

O Panorama dos Homicídios no Brasil

ANO 03
2011

Nº **6**

O Panorama dos Homicídios no Brasil

ANO 03
2011
Nº 6

2011 © Secretaria Nacional de Segurança Pública

Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução total ou parcial desta obra, desde que seja citada a fonte e não seja para venda ou qualquer fim comercial. As opiniões expressas nos trabalhos e artigos são de inteira e exclusiva responsabilidade dos autores.

Presidente da República

Dilma Rousseff

Ministro da Justiça

José Eduardo Cardozo

Secretária Nacional de Segurança Pública

Regina Maria Filomena de Luca Miki

**Departamento de Pesquisa, Análise da Informação e
Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública**

Isabel Seixas de Figueiredo

Coordenadora Geral de Pesquisa e Análise da Informação

Cristina Neme

Editores

Luciane Patrício Braga de Moraes (SENASP - MJ),
com a colaboração de Laiza Mara Neves Spagna

Conselho Editorial

Antônio Rangel Bandeira (VIVARIO)	César Barreira (UFC)
Cláudio Beato (UFMG)	Cristina Villanova (SENASP - MJ)
Guaracy Mingardi	Ivone Freire Costa (UFBA)
Jorge Zaverucha (UFPE)	José Vicente Tavares dos Santos (UFRGS)
Luciane Patrício B. de Moraes (SENASP - MJ)	Maira Baumgarten (FURG)
Marcelo Ottoni Durante (UFV)	Maria Stela Grossi Porto (UnB)
Michel Misse (UFRJ)	Naldson Costa (UFMT)
Renato Lima (FBSP)	Ricardo Balestreri
Roberto Kant de Lima (UFF)	Rodrigo Azevedo (PUC - RS)
Sergio Adorno (USP)	Wilson Barp (UFPA)

Tiragem: 1.200 exemplares

341.5514

Segurança, Justiça e Cidadania / Ministério da Justiça. – Ano 3, n. 6, (2011). --
Brasília : Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), 2011.

[Irregular]

Continuação da Coleção Segurança com Cidadania.

ISSN: 2178-8324

1. Segurança pública, Brasil. 2. Políticas públicas, Brasil. I. Brasil.
Ministério da Justiça (MJ).

CDD

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca do Ministério da Justiça

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (MJ)
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (SENASP)
Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede
Brasília, DF - Brasil - CEP: 70064-900
Telefone: (61) 2025-3635

Impresso no Brasil

SUMÁRIO

Apresentação	05
Editorial	07
A Criminologia e as Desventuras do Jovem Dado <i>Gláucio Ary Dillon Soares</i>	11
Os Homicídios no Nordeste Brasileiro <i>José Maria Nóbrega</i>	31
Configuração de Homicídios em Recife: um estudo de caso <i>José Luiz Rattton, Clarissa Galvão, Rayane Andrade e Nara Pavão</i>	73
Os Homicídios no Sul do Brasil: tendências e perfil das vítimas <i>Letícia Maria Schabbach</i>	91
Pesquisa qualitativa de homicídios com base em registros policiais: limites e possibilidades <i>Acácia Maria Maduro Hagen e Aida Griza</i>	121
Homicídios dolosos no Rio de Janeiro: variáveis aleatórias <i>Renato Dirk</i>	143
Homicídios em Goiás <i>Dalva Borges de Souza</i>	169
O papel do desemprego nas altas taxas de homicídio entre os jovens no Brasil Metropolitano <i>Roberta Guimarães</i>	185
Instruções aos Autores	205

APRESENTAÇÃO

A Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça é o órgão do Governo Federal responsável por conceber e implementar a Política Nacional de Segurança Pública. Faz parte do conjunto de suas atribuições realizar e fomentar estudos exploratórios e pesquisas aplicadas voltadas para conhecer de modo mais aprofundado as causas e as possíveis saídas que podem levar à redução da criminalidade e da violência.

A Revista Segurança, Justiça e Cidadania, editada pela SENASP/MJ, é um periódico cujo objetivo é publicar estudos e pesquisas aplicadas nos temas da Segurança Pública e da Justiça Criminal, oferecer um espaço para discussão qualificada neste campo e, com isso, contribuir para o desenho e a implementação de políticas públicas mais adequadas.

O Número 6 – O Panorama dos Homicídios no Brasil – aborda um dos problemas mais sensíveis e preocupantes do campo da segurança pública: os homicídios no Brasil. Reconhecemos que existem experiências exitosas em muitas cidades e estados brasileiros, onde se tem conseguido reverter o quadro das altas taxas de violência letal. Contudo o Brasil ainda é um dos países que registra elevados índices de mortes violentas, segundo as mais diversas motivações, o que demanda dos gestores públicos conceber e executar políticas mais eficazes e que tenham a preservação da vida como meta principal.

Esta edição da Revista traz a contribuição de pesquisadores que se reuniram no 1º Seminário Nacional sobre Homicídios, realizado em 2009, e busca traçar um panorama sobre os homicídios no Brasil, apresentando suas características segundo cada região do país, singularidades, dinâmicas e possíveis causas.

Esperamos, com isso, que esta publicação possa oferecer elementos para melhor caracterizar este fenômeno e permitir o desenho de políticas públicas mais adequada e eficazes para o enfrentamento desse problema que tem afetado a todos os cidadãos brasileiros.

Boa leitura!

Regina Maria Filomena de Luca Miki
Secretária Nacional de Segurança Pública

EDITORIAL

O considerável aumento da criminalidade nas regiões metropolitanas brasileiras, observado a partir da década de 1980, conferiu ao Brasil uma das mais altas taxas de homicídios do mundo, cujos valores se comparam aos de países vitimados por guerrilhas urbanas. O total de pessoas assassinadas no Brasil, entre os anos de 1980 e 2006 aproxima-se de 900 mil. Tais dados revelam que a violência letal é hoje uma questão que demanda, com urgência, respostas governamentais imediatas e efetivas, por constituir um dos problemas públicos que mais impacta a sociedade brasileira.

Para tanto, é preciso compreender melhor este fenômeno. Sendo o homicídio o principal indicador adotado para medir a amplitude da violência e da criminalidade em determinado espaço social, tal demanda tem atraído o interesse de acadêmicos das mais diversas áreas, especialmente do campo das Ciências Sociais. Podemos afirmar que tem havido, há alguns anos, um crescente número de estudos realizados e publicados nesta temática no sentido de lançar luzes sobre as principais questões, elementos e dinâmicas da violência letal observada no nosso país.

Com o intuito de fomentar a troca de experiências acadêmicas acerca desta temática, a Secretaria Nacional de Segurança Pública fomentou a realização, em 2009, do 1º Seminário Nacional sobre Homicídios, na cidade de Caruaru, em Pernambuco. Considerando que os principais centros de estudo, as pesquisas empíricas e os próprios pesquisadores estão concentrados na região sudeste, sobretudo nos estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Belo Horizonte, o seminário procurou reunir atores que desenvolviam os mais recentes estudos sobre homicídios nas diferentes regiões do país, de modo a compreender o fenômeno também a partir dos diversos contextos geográficos onde ele se apresenta. Além de pesquisadores do campo das Ciências Sociais, o seminário contou como a presença de profissionais das instituições de segurança pública e de justiça criminal.

Assim, o conjunto de trabalhos apresentados neste seminário compõe o presente número da Revista Segurança, Justiça e Cidadania. Esta sexta edição apresenta um panorama atual do perfil dos homicídios no Brasil, por meio da compilação de um conjunto de artigos que descrevem e analisam os principais elementos, características e dinâmicas dos homicídios em unidades da federação que representam, de alguma forma, as diferentes regiões do país.

No artigo de abertura desta edição, Gláucio Soares¹ apresenta uma contextualização do debate sobre homicídios no Brasil e no mundo. O autor analisa as principais questões que permeiam os estudos sobre esta temática,

¹ O pesquisador Gláucio Soares foi o responsável pela concepção e organização do 1º Seminário Nacional de Homicídios.

ênfatisando os desafios enfrentados no caso brasileiro. O texto aponta, entre outros aspectos, para a dificuldade no acesso aos dados criminais no Brasil, a precariedade das informações que são disponibilizadas, as diferentes categorias utilizadas para qualificar o fenômeno (que, algumas vezes, acabam por ocultar informações), além das implicações das baixas taxas de resolução dos homicídios.

José Maria da Nóbrega analisa a dinâmica das mortes por agressão do Nordeste brasileiro, buscando avaliar relações de causalidade por meio do confronto de variáveis. O autor investiga como a violência tem crescido de forma linear no Nordeste desde o início da década de noventa tendo por base os dados do Sistema de Informações sobre a Mortalidade (SIM) do Ministério da Saúde, que apontam para um processo de inversão entre as taxas de homicídios das regiões Sudeste em relação ao Nordeste. Tais dados informam que, entre 2005 e 2008, dois terços dos homicídios dessa região estiveram concentrados em três estados: Bahia, Alagoas e Pernambuco. E, apesar da melhoria da condição socioeconômica no Nordeste, a maioria dos estados nordestinos apresenta um crescimento da criminalidade violenta. A partir dessas informações, o autor busca compreender a dinâmica desse tipo de morte violenta na região Nordeste, bem como seus fatores correlatos.

O artigo que segue, intitulado “Configuração de Homicídios em Pernambuco: um estudo de caso”, apresenta a sistematização das evidências empíricas reveladas pelo estudo de caso realizado na 13ª Circunscrição Policial da cidade do Recife. José Luis Ratton, Clarissa Galvão, Rayane Andrade e Nara Pavão adotam como referencial teórico-metodológico o modelo configuracional para a análise dos homicídios registrados em inquéritos policiais concluídos no período de 2002 a 2007. O modelo configuracional foi adotado por se pretender, segundo os autores, inovar os estudos tradicionais sobre homicídios, quase sempre focados na relação entre variáveis individuais (característica de ofensores e vítimas) e a produção do comportamento criminoso. A metodologia adotada busca identificar, a partir das situações particulares e das chamadas *assinaturas únicas* de cada homicídio, a existência de uma configuração preponderante, de um padrão que pode ou não ser identificado ao longo do tempo, do espaço e dentro de diversos subgrupos, tais como motivação, gênero, etnia, faixa etária.

Letícia Maria Schabbach apresenta a análise das tendências gerais dos homicídios no Sul do Brasil, com o perfil das respectivas vítimas. O trabalho descreve as tendências de comportamento dos homicídios nos três estados da região Sul, comparando-os com as demais unidades federativas do país. Em seguida, a autora dá especial ênfase aos eventos do estado do Rio Grande do Sul, analisando as tendências gerais dos homicídios no estado, em espaços intraestaduais – fazendo comparações entre região metropolitana e região rural, cidades mais e menos populosas – e nos espaços municipais a partir dos dados do

“Mapa da Violência dos Municípios Brasileiros” (WASELFISZ, 2008). Finalmente, utilizando o Sistema de Informações sobre a Mortalidade (SIM) do Ministério da Saúde, a autora apresenta as características que compõem o perfil vítimas de homicídios no Rio Grande do Sul, no tocante à idade, sexo e escolaridade.

Também tratando dos homicídios no Sul do país, Acácia Maria Maduro Hagen e Aida Griza, partem das informações provenientes de documentos oficiais da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul para construir a trajetória das vítimas e dos autores dos homicídios estudados. A partir do evento *homicídio*, as autoras buscaram em boletins de ocorrência, fichas de detentos e inquéritos policiais, dados que permitissem descrever as experiências criminais e/ou violentas dos indivíduos envolvidos, tais como: os crimes que cometeram ou de que foram vítimas, as passagens pelo sistema prisional, os processos judiciais em que estiveram envolvidos, o conteúdo dos depoimentos nos inquéritos, e demais elementos que permitiram acompanhar um pouco das condições de vida dessas pessoas. A partir das observações feitas, as autoras tecem suas considerações finais analisando a atuação do Estado no atendimento dos casos estudados.

O trabalho de Renato Dirk faz uma análise da categoria *homicídio doloso*, no estado do Rio de Janeiro, a partir dos registros de ocorrências da Polícia Civil pertencentes à série histórica de 2000 a 2008. O autor busca compreender como esse banco de dados é gerado e como pode ser melhor aproveitado de modo a produzir informações sobre áreas críticas onde a ocorrência deste fenômeno é mais frequente, como também informações sobre as vítimas de violência letal. A pesquisa procurou explorar as variáveis aleatórias que compõem os registros de ocorrência da categoria *homicídio doloso* com o intuito de melhor conhecer e analisar o fenômeno da violência letal no estado.

Em relação à Região Centro-Oeste, o artigo de Dalva Borges de Souza apresenta os resultados das análises de diferentes bases de dados que permitiram diagnosticar o perfil dos homicídios registrados no estado de Goiás. Primeiramente, são feitas algumas considerações sobre a incidência de homicídios na Região Centro-Oeste, comparando os quatro estados que compõem a região a partir de dados disponibilizados pela SENASP para os anos de 2002 a 2006. Em seguida, são cruzadas as bases de registro de ocorrências de homicídios da Polícia Civil e da Secretaria de Segurança Pública do estado de Goiás, bem como a taxa da população da Secretaria de Planejamento, para analisar o perfil dos homicídios em Goiás para o mesmo período. Por fim, a partir de dados do INFOPEN² e de processos de homicídio doloso, tentativa de homicídio e latrocínio ocorridos entre 1994 e 2006, busca-se traçar o perfil dos condenados no Sistema Prisional Goiano por tais crimes. Os cruzamentos dessas bases de dados e a leitura das narrativas dos processos permitiu elencar e caracterizar elementos que compõem o perfil

2 Sistema Integrado de Informações Penitenciárias do Ministério da Justiça.

dos homicídios de Goiás, tais como: perfil das vítimas, perfil dos condenados, circunstâncias dos crimes, locais e horários recorrentes, tipos de conflitualidades que resultaram em mortes e relação existente entre agente e vítima.

No artigo que finaliza este número, de autoria de Roberta Guimarães, é apresentada uma discussão sobre as possíveis causas das altas taxas de homicídios entre homens jovens moradores das regiões metropolitanas brasileiras. A autora investiga como a taxa de desemprego entre homens jovens pode explicar o crescente número de indivíduos assassinados no âmbito de dez regiões metropolitanas do país – Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba, Porto Alegre e Distrito Federal – no período de 1992 a 2005. A estratégia metodológica adotada pela autora foi a de utilizar as taxas de homicídio das Regiões Metropolitanas e não as das unidades federativas. Outro recorte que chama a atenção neste trabalho é a restrição do estudo ao universo de homens jovens, excluindo desta análise o restante da população. Tal decisão permitiu dirigir a análise para o grupo social mais vitimizado por homicídio no país, evitando possíveis distorções provocadas por uma média que levaria em consideração os homicídios de toda a população.

Ao apresentar as dinâmicas dos homicídios nas diferentes regiões do país, esperamos que a presente edição da Revista Segurança, Justiça e Cidadania possa contribuir de modo qualificado para a melhor caracterização deste fenômeno e uma melhor compreensão dos contextos e causas das ocorrências das mortes violentas no país, demonstrando quão complexo e multifacetado é este fato. Dessa forma, esperamos que este sexto número possibilite empreender novas análises e reflexões sobre essa questão assim como ampliar o repertório de soluções, estratégias e políticas públicas que sejam capazes de reverter a atual posição do Brasil no ranking dos lugares do mundo onde mais se morre.

As Editoras

A Criminologia e as Desventuras do Jovem Dado

Gláucio Ary Dillon Soares

I. UMA NOTA METODOLÓGICA

O estudo consciente da violência precisa de dados, e de dados confiáveis. As séries históricas dos crimes e homicídios de alguns países europeus são muito antigas. Infelizmente, as nossas são muito posteriores: muitas começaram no final da década de 70. A qualidade dos dados é outra variável importante: a cobertura e as definições variam muito. Assim, comparações que incluam países latino-americanos e suas divisões são historicamente limitadas, sendo poucos os países com dados minimamente confiáveis anteriores a 1960. No Brasil, eles começaram em 1979 (1977 em alguns estados), o que dificulta testar a popular teoria que vincula o crescimento historicamente recente do crime e da violência à crise econômica da década dos 80. Não temos séries longas e confiáveis *anteriores* à crise, que permitam detectar *mudanças* a partir de 1982, data oficial do início da crise. Porém, os dados que existem mostram que a taxa de homicídios vinha crescendo *antes* da crise, por um lado, nem houve um grande aumento a partir da crise, pelo outro. Além disso, as séries de alguns países latino-americanos tampouco revelaram um impacto da crise dos 80 sobre as taxas de homicídio e/ou de mortes violentas. Não foi um fenômeno generalizado na América Latina.

A qualidade e a extensão dos dados não vieram de supetão. Podemos pensar esse processo como um cubo: de um lado, os municípios que informam; do outro, sobre o que informam (muitos municípios informam sobre algumas áreas, mas não sobre outras). Aí temos uma matriz de municípios e sobre o que informam. Na vertical, completando o *cubo das informações*, temos a qualidade. Atuando contra a boa qualidade estão as informações incompletas, as de má qualidade, as inventadas e assim por diante. Claro está que esse cubo não é estático, ele muda. Além das mudanças aduzidas pelos municípios, as políticas públicas e o crescimento do conhecimento exigem que o cubo cresça, que incorpore novos itens e temas.

O contexto descrito acima não é peculiaridade do nosso país. O UCR (*Unified Crime Report*) nasceu em 1920, por iniciativa do *International Association of Chiefs of Police* (IACP) e do *Social Science Research Council* (SSRC). É interessante que tenha sido uma iniciativa de policiais e de pesquisadores. O primeiro relatório

só foi publicado em 1930 e incluía somente sete crimes e 43 estados. A cobertura era mínima: somente 400 cidades e vinte milhões de cidadãos, aproximadamente vinte por cento da população. E os outros oitenta por cento? Ficaram de fora. Ou seja, de lá para cá, o cubo do UCR cresceu em todas as direções: aumentou o número de crimes incluídos no Relatório; aumentou a percentagem de *counties*, cidades, estados e cidadãos cobertos pelos relatórios e melhorou muito a qualidade da informação. Quando o UCR passou a ser administrado pelo FBI o cubo cresceu em todas as direções. O mesmo acontece no Brasil com a sistematização e padronização dos dados realizada pela SENASP.

Recentemente o UCR foi suplementado e corrigido pelo NIBRS e, desde 1972, o *National Crime Victimization Survey* (NCVS) procura avaliar qual a percentagem de cada crime que não chega ao conhecimento das autoridades e não entra no UCR e no NIBRS. O Brasil partiu, em relação aos Estados Unidos, com quase sessenta anos de atraso no que concerne à organização da informação criminal, mas essa distância temporal está diminuindo. A primeira pesquisa nacional de vitimização está prevista para esse ano, 2011.

Há muito em jogo: vidas humanas, sofrimento, propriedade e muito mais. Por isso, políticas públicas de contenção da violência, em geral, e dos homicídios, em particular, não podem se basear em “achismos”. Erros nos dados conduzem a erros nas análises e nas políticas baseadas nelas. Esses erros podem ser triviais ou sérios.

A função do Organizador de um Congresso ou Seminário não é apresentar um trabalho semelhante aos demais; os trabalhos apresentados são *substantivos* e esta é, apenas, uma nota metodológica a respeito das dificuldades em coletar e analisar dados relativos aos crimes e aos homicídios.

2. ALGUNS PROBLEMAS

Viver num lado; matar e morrer no outro. As estatísticas da saúde se limitam ao local do falecimento. Indivíduos alvejados, esfaqueados etc. em um local (município e até estado), morrem com certa frequência em outro e a morte é computada no local do falecimento e não da ocorrência.

3. O PESO DOS NÃO-RESIDENTES ALTERA AS ESTATÍSTICAS

Os dados do SIM, referentes a 1997 mostram que 21,5% dos falecimentos por homicídios no Brasil foram em município *diferente* do de residência. Outro exemplo: o Entorno responde por 27% das crianças e adolescentes encontrados nas ruas do Distrito Federal - residem no Entorno, mas são computados como meninos de rua no Distrito Federal. São uma população de risco como vítimas e como autores.

As estatísticas de homicídios, em particular, e de crimes, em geral, de alguns municípios podem ser artificialmente “inchadas” por esse erro: um estudo das vítimas de homicídio mortas nos municípios das capitais estaduais que residiam *fora* deles revela que elas podem atingir percentagens altas sobre o total de mortes.

Tabela 1:
Percentagem das vítimas de homicídio mortas
nos municípios das capitais estaduais que residiam *fora* deles, ano 2000.

Capital	% sobre o total
Vitória	42%
Natal	39%
Recife	35%
Goiânia	31%
Aracaju	30%
Curitiba	26%
Porto Alegre	26%
Maceió	20%
Palmas	20%

Esses dados reforçam a importância de estudar as *regiões metropolitanas*, como foi feito por Roberta Guimarães neste seminário. Eles reduzem os erros e eliminam os derivados de diversas combinações de município para município dentro da mesma região metropolitana. Do lado negativo, perdemos a variância entre os municípios da mesma região.

Esses problemas persistem no nível estadual porque há partes de estados que foram satelizadas por outro estado. É o caso do Entorno do Distrito Federal. Um número considerável de pessoas têm residência no Entorno (seja no Entorno mineiro, seja no goiano). Dormem lá, mas grande parte da sua vida ativa é passada no Distrito Federal (trabalho, diversão, educação, hospitalização etc.), onde estão mais expostas a praticar ou sofrer um crime ou violência do que no estado em que residem. Para fins censitários, entram no denominador de muitas taxas no estado de residência, onde estão localizadas as cidade-dormitório, mas em muitas atividades aparecem no Distrito Federal, causando uma distorção. Dados a respeito do número de pessoas que, residentes em Goiás ou em Minas Gerais, são vítimas de homicídio no Distrito Federal e vice-versa ilustram esse problema.

Gráfico 1:
Vítimas residentes em Minas pesam nas estatísticas do DF

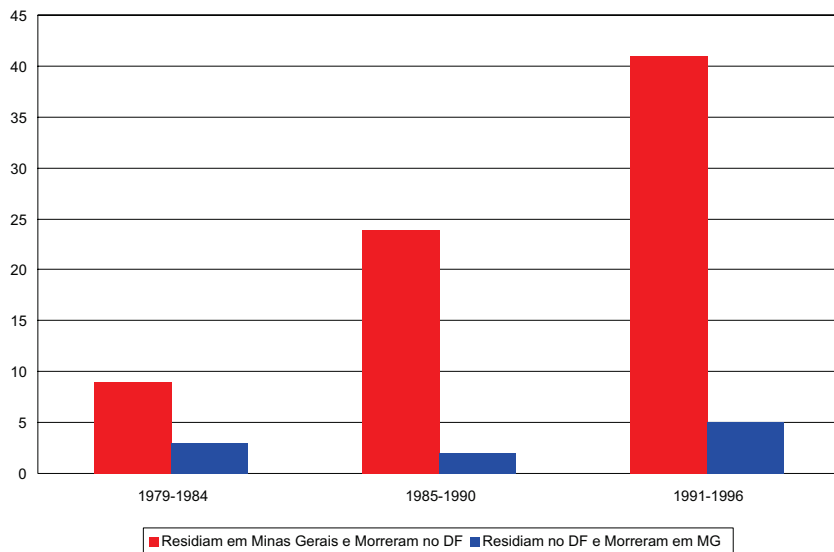
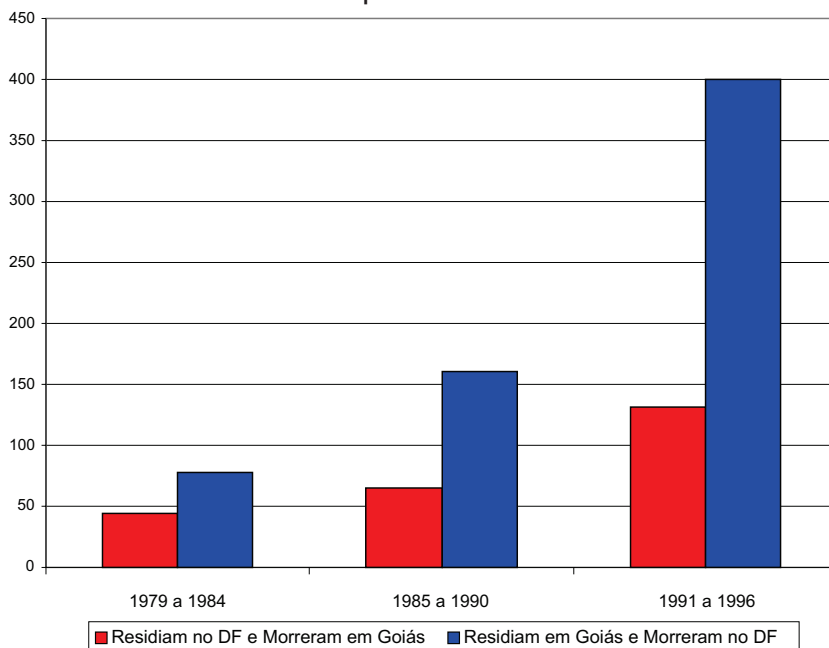


Gráfico 2:
Vítimas residentes em Goiás pesam nas estatísticas de homicídio do DF



4. PODEMOS RECALCULAR AS VÍTIMAS E OS AUTORES?

Poderíamos recalcular, por exemplo, as taxas de Vitória levando em consideração apenas as vítimas residentes, o que diminuiria em 42% o numerador. Essas medidas reduziriam muito as distorções, mas estariam longe de eliminá-las. A vítima é, apenas, um dos termos da equação. Falta o autor. As taxas de uma região (estado, área metropolitana, cidade ou bairro) podem ser artificialmente aumentadas devido à atuação de autores de homicídio residentes fora dela.

Porém, a residência é apenas um dos critérios para definir as âncoras temporais e espaciais de uma pessoa: o local do trabalho, do estudo, da diversão e outros locais também contam. Idealmente, o risco seria computado sobre o tempo passado em cada lugar. Por essas razões, as pesquisas de vitimização se tornaram mais complexas (e exatas), levando em consideração não apenas a residência formal, mas também as atividades importantes do cotidiano, como trabalho, escola e transporte.

5. IMPLICAÇÕES DAS BAIXAS TAXAS DE RESOLUÇÃO DOS HOMICÍDIOS

A taxa de resolução de homicídios no Brasil é baixa, sendo baixíssima em alguns estados e cidades (menos de dez por cento)¹. O acesso a dados sobre os homicidas presos é muito dificultado. Mesmo se tivéssemos a informação sobre todos estes – o que não temos – ainda teríamos que solucionar os imensos vieses provocados pelo total dos homicidas não presos. Não podemos generalizar, a partir dos poucos que são presos, as mesmas informações para os demais. Não são farinha do mesmo saco.

6. AS MORTES COM INTENCIONALIDADE DESCONHECIDA E AS MORTES COM CAUSAS IGNORADAS

Dentre as ocorrências, há mortes violentas sobre as quais se ignora *legitimamente* se são homicídios, suicídios ou acidentes. Porém, sabe-se que há categorias classificatórias que são usadas para ocultar muitas vítimas da violência policial. Essa é uma de várias formas que já foram muito usadas no Rio de Janeiro.

Outras mortes são de desconhecimento “legítimo”, mas que podem indicar incompetência do estado na sua notificação. Uma alta porcentagem de mortes violentas com intencionalidade desconhecida revela a incapacidade do estado, particularmente do seu aparelho policial e judicial, em corretamente localizar e identificar os mortos e a *causa mortis*.

¹ Em 2006, em São Paulo, a taxa de resolução era de 41% (taxa média dos DPs). Se considerarmos apenas o DHPP, a taxa sobe para 65%. Dados gentilmente fornecidos por Tulio Kahn.

7. TENDÊNCIAS DAS MORTES COM INTENCIONALIDADE IGNORADA

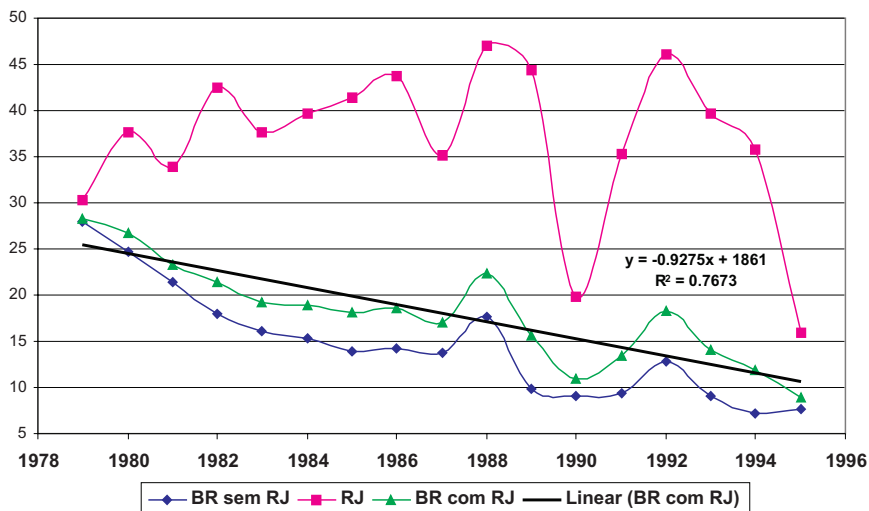
As tendências no número e taxas desse tipo de morte permite algumas conclusões: primeiro, esta percentagem decresceu desde 1979, primeiro ano sobre o qual temos informações e já no início do fim da ditadura militar, o que ressalta uma das virtudes da democracia – a exigência de dados verídicos. Porém, ela subiu substancialmente em 1988 e voltou a decrescer, particularmente em 1990; esse decréscimo foi muito influenciado pela queda vertiginosa na categorização de mortes violentas nesse rubro no Rio de Janeiro. Houve, de fato, uma política objetivando sua redução, que resultou no decréscimo das mortes com intencionalidade ignorada: de 46% a 16% das mortes violentas.

POR QUÊ?

Políticas públicas exigem a verdade, ou facilitam a mentira, que prejudica o conhecimento, o planejamento, a prevenção e a repressão ao crime. Houve uma política que explica essa redução. Porém, as unidades da federação não têm nem tiveram a mesma capacidade organizativa de produzir dados confiáveis – de qualquer tipo e não apenas criminais. O Ministério da Saúde avalia que a qualidade dos dados que recebe e a percentagem do total de municípios de um estado que fornecem dados inadequados varia muito entre elas. O próprio SIM produz esses dados e a variação entre os estados não parece seguir uma das lógicas esperadas.

Gráfico 3:

Mortes Violentas com Intencionalidade Desconhecida, 1979 a 1995



Evidentemente, essas deficiências geram a pergunta: quantos crimes chegam ao conhecimento das autoridades (e quantos não chegam)? Há muita informação inexata, dados cujos erros variam com a vítima; com o crime; com a autoridade; com a experiência com as autoridades; com o estado e o município.

AUMENTAR A ABRANGÊNCIA DOS DADOS CONFIÁVEIS E REDUZIR O PESO DOS MUNICÍPIOS FALTOSOS É ESSENCIAL. A VARIÂNCIA ESPACIAL NA REGULARIDADE DA INFORMAÇÃO É GRANDE.

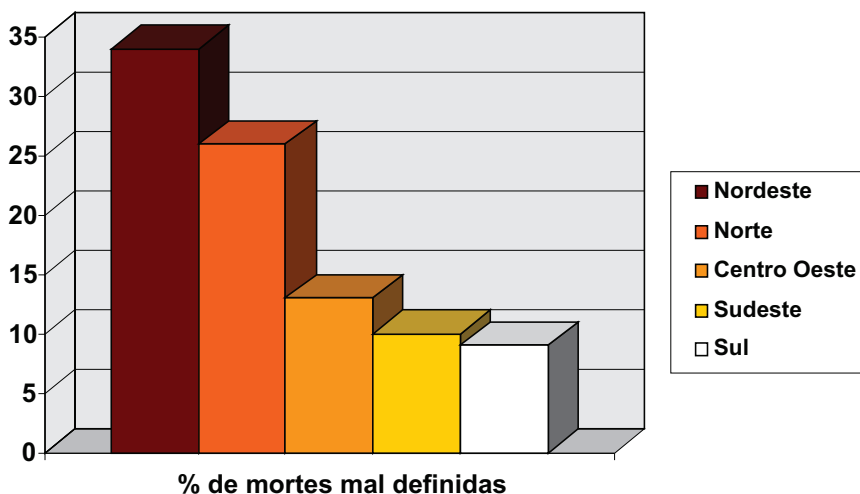
Em 1995, a porcentagem da população dos municípios que apresentaram informações regulares sobre o total da população do estado variou de 0% em Roraima, a mais de 90% no Rio Grande do Sul, em São Paulo e no Rio de Janeiro. O problema é, portanto, antigo. A regularidade da informação sobre mortalidade geral varia muito e se correlaciona com o nível de desenvolvimento econômico da região.

Tabela 2:
Porcentagem de Informações Regulares por Região

Sudeste	87%
Sul	77%
Centro-Oeste	42%
Nordeste	37%
Norte	21%

A maior regularidade das informações aumenta a confiabilidade das pesquisas. A porcentagem de mortes mal definidas também varia com o desenvolvimento econômico, social e político da região.

Gráfico 4:
Percentual de Mortes mal definidas por Região



A qualidade dos dados fica seriamente comprometida pelas más relações entre a população e as autoridades – principalmente as polícias – fazendo com que muitas informações não cheguem ao conhecimento das autoridades.

Tabela 3:
Dados de pesquisa dirigida pelo autor em 1998 no Distrito Federal

Tipo de Agressão	Procurou autoridade (%)	Não procurou autoridade (%)
Roubo à mão armada	41,8	58,2
Ferimento por arma branca	35,9	64,1
Ferimento por arma de fogo	41,7	58,3
Vias de Fato	19,5	80,5

8. ALGUMAS DAS PRINCIPAIS FONTES DE DISTORÇÃO

São muitas as causas de distorção da informação que chega ao conhecimento das autoridades; algumas são gerais, de qualquer tipo (nascimento, mortes, crimes, educação, renda etc.) e outras são específicas (mortes violentas e crimes):

- A alta percentagem da população dos municípios que não apresentam informação regular, sobre o total da população do estado, levando, quase sempre, à sub-enumeração das mortes;
- A alta percentagem das mortes por causas mal-definidas sobre o total das mortes *registradas*;
- A alta percentagem, sobre o total das mortes violentas, dos “homicídios legais”, autos de resistência e das mortes com intencionalidade não determinada.

9. OS DESAPARECIDOS

Há perto de um ano, a sociedade civil organizada se inquietou a respeito dos desaparecimentos no Estado do Rio de Janeiro. Justificadamente assustada com o número, que parecia altíssimo, fez críticas duras ao governo com grande repercussão dentro e fora do Brasil. Afinal, os dados mostravam um número alto de desaparecidos, mais de quatro mil por ano. Como a maioria dos fenômenos violentos responde à lei dos grandes números, há uma certa estabilidade nos totais e, durante amplo período, os desaparecidos somavam de três a cinco mil por ano.

Não obstante, tratava-se de um fenômeno antigo, mas que passara relativamente despercebido. As organizações da sociedade participativa passaram à ação. Cruzes de madeira foram colocadas em lugares diferentes da cidade do Rio de Janeiro pela ONG Rio de Paz. Grupos de trabalho e discussão foram estabelecidos. Uma das interpretações mais extremas afirmava que os desaparecidos eram homicídios, cujos corpos nunca foram identificados. O problema, antes social e possivelmente criminal, se politizou.

Muitas perguntas, poucas respostas. Os dados existentes eram muito ruins, com muitas falhas. O Instituto de Segurança Pública, que é o órgão responsável pelas pesquisas, análises criminais e capacitação profissional no estado do Rio de Janeiro, vinculado à Secretaria de Segurança, teve uma resposta positiva aos protestos. Para começar, convidou pesquisadores para ver como saber mais, como responder às perguntas e às justas críticas. Surgiu a ideia de realizar uma pesquisa. Era necessária. Quem eram os desaparecidos? Não se sabia. Quantos reapareciam? Não se sabia. Eram homicídios? Não se sabia. Foi o desconhecimento e a má qualidade dos dados existentes que levou à realização de uma pesquisa sobre os desaparecimentos.

Como consultor *pro-bono*, propus realizar várias pesquisas menores, mais baratas, em sequência, além de refinar a base de dados existente, que tem muitas deficiências. Para saber se eram homicídios, comparamos os perfis das vítimas de homicídios com o dos desaparecidos. O passo seguinte, em andamento, é baseado em entrevistas com as pessoas que registraram os desaparecimentos. O terceiro aproveitará outra pesquisa, maior, adicionando perguntas para estimar quantos são os desaparecimentos não registrados. Existem, mas não sabemos quantos são. E a sociedade tem direito de sabê-lo.

A notícia de que havia uma pesquisa sobre desaparecidos, realizada pelo ISP, gerou muitas especulações. As mais radicais afirmavam que muitos, talvez a maioria, eram vítimas de homicídios, cujos corpos não tinham sido encontrados. Essa hipótese, baseada em chute, é errada. Desaparecimentos e homicídios não são farinha do mesmo saco. A análise de perfis não deixa dúvida: a predominância dos homens é muito maior entre as vítimas de homicídios: 92% vs 62% entre os desaparecidos. As mulheres representam menos de 10% das vítimas de homicídios, mas representam quatro de cada dez desaparecimentos registrados.

A idade também demonstra um perfil muito diferente: em comparação com as vítimas de homicídios: crianças e adolescentes, por um lado, e idosos, por outro, são muito mais frequentes entre os desaparecidos. Há mais desaparecidos nas pontas da idade, entre os muito jovens e os idosos. É um perfil que bate com o de outros países, onde também há muitas crianças e idosos entre os “desaparecidos”. No Rio de Janeiro, os desaparecimentos são registrados pelos

pais ou responsáveis, mas os reaparecimentos não. E as crianças estão brincando em casa, mas permanecem no registro dos desaparecidos. Na pesquisa que oriento apareceram muitos casos deste tipo.

Do outro lado da distribuição por idades, a percentagem de desaparecidos cresce depois dos 60 anos, em contraste com o que acontece na população porque as taxas de mortalidade aumentam e quanto maior a idade menor a percentagem sobre o total de pessoas. Os idosos representam 3% da população e 13% dos desaparecidos. Por que cresce a percentagem de desaparecidos nas idades mais avançadas? Por um lado, elas refletem a influência de doenças degenerativas, como a demência e o mal de Alzheimer; por outro, elas refletem a dramática perda de status que acompanha as idades avançadas, tanto na sociedade quanto na família. Perdem autonomia, passam a requerer cuidados, mas não há recursos financeiros ou emocionais para cuidá-los bem, alguns começam a vagar pelas ruas e são dados como desaparecidos. Não sabemos tratar nossos idosos – é um problema de direito próprio.

Ironicamente, os dados analisados mostram outra face dos desaparecidos: esse é um fenômeno de classe e de raça. Os brancos são minoria entre os desaparecidos e os pretos (nomenclatura do IBGE) são o grupo de cor mais numeroso. No que concerne a educação, um bom indicador de *status* socioeconômico, os desaparecidos estão corridos para baixo, com moda, média e mediana educacionais mais baixas que a da população. Não obstante, os dados sobre a educação são péssimos.

E as drogas? Afinal, pelo menos intuitivamente, as drogas estão na origem de muitos males sociais, inclusive o crime. As drogas podem ter sido pouco relevantes. Segundo os informantes, a maioria dos desaparecidos nunca usou drogas ilegais. É legítimo suspeitar dessa informação, mas não há dados que a comprovem ou a desmintam. Não obstante, se quem registrou o desaparecimento admitiu, na pesquisa, que a pessoa que desapareceu usou drogas, a probabilidade de que não reapareça é muito mais elevada. O teste exato de Fisher (*nunca usou vs outras respostas*) que tem um valor estatisticamente significativo (0,0112) e o coeficiente de associação V de Kramer, de 0,18, mostram uma relação entre o consumo de drogas e o risco de desaparecimento.

Dados de vários *surveys* mostraram o tremendo desprestígio das instituições públicas (federais, estaduais e municipais) no Brasil, o que pode fazer com que muitos não relatem os desaparecimentos. É a cidadania amedrontada, encolhida. A redução da cidadania, no Brasil, *também* se faz sentir na baixíssima percentagem dos que relataram desaparecimentos em relação aos que se dão ao trabalho de informar o reaparecimento: *menos de 2%*! A explicação pode residir parcialmente na dificuldade das relações com a polícia, no medo da polícia, e também pode residir parcialmente no clientelismo tradicional de uma cultura

política que enfatiza direitos e não deveres, doações de cima e não conquistas de baixo. A cifra é real: 2%; as explicações que apresentamos para explicar porque essa percentagem é tão baixa são, apenas, *especulações* que parecem sensatas. Reitero que esses mesmos fatores podem fazer com que muitos desaparecimentos não sejam comunicados às autoridades.

Não obstante, entre os que o foram comunicados, a grande maioria reapareceu: a pesquisa direta, feita com uma amostra dos que registraram os desaparecimentos, revela que 86% dos desaparecidos tinham reaparecido.

Isso não quer dizer que os dados da pesquisa excluam toda e qualquer violência. É um salto da negação de que os desaparecimentos sejam, em sua maioria, homicídios à afirmação de que não indicam qualquer violência. A relação entre idade e reaparecimento é semelhante à relação entre idade e desaparecimento – em forma de U. Reaparecem mais os muito jovens e os idosos, mas cerca de 40% dos que têm entre 26 e 30 anos não reapareceram. Como a base amostral da pesquisa sobre os reaparecidos ainda é pequena, poderemos ter algumas mudanças, mas até agora nada indica que elas mudem o sentido das conclusões a que chegamos. Não obstante, certeza, só depois.

As notícias sobre os desaparecimentos suscitaram outra interpretação errada: os desaparecimentos seriam um fenômeno do nosso estado ou, pelo menos, do nosso país. Não é assim. Os desaparecimentos são muito comuns em outros países: na Austrália, cada 15 minutos é registrado um desaparecimento, que totalizam 35 mil pessoas por ano (*Missing Persons in Australia, 2008*). Naquele país, noventa e cinco por cento reaparecem em pouco tempo, normalmente em uma semana. A população da Austrália é de 21 milhões de pessoas. Na Nova Zelândia, a polícia registra oito mil pessoas como desaparecidas por ano. A população na Nova Zelândia é apenas quatro milhões e duzentas mil. O Estado do Rio de Janeiro tem perto de 15 milhões de habitantes e menos de cinco mil desaparecidos por ano. A taxa de desaparecidos é 167 por cem mil na Austrália; 190 por cem mil na Nova Zelândia e, no Rio de Janeiro, arredondando, ela é de 33 por cem mil. Isso não significa que realmente desapareçam muito mais pessoas na Austrália e na Nova Zelândia, mas que a população australiana e a neozelandesa relatam os desaparecimentos em maior número e mais rapidamente.

Há outras pesquisas planejadas e as conclusões baseadas nas amostras entrevistadas estão sujeitas à revisão. A Polícia Federal da Austrália mantém, pela internet, o perfil de desaparecidos, por província e no total². No respectivo site a cidadania é instada a enviar qualquer informação útil sobre um desaparecido. A participação da cidadania é indispensável para a investigação policial, particularmente no que concerne os desaparecidos.

2 Ver em: <http://www.missingpersons.gov.au/missing-persons/profiles/all.aspx>

Cerca de vinte mil *jovens* australianos são considerados desaparecidos. Essa magnitude é séria, numa população estimada em cerca de 22 milhões de pessoas. A população do Estado do Rio de Janeiro é estimada em pouco mais de 13 milhões de pessoas e menos de cinco mil pessoas desapareceram em 2007. Ou seja, o número de *jovens* desaparecidos na Austrália é quatro vezes maior do que o total de desaparecidos no Rio de Janeiro, que tem perto de nove milhões de pessoas a menos.

Quer isso dizer que a Austrália seja um país mais violento, com mais crime e com mais homicídios do que o estado do Rio de Janeiro? Claro que não. A taxa de homicídios no nosso estado anda perto de 35 por cem mil habitantes, ao passo que na Austrália ela é inferior a dois e tem sido inferior a 2,5 desde 1915. É um padrão estável. Adam Graycar, Diretor do *Australian Institute of Criminology* (AIC), em texto escrito para o Anuário Estatístico de 2001, mostra que esse nível é estável e que, em toda uma década, houve 3.150 homicídios no país³. Os números australianos de desaparecidos são muito mais altos: incluindo os que foram levados ao conhecimento da polícia e os de algumas agências não governamentais com programas dedicados aos desaparecidos, sobretudo o *The Salvation Army Family Tracing Service* e o *Red Cross Tracing Service*, exclusive as duplicações, chegamos à altíssima taxa de 170 por cem mil habitantes, o que elimina qualquer identidade entre desaparecidos e vítimas de homicídio *na Austrália* e no Rio de Janeiro.

Como é possível que um país tão menos violento do que o nosso estado tenha um número de desaparecidos muito maior do que nós? Essas comparações são um alerta para a interpretação dos dados relativos aos desaparecidos no estado do Rio de Janeiro. Os desaparecidos em lugares e tempos diferentes podem não ser iguais. Como hipótese inicial, podemos propor que a população australianas tem uma relação melhor com a polícia; sabemos que seu nível educacional é muito mais alto e as definições podem variar. Em alguns países, são necessárias 24 horas para declarar *uma criança* desaparecida, mas outras jurisdições preferem esperar até 72 horas para tal definição e inclusão no rol nacional dos desaparecidos.

Uma pesquisa séria feita com os desaparecidos de 2005 e 2006, na Austrália, por Marianne James, Jessica Anderson e Judy Putt, do consagrado *Australian Institute of Criminology*, chegou a conclusões interessantes. O mais alto risco de “sumir” (leia-se: sair de casa) era na casa dos 13 aos 15, e muitos(as) o faziam mais de uma vez ao ano, o que significa que as estatísticas se referem a *desaparecimentos* e não a desaparecidos.

Nem todos os desaparecimentos de jovens com dificuldades na família são espontâneos. Biehal e Wade, em 2004, mostraram que, no Reino Unido, um em cada cinco jovens que saíam de casa, de fato foi mandado embora por uma

3 <http://www.abs.gov.au/ausstats/abs@.nsf/Lookup/4524A092E30E4486CA2569DE00256331>

pessoa da família. São os chamados “*throwaways*”, literalmente, os que foram jogados fora da casa.⁴

As características, na Austrália, dos adultos e, sobretudo, dos idosos e as razões para incluí-los na lista de desaparecidos, são diferentes das dos jovens. As doenças mentais, alcoolismo e drogas pesam mais entre eles, assim como os suicídios⁵. Esse é um dado importante, pois os maduros (mais de 50 anos) e os idosos (mais de 60) representam 12% dos desaparecidos no estado do Rio de Janeiro, totalizando entre quinhentas e seiscentas pessoas desaparecidas nessas idades todos os anos.

No estado do Rio de Janeiro, 62% dos desaparecidos eram homens, mas na Austrália as mulheres são mais numerosas. Os jovens são metade dos desaparecidos australianos, ao passo que, no Rio de Janeiro, os com menos de 16 representam 24%. Os pontos de corte são diferentes. Os que tinham entre 16 e 20 representavam outros 20%; 44% somando os dois grupos.

A experiência australiana sublinha o caráter efêmero dos desaparecimentos. Em 2005-6, na província de Victoria, aproximadamente noventa por cento dos desaparecidos tinham sido localizados em uma semana. De vários pontos de vista, inclusive estatístico e policial, é baixo o número de pessoas que chamam para “dar baixa” nos desaparecidos. As pessoas voltam às suas residências ou são localizada em algum outro lugar que não seja perigoso, sem que isso seja informado à polícia ou outra autoridade. Com isso, permanecem no rol dos desaparecidos – sem sê-lo.

Para evitar os desaparecimentos, as situações e pessoas com algumas características são definidas como de alto risco:

- Conflito intra-familiar e violência doméstica;
- Puberdade e pressão de colegas na direção de comportamentos desviantes, inclusive fugir/sair de casa;
- Crianças e adolescentes colocados judicialmente aos cuidados de instituições ou de outras famílias;
- Problemas com álcool e com drogas;
- Doenças mentais, incluindo senilidade e Alzheimer’s.

Essas características estão associadas com desaparecimentos, fugas de casa e expulsões de casa. As polícias e os serviços sociais devem ficar de alerta para esses multiplicadores de risco.

4 Biehal N, Mitchell F & Wade J 2003. Lost from view: a study of missing people in the United Kingdom. Bristol: Policy Press. Ver, também, Biehal N & Wade J 2004. Children who go missing: research, policy and practice. Social Work Research and Development Unit, University of York, UK.

5 Ver *Missing persons in Austrália*, série *Trends and issues in crime and criminal justice*, n. 353, No.

10. A HETEROGENEIDADE DOS DESAPARECIDOS

Como, mundo afora, os desaparecidos constituem uma categoria muito heterogênea, há algum tempo começaram a surgir estudos tentando tipificá-los e outros sobre tipos *específicos*. A maioria desses estudos é recente. Claro está que os estudos em que cada caso é analisado em profundidade, estes se baseiam em amostras e números menores. Não é viável fazer um estudo detalhado de todos os 30 a 35 mil que desaparecem na Austrália todos os anos.

William Syrotuck foi um dos primeiros a estudar as características e o comportamento de desaparecidos. Há três décadas (1976) publicou um estudo de apenas 229 desaparecidos em dois estados americanos, Nova Iorque e Washington. Menos de uma década mais tarde, em 1984, Barry Mitchell pesquisou um número maior, 2.814 casos, de todos os lugares dos Estados Unidos. Quando grupos específicos são estudados, o número de casos pode ser muito pequeno. Pacientes com a doença de Alzheimer, por exemplo, foram estudados por Koester e Stooksbury, mas eram apenas 25 casos, todos na Virgínia. Estudos desse tipo buscam compreender o comportamento de um tipo de desaparecidos, objetivando alimentar políticas públicas com vistas à prevenção. Koester continuou estudando o fenômeno e aumentando a base de dados, que se aproxima de uma centena.

Fora dos Estados Unidos e da Austrália, o tema também preocupa: Perkins, Robert e Feeney publicaram *Missing Person Behaviour – a UK study*, em 2002. Estudaram 372 casos.

As pesquisas feitas produzem diretrizes que são incorporadas pelas polícias. Manuais, como o *SAR Incident Management*, o fizeram. As diretrizes são baseadas nas informações empíricas. Para começar, onde buscar? Com recursos muito limitados, é crucial atingir um número grande de desaparecidos. Surge o conceito de “área de busca”, que preferimos chamar de *perímetro de busca*. Essa delimitação não é apenas física, mas inclui outras considerações, como atividades preferidas (cinemas, praias, parques, jogos, bares, áreas de prostituição, aeroportos, rodoviárias etc.). Para melhor delimitar, o objetivo principal é buscar o desaparecido onde for mais provável que ele ou ela esteja. Para isso, é necessário construir um banco de informações sobre cada desaparecido. Claro que informações secundárias obtidas de familiares, amigos e exame do local de residência podem ser cruciais. Em alguns casos, a informação está escrita e é encontrada. Os hábitos, saudáveis ou não, do desaparecido devem constar dessa base. O comportamento mais provável da pessoa é essencial na construção da base de dados. Vai fugir de novo, se esconder ou, ao contrário, buscará encontrar-se com os que a buscam?

A “teoria” policial sobre os desaparecidos supõe a existência de ímãs, sejam pessoas, lugares ou instituições, que exercem uma atração magnética sobre

eles. As buscas são conduzidas por etapas: fracassada a busca no perímetro de busca inicial, mais provável, é necessário ampliá-lo. E assim por diante. Claro que o risco de fracasso é maior nos perímetros de busca ampliados. Informações sobre os êxitos e os fracassos desses perímetros de busca devem ser incorporados à base de dados geral, contribuindo para sua melhoria.

II. DESAPARECIDOS E HOMICÍDIOS

Qual a participação dos homicídios nos desaparecimentos? Uma perspectiva pessimista é a de Glenn R. Schmitt, *Acting Director, National Institute of Justice* (em 2006). Ele nos lembra de que, em um dia comum do ano, há perto de cem mil desaparecimentos nos Estados Unidos em aberto, não resolvidos, e que todos os anos dezenas de milhares somem, muitos em circunstâncias suspeitas. Não são cem mil casos novos todos os dias, mas o estoque de desaparecimentos não resolvidos num dia qualquer. Defendeu os bancos de DNA como instrumentos para reduzir esses números. Não obstante, os dados que usa para propor o projeto de DNA não partem de desaparecidos e sim de vítimas de homicídio não identificadas. O projeto DNA foi inicialmente pensado para identificar vítimas de homicídio, mas pode ser útil nos casos de desaparecimento.

Há mais de quarenta mil restos humanos (cadáveres completos, outros em decomposição, partes de corpos) nos Estados Unidos, que não foram propriamente identificados. Desses, apenas seis mil estão na base de dados. Desses seis mil, sabemos que 25% são homicídios e outros 25% *provavelmente* também o são. Sabendo que, nos Estados Unidos (e nos países com alta renda *per capita*, em geral), os suicídios são muito mais frequentes do que os homicídios; portanto, é um procedimento estatisticamente incorreto atribuir a maioria dos demais casos a homicídios⁶. São dados impressionantes, ainda que se refiram a *lifetime prevalence*, a todos os restos mortais existentes que não foram devidamente identificados.

O autor critica seriamente o comportamento de cidades e condados que continuam a enterrar e cremar restos não identificados de pessoas sem tentar coletar o seu DNA. Ainda hoje, boa parte dos laboratórios criminais não consegue analisar o DNA de muitas amostras, particularmente quando elas são velhas e decompostas. O *National Institute of Justice* estimula os estados a proibirem o enterro ou cremação de corpos sem antes coletar material para identificar o DNA (nos Estados Unidos, uma federação, os órgãos federais na maioria das ações sugerem e estimulam, mas não obrigam os estados a adotar uma política). Além disso, procura treinar peritos no uso do DNA e conscientizar os policiais da sua importância.

Não temos que re-inventar a roda. Podemos e devemos aprender com as muitas experiências de outros países. Há vários modelos e casos de sucesso no que concerne a bancos identificadores. O *Center for Human Identification* (CFHI)

⁶ Ver Glenn R. Schmitt, *DNA Projects Target Missing Persons Cases, The CJIS Link* (Vol. 9, No. 3, October 2006).

localizado na *University of North Texas Health and Science Center* em Fort Worth, parte de uma ideia interessante, a de reduzir os custos da criação de bancos. Não é necessário enfrentar os custos da criação de vários bancos de identificação. Qualquer agência policial ou prisional pode solicitar testes nucleares (STR) e mitocondrial de DNA (mtDNA) *grátis*. Os testes são feitos em fragmentos de corpo humano e em familiares de desaparecidos. A mesma instituição, o CFHI, também conduz exames adicionais que possam contribuir para determinar a *causa mortis*. Toda informação é, então, integrada ao Banco de Dados Nacional, permitindo parear as informações no nível nacional e não apenas no local ou estadual. É uma versão ampliada, mais técnica, completa e rápida do INFOSEG.

Essas atividades e essa instituição são financiadas pelo NIJ (*National Institute of Justice*). Há mais dois laboratórios nos Estados Unidos capacitados para realizar esses testes, o do FBI e o do Departamento de Justiça da Califórnia. Esses laboratórios e as bases de dados tem sido crescentemente utilizados para resolver casos antigos, pré-DNA.

A utilidade no estado do Rio de Janeiro é óbvia: há mais de quatro mil e quinhentos desaparecidos anualmente e há um grande número de vítimas de mortes violentas sem qualquer identificação que são enterradas como indigentes. Não sabemos quantos desses foram vítimas de homicídio, quem são eles, nem quem são as vítimas não identificadas. Reitero: a experiência de outros países nos sugere que a grande maioria dos desaparecidos *não* é composta por vítimas de homicídio. Não sabemos se é assim ou não no Rio de Janeiro, porque ainda não temos essas informações. A construção de uma base de dados que inclua desaparecidos, familiares e vítimas de morte violenta (que, portanto, deveriam ser necropsiadas) permitirá identificar um certo número de mortos definidos como indigentes não identificados.

A participação de familiares é indispensável. Objetos simples, como o pente ou a escova de dentes do desaparecido pode proporcionar materiais suficientes para a identificação do DNA. Por isso, o Dr. Arthur Eisenberg, que é membro do *Missing Persons National Task Force* e foi diretor do CFHI insiste na importância da participação das famílias para poder coletar e identificar o DNA, agregando-o à base nacional de dados. Sem o corpo, nem amostras biológicas enviadas pela família ou coletadas pela polícia na residência, não há como iniciar o processo. A utilidade não é apenas uma tentativa desesperada de identificar um desaparecido, mas de transformar a base de dados num instrumento comum, usado frequentemente nas investigações criminais.

Há organizações públicas e privadas dedicadas a catalogar, estudar e encontrar desaparecidos, assim como a ajudar seus parentes. A *International Commission on Missing Persons* (ICMP) foi criada em 1996, por iniciativa do

Presidente Clinton em Lyon, na França. Inicialmente, seus esforços foram dirigidos para o espaço da antiga Iugoslávia, porque, terminada a guerra, havia 40 mil pessoas desaparecidas. Supunha-se que a quase totalidade estaria morta. Vários governos nacionais da região participaram da iniciativa. Dos 40 mil, 30 mil eram da Bósnia e Herzegovina e de Kosovo. A guerra na Croácia deixou 5.500 desaparecidos; a de Kosovo outros 4.400. Hoje, o número de desaparecidos foi reduzido a 14 mil (dos 40 mil iniciais). A participação da ICMP foi essencial. Em fins de 2001, seus laboratórios de DNA foram inaugurados e aproximadamente 15 mil mortos já foram identificados. Esse conflito permitiu o desenvolvimento e a aplicação de várias técnicas, inclusive de identificação aérea de valas comuns contendo cadáveres e de aplicação em massa de testes de DNA, estratégia principal na identificação dos corpos. Para tal, a ICMP criou uma base de dados de familiares usando mais de 87 mil amostras de sangue, que representavam quase 29 mil vítimas. A ICMP analisou quase trinta mil fragmentos de ossos.

Essa guerra e seus mortos e desaparecidos são um *tipo* de macro-situações que geram muitos mortos sem identificação que entram em listas de desaparecidos. Catástrofes naturais, como tsunamis e terremotos são outros exemplos de eventos acompanhados por um grande número de desaparecidos.

A ICMP adotou uma política eficiente de apoiar associações de famílias de desaparecidos, além de coordenar os esforços esparsos de indivíduos e grupos. Além dessas iniciativas que poderiam ser estudadas em detalhe e, talvez, aplicadas ao Brasil, houve campanhas de educação e conscientização dos direitos da cidadania no que concerne seus mortos e desaparecidos^{7 e 8}. A lógica do apoio a essas instituições deriva, por um lado, das limitações dos recursos públicos para enfrentar o problema e, por outro, da duplicação e sobreposição de ações de muitas instituições privadas. Há, não obstante, outras razões que não devem ser desprezadas no Brasil, começando pelas informações que algumas delas (como Associações de Moradores de Bairro e Igrejas) possuem, mas que o setor público não possui, e que o diálogo delas com a população é mais fácil.

Aprendemos que catástrofes naturais e humanas produzem grande número de desaparecidos; a construção de bases de dados com o DNA e outras informações sobre os desaparecidos, as vítimas e seus familiares permite a identificação de um grande número de pessoas e associações não governamentais são peças importantes podendo contribuir significativamente para a localização e identificação de desaparecidos, e devem ser apoiadas e coordenadas pelo setor público.

7 Ver *Missing persons in Austrália*, série *Trends and issues in crime and criminal justice*, n. 353.

8 Ver <http://www.ic-mp.org/icmp-worldwide/southeast-europe/>

12. ALGUNS PROBLEMAS NAS ANÁLISES AGREGADAS DO HOMICÍDIO

Muitas análises de homicídios no Brasil incorrem em erros e algumas esbarram em problemas insolúveis. Um problema comum aos estudos agregados é o da multicolinearidade – muitas características estruturais usadas para explicar o homicídio são altamente correlacionadas entre si, gerando erros padrões muito grandes para os coeficientes de regressão e estimativas instáveis.

As análises que relacionam características de uma sociedade com a ação de sub-grupos dessa sociedade são um recurso usado apenas quando não estão disponíveis os dados desejados a respeito das características dos sub-grupos estudados. Trabalhamos, então, com os dados sobre a sociedade como um todo, esperando “ferventemente” que essas características afetem o comportamento dos sub-grupos (alguns deles nos extremos na distribuição).

Há razões para essa preocupação: quanto mais próximos à média da sociedade estiver o grupo em questão, maior a probabilidade de chegarmos a uma associação correta; porém, muitas análises focalizam o comportamento de sub-grupos que ocupam uma posição extrema na distribuição – como traficantes, ladrões, homicidas etc.

Além dessas considerações, há grupos “protegidos” das variações nas médias nacionais. Por isso, as médias societais (da sociedade como um todo, ou dos adultos como um todo, ou dos homens como um todo) têm aplicação limitada nas análises do comportamento de grupos com alto grau de *autonomia funcional*, que estão parcialmente protegidos das flutuações nacionais. Como exemplos, menciono militares, juizes, desembargadores, promotores, legisladores – e setores do setor público geralmente em maior proporção do que o privado. Variações nas médias afetam essas ocupações menos do que outras. Da mesma forma, os residentes de instituições totais ou quase-totais – como presos – estão relativamente protegidos das variações nas médias nacionais.

Não obstante, há indicadores mais e menos suscetíveis ao peso dos extremos, como a renda *per capita*, que é um excelente indicador de desenvolvimento econômico, mas é muito influenciada pelas rendas mais altas. As rendas dos 10% mais altos pesam, em alguns casos, mais do que os 60% mais baixos, que é onde se concentram desproporcionalmente tanto as vítimas quanto os autores de homicídios. A moda e a mediana são mais próximas da população-alvo mas, mesmo assim, apresentam um afastamento; as populações que precisamos estudar estão longe da renda média, da educação média e de várias outras médias.

Essas limitações sublinham a necessidade de termos acesso a dados individualizados; de realizar análises multi-níveis, macro-micro; de integrar bases de dados etc. Essas pesquisas exigem um conhecimento estatístico que poucos

programas de pós-graduação nas Ciências Políticas e Sociais oferecem a seus alunos, gerando a impossibilidade de que trabalhem nessas áreas.

Porém, em parte ainda vivemos a cultura da ditadura e há muita dificuldade no acesso a dados que, em muitos países, são públicos e disponíveis na internet, mesmo sabendo que as entrevistas de qualquer pesquisa desta natureza não devem incluir a identificação do entrevistado (um protocolo obrigatório de acordo com a ética da pesquisa científica), elas dificilmente são autorizadas.

PESQUISAR COM DADOS E INFORMAÇÕES ADEQUADAS AINDA É UM SONHO NO BRASIL

Avançamos muito nesse seminário⁹. Alguns dos próximos passos, creio, devem levar em consideração que os homicídios não são todos iguais; que há tipos de homicídio que diferem muito entre si – terminam no mesmo ato mas percorrem caminhos muito diferentes e têm atores e determinantes diferentes.

Essas diferenças não são acadêmicas: a prevenção e a resolução de cada tipo requerem dados específicos, diferentes uns dos outros; todos os presentes fisicamente ou através da leitura dos textos podem ajudar nesse mutirão do conhecimento.

Unidos, conheceremos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BIEHAL, Nina. Randomised controlled trials in children's services: challenges and strategies, Randomised Controlled Trials on Family Programmes: Experiences from Neighbouring Countries Conference, Copenhagen, Denmark, 31 March 2011.

_____. Permanency planning: reunification or long-term care? Research, policy and practice in England. Keynote, The Family's Right to Their Child Conference, Warshaw, Poland, 28 april 2011.

_____. Permanence and progress in foster care and adoption. Keynote, The Child's Journey Through Care Conference, Edinburgh, 13 May 2011.

_____. Reunifying children in care with their families: using research in practice. Plenary, Integrating Evidence-Based Practices in Child and Family Services: Lessons Learned from Different Countries Conference, University of Bolzano, Italy, 29 June 2011.

BIEHAL, Nina; ELLISON, S. & SINCLAIR, I. .Intensive fostering: an independent evaluation of MTFC in an English setting, Children and Youth Services Review, (Available online.).

9 Primeiro Seminário Nacional sobre Homicídios, realizado em Caruaru, Pernambuco, em outubro de 2009.

- BIEHAL, Nina; MITCHELL, F. & WADE, J. Lost from View: Missing Persons in the UK, The Policy Press, Bristol, 2003.
- BIEHAL, Nina & WADE, J. Children who go missing: research, policy and practice. Social Work Research and Development Unit, University of York, UK, 2004.
- COOPER, Donald C. Fundamentals of search and rescue. Jones & Bartlett Learning, 2005.
- GRAYCAR, Adam. Year in Review. In Part I of Annual Report 2000-2001. Criminology Research Council. Australian Institute of Criminology, 2001.
- JAMES, Marianne; ANDERSON, Jessica & PUTT, Judy. Missing persons in Australia. TRENDS & ISSUES in crime and criminal justice. Australian Institute of Criminology, março de 2008, No. 353.
- KOESTER, R. J. & STOOKSBURY, D. E. (1995) Behavioral profile of possible Alzheimer's Disease Subjects in Search and Rescue Incidents in Virginia. Wilderness and Environmental Medicine. 6: 34-43.
- MITCHELL, B. 1986. A summary of the National Association for Search and Rescue data collection and analysis program for 1980- 1985. Fairfax, VA: National Association for Search and Rescue.
- RAND, Michael R. The National Crime Victimization Survey; 32 years of measuring crime in the United States. U.S. Bureau of Justice Statistics, Fevereiro de 2005.
- PERKINS, D.; ROBERTS, P. & FEENEY, G. Missing Person Behaviour – A UK Study (Full Report). The Centre for Search Research, Sep 2002.
- RITTER, Nancy. Missing Persons and Unidentified Remains: The Nation's Silent Mass Disaster, National Institute of Justice Journal, No. 256, Jan 2007.
- SYROTUCK, William G. Analysis of Lost Person Behavior: An Aid to Search Planning. Barkleigh Productions Inc. Jun 2000.

SITES CONSULTADOS

<http://www.datasus.gov.br>

<http://www.fbi.gov/about-us/cjis/ucr/ucr>

<http://www.missing.org.nz>

Os Homicídios no Nordeste Brasileiro

José Maria Nóbrega Júnior¹

I. INTRODUÇÃO

Dilma Rousseff inicia seu governo como a primeira mulher a presidir a República Federativa do Brasil. Também será a primeira mulher a assumir o país mais violento já administrado por uma mulher². Tem em suas mãos um problema que seu antecessor não conseguiu resolver: a violência crescente no Brasil. Apesar do último Mapa da Violência demonstrar que, desde 2003, o Brasil vem reduzindo as suas taxas de mortes por agressão³ (WASELFSZ, 2010), o que assistimos na realidade, é a redução em apenas uma parte do Brasil. Quando do quadro da violência homicida é retirado o estado de São Paulo, a tendência muda e passa a ser crescente. O Nordeste aparece como a região mais violenta em números absolutos e em taxas por cem mil habitantes.

Em 1980 foram 13.910 pessoas assassinadas no Brasil (SIM/DATASUS). Este número mais que dobrou em 1990, chegando a 31.989 homicídios. Em 2003 o número chegou a 51.043, um crescimento refletido no avanço da taxa, que praticamente triplicou. Em 1980 a taxa de homicídio foi de 11,7 e em 2003 esta taxa foi de 29 homicídios por 100 mil habitantes.

Com raríssimas exceções, a maioria dos estados brasileiros apresenta crescimento em seus indicadores de mortes por agressão. Utilizando o banco de dados do SIM (Sistema de Informação de Mortalidade) do Ministério da Saúde, analisei uma série histórica de treze anos (1996-2008). Com a exceção do Sudeste, todas as outras regiões apresentaram crescimento nas mortes por agressão (gráfico 1).

-
- 1 Professor da Universidade Federal de Campina Grande, Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido. Unidade Acadêmica de Educação do Campo - UAEDUC. Doutor em Ciência Política pela UFPE. Pesquisador do Núcleo de Estudos de Instituições Coercitivas e da Criminalidade (NICO) da UFPE. Pesquisador do Instituto de Estudos Comparados em Administração Institucional de Conflitos (InEAC) da UFF. E-mail: jnobregajunior@uol.com.br
 - 2 O Brasil tem uma taxa de 25,6 homicídios por cem mil habitantes, ocupando a terceira posição entre os países da América Latina (Taxa do Brasil calculada baseada no último ano do SIM/SUS/2008). Venezuela, com 52 homicídios por cem mil, e a Colômbia, com 33, estão à sua frente. A Argentina, presidida por uma mulher, tem a taxa de 5,3 homicídios por cem mil habitantes. O Chile, no período que foi governado por Bachelet, teve uma taxa de 1,5. Fontes: www.oas.org/dsp/espanol/cpo-observatorio-estadisticas.asp Dados compilados pela OEA – Organização dos Estados Americanos.
 - 3 Mortes por agressão é a definição de todas as mortes violentas intencionais cadastradas no Sistema de Informação da Mortalidade (SIM) do Sistema Único de Saúde (SUS) dentro do sistema de banco de dados DATASUS (www.datasus.gov.br). O homicídio tem sua definição jurídica no Código Penal brasileiro no artigo 121. “Matar alguém”, com todas as disponibilidades jurídicas inseridas. No meu trabalho homicídios será o mesmo que morte por agressão ou o que a Senasp (Secretaria Nacional de Segurança Pública) instituiu como Crime Violento Letal e Intencional (CVLI) que acrescenta os latrocínios e as agressões seguidas de morte da vítima.

Na região Sudeste, São Paulo se destaca como caso exitoso na redução dos homicídios. Em 1996 foram computadas 12.320 mortes por agressão naquele estado. O ano de 1999 computou 15.758 mortes. Em 2008, depois de anos consecutivos de queda após o início da década, foram 6.126 pessoas mortas por homicídio. Em relação ao ano de 1996, a redução dos homicídios foi de praticamente 100% em seus números absolutos. Já no restante do Brasil, os números de mortes por agressão foram e são crescentes.

Na região Nordeste todos os estados vem apresentando crescimento desse tipo de violência, com destaque para Alagoas e Bahia que apresentaram crescimento explosivo nos últimos anos da série histórica (1996-2008). Em Alagoas, entre 1996 e 2008, houve 13.673 assassinatos, com uma média de 1.051 mortes por ano. Entre 2001 e 2008 o crescimento percentual foi de quase 130% nos números absolutos.

A Bahia apresentou uma verdadeira explosão das mortes por agressão entre 1999 e 2008. Em 1999 foram pouco mais de 910 assassinatos, em 2008 este número chegou a mais de 4.700 mortes, igualando ao pior ano de Pernambuco, em 2001, onde houve 4.709 assassinatos. Pernambuco, Bahia e Alagoas são responsáveis por praticamente 2/3 dos homicídios da região Nordeste.

O propósito deste *paper* é analisar/investigar a dinâmica das mortes por agressão/homicídios na região Nordeste. Além da dinâmica, confrontar algumas variáveis importantes em relação aos homicídios, buscando avaliar a relação de causalidade. O trabalho tem como proposta testar as seguintes hipóteses:

- O esforço feito pelo governo em áreas sociais responde positivamente na queda da criminalidade violenta;
- A melhoria nos indicadores socioeconômicos responde positivamente na queda da criminalidade violenta;
- O papel das instituições coercitivas (*accountability*⁴) é fator determinante para o controle e queda da criminalidade violenta.

Para isso, o *paper* foi dividido em cinco partes. A primeira, esta introdução, destacando sumariamente o problema a ser estudado. A segunda, com a dinâmica dos homicídios no Nordeste e em Pernambuco. A terceira parte, explicando a relação das macrovariáveis socioeconômicas bem como o esforço do governo em suas políticas sociais com os homicídios no Nordeste. A quarta parte destina-se a analisar o principal argumento do trabalho: o papel das instituições coercitivas⁵ no controle da violência homicida. Por fim, as conclusões e considerações finais.

4 Baseio-me na concepção de Robert Behn (1998) sobre *Accountability Democrática*, definida como modelo de gestão responsiva, onde: os resultados que as instituições devem cumprir, bem como a quem deve ser cobrado os resultados, estão atrelados as demandas dos eleitores/cidadãos que cobram pelo serviço público de qualidade. No caso aqui em específico, a segurança pública.

5 As instituições coercitivas: Polícias, Ministério Público, Judiciário e Sistema Carcerário.

2. DINÂMICA DOS HOMICÍDIOS NO NORDESTE BRASILEIRO

Os homicídios, como indicador de violência no Brasil, vêm crescendo de forma linear desde o início da década de oitenta. A média de incremento das taxas de homicídios sobre a população total no país foi de aproximadamente 6% ao ano até 2002 (CERQUEIRA, 2003). A tendência de queda nos números absolutos dos últimos quatro anos da série histórica (1996-2008) pode ser reflexo da redução nos indicadores de homicídio de São Paulo⁶ (NÓBREGA JÚNIOR, ROCHA e SANTOS, 2009) e do estatuto do desarmamento (SOARES, 2008).

Em 1980, 13.910 pessoas foram assassinadas no Brasil (SIM/DATASUS). Esse número mais que dobrou em 1990, chegando a 31.989 homicídios. Em 2003, chegou a 51.043, um crescimento refletido no avanço da taxa, que praticamente triplicou. Em 1980 a taxa de homicídio foi de 11,7 por 100 mil habitantes, em 2003, esta alcançou 29 homicídios por 100 mil habitantes.

A região que apresenta o maior impacto é a Nordeste. De 1996, com 8.119 mortes, a 2008, com 16.729 mortes, o incremento percentual nos números absolutos ultrapassou os 100% nessa série histórica. Afora os anos de 1998, 1999 e 2004, todos os outros apresentaram crescimento.

Conforme pode ser averiguado na tabela abaixo, as regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste e o Distrito Federal apresentam taxas de homicídios superiores à nacional. Apenas as regiões Sul e Sudeste apresentam taxas inferiores à da média nacional. Contudo, apenas o Sudeste vem apresentando queda nesses indicadores.

Tabela 1:
Taxas de homicídios nas Regiões Brasileiras – 2008

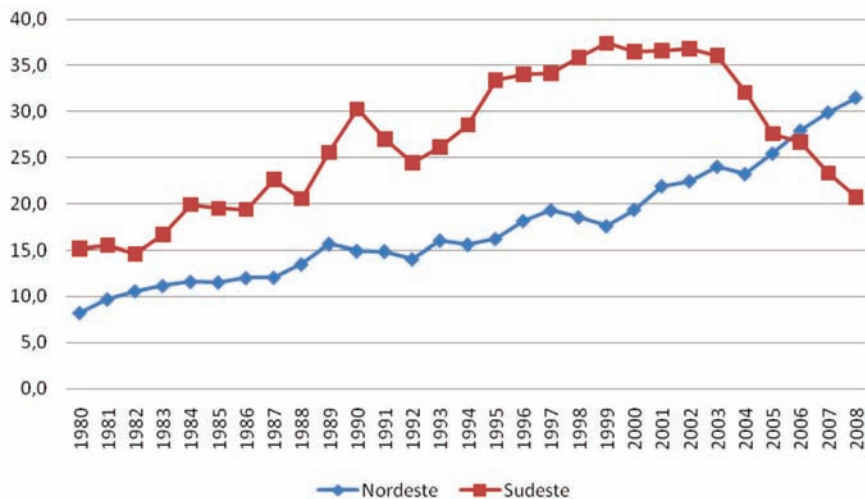
Região Norte	30,9
Região Nordeste	31,5
Região Sudeste	20,5
Região Sul	24,0
Região Centro-Oeste	30,3
Distrito Federal	31,6
Brasil	25,6

Fonte: SIM/DATASUS. Taxas Nóbrega Júnior. (2010)

⁶ Os dados preliminares de 2009 do Datusus apontam para crescimento percentual de 2,54% nas mortes por agressão no Brasil de um ano para o outro. A maioria dos estados nordestinos continua na ascendente, como exemplo tem-se a Bahia que ultrapassou os cinco mil e trezentos assassinatos no ano de 2009. São Paulo, depois de vários anos consecutivos de queda, teve crescimento de 3.36% em 2009 em relação a 2008.

O Sudeste demonstrou inflexão nas suas taxas por anos consecutivos, o que fez do Nordeste a região mais violenta do país a partir do ano de 2006, conforme pode ser avaliado no gráfico abaixo.

Gráfico 1:
Taxas de Mortes por Agressão – Nordeste e Sudeste – 1980 a 2008



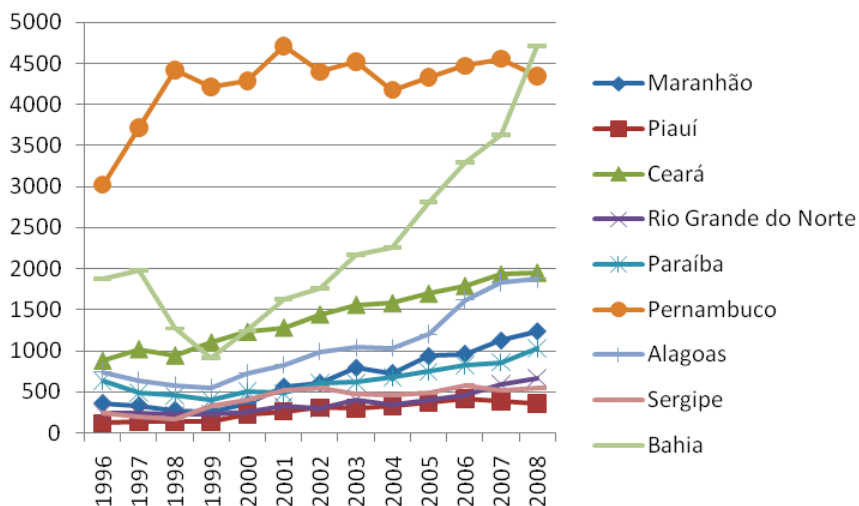
Fonte: SIM/MS. Cálculo das Taxas: Nóbrega Júnior. (2009)

No Nordeste as taxas no início da década de 1980 eram menores que 10 por cem mil, taxa esta admitida como suportável pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e pelas Nações Unidas. Ou seja, menos de dez homicídios por cada grupo de cem mil habitantes. O gráfico acima demonstra a tendência de crescimento das taxas nos anos posteriores. No final da série, a taxa é de 31,5 homicídios por cem mil habitantes. A região Sudeste segue uma trajetória de fortalecimento das taxas até o ano 2000. A partir daí, a tendência é de queda. No início da série, com 15,2 homicídios por cem mil, chegando em 2000 a 36,5. Não obstante, a redução contínua de suas taxas é visível, chegando ao final da série histórica em destaque com 20,5 homicídios por cem mil habitantes.

Apesar de o crescimento ser a regra no Nordeste, Pernambuco, Alagoas e Bahia se destacam em relação aos outros estados da região. O Nordeste vem apresentando o maior impacto nas mortes desse tipo no país, e esses três estados vêm sendo responsáveis por praticamente 2/3 dos homicídios na região. A Bahia apresenta um nível de crescimento bastante acentuado, sobretudo no último quadriênio da série. Desde o ano 2000, com quedas constantes no período entre

1997 e 1999 que o antecedeu, a dinâmica dos assassinatos vem tendo impacto positivo, sem retração. De 1999, com 913 homicídios, até 2008, com 4.709, o impacto percentual nos números absolutos de assassinatos foi impressionante: 430% de crescimento. Alagoas é outro caso preocupante. Com 1.878 assassinatos em 2008, vem contribuindo com quase 12% das mortes por agressão no Nordeste. Entre 2004 e 2008, foram 843 mortes a mais no computo geral dos homicídios. Quase 100% de aumento em quatro anos. Pernambuco é responsável por quase 30% das mortes por agressão na mesma área. Desde 2004, os indicadores mostram crescimento constante nesse estado. Em 2004, com 4.174 mortes desse tipo, e em 2007, com 4.556 assassinatos, o que corresponde a um crescimento percentual de 9% nos números absolutos. Em 2008, depois de três anos de crescimento, houve queda de 4,6%, com 211 mortes a menos em relação ao ano de 2007. Em 2009, com dados preliminares disponíveis no Datasus, Pernambuco apresentou 3.901 assassinatos, com uma redução percentual de 11,38% em relação ao ano de 2008.

Gráfico 2:
Mortes por agressão em números absolutos 1996 a 2008 – Estados Nordestinos



Fonte: SIM/DataSUS (2009)

Apesar da proporção dominante desses três estados nos números, outros estados nordestinos apresentaram crescimentos significativos. No Ceará, os números de homicídio cresceram significativamente: em 1996 os números absolutos cresceram de forma contínua até o final da série histórica, chegando a praticamente dobrar os números em 2008. Em 1996, houve 881 assassinatos e em 2008 esse dado saltou para 1.954, sem nenhum ano de retração. Em suma, houve

um crescimento aproximado de 122% na série histórica nos números absolutos de homicídios nesse estado. E os outros estados seguem lógica semelhante: Maranhão, em 1996, ocorreu 362 assassinatos, com poucos anos de retração, até se chegar ao patamar de 1.239 mortes desse tipo em 2008. Ou seja, houve um incremento percentual na ordem de 242%. Piauí: crescimento de 203%. Em 1996, foram computados 117 assassinatos, evoluindo até 2008, com mais 237 pessoas vitimadas, ou seja, um total de 354 homicídios. Rio Grande do Norte: crescimento de 178%. Entre 1996, com 240 assassinatos computados, e 2008, com 669 homicídios catalogados, houve um aumento do número de pessoas assassinadas no estado de mais 429 indivíduos. Sergipe: crescimento na ordem de 134% nos números absolutos de homicídios. Em 1996, foram 238 pessoas vitimadas, e em 2008 houve 554 homicídios a mais, ou seja, 792 homicídios. Paraíba: em 1996, ocorreram 636 assassinatos, que, em relação a 2008, que computou 1.027 homicídios, registrou 391 mortes a menos. Ou seja, o incremento percentual foi na ordem dos 60%⁷.

Depois de contemplados os dados agregados para a região Nordeste, utilizarei como *proxy* para o Nordeste o estado de Pernambuco. Além da preocupação em analisar a dinâmica quantitativa dos homicídios nesse estado, outras variáveis (independentes) serão analisadas em relação aos homicídios: faixa etária, gênero, raça/etnia, escolaridade e estado civil. Essas microvariáveis categóricas são importantes, pois predizem muitas questões importantes em torno dos grupos mais vitimados pelas mortes por agressão e a análise demonstra a relação real com a variável dependente (homicídios). Analisar o impacto de cada variável dessas nas mortes por agressão (homicídios), avaliando a relação de causalidade entre elas, é de fundamental importância.

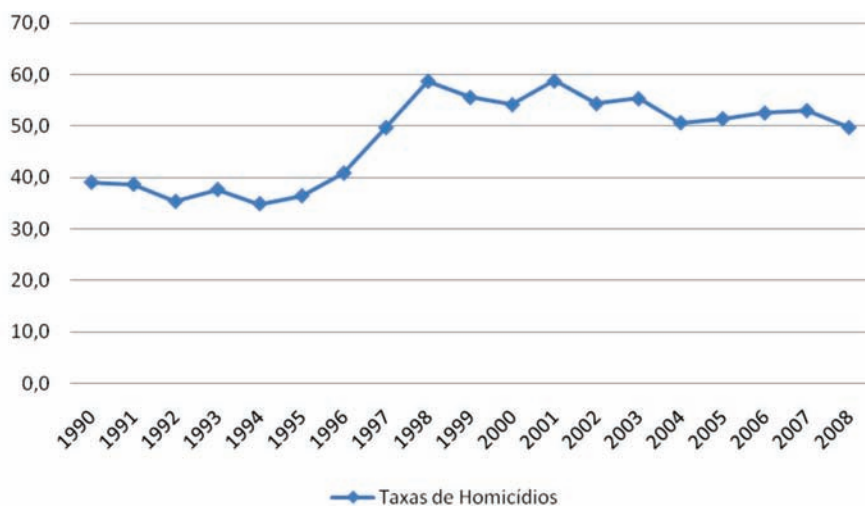
2.1. OS HOMICÍDIOS EM PERNAMBUCO: A DINÂMICA DAS MORTES LETAIS INTENCIONAIS

O estado de Pernambuco vem demonstrando impacto significativo nos indicadores de violência no Brasil nos últimos 11 anos. Está entre os primeiros do ranking nacional, apresentando altas taxas de homicídios. Desde 1998 vem tendo uma média de mais de 4.400 mortes por agressão computadas nos dois bancos de dados disponíveis: o SIM e o Infopol/SDS (PE). Aqui será desenvolvida a dinâmica e análise das variáveis independentes (faixa etária, arma de fogo, etc.) de mortes por agressão (homicídios) para Pernambuco, tendo como referência empírica o SIM⁸.

7 As causas para o crescimento da violência homicida no Nordeste devem ser analisadas pontualmente em cada estado, por região de desenvolvimento e municípios conforme seu porte populacional. Conhecer as limitações institucionais, as relações socioeconômicas e outras possíveis relações causais são de fundamental importância para avaliar as causas do crescimento da violência homicida no Nordeste.

8 As mortes por agressão são computadas por residência e não por local de ocorrência.

Gráfico 3:
Taxas das Mortes por Agressão em Pernambuco – 1990 a 2008



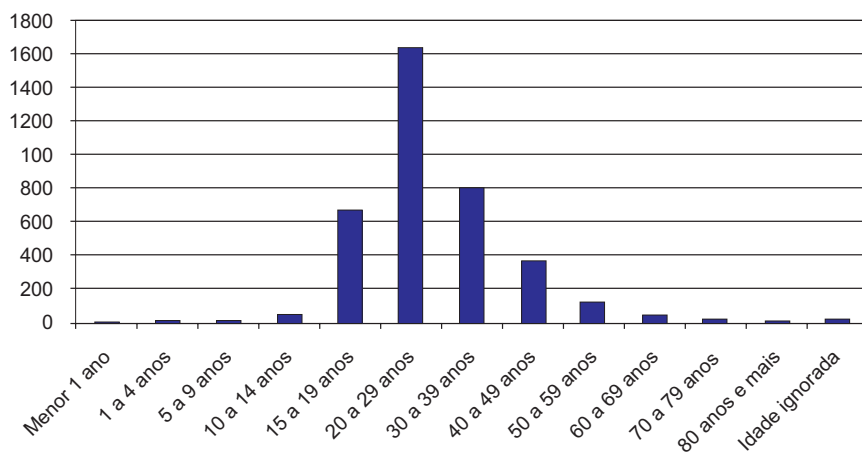
Fonte: SIM/MS (2010)

Entre 1990 e 1993, há queda nas taxas de homicídios em Pernambuco. Em 1994, a taxa sai do patamar de 37,6 homicídios por cem mil habitantes do ano anterior e cai para 36,4. O período crítico engloba os anos de 1994 a 1998. O estado apresenta uma “explosão” nas taxas de homicídios por cem mil habitantes. Estas saltam de 34,9 para 58,9 entre os anos de 1994 e 1998, quase dobrando as taxas de homicídios no estado. De 1998 a 2008, Pernambuco apresenta uma tendência à estabilidade, como pode ser visto no gráfico acima. Não obstante, a média de mais de 4.400 mortes, com as taxas oscilando entre os 50 e 60 por cem mil, nos últimos dez anos (1998 a 2008), é preocupante⁹.

Sabe-se que a maioria dessas mortes tem fortíssima relação com a disponibilidade de armas de fogo (SOARES, 2008). Portanto, é de fundamental importância avaliar o impacto dessa variável nas mortes por agressão.

⁹ Não obstante, os dados preliminares apontam para decréscimo entre 2007 e 2009 o que pode ser explicado pelas políticas públicas de segurança do atual governo (NÓBREGA JÚNIOR, 2010).

Gráfico 4:
Pernambuco: mortes por agressão por arma de fogo por faixa etária – 2007



Fonte: SIM/MS (2010)

O gráfico acima demonstra a significativa relação entre mortes por agressão/homicídios provocadas por arma de fogo e a faixa etária. É visível que entre 1 e 14 anos de idade tal impacto é insignificante. Portanto, a partir dos 15 anos a vitimização por arma de fogo é crescente. O grupo de maior risco está entre os 15 e 39 anos de idade, com destaque para o de 20 a 29. Para 2007, por exemplo, foram 1.638 mortes no grupo dos 20 aos 29 anos de idade, correspondendo a 44% do total das vítimas assassinadas por arma de fogo (de um total de 3.706 mortes registradas no período). No mesmo ano, foram 4.556 pessoas assassinadas, das quais mais de 80% foram vitimadas por arma de fogo.

Os homicídios provocados por objetos cortantes ou penetrantes correspondem a pouco mais de 10% do total de mortes por agressão no estado, demonstrando ser fator importante, pois os números absolutos de pessoas mortas por objetos com tais características são altos. Por exemplo, os anos de 1998, com 521 mortes desse tipo, 2004 com 469 e 2006 com 473, foram responsáveis por 10% a 12% do total dos homicídios do estado (SIM/DATASUS, 2008).

Os números de mortes por meio de objetos contundentes são relativamente altos. Correspondem a aproximadamente 5% do total de mortes por agressão em Pernambuco e vêm sofrendo um incremento bastante significativo nos últimos anos. O período de 2002 a 2005 é significativo para o crescimento desse tipo de agressão, quando resulta em óbito da vítima. Houve uma pequena queda, em 2006, mas ainda assim as mortes superam as 270 vítimas. Pode

haver alguma relação com o Estatuto do Desarmamento, que vem retirando armas de fogo de circulação desde 2003, talvez implicando um incremento maior da utilização de outras formas de “armas” (objetos cortantes, penetrantes ou contundentes)¹⁰. Objetos cortantes/penetrantes e/ou contundentes foram utilizados em agressões que resultaram em óbito da vítima em média de 15% dos homicídios em Pernambuco (SIM/DATASUS, 2008).

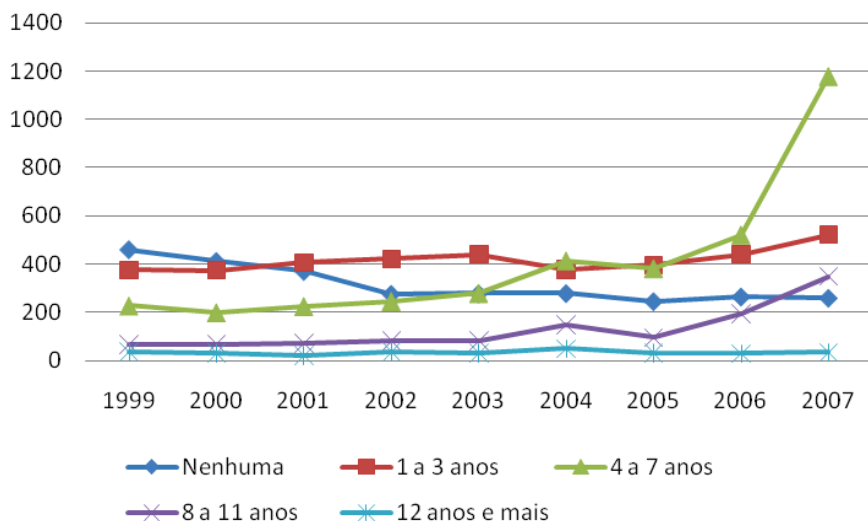
Os homens são os mais vitimados. A média de homicídios masculinos para o período de 1996-2007 foi de 3.953 assassinatos. Contudo, não é de desprezar a violência contra a mulher, que tem a média de 278 mortes para a série temporal de 1996 a 2007. O sexo masculino corresponde em média a 90% dos casos de vítimas de agressão. As mulheres ficam em torno de 8% a 10% dos casos (NÓBREGA JÚNIOR, 2009a).

A relação da cor parda/preta (negros) com as mortes por agressão é significativa. Para reforçar essa afirmação, a taxa de pardo/preto para o ano de 2000 foi de 69 homicídios por cem mil habitantes dessas categorias, enquanto a população total teve uma taxa de 54,2 (NÓBREGA JÚNIOR, 2009a, p. 245). Avaliando-se os dados de 2006, vê-se que, em termos de números absolutos, os pardos e pretos (negros) são vitimados em 84,5% dos óbitos por agressão. Em segundo lugar vem a etnia/cor de pele branca, com 8,5%. Em terceiro, a etnia/cor de pele preta, com 2% dos casos (2006). E as etnias/cor de pele amarela e indígena apresentam diminutos impactos.

Escolaridade é outra variável independente importante nos estudos sobre os homicídios. Analisando-se o gráfico abaixo, observa-se que houve menos vitimização por homicídios quando se tem mais de 12 anos de estudo. Entre 8 e 11 anos de escolaridade a vitimização apresenta certa estabilidade até o ano de 2005. A partir daí, inicia-se uma tendência de crescimento – com exceção de 2005 – nos anos subsequentes da série histórica. No início da série, em 1999, 67 pessoas foram assassinadas com grau de escolaridade entre 8 e 11 anos. Em 2007, final do período analisado, foram computados 349 assassinatos, ou seja, mais de 500% de incremento na série temporal para aqueles que possuem entre 8 e 11 anos de escolaridade.

¹⁰ Soares (2008) e Waiselfisz (2008) também sugerem esta relação, o primeiro destacando os estados de São Paulo e Rio de Janeiro. Contudo, sem comprovação empírica para transformar a sugestão em relação causal.

Gráfico 5:
Pernambuco: óbitos por agressão e anos de estudo – 1999 a 2007



Fonte: SIM/MS (2010)

Os níveis entre 4 e 7 anos de escolaridade vêm em terceiro lugar como o grupo mais vitimado até o ano de 2003, quando praticamente se nivela com as vítimas com nenhuma escolaridade. A partir de 2001, há uma tendência contínua de crescimento de mortes por agressão de pessoas que possuem entre 4 e 7 anos de estudo, destacando-se os anos entre 2004 e 2007, quando os homicídios tiveram um aumento de 284% nesta categoria de escolaridade. Em suma, pode-se concluir que a baixa escolaridade tem uma significativa relação/associação com os homicídios em Pernambuco¹¹.

Já no que tange ao estado civil, os solteiros são bem mais vitimados que os casados e estes são mais atingidos que os viúvos. Os separados judicialmente são também menos atingidos. A título de exemplo, no ano de 2006, 64% dos vitimados eram solteiros; 12% dos casos eram casados; e viúvos, separados judicialmente e outros corresponderam a 22% dos casos em termos de números absolutos (SIM/DATASUS, 2008).

Em Pernambuco, a idade média de nupcialidade é de 30 anos entre os homens e de 26,3 anos entre as mulheres (IBGE, 2003), apontando para um fator etário importante: os homens jovens solteiros são mais atingidos e o grupo mais

¹¹ O gráfico inicia-se em 1999 porque em anos anteriores mostram-se ausentes dados para as variáveis anos de escolaridade de 1 a 3 anos, de 4 a 7 anos e de 8 a 11 anos. De 1999 em diante, a qualidade dos dados vem melhorando, apesar de existir ainda grande quantitativo de dados ignorados de homicídios quanto aos anos de escolaridade. Por exemplo, dos 4.556 assassinatos ocorridos em 2007, 2.212 não tinham sido catalogados pela variável anos de escolaridade no sistema DATASUS.

vitimado está abaixo dos 30 anos de idade e acima dos 15 anos, como foi visto na análise das mortes por agressão *versus* faixa etária.

2.2. ANÁLISE ESPACIAL DOS HOMICÍDIOS EM PERNAMBUCO¹²

A análise espacial é um mecanismo quantitativo bastante eficaz para expor a relação geográfica dos homicídios. Aqui o método tem a tarefa de demonstrar como os homicídios são distribuídos espacialmente no estado de Pernambuco. Abaixo destaco a metodologia utilizada no processo e os principais resultados nos modelos estatísticos.

2.2.1. METODOLOGIA

H₁: a distribuição dos homicídios em Pernambuco é espacialmente dependente.

Para testar a referida hipótese, utilizamos análise espacial para estimar a distribuição da taxa de homicídios em Pernambuco. Wekkes (2004) define análise espacial como *“a quantitative data which explicitly relies on spatial variables in the explanation or prediction of the phenomenon under investigation”*.

O pressuposto básico dos diferentes modelos de análise espacial é o de dependência espacial ou, em sua versão mais técnica, autocorrelação espacial¹³. Esse conceito se baseia na primeira Lei da Geografia, enunciada por Waldo Tobler (1979) em que *“todas as coisas são parecidas, mas coisas mais próximas se parecem mais que coisas mais distantes”*.

Anselin (1989) argumenta que *“in order to interpret what ‘near’ and ‘distant’ mean in a particular context, observations on the phenomenon of interest need to be referenced in space, e.g., in terms of points, lines or area units”* (Anselin 1989: 02). Portanto, a autocorrelação pode ser definida como uma situação em que observações espacialmente próximas apresentam valores similares e o objetivo da análise espacial é mensurar adequadamente essa relação. Dessa forma, testamos se a taxa de homicídio em Pernambuco é espacialmente dependente. Para tanto, utilizamos a medida de Moran`I.

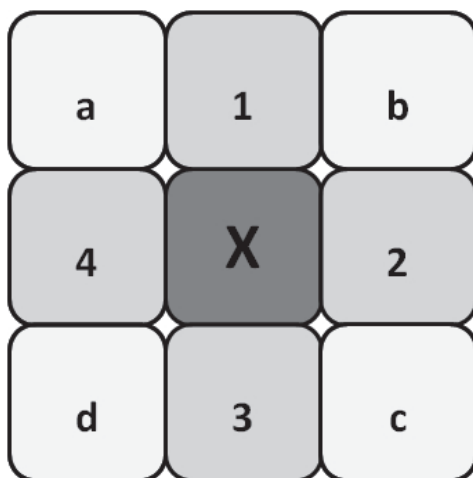
$$I = \frac{N}{\sum_i \sum_j \omega_{ij}} \frac{\sum_i \sum_j \omega_{ij} (X_i - \bar{X})(X_j - \bar{X})}{\sum_i (X_i - \bar{X})^2}$$

12 Esta seção foi feita em conjunto com os colegas Dalson Britto e Enivaldo Rocha do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFPE.

13 According to Geodacenter, *“Spatial autocorrelation (SA) refers to the correlation of a variable with itself in space. It can be positive (spatial clusters for high-high or low-low values) and negative (spatial outliers for high-low or low-high values). Positive spatial autocorrelation exists when high values correlate with high neighboring values or when low values correlate with low neighboring values. Negative spatial autocorrelation exists when high values correlate with low neighboring values and vice versa”* (<http://geodacenter.asu.edu/node/390#sa>). Para os leitores interessados em entender o conceito de autocorrelação espacial ver Goodchild (1987), Griffith (1987) e Odland (1988).

Em que N representa o número de unidades espaciais relacionadas a i e j , X e \bar{X} representam a variável observada e sua respectiva média e ω_{ij} representa o peso da matriz espacial. A estatística de Moran I varia entre -1 e 1. Valores próximos a 1 indicam autocorrelação espacial positiva, valores próximos a -1 indicam autocorrelação espacial negativa e valores próximos a zero significam que a distribuição da variável é espacialmente aleatória. A figura abaixo apresenta uma introdução intuitiva à lógica de análise espacial.

Figura 01:
Modelo de difusão espacial

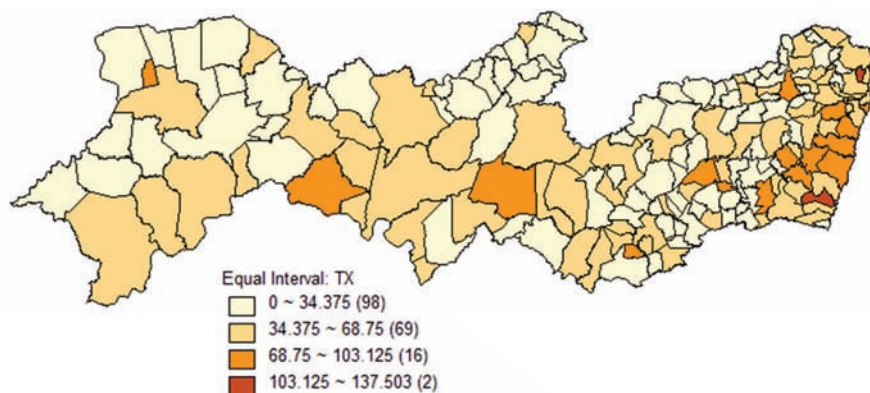


A figura acima ilustra um modelo de difusão que uma unidade espacial X tem quatro vizinhos: 1, 2, 3 e 4 (unidades número). Espera-se que as unidades vizinhas apresentem maiores níveis de semelhança quando comparadas com as unidades espacialmente mais distantes. Observam-se, nesse sentido, que as unidades a , b , c e d (unidades letras) são mais diferentes da unidade X quando comparadas com as unidades 1, 2, 3 e 4. O detalhe é que X tem fronteira com as unidades número, mas é apenas indiretamente relacionado com as unidades letra. Esse é o cerne da noção de dependência espacial: observações espacialmente próximas tendem a apresentar valores mais semelhantes quando comparadas com observações espacialmente mais distantes. A próxima seção apresenta os resultados.

2.2.2. RESULTADOS

O primeiro passo é analisar a distribuição espacial dos homicídios em Pernambuco. Para tanto, utilizamos uma mapa cloroplético com quatro intervalos iguais. Ou seja, a diferença da amplitude em cada categoria é a mesma (34,375).

Figura 02:
Taxa de homicídios em quatro intervalos iguais (PE, 2007)



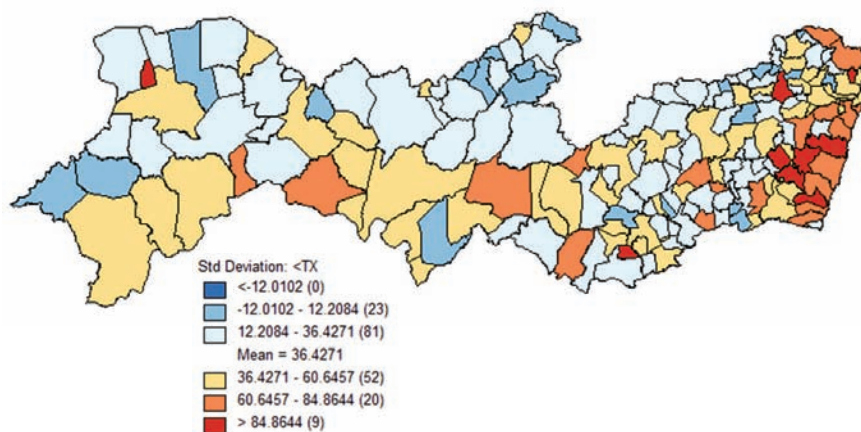
Como pode ser observado, 98 municípios apresentam uma taxa de homicídio entre 0 e 34,375 (teor claro). 69 cidades demonstram taxas entre 34,375 e 68,75 homicídios por 100 mil habitantes (teor menos claro). Para os propósitos desse trabalho, estamos interessados nas regiões comparativamente mais violentas, ou seja, os 16 municípios que apresentaram taxas entre 68,75 e 103,125 (teor escuro) e os dois municípios em que a taxa superou 103,125 (teor mais escuro).

Itapissuma (137,5) foi a cidade mais violenta de Pernambuco em 2007¹⁴, seguida por Rio Formoso (112,4), Ribeirão (100,4), Amaraji (98,1), Limoeiro (93,8), Trindade (93,5), Escada (90,4), Cabo de Santo Agostinho (87,4), Terezinha (85) e Cupira (79,4) completam o *ranking* dos municípios mais violentos do estado¹⁵. É interessante notar que há apenas duas cidades (Itapissuma e Cabo) pertencem à Região Metropolitana do Recife (RMR). Em termos substantivos, esses achados sugerem dois cenários que não são excludentes: a) a violência sofreu um processo de interiorização e b) a redução da criminalidade no estado se concentrou na RMR, o que fez os municípios do interior despontarem como mais violentos. Sendo assim, é interessante apresentar um mapa que ilustre mais facilmente onde se mata mais, vejamos.

14 O ano do georeferenciamento foi o de 2007 por constar todos os dados dos municípios no sistema DATASUS.

15 Aqui não foi considerado o porte populacional dos municípios, levando-se em consideração apenas o cálculo das taxas de homicídios por cem mil habitantes. Todavia, é de fundamental importância analisar a violência homicida comparando os municípios de acordo com suas idiossincrasias, como o tamanho da população, o desempenho econômico e o desenvolvimento social.

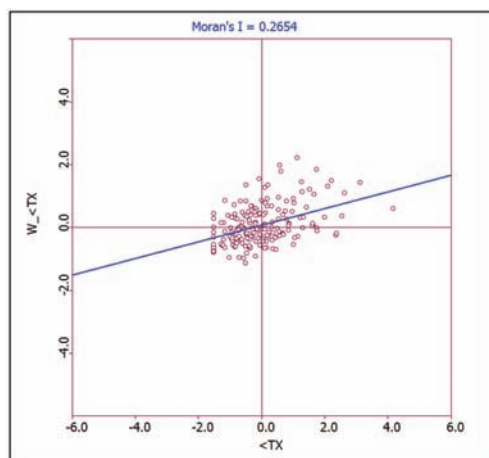
Figura 03:
Taxa de homicídios em desvio padrão (PE, 2007)



O mapa acima ilustra a distribuição da taxa de homicídios em termos de desvio padrão¹⁶. Ou seja, em termos da distância em relação a média (36,4271). Quanto mais azul, mais abaixo da média, menos violência. Quanto mais vermelho, mais acima da média, mais mortes.

O próximo passo é analisar a distribuição dos homicídios em Pernambuco, considerando a dimensão espacial das ocorrências. O gráfico de dispersão abaixo sumariza essas informações.

Gráfico 06:
Dispersão da taxa de homicídios por município (PE, 2007)



¹⁶ O desvio padrão é uma medida de dispersão dos valores em torno da média. Quanto maior o seu valor, maior é o grau de heterogeneidade dos casos vis-à-vis o valor da média. Quanto menor, mais homogênea é a distribuição dos casos em torno do termo médio.

O eixo X representa a taxa de homicídios por 100 habitantes em 2007. O eixo Y representa essa mesma variável defasada no espaço¹⁷. Como pode ser observado, existe uma correlação positiva (0,2654), isso quer dizer que municípios espacialmente próximos tendem a apresentar taxas similares. Após 99 permutações observamos um *p-valor* de 0,01, o que significa dizer que a chance de se estar errado ao acreditar na dependência espacial das observações é menor do que 1%. Em termos de políticas públicas, nossos achados sugerem que a intervenção deve ser realizada focalmente, privilegiando as localidades mais violentas.

2.2.3. ESTATÍSTICA DESCRITIVA

N	mínimo	máximo	média	Desvio padrão
183	0	137,5	36,514	24,1513

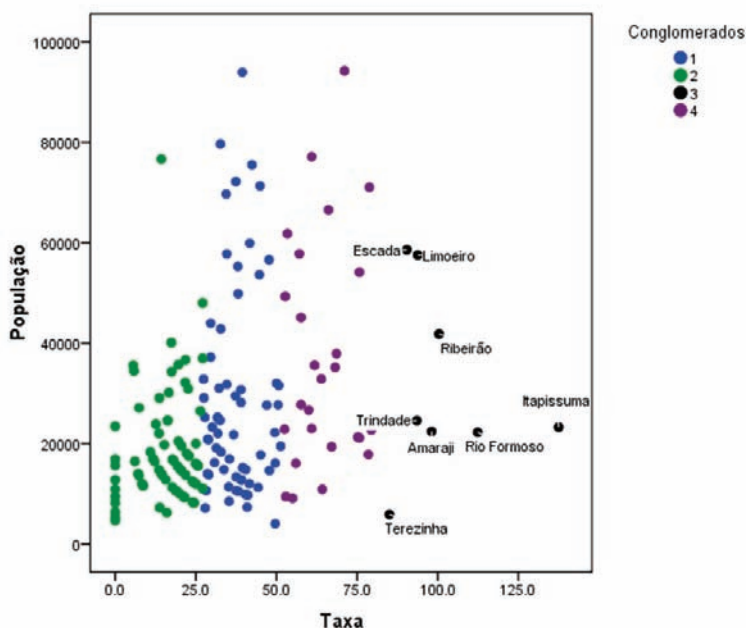
De acordo com os dados, a menor taxa de homicídios registrada no estado de Pernambuco em 2007 foi de 0. Em particular, tem-se 10 municípios em que nenhuma pessoa teve sua vida ceifada, são eles: Camutanga (pop. = 8.154), Dormentes (15.640), Ingazeira (4.685), Jaqueira (12.788), Machados (10.904), Orobó (23.432), Quixabá (6.355), Solidão (5.321), Tacaratu (16.877) e Verdejante (9.449). Uma interpretação mais otimista sugere que esses municípios estiveram livres de eventos violentos envolvendo vidas humanas. A exceção de Orobó, nenhum dos municípios listados apresenta população superior a 20.000. Itacuruba apresentou uma taxa de 49,6 e tem uma população de 4.035, da mesma forma Terezinha apresentou uma taxa de 85 e tem uma população de 5.897. Dessa forma, uma outra interpretação sugere que os órgãos públicos foram incapazes de catalogar os eventos ocorridos¹⁸.

Por fim, conduzimos uma análise de *cluster* (conglomerados). O objetivo é duplo: em primeiro lugar, procuramos validar a dimensão espacial da violência. Em segundo lugar, queremos identificar o grau de semelhança entre os municípios pernambucanos no que diz respeito aos homicídios. O gráfico abaixo ilustra esses dados.

17 Em um primeiro momento utilizamos como técnica de contigüidade a matriz hook. Depois disso, utilizamos a técnica Queen. Em ambas as situações o valor do Moran's I foi positivo e bastante similar.

18 Existe uma correlação positiva (0,23) entre o tamanho de população e a taxa de homicídios ($p < 0,002$). Isso quer dizer que, em média, municípios mais populosos tendem a apresentar maiores taxas de homicídios quando comparados com aqueles menos populosos.

Gráfico 07:
Conglomerados de homicídios por município (PE, 2007)



O conglomerado dois (*círculos verdes*) ilustra os municípios que tem, comparativamente, pouca população e taxas reduzidas de homicídio, sendo a exceção Santa Cruz do Capibaribe que tem uma população maior (76.674), mas a taxa não ultrapassa 25 (limite), 14,3 para ser mais exato. O conglomerado dois (*círculos azuis*) é mais heterogêneo, pois agrupa tanto municípios pequenos quanto cidades mais populosas. Em comum apresentam uma taxa de homicídios entre 25 e 50. O conglomerado três (*círculos pretos*) é aquele que agrupa as cidades mais violentas. Coincidentemente, 8 delas integram o ranking dos 10 mais violentos. Em termos estatísticos, isso quer dizer que uma redução em qualquer desses municípios produzirá um efeito agregado mais eficiente. Menos tecnicamente, atacar a violência dos municípios que integram o terceiro conglomerado significa reduzir, de forma substancial, as taxas de homicídio do estado.

3. AS RELAÇÕES DAS MACROVARIATAS SOCIOECONÔMICAS, DOS PROJETOS SOCIAIS COM OS HOMICÍDIOS NO NORDESTE

Depois de analisada a dinâmica dos homicídios no Nordeste, averiguar-se-á o impacto de algumas macrovariáveis socioeconômicas bem como o esforço do governo em projetos sociais que buscam arrefecer a desigualdade e a pobreza e suas relações com os homicídios nesta região.

3.1. A QUEDA DA DESIGUALDADE E DA POBREZA E A RELAÇÃO COM OS HOMICÍDIOS NO NORDESTE

Boa parte da literatura nacional e internacional que trabalha a questão da violência associa a desigualdade e a pobreza como fatores causais fundamentais. Alguns trabalhos importantes apontam para relação entre desigualdade/pobreza com a criminalidade violenta (BEATO e REIS, 2000; CERQUEIRA, LOBÃO e CARVALHO, 2007). Mas, quando o foco da análise é o homicídio na região Nordeste, o resultado contradiz a teoria.

Entre 2001 e 2008 a desigualdade de renda declinou substancialmente no Brasil, e de forma contínua, alcançando neste último ano o menor nível das últimas três décadas. Entre 2002 e 2008 a redução da pobreza foi expressiva. Em 2002 era de 32,9% o percentual de pobres em seis regiões metropolitanas do Brasil, em 2008 esse dado foi de 24,1%¹⁹.

Além de relevante por si só, essa desconcentração teve consequências expressivas sobre a pobreza e a extrema pobreza no País. A despeito do lento crescimento econômico, a extrema pobreza declinou a uma taxa seis vezes mais acelerada que a requerida pela primeira meta do primeiro objetivo de desenvolvimento do milênio (Barros *et ali*, 2006: p. 09).

As políticas de distribuição de renda do governo, como as pensões e as aposentadorias, o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e o Programa Bolsa Família²⁰ (PBF), foram fundamentais para a queda da desigualdade e a melhoria na condição de vida das pessoas (Barros *et ali*, 2006).

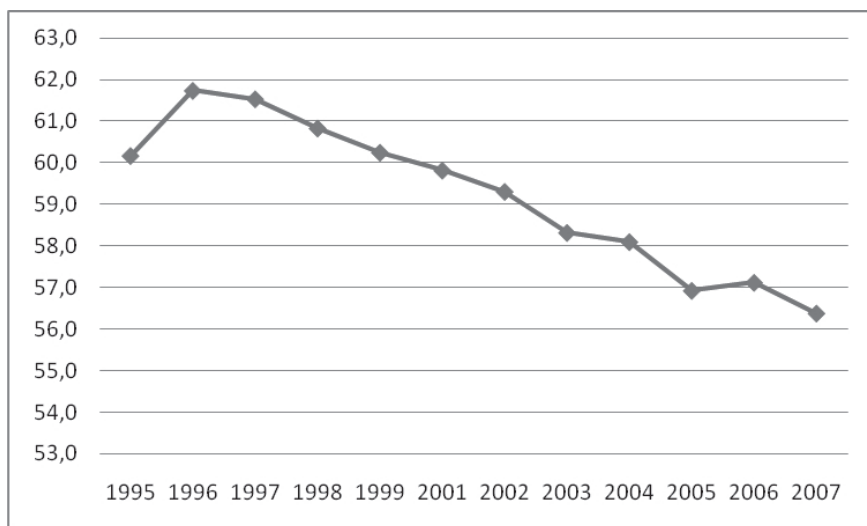
A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) demonstrou que, de 1995 a 2005, houve uma tendência à queda na desigualdade de rendimento domiciliar *per capita* (RDPC), onde a partir de 2001 este decréscimo se mostrou mais relevante. O índice de Gini da distribuição do rendimento domiciliar *per capita* (RDPC) caiu de 0,594 em 2001 para 0,566 em 2005. Essa redução de 2,8 pontos percentuais em quatro anos pode parecer pequena, mas cabe assinalar que o valor absoluto de sua intensidade anual é semelhante ao do crescimento de oito pontos percentuais do índice de Gini do rendimento mensal total de pessoas economicamente ativas com rendimento positivo (PEA) no Brasil, na década de 1960, que mereceu grande destaque na literatura sobre distribuição de renda e no debate político (NÓBREGA JR., 2009a: p. 78).

19 Pesquisa Mensal de Emprego do IBGE. Fonte da pesquisa "Pobreza e Riqueza no Brasil Metropolitano" IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. N. 7, Agosto de 2008. As seis regiões metropolitanas do estudo: Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre.

20 O Bolsa Família resultou de uma fusão do Bolsa Escola e outros três pequenos programas de Transferência Condicional de Renda (CCTs) em 2003, eles: FUNDEF (Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino Fundamental), rebatizado como FUNDEB (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica); inovações preventivas em saúde com os programas PSF e PACS (Plano de Saúde da Família e Programa de Agentes Comunitários da Saúde, respectivamente).

O indicador de Gini mostra relevante queda em anos consecutivos na região Nordeste:

Gráfico 08:
Gini do Nordeste entre 1995 e 2007



Fonte: Microdados da Pnad (IBGE).

Outros indicadores de desigualdade confirmam essa tendência. A percentagem da renda apropriada pelos 10% mais ricos caiu de 47,2% em 2001 para 45% em 2005, ao mesmo tempo em que a percentagem da renda total recebida pelos 5% mais ricos caiu de 33,8% para 32%. Em 2001 a percentagem da renda total apropriada pelo 1% mais rico (13,8%) ainda era maior do que a percentagem da renda apropriada pelos 50% mais pobres (12,7%). A situação inverteu-se em 2005, ficando 12,9% para o centésimo mais rico e 14,2% para a metade mais pobre (Hoffmann, 2006: 96-97).

Na Região Nordeste o índice de renda das pessoas que se apropriam da renda equivalente ao 1% mais rico sofreu uma redução de aproximadamente cinco pontos percentuais entre os anos de 2001 e 2005, como se observa na tabela abaixo:

Tabela 2:
Renda apropriada 1% mais rico – Região Nordeste

	2001	2002	2003	2004	2005
Região Nordeste	30,50	30,50	28,34	27,29	25,25

Fonte: IPEADATA.

A redução de domicílios pobres na Região Nordeste foi constante entre 2001 e 2005. Podemos perceber que houve um decréscimo de cinco pontos percentuais em relação à pobreza neste indicador:

Tabela 3:
Pobreza – domicílios pobres (%) – Região Nordeste

	2001	2002	2003	2004	2005
Região Nordeste	0,51	0,50	0,51	0,49	0,44

Fonte: IPEADATA.

Em todos os estados do Nordeste houve uma redução dos domicílios pobres, indicador importante para análise do crescimento ou decréscimo da pobreza. Como podemos observar na tabela abaixo, o Nordeste passou a ter menos domicílios pobres.

Tabela 4:
Pobreza – domicílios pobres (%) – Nordeste

Estados	2001	2002	2003	2004	2005
Alagoas	0,56	0,57	0,58	0,55	0,51
Bahia	0,50	0,48	0,50	0,45	0,42
Ceará	0,49	0,47	0,48	0,48	0,43
Maranhão	0,56	0,56	0,58	0,56	0,50
Paraíba	0,54	0,49	0,48	0,48	0,42
Pernambuco	0,51	0,50	0,53	0,51	0,47
Piauí	0,53	0,54	0,53	0,52	0,49
Rio Grande do Norte	0,45	0,44	0,48	0,44	0,39
Sergipe	0,46	0,42	0,42	0,38	0,37

Fonte: IPEADATA.

Já em relação aos homicídios, no período de 2001 a 2005, houve crescimento significativo desse tipo de violência em todos os estados, inclusive naqueles mais pobres, onde houve melhoria em alguns importantes indicadores socioeconômicos.

No Piauí, por exemplo, apesar da melhoria de seu índice socioeconômico, houve incremento nos homicídios. A taxa de homicídios foi de nove por cem mil habitantes em 2001, esta cresceu continuamente até alcançar mais de 12 homicídios por cem mil em 2005 (SIM/MS). Se formos apontar uma relação entre os indicadores socioeconômicos e os homicídios, esta foi inversa.

Tabela 5:
Números Absolutos de Homicídios na Região Nordeste e Estados – 2001 a 2005

	2001	2002	2003	2004	2005
Região Nordeste	10592	10965	11861	11581	12986
Maranhão	562	606	792	729	935
Piauí	262	308	298	327	368
Ceará	1284	1444	1562	1582	1697
Rio Grande do Norte	322	299	405	344	406
Paraíba	484	607	615	675	745
Pernambuco	4709	4396	4517	4174	4329
Alagoas	830	991	1039	1035	1203
Sergipe	517	555	469	454	487
Bahia	1622	1759	2164	2261	2816

Fonte: SIM/DATASUS.

Independentemente das melhorias nos indicadores apontados nesta seção, percebe-se claramente que os homicídios vêm percorrendo caminho inverso no Nordeste. Os homicídios crescem sem relação com a diminuição da pobreza e da desigualdade de renda.

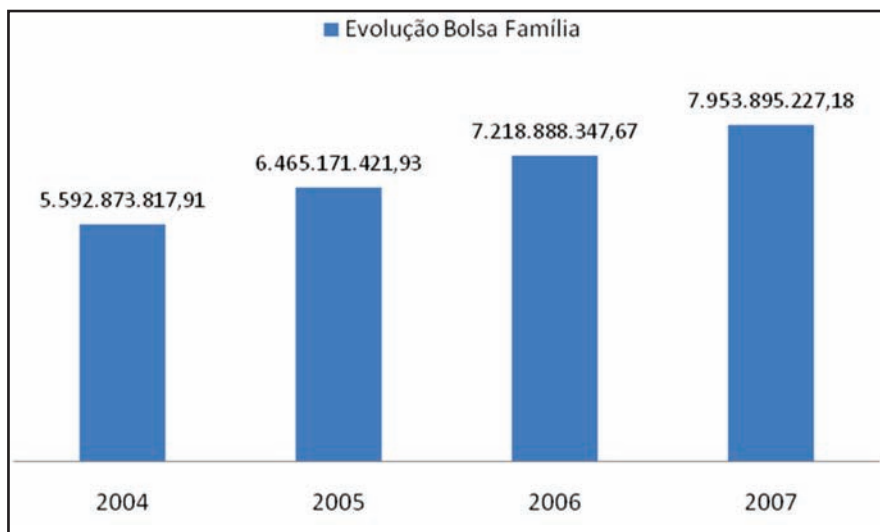
3.1.1. O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E SUA RELAÇÃO COM OS HOMICÍDIOS

Desde a implantação do Programa Bolsa Família (PBF) em 2003 os seus investimentos são crescentes, resultando em um crescimento médio de 12,46% em 2006. Em relação aos investimentos nos serviços sociais básicos e universais, nos três primeiros anos (entre 2003 e 2005) do *Bolsa Família* houve uma taxa de crescimento em investimentos na ordem de 103,64%. O aumento dos gastos sociais arrefeceu a desigualdade e a pobreza dimensionando o papel do Programa Bolsa Família.

A partir da unificação dos programas de transferência de renda existentes para o Programa Bolsa Família em 2003, o incentivo a essa política de transferência de renda aumentou em quase 20% a participação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS).

Em 2004 os gastos federais no programa ultrapassaram os R\$ 5 bilhões e quinhentos milhões de reais, já em 2007 esses gastos superaram o nível dos R\$ 7 bi (Cf. Gráfico 9). Em comparação ao crescimento da taxa média da economia nacional para o mesmo período, inferior a 5%, tem-se a dimensão do impacto de tal crescimento no gasto com esse programa social. Assim, os gastos com o *Bolsa Família* cresceram duas vezes o nível da economia brasileira.

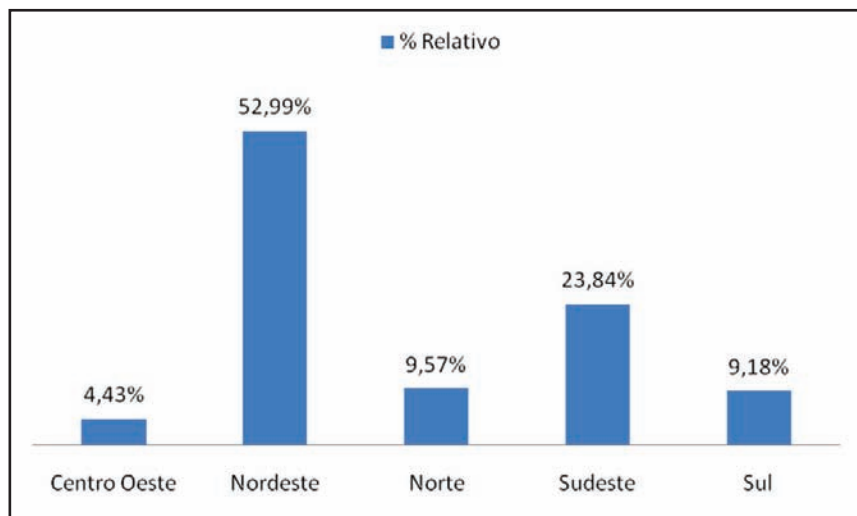
Gráfico 09:
Evolução das Transferências para o Programa Bolsa Família no Brasil (em R\$)



Fonte: Controladoria Geral da União (CGU).

De acordo com os gastos alocados para o programa percebe-se que a maior participação relativa nesses gastos se dá na região Nordeste, na ordem de 52,99%. A região Sudeste apresenta a segunda maior participação relativa (23,8%). Embora o Sudeste seja a região mais rica do país pela sua diversificada economia, é também a mais populosa, o que resulta numa grande retenção dos recursos do programa. A região Centro Oeste apresentou a menor participação relativa do programa (4,43%), o que pode ser explicado, também, pela variável demográfica sendo a região menos populosa com vazios demográficos densos.

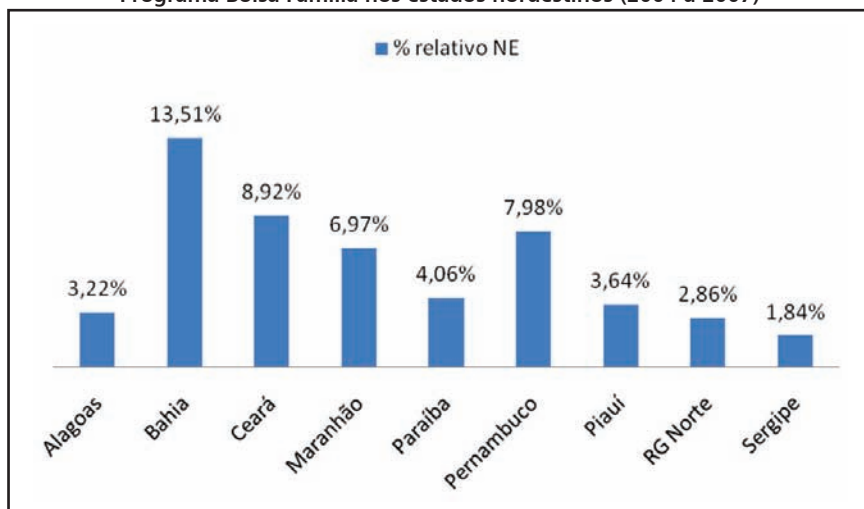
Gráfico 10:
Participação relativa em termos percentuais no Programa Bolsa Família por Região do Brasil (2004 a 2007)



Fonte: Controladoria Geral da União.

A região Nordeste apresentou a seguinte distribuição em termos de investimentos/gastos sociais percentuais relativos no PBF:

Gráfico 11:
Participação relativa em termos percentuais no Programa Bolsa Família nos estados nordestinos (2004 a 2007)



Fonte: Controladoria Geral da União.

A Bahia apresentou o maior investimento (13,51%), seguida do Ceará (7,98%). Pernambuco apresentou o terceiro impacto relativo com 7,98% de investimento, em terceiro lugar. O menor índice de investimento esteve localizado em Sergipe, com 1,84%.

Por outro lado, entre 2004 e 2007 os homicídios cresceram expressivamente na região Nordeste. Foi visto que o maior investimento/gasto relativo do governo esteve focado nessa região, no entanto a violência permaneceu em estado crescente apesar desses investimentos. Por exemplo, a Bahia, que teve o maior investimento/gasto do PBF no Nordeste, apresentou um incremento percentual nos números absolutos de homicídios na ordem de 300% entre 2004 e 2007.

Neste período os homicídios sofreram um incremento de 34% em seus números absolutos na região, saltando de 11.581 assassinatos em 2004 para 15.432 em 2007 (SIM/DATASUS, 2009). Os gastos com o PBF teve um impacto de 53% nos investimentos relativos para o Nordeste com gastos que ultrapassaram os 14 bilhões de reais.

Reforçando a falta de relação/associação entre desigualdade/pobreza com a violência, parece pouco provável que a melhoria estrutural é condicionante para o controle e redução da violência homicida.

4. AS VARIÁVEIS INSTITUCIONAIS E OS HOMICÍDIOS NO NORDESTE

Parte-se do pressuposto que os indivíduos são atores sociais que buscam maximizar o resultado de suas escolhas. Para a criminologia, caso haja ausência e/ou ineficácia das instituições coercitivas, os indivíduos buscarão agir conforme as oportunidades surgidas por essa ineficácia (BECKER, 1968). Dessa forma, a Teoria da Escolha Racional²¹ é útil para explicar os motivos que levam indivíduos a cometerem homicídios. Se aquele que comete o homicídio não é preso, seria vantajoso cometer assassinatos, já que a polícia e o sistema de justiça malogram na inibição deste tipo de crime.

O novo-institucionalismo histórico (HALL e TAYLOR, 2003) é importante como referencial teórico para o entendimento do funcionamento das instituições responsáveis pela segurança pública. Se os indivíduos tendem a não confiarem nessas instituições, toda a sociedade entra numa conjuntura de falta de ação institucional, criando um vazio institucional onde atores informais/ilícitos passam a ocupar este espaço (ROTHENSTEIN, 2005).

Portanto, quando a falta de confiança se mostra generalizada numa determinada sociedade há, com isso, falta de Capital Social (FUKUYAMA, 2002) que é o lubrificante de toda sociedade, onde a confiança interpessoal e nas instituições é fundamental para o seu eficaz funcionamento, incluindo aí a segurança pública.

21 Obviamente, desconsideram-se os homicídios praticados por razões passionais.

A combinação de pouco capital social com alta impunidade afeta o comportamento de delinquentes. Estes, sabendo que ao cometerem um assassinato terão altas chances de ficarem impunes, e, na hipótese de serem presos, poderem escapar com facilidade dos presídios, não se sentem constrangidos pelas instituições coercitivas (KATZNELSON & WEINGAST, 2005). Além disso, este quadro institucional ajuda a estruturar estrategicamente o modo como eles formam suas crenças e opiniões sobre como outros delinquentes se comportarão (GREIF, 2006).

Por sua vez, dado que as instituições responsáveis pela punição do delito não funcionam e não tem credibilidade perante a sociedade, tais instituições não são procuradas, como deveriam, pela população²². Daí surge um vácuo institucional onde se abre um vasto campo para a formação de novas instituições, informais, que agem contribuindo ainda mais para o crescimento da mortalidade homicida no Brasil. Fechando o ciclo, o baixo capital social encontrado na sociedade brasileira leva a uma falha de ação coletiva, onde o bem público da segurança passa a ser cada vez mais escasso.

Dessa forma, e focando na *performance* institucional, neste capítulo me deterei em aspectos quantitativos/qualitativos das instituições coercitivas²³ apontando para alguns questionamentos importantes e que vem sendo colocado como relevantes na redução da violência, mas que podem ter pouca ou nenhuma relação com os homicídios:

- a. existe relação entre efetivo policial e homicídios na região Nordeste?
- b. existe relação entre crescimento da população carcerária e redução dos homicídios na região Nordeste?
- c. as denúncias abertas pelo Ministério Público de Pernambuco são significantes para efetivar processos que levem a punição de homicidas?

Aqui a hipótese a ser testada é: O papel das instituições coercitivas (*accountability*) é fator determinante para o controle e queda da violência homicida no Nordeste.

4.1. EFETIVOS DAS POLÍCIAS²⁴ E A RELAÇÃO COM OS HOMICÍDIOS NO NORDESTE

Há relação entre o crescimento ou decréscimo do efetivo policial e a prática de homicídios no Nordeste? Este é o principal questionamento que venho aqui responder. As tabelas abaixo demonstram o processo evolutivo do efetivo

²² Daí o surgimento das cifras ocultas da violência, que nada mais é do que a subnotificação dos casos de violência efetivamente ocorridos na sociedade.

²³ As instituições coercitivas: polícias, Ministério Público, Justiça e Sistema Carcerário/Penitenciário.

²⁴ O total de profissionais dos órgãos estaduais de segurança pública, agregando policiais civis e militares e corpos de bombeiros militares, subiu de 569.798 para 599.973, de 2003 para 2007. Entre as polícias civis, o aumento foi de 115.960 para 123.403 (6,4%); entre as polícias militares, o aumento foi de 390.451 para 412.096 (5,5%); e entre os corpos de bombeiros militares, o aumento foi de 63.387 para 64.474 (1,7%). Tendo como referência o ano de 2007, do total de 599.973 profissionais, 68% são policiais militares, 21% são policiais civis e 11% são bombeiros militares (Ministério da Justiça, 2010).

das polícias civis e militares em cada unidade da federação na região Nordeste entre 2003 e 2006. O cálculo das taxas por cem mil habitantes revela o impacto do efetivo total das duas polícias em relação às populações desses estados.

Tabela 06:
Efetivo Polícia Militar e taxas por 100 mil habitantes (2003-2006)
Estados Nordestinos

UF	2003	Taxas	2004	Taxas	2005	Taxas	2006	Taxas
Alagoas	8.047	275,8	7.533	255,6	7.222	239,5	7.384	242,0
Bahia	27.614	205,5	28.680	211,6	28.291	204,8	28.481	204,2
Ceará	12.636	162,9	12.817	163,0	*	*	12.630	153,7
Maranhão	7.148	121,7	6.461	108,7	*	*	6.593	106,6
Paraíba	8.253	234,6	*	*	*	*	9.170	253,1
Pernambuco	18.927	231,9	16.599	201,5	17.172	204,1	16.919	199,0
Piauí	5.768	197,3	*	*	*	*	6.048	199,2
R.G. Norte	10.000	346,2	8.222	281,3	*	*	7.926	260,4
Sergipe	5.067	270,3	4.941	259,6	4.938	250,9	6.204	310,1

Fonte: SENASP/MJ. * Período não informado. Cálculo das Taxas Nóbrega Jr. (2009).

Tabela 07:
Efetivo Polícia Civil e taxas por 100 mil habitantes (2003-2006)
Estados Nordestinos

UF	2003	Taxas	2004	Taxas	2005	Taxas	2006	Taxas
Alagoas	2.247	77,0	2.212	75,0	2.161	71,7	2.129	69,8
Bahia	5.783	43,0	*	*	6.023	43,6	6.386	45,8
Ceará	1.971	25,4	2.310	29,4	*	*	2.172	26,4
Maranhão	1.487	25,3	1.442	24,3	*	*	1.515	24,5
Paraíba	1.191	33,8	*	*	*	*	2.542	70,2
Pernambuco	4.418	54,1	5.184	62,9	5.040	59,9	5.244	61,7
Piauí	1.198	41,0	*	*	*	*	1.365	45,0
R.G. Norte	2.424	83,9	1.329	45,5	1.417	47,2	1.394	45,8
Sergipe	1.124	60,0	*	*	1.234	62,7	1.379	68,9

Fonte: SENASP/MJ. * Período não informado. Cálculo das Taxas Nóbrega Jr. (2009).

A princípio parece não haver relação entre o efetivo das polícias e os homicídios na região Nordeste devido a oscilação numérica do efetivo. Percebe-se claramente que, independente do crescimento ou decréscimo do efetivo nesse período, as mortes por agressão continuam em ascendência.

Em Pernambuco, por exemplo, em 2003 eram 4.418 policiais civis. Naquele ano foram 4.517 pessoas assassinadas no estado. Em 2004 houve um acréscimo de 766 homens na polícia civil, que ficou com o efetivo de 5.184 policiais. Houve um decréscimo considerável nos números absolutos de mortes por agressão naquele ano, 4.174 mortes, com uma queda de aproximadamente

8%. Contudo, em 2005 houve mais um decréscimo no efetivo da polícia civil, que passou a ter 5.040 homens, com um robustecimento das mortes por agressão num crescimento de mais 155 mortes. Em 2006, o efetivo cresceu mais uma vez em mais ou menos 200 profissionais, computando 5.244 pessoas. Neste ano, houve mais um crescimento dos homicídios em mais 141 mortes. O efetivo da polícia civil não se mostrou determinante nas oscilações dos indicadores de morte por agressão que, independentemente de crescimento ou redução no efetivo, continuaram sendo praticadas com tendência crescente. As taxas por cem mil habitantes de policiais civis ficaram entre 54 e 63 policiais para cada grupo de cem mil na série histórica (2003 a 2006).

A polícia militar no mesmo período, em Pernambuco, mostrou redução em seu efetivo, que já é bem deficitário. Em 2003 eram 18.927 policiais militares e, em 2006, passou para 16.919, ou uma redução de 2.008 homens no efetivo das PMs. Pode-se especular que as mortes violentas crescem em Pernambuco devido ao déficit de policiais militares, estes que tem papel ostensivo, porém não se pode afirmar uma relação de causalidade. No que tange as taxas por cem mil, as polícias militares tem maior impacto, por questão do maior efetivo em relação às polícias civis. As taxas tiveram tendência de queda no período, em 2003 foi de 232 e em 2006 de 199 policiais militares por cada grupo de cem mil habitantes pernambucanos, ou seja, para cada grupo de cem mil pessoas há, em média, 200 policiais militares disponíveis para a segurança dessas pessoas. Já as mortes por agressão foram crescentes no mesmo período. Isto pode levar à relação entre decréscimo do efetivo das PMs em Pernambuco e o crescimento dos homicídios. Contudo, o caso da Bahia parece fragilizar esta inferência.

A Bahia mostra uma relação inversa quanto ao efetivo de policiais civis e militares em relação aos indicadores de morte por agressão. Em 2003 o efetivo das polícias civis era de 5.783 profissionais e o da polícia militar de 27.614. No último ano do período, 2006, eram 6.386 policiais civis – ou um incremento de mais 603 profissionais – e a polícia militar saiu de um efetivo de 27.614 para 28.481 – 867 profissionais a mais – enquanto os homicídios saltaram de 2.164 em 2003 para 3.288 em 2006.

As taxas de policiais civis na Bahia são menores que as de Pernambuco. Para o ano de 2006 foram computados 45,8 policiais civis para cada grupo de cem mil habitantes baianos. Um déficit de policiais civis pode estar atrelado a uma baixa taxa de resolução de crimes. A polícia civil é ator político importante no trabalho de investigação dos delitos e um déficit em seu efetivo pode levar a crescimento nas taxas de homicídios.

As PMs na Bahia demonstram o maior efetivo em números absolutos para a região Nordeste, com 28.481 policiais militares no ano de 2006. Apesar

disso, o número de PMs por grupos de cem mil habitantes não é o mais significativo da região. A média é de 205 policiais militares para cada grupo de cem mil habitantes baianos. Em comparação com Sergipe, que teve uma taxa de 310 policiais militares para cada grupo de cem mil habitantes sergipanos, há um déficit de mais ou menos cem policiais militares para a população nesses termos.

Alagoas é um estado que mostra redução em seu efetivo e crescimento vertiginoso dos números absolutos de mortes por agressão. Há um período de explosão significativa nos números de mortes por agressão em Alagoas (como relatado na seção 1). Neste caso pode existir alguma relação entre a diminuição do efetivo – de policiais civis caiu de 2.247 em 2003 para 2.129 em 2006, e a polícia militar teve um decréscimo de 663 profissionais entre 2003 e 2006 –, mas que não pode ser dimensionada, pois não é perceptível uma relação de causa entre mais efetivo e menos homicídios. No caso de Alagoas, os números mostram que a queda do efetivo pode ser um ponto negativo no combate à violência.

As taxas por cem mil habitantes das polícias civis e militares em Alagoas para o ano de 2006 foi de 70 e 242, respectivamente. Tais taxas demonstram com mais rigor o impacto do efetivo na população. Dessa forma, verifica-se que o efetivo da polícia civil, que apresentou decréscimo nos anos da série estudada, é o maior da região. Isso reforça a hipótese na qual o efetivo das polícias não tem relação com os homicídios²⁵.

O Maranhão é um estado pobre e com um efetivo de policiais em declínio quantitativo. Seus números absolutos de mortes por agressão vêm crescendo desde 2001 de forma contínua. Não obstante, existem problemas nesse estado, e também no Piauí, devido a sub-enumeração de dados, que são deficitariamente catalogados (CANO e RIBEIRO, 2007)²⁶.

Entre 2003 e 2006 houve um crescimento na ordem de 21,5% nos números absolutos, que saltaram de 792 mortes em 2003 para 963 mortes em 2006 (DATASUS/SIM). No entanto, não tem como inferir se há significativa associação entre o efetivo policial e a variável (dependente) de *homicídios*. Indicadores socioeconômicos melhoraram nos estados nordestinos, não obstante a melhoria da condição econômica gera mais oportunidades de consumo, inclusive de drogas, e crimes ligados ao patrimônio que podem, também, gerar mais oportunidades de práticas delituosas contra a vida, sobretudo quando existem instrumentos coercitivos frágeis. Um déficit do efetivo pode influenciar negativamente no trabalho das instituições coercitivas.

25 O ano de 2007 computou 8.204 policiais militares em Alagoas, ou 820 policiais militares a mais em relação a 2006, o que não foi suficiente para controlar os homicídios. Em 2008, Alagoas bateu o recorde de maior taxa entre os estados da federação, 60 homicídios por cem mil habitantes, a maior entre todos os estados da federação (Ministério da Justiça; 2010 e SIM cálculo das taxas Nóbrega Jr., 2010).

26 “Em algumas regiões do país uma proporção razoável das mortes não é comunicada oficialmente e fica fora dos registros. Esse problema costuma ser maior nas regiões menos desenvolvidas, com destaque para o estados de Piauí e Maranhão” (Cano e Ribeiro, 2007: p.55).

O Maranhão apresenta a menor taxa da região Nordeste quanto ao efetivo da polícia civil, com 24,5 policiais civis para cada grupo de cem mil habitantes em 2006, se repetindo no efetivo das PMs. Existem 106,6 policiais militares para cada cem mil habitantes. De qualquer forma, apesar de ser o menor indicador, e existir problemas de sub-notificação de dados de homicídios, as taxas de homicídio nesse estado é uma das menores do país. Mais uma vez reforçando a hipótese na qual o efetivo policial, apesar de importante, não é variável determinante em relação ao crescimento ou decréscimo das taxas de homicídios.

Na Paraíba houve um incremento em seu efetivo policial. Tanto as polícias civis como as polícias militares tiveram seu efetivo robustecido no período 2003-2006. Em 2003 o efetivo da PC era de 1.191 profissionais, já em 2006 esse número saltou para 2.542, mais que dobrando o efetivo. A PM também teve impacto considerável, com o efetivo saltando de 8.253 profissionais em 2003, para 9.170 em 2006, ou um aumento de quase mil policiais. Não obstante, houve um crescimento considerável de seus números absolutos de homicídios, o que se refletiu nas taxas de homicídios. Em 2003 ocorreram 615 assassinatos no estado e, em 2006, foram 824, que levou a um incremento de 34% nos números absolutos (DATASUS/SIM).

No caso das polícias civis houve um incremento na ordem de aproximadamente 100%. Em 2003 a taxa era de 33,8 policiais civis para cada grupo de cem mil habitantes, com os dados omitidos em 2004 e 2005, em 2006 a taxa saltou para 70,2 policiais, a maior entre os estados nordestinos. Na PM o impacto foi menos expressivo que nas PCs, contudo as taxas saltaram de 234,6 policiais militares por cem mil para 253,1, o segundo maior efetivo proporcional do Nordeste. Não obstante, os homicídios cresceram substancialmente. Ou seja, o crescimento do efetivo não teve relação e/ou associação com a violência homicida na Paraíba. Se houve alguma relação, esta foi negativa ou inversa²⁷.

O Piauí foi outro estado que demonstrou crescimento de seu efetivo policial sem impactar na redução da violência homicida. Entre 2003 e 2006 houve um incremento de mais 167 agentes policiais civis e mais 280 policiais militares em seu efetivo policial. Ou um aumento de aproximadamente 10% em policiais civis e 5% de policiais militares. Mesmo assim, os homicídios continuaram crescendo no mesmo período. Em 2003 foram catalogados 298 assassinatos no estado, e em 2006 foram 418, um aumento percentual de 40% nos números absolutos (DATASUS/SIM).

Como foi destacado no caso do Maranhão, o mesmo pode ser colocado para o Piauí. Melhorias econômicas e sociais (estrutura socioeconômica) podem ter relação inversa com os homicídios, ou seja, contribuir para o crescimento das

²⁷ Repetindo o que aconteceu em Alagoas, em 2007 o efetivo da PM paraibana aumentou em 896 policiais em relação ao ano anterior. Todavia, em 2007 foram 861 assassinatos e no ano seguinte 1.027, ou um aumento percentual de 19,5% nos números absolutos (Ministério da Justiça, 2010 e SIM/DATASUS 2010).

mortes por agressão. Isto em conjunto com um aparato coercitivo frágil, pode fortalecer a violência homicida.

No entanto, no Piauí existiu crescimento do efetivo das polícias sem reflexo na redução dos homicídios que continuaram na ascendente. O Piauí apresenta uma taxa de 45 policiais civis para cada grupo de cem mil habitantes, dados de 2006. Quase o dobro da taxa do Maranhão. O efetivo da PM apresentou, para o mesmo ano de 2006, 199 policiais para cada cem mil habitantes. Apesar de maior impacto que o estado do Maranhão, quase cem homens a mais por cem mil habitantes, as taxas de homicídio nesse estado foram crescentes.

O Rio Grande do Norte foi o estado com maior impacto negativo no efetivo de suas polícias. Entre 2003 e 2006 o quantitativo das polícias civis foi reduzido em mais de mil profissionais. O que revela bem isto foi o impacto visto nas taxas de policiais por cem mil habitantes. Em 2003 a taxa de policiais civis foi de 83,9 agentes para cada cem mil potiguares. Em 2006 essa taxa caiu para 47,2, representando uma queda robusta.

A polícia militar do Rio Grande do Norte teve um decréscimo em seu efetivo em mais de dois mil policiais. Mas, em relação às mortes por agressão, o incremento nos números absolutos foi pequeno. Em 2003 foram 405 mortes por agressão e em 2006 foram 455 assassinatos, com as taxas de homicídios oscilando entre 11,8 em 2004 e 15 por cem mil em 2006. Um incremento de 50 mortes, aproximadamente 10% nos números absolutos (DATASUS/SIM). Isso contribui para o argumento no qual o efetivo policial não é condição suficiente, apesar de necessária, para o controle da violência.

Sergipe, como Bahia, Paraíba e Piauí, demonstrou crescimento do seu efetivo policial e uma relação inversa desse crescimento com as mortes por agressão. Em 2003 o efetivo da polícia civil era de 1.124 profissionais em 2006 saltou para 1.379. Para a polícia militar, em 2003 o quantitativo era de 5.067 e em 2006 foi para 6.204, mais de mil policiais de incremento. No que tange as taxas de PCs e PMs, em 2006 a PC teve uma taxa de 70 homens para cada cem mil e a PM 310 por cem mil habitantes, o maior efetivo por taxa do Nordeste. Apesar de estarem entre os melhores indicadores de efetivo por cem mil habitantes, as taxas de homicídios neste estado são altas e com tendência ao crescimento: 2003, 25; 2004, 23,9; 2005, 24,7; 2006, 29,2 (DATASUS/SIM).

Mais uma vez há uma fraca relação entre crescimento do efetivo policial com os homicídios. Estes apresentam oscilação em um patamar alto independente do incremento no efetivo policial. Em 2003 foram 469 pessoas assassinadas no estado, em 2006, 584, ou um crescimento percentual de 24% nos números absolutos (DATASUS/SIM).

O maior déficit de pessoal da polícia civil *per capita* está na região Nordeste. São 2.139 habitantes para cada policial civil e 509 para cada PM (2006). O que pode ser um problema, pois existem menos policiais civis – que tem a responsabilidade de investigar os casos de assassinatos, bem como fazer a instrução do inquérito e enviar para o Ministério Público – por cidadão que em qualquer outra região do país. E, também, pode enviesar os dados, pois mesmo com o acréscimo de seu efetivo por estado nordestino, ainda há um déficit *per capita* considerável quando comparado em nível nacional.

Tabela 08:
Número de Habitantes por Profissional
Polícia Civil e Polícia Militar – 2003/2006

Regiões	Polícia Civil				Polícia Militar			
	2003	2004	2005	2006	2003	2004	2005	2006
Norte	1.367	1.150	647	1.181	422	303	301	289
Nordeste	2.244	2.265	1.903	2.139	477	514	472	509
Centro-Oeste	1.003	1.002	972	972	306	445	281	332
Sudeste	1.320	1.715	1.434	1.329	448	447	455	480
Sul	2.068	1.915	2.013	1.974	566	510	512	515
Brasil	1.550	1.705	1.406	1.504	452	455	430	453

Fonte: SENASP/MJ.

Há uma baixa relação, ou relação inversa em alguns casos, entre efetivo policial e os homicídios para a região Nordeste. Os estados apresentam comportamento parecido nas mortes por agressão, mas os seus efetivos policiais demonstram diferenças consideráveis.

Concluo afirmando que é importante a diminuição do déficit policial nos estados nordestinos, sobretudo da Polícia Civil, mas não é condição suficiente para a redução das mortes por agressão. Contratar mais policiais sem a devida preparação dos mesmos e sem melhorar a estrutura de trabalho (salários e condições de trabalho) em nada adianta o crescimento do efetivo, bem como a estrutura do sistema de justiça criminal nos estados: déficit de investigação policial, incipiência na condução dos processos, leniência do Judiciário, sucateamento do sistema carcerário são “gargalos” fundamentais encontrados no Nordeste.

4.2. APRISIONAMENTOS E OS HOMICÍDIOS NO NORDESTE

Echeverry e Partow (1998) desenvolveram um estudo tendo como fim explicar a baixa resposta do sistema policial e judicial ante as altas taxas de violência na Colômbia. De acordo com esses autores, dada a natureza descentralizada das tomadas de decisões por parte das autoridades policiais e judiciais, a resposta das autoridades ante um choque que aumente a taxa de criminalidade dependerá da percepção que tais autoridades tenham da origem do choque. Na Colômbia,

o surgimento e consolidação do narcotráfico, fundamentalmente da cocaína, elevou consideravelmente as taxas de homicídios, pelo que as autoridades de polícia e o poder de justiça não responderam com maior provisão de justiça por que consideravam o fenômeno como não originário de sua jurisdição, enquanto que o mundo todo considerava como sendo um fenômeno internacional.

Do ponto de vista empírico, o trabalho de Echeverry e Partow (1998) se concentra em explicar as diferenças inter-regionais em provisão de justiça tendo como medida a relação entre homicídios e as detenções por homicídios. Utilizaram o modelo de “ilhas” elaborado por Lucas (1976) segundo o qual agentes separados geograficamente podem responder assimetricamente ante choques observados. No caso dos autores em destaque, as respostas das autoridades em cima desse critério, maior punição como reflexo da maior taxa de *arrestos* (detenções), não obteve resposta negativa nas taxas de homicídios, ou seja, não houve relação causal (SANCHEZ TORRES, 2006: PP. 33-34).

Seguindo de certa forma os estudos de Echeverry e Partow (1998) relaciono ou associo os elevados indicadores de homicídios na região Nordeste, em seus estados separadamente, com os indicadores de encarceramento de uma forma geral. Apesar de um dado agregado, pois estou trabalhando com todos os aprisionamentos, é importante averiguar tal relação.

No Brasil, a população prisional é de 473.626. São 174.372 pessoas presas no regime fechado, 66.670 no regime semi-aberto, 19.458 em regime aberto. São 152.612 pessoas presas provisoriamente e 4.000 por medida de segurança. Existem mais 56.014 sob controle das polícias (Depen/Infopen, 2009). A tendência é de crescimento.

O estado que vem tendo uma relação positiva entre taxa de encarceramento crescente e a redução dos homicídios é São Paulo (KHAN, 2008 e KAHN e ZANETIC, 2009). Mas será que isto pode ser visto como uma variável determinante nacionalmente e/ou regionalmente também?

Avaliando o quantitativo de aprisionamento entre 2003 e 2008 para a região Nordeste como variável independente, qual a relação desta variável e os homicídios (variável dependente) para o mesmo período?

Verificando na tabela abaixo, percebe-se crescimento nos números absolutos de homicídios em todos os estados do Nordeste. Não há estado que não apresente tendência de crescimento no período em análise.

Tabela 09:
Números de homicídios absolutos nos estados nordestinos – 2003/2008

Homicídios	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Alagoas	1.039	1.035	1.203	1.618	1.835	1.878
Bahia	2.164	2.261	2.816	3.288	3.628	4.709
Ceará	1.562	1.582	1.697	1.792	1.932	1.954
Maranhão	792	729	935	963	1.126	1.239
Paraíba	615	675	745	824	861	1.027
Pernambuco	4.517	4.174	4.329	4.470	4.556	4.345
Piauí	298	327	368	418	383	354
Rio Grande do Norte	405	344	406	455	589	669
Sergipe	469	454	487	584	522	554

Fonte: SIM/DATASUS (2010).

No que tange aos aprisionamentos, há, também, tendência positiva nos dados, ou seja, mais aprisionamentos por estado. O que pode ser visto na tabela abaixo.

Tabela 10:
Aprisionamentos totais nos estados nordestinos – 2003/2008

Sistema Carcerário	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Alagoas	1.487	2.415	2.671	2.139	1790	2.168
Bahia	5.317	10.484	7.144	12.891	13.919	13.944
Ceará	11.317	9.497	10.116	11.740	12.186	13.560
Maranhão	2.116	4.155	5.156	5.586	5.300	4.615
Paraíba	5.414	5.954	6.024	7.651	8.104	8.917
Pernambuco	12.488	13.381	18.318	15.778	18.836	19.808
Piauí	1.336	2.094	1.785	1.841	2.634	2.257
Rio Grande do Norte	1.761	2.731	3.667	4.674	2.976	3.955
Sergipe	2.794	2.256	2.732	2.228	3.090	3.036

Fonte: InfoPen/Depen (2010).

Um modelo interessante para avaliar a dimensão do impacto entre duas variáveis é a correlação de Pearson. Nesse mecanismo estatístico se avalia a relação e/ou nível de associação entre uma variável X (dependente) e uma variável Y (independente), sendo um dispositivo bastante interessante de análise correlacional.

Tabela 11:
Modelo de Correlação de Pearson – Homicídios X População Carcerária no Nordeste – 2003 a 2008

	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Correlação	0,797*	0,909**	0,896**	0,856**	0,876**	0,826**
N	9	9	9	9	9	9
Sig.	0,010	0,001	0,001	0,003	0,002	0,006

*Correlação significante no nível de 95% no teste de duas caldas.

**Correlação significante no nível de 99% no teste de duas caldas.

Fontes: SIM/DATASUS. InfoPen/Depen (2010). Modelo Nóbrega Jr. (2010) executado no SPSS 17.

No modelo de Correlação de Pearson apresentado na tabela acima há tendência positiva entre prisões (Y) e mais homicídios (X). Então, em síntese, a presença do estado na condução da punição de privação de liberdade não está arrefecendo a prática de assassinatos no Nordeste. Todavia, o modelo apresentado agregou todos os aprisionamentos, sem distinção daqueles efetuados sob acusação de homicídios (artigo 121 do Código Penal brasileiro)²⁸. Isto pode enviesar os dados, pois o modelo apresenta mais prisões, não obstante a prática dos homicídios continuar sendo efetuada²⁹.

Dessa forma, vou partir para a análise das instituições na perspectiva da (des)confiança gerada na sociedade e na sua performance no sentido de arrefecer os homicídios no Nordeste, utilizando como case Pernambuco.

4.3. HOMICÍDIOS, (DES)CONFIANÇA INSTITUCIONAL E O FLUXO NO SISTEMA CRIMINAL

Pesquisa realizada pelo Instituto Maurício de Nassau (IMN)³⁰ (2008) apontou para um destacado descrédito das instituições coercitivas perante a sociedade recifense. Como termômetro para Pernambuco, os recifenses se apresentaram como sendo resistentes em confiar na polícia. Por exemplo, quase 45% dos entrevistados foram assaltados em via pública. Destes, 54,6% não registraram queixa na polícia. Os restantes 45,4% que registraram queixa, mais de 90% afirmaram que a polícia não prendeu o assaltante. Dessa forma, constata-se que a confiança tende a diminuir ainda mais, pois a desconfiança nas polícias é grande.

A impunidade deve ser considerada como variável causal para o aumento e/ou estabilidade em patamares elevados de homicídio³¹. De acordo com a pesquisa realizada pelo IMN, 82,5% dos entrevistados afirmaram que a polícia não prendeu o assassino. Qual seria então a lógica dos assassinos? Num

28 Parte Especial. Título I: DOS CRIMES CONTRA A VIDA. Homicídios simples. Art. 121. Matar alguém: Pena – reclusão, de 6 (seis) a 20 (vinte) anos (Código Penal; 2008).

29 Seria uma relação positiva para o controle dos homicídios se o modelo apresentasse sinal negativo nas correlações.

30 Disponível em: http://www.institutomauriciodenassau.com.br/blog/wp-content/uploads/2009/02/apresentaac2a7ao_termac2b4metro_da_inseguranac2a7a_e_vitim_izaac2a7ao_na_cidade_do_recife1.pdf

31 Mocan (2003), Goertzel e Kahn (2008), Gaviria (2000), Sanchez Torres (2007) e Rubio (1999) apontam para o recrudescimento das detenções e a relação na inversão dos assassinatos.

campo aberto para a prática delituosa é mais vantajoso cometer o homicídio, pois dificilmente a polícia chegará a prender o assassino, valendo a teoria na qual as instituições moldam as ações dos indivíduos (NORTH, 1990).

Na outra ponta do problema, por qual motivo a população deve confiar e acreditar na polícia, já que o assassino não será preso? Mais uma vez as instituições aparecem como decisivas na ação individual ou coletiva. Partindo disso, se mostra fundamental analisar o fluxo das denúncias de homicídios para tentar responder a seguinte questão: *o quantitativo mensal de homicídios registrados é efetivamente denunciado?*

Ribeiro (2008) avaliou o tempo que os homicídios dolosos transitavam no sistema de justiça da cidade do Rio de Janeiro. Alguns resultados apontaram para “o fato de que as características processuais do caso, como a existência de flagrante e o fato de o crime ser qualificado, são extremamente importantes na determinação do tempo e da sanção que o caso recebe. No entanto, variáveis extraleais, como a presença de advogado particular e o sexo da vítima também exercem importantes influências no que se refere ao seu tempo e ao seu desfecho” (Ribeiro, 2008).

A partir do seu estudo, foi possível calcular a impunidade, ou seja, a porcentagem de casos registrados pela polícia que prossegue em todas as fases do sistema de justiça criminal alcançando uma sentença criminal. Através de uma análise sofisticada da literatura internacional e da metodologia comparativa, foi possível demonstrar que o sistema de justiça criminal do Rio de Janeiro age conforme o estereótipo do acusado; que quando o réu possui antecedentes criminais o sistema tende a ser mais eficiente em seu processamento; e quando o sistema de justiça criminal possui uma matéria-prima conhecida ele tende a processá-la com maior rapidez do que quando a matéria-prima é desconhecida (RIBEIRO, 2008).

As análises qualitativas de Ribeiro (2008) “evidenciaram que as regras legais são manipuladas nas audiências do júri de maneira simbólica para que cada um dos operadores do direito possa ver a sua tese sustentada em plenário como vencedora. Neste sentido, a prisão em flagrante e a chegada do indivíduo algemado à sala de audiências pode ser considerada como uma prova irrefutável que o julgamento da plenária apenas servirá para confirmar a situação do réu naquele momento, qual seja: preso, condenado”, demonstrando que o efeito do estereótipo sobressai em torno do que seria justo (KANT DE LIMA, 1995).

Tabela 12:
Registros de homicídios totais e por tipo, total de denúncias e proporção de denúncias em relação ao registro total de homicídios
Estado de Pernambuco – 2007

meses	hom_tot	hom_qua	hom_sim	hom_tent	total denúncias	% denúncias registradas de homicídios
jan	460	13	0	5	18	3.9
fev	409	11	2	4	17	4.2
mar	426	10	1	4	15	3.5
abri	390	18	3	5	26	6.7
mai	377	17	2	3	22	5.8
jun	361	15	1	8	24	6.6
jul	348	17	1	11	29	8.3
ago	374	20	0	8	28	7.5
set	325	12	1	3	16	4.9
out	372	11	1	6	18	4.8
nov	349	10	1	7	18	5.2
dez	401	11	0	4	15	3.7
total	4592	165	13	68	246	5.4

Fontes: Infopol/SDS-PE/Ministério Público de Pernambuco.
 Formatação da tabela e cálculo do percentual de denúncias Nóbrega Júnior (2010).

Na tabela acima analiso o fluxo dos homicídios no sistema de denúncias no Ministério Público de Pernambuco, para o ano de 2007. A média percentual das denúncias de homicídios é de 5,4% do total de mortes por agressão no estado. A tabela também expõe o percentual mensal daquele período. Verifica-se o pico no mês de agosto, onde foram registrados 374 mortes por agressão das quais 28 foram denunciadas no MPPE, ou 7,5% do total de mortes do período assinalado.

Ainda na tabela 12, do total de 4.592 assassinatos cometidos no ano de 2007, apenas 246 foram denunciados ao MPPE. O que equivale a 5,4% do total de mortes registradas naquele ano. Mesmo com o registro das denúncias podendo ser de anos anteriores ou posteriores, isto reforça a hipótese da ineficácia/ineficiência dessas instituições coercitivas, já que a média dos últimos dez anos (1998-2007) foi de 4.342 homicídios anuais.

Pouco dos homicídios registrados são investigados e denunciados em Pernambuco, a média de 5,4% anual comprova isto, ou seja, 94,6% dos homicídios do estado não são sequer denunciados ao MPPE.

Percebe-se que a atuação das instituições coercitivas se apresenta como fator significativo na redução da violência, sobretudo dos homicídios. Os dados apontam para uma associação relevante entre baixa eficácia dessas instituições com os altos índices da violência homicida.

5. CONCLUSÕES

Os resultados apontados pela análise aqui executada comprovam/reforçam a tese na qual é determinante a eficácia das políticas públicas em segurança como fator de controle dos homicídios na região Nordeste.

Foram analisadas diversas variáveis em relação aos homicídios, onde o esforço estatístico em verificar maior precisão em suas relações/correlações/níveis de associação foi limitado quando da ausência de dados mais consistentes para o teste. Contudo, os testes estatísticos somados a interpretação sociológico-política ajudaram bastante no estudo sobre as causas e possíveis soluções para o controle da violência homicida no Nordeste brasileiro.

Na análise dos fatores institucionais muitos mitos foram quebrados, como aquele que liga uma lógica relação entre efetivo da polícia e a redução da violência (CERQUEIRA, LOBÃO e CARVALHO, 2007). O mero crescimento do efetivo não reflete na redução da violência homicida.

O controle dos homicídios passa por uma análise precisa da sua dinâmica e de suas relações com outras variáveis (independentes) para a aplicação responsável das políticas públicas em Segurança (*accountability*).

As hipóteses levantadas no início do *paper* assim podem ser justificadas:

- A violência homicida comprovadamente vem crescendo em ritmo devastador no Nordeste desde, pelo menos, meados da década de noventa, com destaque para os jovens do sexo masculino. Estes são vitimados em sua maior parte por arma de fogo. O grupo entre 20 e 29 anos de idade com o impacto mais expressivo, mais de 40% dos homicídios em Pernambuco.
- O esforço feito pelo governo em áreas sociais não vem respondendo satisfatoriamente na queda da criminalidade violenta na região Nordeste. Os gastos sociais, as melhorias nas macrovariáveis socioeconômicas e os investimentos em projetos sociais foram expressivos no Nordeste, não obstante a violência homicida cresce independentemente de tais investimentos/esforços e a diminuição da desigualdade e da pobreza.
- O papel das instituições coercitivas (*accountability*) parece ser o fator determinante para o controle e queda dos homicídios no Nordeste. Apesar da fragilidade dos dados institucionais, há grande poder de previsão em suas relações causais. Os aprisionamentos são crescentes no Nordeste, mas os homicídios continuam sendo praticados de forma ascendente. Como os dados do Depen/InfoPen não separam os tipos de crime, a partir da análise do fluxo do

sistema criminal as denúncias não são suficientes para o número de casos de homicídios, o que prova a negligência do estado em punir o homicida.

Outro ponto relevante, que não foi avaliado neste paper, é o papel dos municípios na redução da violência homicida. Acero Velásquez (2006), Mocan (2003), Khan e Zanetic (2009) e Ferreira *et ali* (2009), são alguns exemplos de autores que defendem a tese do papel efetivo dos municípios em políticas públicas de segurança. Apesar de no Brasil as medidas de segurança estarem ao encargo dos governos estaduais, é imprescindível o papel dos municípios para o controle da criminalidade homicida. Cidades como Bogotá, Nova Iorque, Diadema, Canoas, Petrolina e outras, conseguiram lograr êxito no controle dos homicídios³².

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ACERO VELÁSQUEZ, Hugo (2006), “Os Governos Locais e a Segurança Cidadã”. Texto desenvolvido como consultor do PNUD.
- ALBUQUERQUE, Roseanne (2009), “Petrolina consegue reduzir 35,5% o número de homicídios” in *Jornal do Comercio*. Disponível em: <http://www.pebodycount.com.br/post/comentarios.php?post=1079>
- ANSELIN, L. (1989), What is special about spacial data? Alternative perspectives on spatial data analysis. Paper prepared for presentation at the Spring 1989 Symposium on *Spatial Statistics, Past, Present and Future*, Department of Geography, Syracuse University.
- ANSELIN, L. (2005), GeoDa 0.9 User’s Guide. Spatial Analysis Laboratory (SAL). Department of Agricultural and Consumer Economics, University of Illinois, Urbana-Champaign, IL.
- BARROS, Ricardo P. de, FOGUEL, Miguel N. e ULYSSEA, Gabriel (2006), *Desigualdade de Renda no Brasil: uma análise da queda recente*, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Volume 1, www.ipea.gov.br
- BEATO, C. C. e REIS, I. A. (2000), “Desigualdade, Desenvolvimento Socioeconômico e Crime”, in R. Henriques (org.), *Desigualdade e Pobreza no Brasil*. Rio de Janeiro. IPEA.
- BECKER, G. (1968), “Crime and Punishment: Na Economic Approach” in *Journal of Political Economy*, vol. 16, pp. 169-217.

³² Canoas, município do Rio Grande do Sul, conseguiu reduzir em 37% os homicídios nos bairros mais críticos. Petrolina, em Pernambuco, conseguiu reduzir os homicídios em 35% entre 2008 e 2009. Os prefeitos dessas cidades se empenharam em produzir mecanismos de controle que se mostraram eficazes, como setores de inteligência e monitoramento por câmeras (ALBUQUERQUE, 2009 e PAULIN, 2010).

- BLALOCK, Hubert (1967), "Causal Inferences, Closed Populations, and Measures of Association". *The American Political Science Review*, 61, 1: 130-136.
- BLALOCK, Hubert (1971), *Causal Models in the Social Sciences*, Chicago: Aldine-Atherton.
- CANO, Ignácio e RIBEIRO, Eduardo (2007), "Homicídios no Rio de Janeiro e no Brasil: dados, políticas públicas e perspectivas" in *Homicídios no Brasil*. Marcus Vinicius Gonçalves da Cruz e Eduardo Cerqueira Batitucci (orgs.). FGV Editora. Rio de Janeiro.
- CERQUEIRA, Daniel, LOBÃO, Waldir e CARVALHO, Alexandre (2007), "O jogo dos sete mitos e a miséria da segurança pública no Brasil", in *Homicídios no Brasil*, Marcus Vinicius G. Cruz e Eduardo C. Batitucci (Orgs.), FGV, Rio de Janeiro.
- CÓDIGO PENAL (2008), *Código Penal Brasileiro*. 10ª Edição, revista, ampliada e atualizada. Luis Flávio Gomes (organização). Editora Revista dos Tribunais.
- CRUZ, Marcus Vinicius G. e BATITUCCI, Eduardo C. (Orgs.) (2007), *Homicídios no Brasil*, FGV, Rio de Janeiro.
- DATASUS/SIM (2010), Dados de Estatísticas Vitais e Demográficas. Site do Sistema de Informação de Mortalidade: <http://www2.datasus.gov.br/DATASUS/index.php>
- DEPEN/INFOPEN (2008), *Departamento Penitenciário Nacional. Sistema de Informação Penitenciária – InfoPen. Dados Consolidados*. Ministério da Justiça. 2008.
- ECHEVERRY, Juan Carlos y PARTOW, Zeinab (1998), "Por qué La justicia no responde al crimen: el caso de la cocaína en Colombia", in *Corrupción, crimen y justicia. Una perspectiva económica*. Mauricio Cárdenas y Roberto Steiner, Bogotá D. C., Tercer Mundo Editores, LACEA.
- FERREIRA, Sinésio P., LIMA, Renato S. e BESSA, Vagner (2009), "Criminalidade Violenta e Homicídios em São Paulo: Fatores Explicativos e Movimentos Recentes". *Coleção Segurança com Cidadania, Ano 1, Nº 3, Homicídios: Políticas de Controle e Prevenção no Brasil*. ISSN 1984-7025.
- FUKUYAMA, Francis (2002), *Capital Social in A cultura importa, os valores que definem o progresso humano*, orgs. Lawrence E. Harrison e Samuel P. Huntington, Ed. Record, Rio de Janeiro e São Paulo.
- GAVIRIA, Alejandro. (2000), "Increasing Returns and Evolution of Violent Crime: The Case of Colombia". *Journal of Development Economics*, Vol. 61.
- GOODCHILD, Michael, (1987), "A Spatial Analytical Perspective on Geographical Information Systems." *International Journal of Geographical Information Systems*, 1, 327-334.
- GORTZEL, T. e KHAN, T. (2008), "The Great São Paulo Homicide Drop". *Manuscrito*.

- GREIF, Avner (2006). *Institutions and the Path to the Modern Economy*. Cambridge: Cambridge University Press.
- GRIFFITH, Daniel A., (1987), "Toward a Theory of Spatial Statistics: Another Step Forward." *Geographical Analysis*, 19,69-82.
- HALL, Peter e TAYLOR, Rosemary C. R. (2003), "As Três Versões do Neo-Institucionalismo" in *Lua Nova*. Nº 58, pp. 193-223.
- IBGE. (2006), Síntese de indicadores sociais. Estudos & Pesquisas. Informação Demográfica e Socioeconômica.
- KHAN, Túlio (2008), Dados apresentados no Encontro: "Criminalidade Violenta e Homicídios em São Paulo – Fatores Explicativos e Movimentos Recentes", realizado pela Escola de Direito de São Paulo, Edesp/FGV, São Paulo, 21 de agosto de 2008.
- KAHN, Tulio e ZANETIC, André (2009), "O papel dos municípios na segurança pública", in *Coleção Segurança com Cidadania, Ano 1, Nº 1, Subsídios para Construção de um Novo Fazer Segurança Pública*. ISSN 1984-7025.
- KANT DE LIMA, Roberto (1995), *A Polícia da Cidade do Rio de Janeiro. Seus dilemas e paradoxos*. 2ª edição revista. Editora Forense, Rio de Janeiro.
- KATZNELSON, Ira and WEINGAST, Bary W. (eds.) (2005) *Preferences and Situations—Points of Intersection Between Historical and Rational Choice Institutionalism*. New York: Russel Sage Foundation.
- KING, G. (2006), "Publication, Publication". Disponível: www.gking.harvard.edu
- KING, G.; KEOHANE, R; VERBA, S. (1994), *Designing Social Inquiry*. Princeton University Press, New Jersey.
- LUCAS, Robert E. Jr. (1976), "Econometric Policy Evaluation: A Critique", in *Carnegie-Rochester Conferences on Public Policy*, vol. 1, no. 3. PP. 19-49.
- MAOZ, Zeev and Russett, Bruce (1992), "Alliance, Contiguity, Distance, Wealth, And Political Stability: Is The Lack Of Conflict Among Democracies A Statistical Artifact?," *International Interactions* 17 (1992) pp. 245-268.
- MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (2010), *Relatório elaborado pela Coordenação Geral de Pesquisa / SENASP / MJ*. Disponível em: <http://portal.mj.gov.br/data/Pages/MJCF2BAE97ITEMIDAACCEEFBA784458E99DCADBC672C3096PTBRNN.htm>
- MOCAN, Nanci (2003), "Crime Control: Lessons from the New York City Experience". *Paper to be given at the International Seminar on Crime and Violence Prevention in Urban Settings*, Bogotá, Colômbia.

- NÓBREGA JÚNIOR, José Maria P. da, ZAVERUCHA, Jorge e ROCHA, Enivaldo C. da (2009), "Homicídios no Brasil: revisando a bibliografia nacional e seus resultados empíricos", artigo aceito para publicação na *Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais – BIB*.
- NÓBREGA JÚNIOR, José Maria P. da (2009a), "Homicídios em Pernambuco: dinâmica e relações de causalidade", in *Coleção Segurança com Cidadania, Ano 1, Nº 3, Homicídios: Políticas de Controle e Prevenção no Brasil*. ISSN 1984-7025.
- NÓBREGA JÚNIOR, José Maria P. da (2009b), "2/3 dos assassinatos do Nordeste se concentram na Bahia, em Pernambuco e em Alagoas" publicado no blog do Jamildo em agosto de 2008. www.blogdejamildo.com.br
- NÓBREGA JÚNIOR, José Maria P. da (2010), *Os homicídios no Brasil, no Nordeste e em Pernambuco: Dinâmica, relações de causalidade e políticas públicas*. Tese (doutorado). Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Universidade Federal de Pernambuco.
- NORTH, Douglass (1990), *Institutions, institutional change, and economic performance*. Cambridge, Cambridge University Press.
- O'DONNELL, Guillermo. (1998), "Accountability horizontal e novas poliarquias". Lua Nova: Revista de Cultura e Política, nº 44.
- ODLAND, John (1988), *Spatial Autocorrelation*. Newbury Park, CA. Sage Publications.
- OLIVEIRA, Adriano (2007), *Tráfico de Drogas e Crime Organizado. Peças e Mecanismos*. Juruá Editora. Curitiba. Paraná.
- PAULIN, Igor (2010), "Canoas virou" *Veja*, 13 de dezembro de 2010.
- PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (2008).
- RIBEIRO, Ludmila (2008), *Administração da Justiça Criminal na Cidade do Rio de Janeiro: Uma análise dos determinantes do tempo e do desfecho dos casos de homicídio doloso em uma perspectiva comparada*. Tese de Doutorado. IUPERJ. Rio de Janeiro.
- RIBEIRO, Ludmila (2009), "O Tempo da Justiça Criminal Brasileira" in *Coleção Segurança com Cidadania, Ano 1, Nº 3, Homicídios: Políticas de Controle e Prevenção no Brasil*. ISSN 1984-7025.
- ROTHSTEIN, Bo (2005), *Social Trap and the Problem of Trust*. Cambridge: Cambridge University Press.
- RUBIO, Mauricio (1999), *Crimen e impunidad. Precisiones sobre la violencia*. Santafé de Bogotá, Editorial Tercer Mundo.

- SÁNCHEZ TORRES, Fabio (2007), *Las Cuentas de la Violencia*. Grupo Editorial Norma. Bogotá. Economía – Universidade de los Andes.
- SIM/DATASUS (2008). Dados de Mortes por Agressão do banco de dados do Subsistema de Informações sobre Mortalidade do Sistema Único de Saúde do Ministério da Saúde. Brasil.
- SOARES, Gláucio Ary D. (2008), *Não Matarás. Desenvolvimento, desigualdade e homicídios*. FGV Editora. Rio de Janeiro.
- TOBLER, Waldo, 1979. "Cellular Geography." In S. Gale and G. Olsson, *Philosophy in Geography*, pp. 379-386. Dordrecht: Reidel.
- TOBLER, Waldo. 1970. "A Computer Movie Simulating Urban Growth in the Detroit Region." *Economic Geography* 26:234-40.
- WAISELFISZ, Julio Jacobo (2008), *Mapa da Violência dos Municípios Brasileiros – 2008*, Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana, RITLA, Instituto Sangari, Ministério da Saúde e Ministério da Justiça.
- WEEKS, John R. (2002), Introduction to Spatial Analysis, the file can be downloaded at: http://74.125.47.132/search?q=cache:LMWluIOGA1YJ:www.povertymap.net/publications/doc/rome_2002/John%2520Weeks/Introduction%2520to%2520Spatial%2520Analysis.doc+introduction+spatial+analysis&cd=3&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=us
- ZALUAR, A. (1985), *A Máquina e a Revolta. As Organizações Populares e o Significado da Pobreza*. São Paulo, Editora Brasiliense.
- ZAUERUCHA, Jorge (2004), *Polícia Civil de Pernambuco: o Desafio da Reforma*. Editora Universitária UFPE. 2ª edição revisada. Recife.

Configurações de Homicídios em Recife: um estudo de caso

José Luiz Ratton¹

Clarissa Galvão²

Rayane Andrade³

Nara Pavão⁴

INTRODUÇÃO

Sabe-se que, a partir da década de 1980, houve um incremento relevante da violência nas regiões metropolitanas brasileiras, inserindo o Brasil no conjunto dos países com as mais altas taxas de homicídio do mundo (Zaluar, 1998; Adorno e Salla, 2007; Silva e Fernandes, 2007). O crescimento da criminalidade violenta urbana transformou o crime e a violência em problema público de primeira ordem e impulsionou a produção acadêmica sobre o tema, especialmente nos últimos 20 anos.

Diferentes perspectivas teórico-metodológicas vêm sendo acionadas no esforço de compreender e explicar as altas taxas de criminalidade violenta no país. Este artigo está inserido nessa agenda de pesquisa, mas visa contribuir para a compreensão do homicídio como forma específica de criminalidade violenta. Para tanto, será utilizado um modelo teórico que propõe uma **análise configuracional** dos homicídios. Nesse tipo de análise, a compreensão do homicídio está atrelada ao tratamento do mesmo como um fenômeno social complexo, o qual necessita de uma interpretação holística, que no processo de explicação articule as características de vítimas, de acusados e os elementos situacionais da ofensa.

Tratar o homicídio como um evento, não significa restringir-se a uma leitura idiográfica desse tipo de crime violento. Ao contrário, a análise configuracional busca identificar, a partir das situações particulares e das chamadas *assinaturas únicas* de cada homicídio, a existência de uma configuração preponderante, de um padrão que pode ou não ser identificado ao longo do tempo, do espaço e dentro de diversos subgrupos, tais como motivação, gênero, etnia, faixa etária (Miethe & Regoeczi, 2004).

Com o intuito de operacionalizar esse modelo explicativo, que visa acessar aspectos estruturais (como o *background* dos sujeitos envolvidos) e processuais (como o *foreground*, dinâmicas transacionais e da interação entre

1 Professor e Pesquisador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e do Departamento de Ciências Sociais da UFPE. Coordenador do NEPS-UFPE (Núcleo de Estudos e Pesquisas em Criminalidade, Violência e Políticas Públicas de Segurança).

2 Mestre e Doutoranda em Sociologia pela UFPE. Pesquisadora do NEPS-UFPE.

3 Mestre e Doutoranda em Sociologia pela UFPE. Pesquisadora do NEPS-UFPE.

4 Doutoranda em Ciência Política pela University of Notre Dame. Pesquisadora do NEPS-UFPE.

os sujeitos envolvidos), são selecionadas variáveis que remetem à estrutura da situação de homicídios. Tais variáveis contemplam características do ofensor e da vítima – como sexo, idade, raça e renda – e elementos situacionais da ofensa, como o motivo do crime, relação vítima-ofensor, tipo de arma usada, número de ofensores e vítimas, presença de álcool e drogas, número de “passantes” (observadores), hora do crime e propriedades da locação física do crime (ambiente rural ou urbano e logradouro: casa, rua, bar etc).

Acredita-se que o modelo de análise de configuracional possibilita a superação de algumas das limitações dos estudos tradicionais sobre homicídios. Tais estudos concentram-se, preferencialmente, na relação entre variáveis individuais (características de ofensores e vítimas) e produção do comportamento criminoso, mais do que sobre os elementos interativos e a combinação de variáveis dentro do contexto situacional de cada crime. Ou seja, as análises tradicionais, em sua maioria, tratam o homicídio como padrão comportamental individual. Privilegiando o ofensor e suas características, possuem como questão central a indagação do porquê de determinadas pessoas estarem mais predispostas ao comportamento violento do que outras. Sendo assim, negligenciam a questão de por que determinadas situações de homicídios são mais comuns do que outras em determinados contextos. Além de serem incapazes de apreender o processo de mudança das situações de homicídios no tempo e no espaço.

O presente artigo busca sistematizar os achados de um **estudo de caso realizado na 13ª circunscrição policial da cidade do Recife**⁵, utilizando como referencial teórico-metodológico o mencionado modelo configuracional. Por meio de uma análise inicialmente descritiva, baseada nas variáveis estruturais dos homicídios registrados por inquéritos policiais concluídos, no período de 2002 a 2007, buscou-se mapear as assinaturas únicas e as configurações recorrentes dos homicídios ocorridos nessa área da cidade do Recife⁶.

I. CRIMINALIDADE VIOLENTA E CONFIGURAÇÃO DE HOMICÍDIOS: INTRODUZINDO UMA NOVA PERSPECTIVA TEÓRICA

Como já foi dito, no Brasil, o debate acerca da criminalidade violenta adquiriu grande importância nos últimos vinte anos, passando a mobilizar pesquisadores de vários setores das ciências humanas.

As primeiras contribuições da sociologia brasileira para esse debate, excetuando-se alguns trabalhos, remontam à década de 1970. Porém, a sociologia do crime e da violência alcançou maior institucionalização no decorrer dos anos 80.

5 Bairros que compõem a 13ª Circunscrição: Afogados, Bongüi, Ilha do Retiro, Mangueira, Mustardinha, Prado e San Martin.

6 Ressalte-se que este texto refere-se à análise da primeira etapa da pesquisa Configurações de Homicídios em Pernambuco, financiada pela Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia de Pernambuco (FACEPE).

No que concerne às temáticas relativas ao crescimento da criminalidade violenta, a maior parte dos estudos tende a localizar uma mudança no padrão de ocorrência do fenômeno a partir dos anos 70. O aumento de roubos, furtos e sequestros, o surgimento e a consolidação de organizações criminosas vinculadas ao tráfico de drogas e com forte poderio bélico, o crescimento das taxas de homicídios nas principais cidades país são indicadores de tal mudança. (Campos Coelho, 2005; Velho, 1980; Paixão, 1983; Zaluar, 1985, 2004).

Em uma revisão do debate acadêmico sobre crime e violência no país, Lima, Misse e Miranda (2000) identificam dois pólos básicos de perspectivas de investigação: pesquisas que acentuam a *especificidade criminal* do objeto, e os estudos que absorvem essa especificidade na dimensão mais abrangente da violência no bojo das desigualdades do Brasil. No entanto, entre um pólo e outro, estariam entrecruzadas diversas perspectivas, impossibilitadas de serem catalogadas em um âmbito ou outro (Caldeira, 1991; Paixão, 1994; Machado da Silva, 2004; Misse, 2006).

O título geral *estudos e pesquisas sobre violência urbana* abarca abordagens multivariadas e abrangentes, como as que sugerem um *retrocesso civilizatório* (Zaluar, 1994), a emergência de uma *sociabilidade violenta* (Machado da Silva, 2004) ou uma *acumulação social da violência* (Misse, 2006).

As teorias tradicionais que explicam a ocorrência de homicídios, comumente partem de dois referenciais distintos para a construção de hipóteses de pesquisa. De modo sintético, existe, por um lado, a abordagem criminológica cuja unidade de análise é o sujeito transgressor, que privilegiará na explicação de crimes os fatores capazes de induzir os indivíduos a transgredir a lei e a ordem estabelecidas, ou seja, concentra-se em elementos do *background* dos indivíduos (estruturação familiar, integração comunitária etc.). Mas há também a abordagem da criminalidade na qual a vítima é a unidade de análise, que busca investigar como o estilo de vida do indivíduo vitimizado e as oportunidades geradas por ele podem influenciar o processo de vitimização.

É possível afirmar que grande parte dos estudos produzidos no Brasil, seja na área de Ciências Sociais, Saúde Pública, Geografia ou Economia, seguem uma das grandes abordagens identificadas acima (Adorno, 1993; Beato *et al*, 2004; Cano & Ribeiro, 2007).

No entanto, a despeito dos avanços alcançados em diversas áreas da sociologia do crime e da violência, persistem lacunas relevantes no que se refere à compreensão dos homicídios como um fenômeno social. Sendo assim, atualmente, uma agenda de pesquisa sobre o assunto poderia ser resumida às seguintes perguntas: a) *o que não se sabe sobre homicídio que com pesquisas apropriadas poderia ser apreendido?* b) *o que não se sabe sobre homicídios*

que, caso pudesse ser apreendido, poderia sofisticar consideravelmente nossa compreensão sobre a criminalidade violenta? (Smith, 2000).

Corzine (*apud* Smith, 2000) argumenta que a compreensão do homicídio que se restringe a tratá-lo como padrão comportamental, tal como empreendido por parte das chamadas teorias criminológicas tradicionais, contribuiria para manutenção das referidas lacunas e pouco acrescentaria a essa nova agenda de pesquisa. Seguindo seu argumento, seria mais profícuo conceitualizar o homicídio como um **evento**. Uma vez que, nessa perspectiva, o homicídio é interpretado como um fenômeno social complexo que envolve um espaço, uma série de interações significativas entre dois ou mais atores sociais e diversos elementos situacionais.

Logo, conceituar o homicídio como um evento permitiria que elementos explicativos, até então obscurecidos, viessem à tona, possibilitando a construção de uma interpretação mais robusta do referido fenômeno. Alguns estudiosos vêm destacando, por exemplo, a relevância de contingências situacionais responsáveis por transformar uma agressão simples em homicídio. Esses elementos são variados e podem abarcar desde o tempo e qualidade no acesso a recursos médicos até o uso armas de fogo.

Nesse bojo, perguntas referentes às diferenças qualitativas entre as *assinaturas* únicas dos homicídios adquiririam grande importância, por exemplo: Que diferenças poderíamos encontrar nas características temporais e espaciais para cada **tipo específico** de homicídio? Que tipo de arma seria utilizada em cada modalidade de relacionamento vítima-ofensor? Que tipo de contingência existe entre os vários fatores situacionais presentes na produção dos homicídios? Qual a motivação predominante entre os diversos tipos de homicídios? Existem diferenças entre os homicídios praticados por homens e mulheres, por jovens e adultos, por brancos e negros? E dentro de cada subgrupo existem configurações padrão?

Certamente, para tentar responder a tais questões é preciso observar os eventos homicidas com uma grande profundidade de detalhamento, o que demanda a utilização de dados de diversas fontes e a conciliação de métodos e técnicas qualitativos e quantitativos.

O maior desafio, para o desenvolvimento de uma pesquisa como esta, situa-se na construção de tipologias e classificações como a das relações entre vítimas e ofensores (considerando os níveis de relação entre os atores envolvidos: conhecidos, desconhecidos, amigos, etc.) e a das motivações (expressivas, instrumentais etc.), entre outras categorizações possíveis, que permitam o desvelamento de elementos estruturais e processuais que contribuíram para o resultado letal, o homicídio (Smith, 2000).

É importante destacar que mesmo no âmbito das abordagens mais consolidadas e tradicionais sobre homicídio persistem lacunas, que podem ser incorporadas à referida *agenda de pesquisa contemporânea*.

Ainda há muita imprecisão, por exemplo, na mensuração das correlações entre pobreza e desigualdade, por um lado, e distribuição espacial de eventos criminosos, por outro. Da mesma forma, ainda não existem teorias capazes de explicar e hierarquizar os diferentes pesos da associação entre os diversos tipos de variáveis explicativas e os padrões de distribuição de homicídios⁷.

A despeito das variadas limitações acima apontadas nas pesquisas sobre homicídios, tentaremos identificar, para o caso brasileiro, a partir da literatura especializada, uma tendência na configuração dos homicídios, contemplando aspectos dos perfis de vítimas, agressores e da situação da ofensa, a fim de confrontá-la com os achados de nosso estudo de caso.

De acordo com Cerqueira, Lobão & Carvalho (2007), **tradicionalmente as vítimas de homicídio no Brasil são homens e jovens**. Segundo eles, a proporção de homens tem se mantido estável desde 1980, girando em torno de 90% a 92% do total das vítimas. Em se tratando dos jovens, Beato & Marinho (2007) afirmam que na década de 1980, morriam 33 jovens para cada grupo de 100 mil vítimas por arma de fogo. Atualmente, a taxa aumentou para 55 a cada 100 mil. No estado de Pernambuco, só em 2002, a proporção de óbitos causado por homicídios entre os jovens ultrapassou 50% (Cerqueira, Lobão & Carvalho, 2007).

Além disso, Beato & Marinho (2007) apontam a existência de um **padrão de mortalidade extremamente elevado para homens, jovens e negros**. Uma análise das mortes por homicídio, clivada por região do país, mostra a participação desproporcional dos negros nas mortes violentas:

“Negros e pardos correspondem a 36,3% da população do Sudeste, mas a 51,6% das mortes por homicídio. Na região Nordeste a diferença é ainda maior: negros e pardos correspondem a 66,28% da população e a 86,6% do total de vítimas de homicídio” (Beato & Marinho, 2007:185).

Afora esses elementos do perfil de vítimas e agressores, há também a identificação de um padrão referente a situação da ofensa, referente ao tipo de arma utilizada nos homicídios ocorridos no Brasil.

A introdução acelerada das armas de fogo durante os anos 1980 seria, segundo Beato & Marinho (2007), um dos ingredientes fundamentais para elevar o aumento no número de homicídios. Segundo os referidos autores, no início do

⁷ Talvez o exemplo mais claro desta lacuna, seja a incapacidade das Ciências Sociais em explicarem, através de um modelo analítico multidimensional, o declínio das taxas de homicídio no estado de São Paulo, desde o início dos anos 2000.

período por eles analisado, as armas de fogo eram responsáveis por cerca de 45% dos homicídios, passando para 77% em 2004. Em grandes capitais como Rio de Janeiro, Recife ou Belo Horizonte, por exemplo, o uso de armas de fogo provoca, em média, 80 a 85% das mortes por homicídio.

Contudo, é necessário ir além de tais importantes achados, no sentido de contribuir para a integração dos mesmos a um programa de pesquisas em que o homicídio possa ser interpretado como um **evento** que envolve uma **transação**, contendo uma dinâmica interacional entre pelo menos dois atores cujo resultado é letal. Por esse motivo, torna-se imprescindível compreender tal modalidade criminosa a partir de uma lente configuracional, e não como um comportamento exclusivo de indivíduos singulares (Wilkinson e Fagan, 2001).

Com esse intuito, o esboço de análise configuracional que aqui se apresenta será utilizado para compreender as relações entre os elementos estruturais e processuais das configurações específicas (características do agressor, da vítima e da ofensa) no interior das quais são produzidos os homicídios registrados pelos inquéritos policiais concluídos, nos anos de 2002 a 2007, que fazem parte da amostra de nosso estudo de caso.

2. COLETA DE DADOS E CONSIDERAÇÕES METODOLÓGICAS

Os dados que serão analisados, a seguir, foram coletados dos inquéritos policiais concluídos (remetidos à justiça), que versavam sobre homicídios⁸, no período de 2002 a 2007, na circunscrição da 13ª Delegacia de Polícia da Capital.

Nossa amostra é formada por 78 Inquéritos Policiais que tratam, quase exclusivamente, de homicídios, havendo apenas um crime de latrocínio incluso na mesma. Dentre os inquéritos concluídos, só estão sendo objeto de análise aqueles cuja autoria é conhecida.

Foi elaborado um instrumento de coleta de dados sobre os sujeitos envolvidos e sobre os crimes especificamente. Tal instrumento permitiu recolher informações sócio-demográficas sobre vítimas e acusados (faixa etária, nível de escolaridade, sexo, cor), sobre as circunstâncias do evento (hora, data, logradouro e dia da semana em que ocorreu o fato), bem como informações adicionais presentes nas falas das testemunhas e dos policiais (sobre as trajetórias dos acusados e vítimas, o ambiente onde ocorreu crime, o enredo e as motivações associadas ao mesmo).

Desde já é importante destacar que, de um modo geral, as informações coletadas nos inquéritos possuem diversas limitações e são bastante defasadas. Tais limitações estão associadas, entre outros motivos, à ausência de um protocolo que oriente e padronize a coleta dos referidos dados pela polícia. Nota-se também

⁸ O conceito de homicídio não está sendo usado como sinônimo do tipo penal, mas abarcando vários outros crimes violentos letais intencionais (infanticídio, latrocínio, lesão corporal seguida de morte etc.), além do próprio homicídio doloso.

que tais deficiências aumentam em se tratando das vítimas, pois, por não serem o foco do inquérito, nem sempre há uma preocupação em caracterizá-las.

Diante da constatação da defasagem das informações, optou-se por prosseguir a análise dos dados disponíveis para que fosse possível, a despeito de todas as dificuldades e limitações, dar um primeiro passo no sentido de produzir uma interpretação do homicídio a partir de um paradigma configuracional.

Assim, longe de fornecer uma análise precisa acerca da realidade enfocada, este estudo representa um esforço no sentido de superar as diversas limitações encontradas e, a despeito delas, fazer o melhor uso possível das informações que estão, de fato, disponíveis. Para que o leitor esteja sempre ciente da real cobertura e dimensão das informações apresentadas a seguir, o percentual dos dados disponíveis para cada uma das questões será informado em notas de rodapé.

Com relação aos procedimentos metodológicos empregados neste artigo, os nossos dados permitiram apenas análises de natureza descritiva, o que por sua vez demonstrou-se suficiente para os fins da pesquisa.

3. ANÁLISE CONFIGURACIONAL DA SITUAÇÃO DOS HOMICÍDIOS

Como discutido acima, a presente pesquisa abordará o homicídio a partir de uma perspectiva sociológica diferenciada, focada na configuração subjacente a este evento. Tal configuração, por sua vez, só pode ser apreendida a partir do estudo do perfil da vítima, do acusado e da situação do homicídio. Esta seção será dedicada à análise dos perfis de vítima e indiciado, buscando evidenciar possíveis padrões inerentes às situações de homicídio em tela.

Com vistas a evitar um estudo demasiado detalhado e pouco dinâmico, o que fugiria da proposta deste artigo, a análise do perfil das vítimas e indiciados será realizada conjuntamente, a partir da adoção de uma perspectiva comparada que permita indicar tanto as singularidades de cada um deles, quanto suas possíveis semelhanças.

3.1. PERFIL DAS VÍTIMAS E INDICIADOS

A caracterização dos sujeitos envolvidos nos Inquéritos Policiais (IPs) está fragmentada em tópicos que versam sobre os sujeitos que figuram nos IPs da nossa amostra como “vítimas” e “indiciados”. As variáveis para os dois grupos são idênticas (nome, codinome, sexo, idade, cor, residência, emprego, estado civil, escolaridade e prole).

Variáveis como as aqui selecionadas são frequentemente utilizadas na literatura especializada tanto para discutir as causas do crime, quanto para aventar políticas mais eficazes de prevenção e contenção. São muito comuns e diversificados os estudos que relacionam elementos étnicos, geracionais e

de gênero com a criminalidade (Beato & Marinho, 2007; Cerqueira, Lobão & Carvalho, 2007; Soares, 2008). São igualmente importantes as interpretações que relacionam as causas da criminalidade com a força e a abrangência de mecanismos de controle social, mensurados pela ligação dos indivíduos a instituições sociais, como escola, trabalho, família etc. (Cerqueira, Lobão & Carvalho, 2007).

Nos 78 IPs que compõem nossa amostra, encontram-se um total de 193 sujeitos, sendo 87 (43,7%) vítimas e 112 (56,3%) indiciados. Desse total, 6 indivíduos (3,1%) aparecem nos IPs analisados como indiciados e vítimas⁹. Em média, foram registrados 1,11 vítimas e 1,43 indiciados por IP. Observou-se também que 22 indiciados figuram enquanto tal mais de uma vez na amostra de IPs em questão, o que demonstra que os mesmos cometeram mais de um crime registrado pela pesquisa.¹⁰

Antes de prosseguir à análise dos dados propriamente dita, é importante salientar mais uma vez que, de maneira geral, a qualidade das informações a respeito das vítimas é menor comparativamente a dos indiciados, uma vez que, do ponto de vista da investigação policial, a prioridade é coletar dados sobre as pessoas acusadas de cometerem os delitos.

Confirmando as tendências amplamente apontadas pela literatura, o sexo dos sujeitos dos IPs da amostra pesquisada é predominantemente masculino. Mais especificamente, 93,1% das vítimas e 98,2% dos indiciados são homens.

Os dados a respeito da idade dos sujeitos dos IPs mostram que, na média, indiciados e vítimas possuem idades muito próximas, sendo a faixa etária dos 15 aos 29 anos a de maior relevo para as três categorias. A distribuição das idades entre as vítimas, porém, apresenta uma amplitude maior e, apesar de concentrar-se em grande parte na faixa etária mencionada acima, também se distribui entre as demais.

Outro componente importante do perfil dos indiciados e vítimas diz respeito a sua cor. Ao longo do processo de coleta de dados, observou-se uma significativa subnotificação desta informação para ambos os sujeitos. Apenas 37,9% das vítimas e 58,0% dos indiciados da amostra pesquisada tiveram sua cor citada nos inquéritos. Soma-se a isso a falta de informações precisas sobre o preenchimento da categoria cor nos formulários dos indiciados (ou seja, não é possível saber se a mesma é atribuída ou autodeclarada) e a ausência de um padrão de categorização. A partir destas constatações, para tornar a nossa análise

⁹ Tais casos podem ser associados ao fato de alguns sujeitos inicialmente aparecerem em IPs como indiciados, mas, posteriormente, tornarem-se vítimas de crimes registrados em outros IPs da nossa amostra.

¹⁰ Observe-se que a análise proposta neste texto diz respeito aos homicídios ocorridos, investigados e esclarecidos nos cinco bairros estudados no período compreendido entre 2002 e 2007 e não pretende ter "representatividade" em relação à cidade do Recife, ou mesmo em relação aos cinco bairros estudados, em períodos anteriores ou posteriores ao que pesquisamos. A capacidade explicativa deste texto estaria relacionada à identificação das configurações de homicídio predominantes nestes cinco bairros, no período em questão. Obviamente, existem outras limitações que devem ser levadas em conta (nem todos os homicídios chegaram ao conhecimento da Polícia, nem todos foram elucidados, etc), mas isto não invalida o modelo explicativo que propomos.

possível, optamos por reagrupar as respostas de modo a fornecer uma maior padronização dos dados coletados: mantivemos as categorias negro e branco, da maneira como são mencionadas nos inquéritos, e classificamos como pardo todas as demais respostas que encontramos. Feitas essas considerações, observou-se que a grande maioria dos sujeitos – mais precisamente 78,8% vítimas e 86,2% indiciados – são pardos.

Sobre o estado civil¹¹ dos sujeitos dos inquéritos, a grande maioria deles enquadra-se na categoria “solteiro” (66,7% entre as vítimas e 76,5% entre os indiciados). Ademais, não foi observada diferença significativa entre o percentual de vítimas e indiciados que possuem o status de “casado”. No que tange a prole dos sujeitos¹², observou-se que 75,4% dos indiciados têm filhos (75,4%) contra 84,0% das vítimas.

Mais uma vez, a ausência de informações sobre a escolaridade das vítimas nos inquéritos pesquisados dificulta o procedimento comparativo. Contudo, dentro da amostra que se tem registro, observa-se que o nível de escolaridade mais recorrente entre os sujeitos¹³ dos IPs analisados é o fundamental incompleto (57,1% para vítimas e 80,6% para indiciados). A partir da análise da distribuição dos percentuais entre as outras categorias relativas à escolaridade dos sujeitos, é possível concluir que as vítimas apresentam, em geral, um grau de escolaridade superior ao dos indiciados. Já com relação à ocupação dos sujeitos¹⁴ à época do crime, observou-se que a maior parte das vítimas (67,9%) e dos indiciados (62,0%) possuía ocupação.

Analisando a existência de processos judiciais¹⁵, concluídos ou em andamento, constata-se que 30,6% vítimas já responderam a processos criminais. Quando se trata dos indiciados, tal percentual sobe para 74,6%. Por fim, é relevante observar que, dos 112 indiciados que compõem a amostra, 19,8% não estão mais vivos.¹⁶

Ante o exposto, como mostra o gráfico 1, temos que o perfil de vítimas e indiciados é bastante semelhante.

11 Informação disponível para 71,5% dos casos.

12 Informação disponível para 45,1% dos casos.

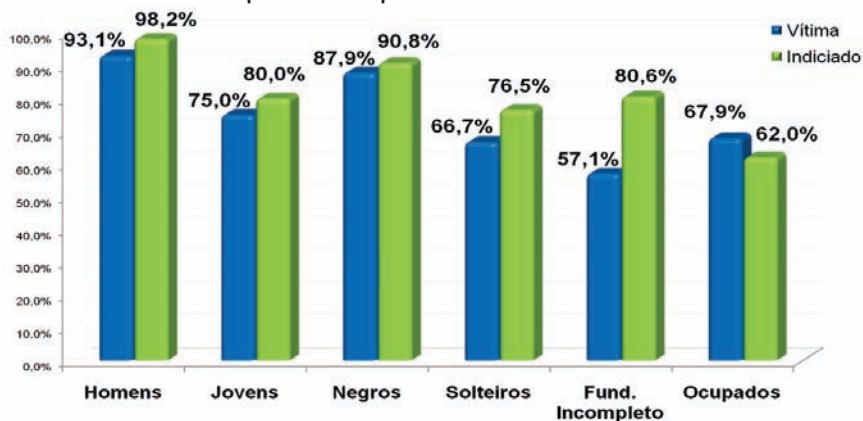
13 Informação disponível para 43,5% dos casos.

14 Informação disponível para 38,9% dos casos.

15 Refere-se a um crime distinto do abordado no IP da amostra pesquisada. Esta informação foi coletada no software do Tribunal de Justiça de Pernambuco e está disponível para 64,2% dos casos.

16 Em 2009.

Gráfico 1:
Comparativo dos perfis de vítimas e indiciados



Fonte: Inquéritos 2002-2007 / 13ª Delegacia de Polícia da Capital.

3.2. CONTEXTO SITUACIONAL DO HOMICÍDIO

A partir deste tópico serão analisadas algumas das diversas características do contexto dos homicídios que constituem nossa amostra. Serão objeto de análise as relações entre vítima e indiciado, a arma utilizada, hora do crime, a motivação do crime, entre outros. Tais elementos serão analisados com o intuito de possibilitar o acesso aos elementos situacionais e à *transação* que resultou em crime letal. Tal procedimento justifica-se pela tentativa de compreender as contingências que conformam padrões, semelhanças e diferenças nas diversas situações de homicídios encontradas em nossa amostra.

Inicialmente será examinada a distribuição espacial e temporal das ocorrências de homicídio da amostra de IPs pesquisada, evidenciando também o tipo de arma utilizado para a consumação dos crimes. Por fim, teremos como objeto de observação a natureza das relações entre vítima e indiciado e as motivações associadas a esses delitos.

No que se refere ao dia da semana¹⁷ no qual os crimes que compõem a amostra ocorreram, observou-se que a grande maioria deles concentra-se no final de semana. Domingo é o dia que agrega o maior número de casos (37,2%), seguido de Sábado (24,4%) e Sexta-feira (12,8%). Comparativamente, o percentual de crimes da amostra ocorridos ao longo dos demais dias da semana é reduzido.

Já com relação ao período do dia¹⁸ em que os crimes ocorreram, observa-se um percentual bastante elevado para o período da noite (39,5%), sendo o período da manhã o que concentra o menor número de casos (9,2%).¹⁹

¹⁷ Informação disponível para 82,1% dos casos.

¹⁸ Informação disponível para 80,0% dos casos.

¹⁹ A concentração de homicídios no período da tarde e nos finais de semana é um indicador importante da "dimensão local" do homicídio, evidenciando também de que maneira os padrões de sociabilidade juvenil nos espaços públicos

Uma análise do local²⁰ em que aconteceram os homicídios informa que a maior parte das ocorrências da amostra se deu em via pública (79,2%), revelando uma predominância da rua como o espaço de maior incidência de crime. “Residência” aparece em seguida com um percentual bem inferior (12,5%), seguido de “bar/festas” (4,2%) e “outros” (4,2%). Identificados os espaços em que ocorreram os homicídios, foi analisada a proximidade destes locais com bares. O objetivo era observar se havia alguma relação entre a ocorrência desses crimes e o consumo de álcool. É importante observar que, uma vez que esse dado não é necessariamente relatado nos IPs, a informação aqui fornecida quanto a proximidade a bares baseia-se unicamente na existência, nos IPs, de alguma menção à proximidade do crime a bares. Portanto, a não menção a esse fator pode ser advinda da simples não notificação dessa informação no IP, e não necessariamente do fato do crime não ter sido cometido em tais circunstâncias.

De acordo com as informações disponíveis²¹, apenas 21,3% homicídios da amostra foram cometidos em lugares próximos a bares ou relacionados à venda de bebidas alcoólicas, o que indica que a maioria dos IPs (78,7%) não faz explícita referência à circunvizinhança destes locais.

Com relação ao tipo de instrumento²² utilizado na prática dos homicídios da amostra de IPs pesquisada, a análise confirma a predominância do uso das armas de fogo. Os dados evidenciaram que 93,5% dos crimes foram cometidos com a utilização de armas de fogo e apenas em 5,2% casos houve o emprego de arma branca, o que revela um padrão comum a todo o Recife, mas também a outros grandes centros urbanos brasileiros: a enorme disponibilidade e o fácil acesso às armas de fogo como elemento facilitador da ocorrência de crimes violentos que resultam em mortes.

Outro aspecto importante a ser analisado é a natureza da interação entre as vítimas e os indiciados da amostra de IPs pesquisada. Os dados revelam que, das 128 interações relatadas nos IPs, 50,8% delas caracterizam os sujeitos como “conhecidos”. É interessante observar que a segunda categoria com o percentual mais expressivo indica que 19,5% das interações entre vítimas e indiciados eram de amizade.

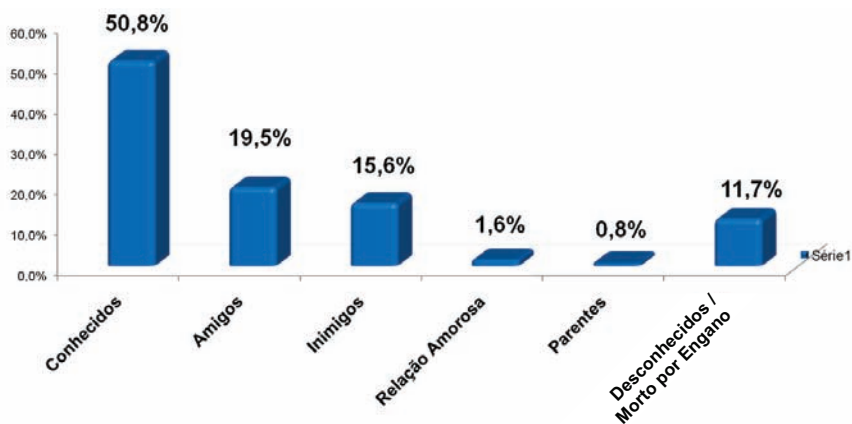
destes bairros estruturam as possibilidades de ocorrência de homicídios nos mesmos. Provavelmente, é nos espaços de lazer e encontro da juventude dos bairros em tela que os conflitos e sua resolução violenta irrompem.

20 Informação disponível para 75,8% dos casos.

21 Informação disponível para 96,2% dos casos.

22 Informação disponível para 81,1% dos casos.

Gráfico 2:
Interação entre vítimas e indiciados



Fonte: Inquéritos 2002-2007 / 13ª Delegacia de Polícia da Capital.

Se somarmos os percentuais de sujeitos que possuíam algum tipo de relação anterior, teremos que 88,3 % das vítimas e indiciados possuíam relação que antecede à interação que originou o crime e apenas 11,7% eram absolutamente desconhecidos.

Por fim, foram analisadas as motivações por trás dos crimes abordados nos IPs da amostra pesquisada. Nos IPs que compõem a amostra, foram identificadas 80 motivações associadas aos 78 crimes²³. A mais recorrente delas é *Motivo imediato*²⁴ (25,0%), seguida de “Reação à ameaça de morte” (20,0%). Atribuímos o alto percentual de “reação à ameaça de morte” à natureza da fonte onde coletamos o dado. Por se tratar de relatos feitos à autoridade policial, dizer que “matou para não morrer” funciona como estratégia de defesa recorrente, que nem sempre é confirmada pelos demais relatos. A tabela abaixo apresenta, as motivações mais frequentemente mencionadas nos casos analisados²⁵.

23 A categoria de motivações aqui proposta comporta duas ressalvas metodológicas: 1) em primeiro lugar, deve ser dito que os tipos motivacionais propostos levam em consideração o relatório final do Inquérito Policial redigido pelo delegado e os depoimentos das testemunhas e dos próprios acusados presentes no IP. Por um lado, deve ser interpretada reconhecendo as limitações que toda categorização carrega e as limitações das fontes. Por outro lado, constitui tentativa diferenciada de superar classificações outras que pecam por atribuir motivos, de forma externa aos envolvidos, desconsiderando o fato de que homicídios são ações densamente significadas; 2) a lista de motivações proposta não esgota todas as motivações possíveis, mas aquelas encontradas nos homicídios investigados no intervalo de tempo estudado, nos cinco bairros da circunscrição da 13ª. Delegacia. Seguramente existem outras motivações possíveis para homicídios que não estão presentes na lista deste paper, por não terem sido observados na amostra pesquisada.

24 Atribuímos aqui a categoria motivo imediato àqueles crimes que não se encaixam em nenhum tipo de conflito interpessoal com histórico anterior de disputas entre acusado e vítima e que não se encaixam em outros motivos instrumentais específicos ou expressivos. Tradicionalmente a literatura jurídica e parte da literatura sociológica trata as motivações de tais homicídios através da sua categorização como “motivos fúteis”. Discordamos de tal categorização pelo fato da atribuição de futilidade ser absolutamente externa aos contextos de sentido da produção das mortes violentas. A idéia de motivos imediatos tenta captar esta dinâmica imediatamente anterior ao crime como uma categoria sui generis.

25 Ressalte-se, novamente que a tabela contempla as motivações mencionadas nos IPs, sejam elas fruto de conclusões das autoridades policiais a respeito do crime ou mesmo de versões dadas pelos próprios indiciados. Neste último caso, as motivações informadas nem sempre são embasadas pelos fatos, mas são apenas justificativas fornecidas pelos sujeitos para explicar o que motivou o crime.

Tabela 1:
Lista de motivações associadas aos crimes analisados

Motivação	Percentual
Motivo Imediato (ver nota 21)	25,0%
Reação à ameaça de morte	20,0%
Acerto de contas/boato	16,3%
Justiça Privada (um terceiro presencia um crime e mata o criminoso)	7,5%
Rixa (conflito anterior entre acusado e vítima leva à morte)	7,5%
Tráfico (conflitos entre usuário-trafficante e trafficante-trafficante)	6,3%
Incidental (engano, bala perdida etc.)	5,0%
Crime Passional	3,8%
Transação Criminal (conflito resultante de transação criminal outra que não o tráfico de drogas)	3,8%
Relações de negócios (patrão-empregado etc.)	1,2%
Latrocínio (roubo seguido de morte)	1,2%
Legítima Defesa	1,2%
Relações Domésticas/Familiares (não inclui crimes passionais)	1,2%

Fonte: Inquéritos 2002-2007 / 13ª Delegacia de Polícia da Capital.

Os IPs analisados possibilitaram ainda uma breve análise da associação dos crimes com a presença de *Gangs*²⁶. Observou-se que tal associação se reproduz em 25,6% dos casos²⁷.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise empírica apresentada ao longo deste artigo possibilita algumas considerações relevantes acerca da natureza da configuração de homicídios identificada na amostra estudada. Porém, antes de prosseguir em qualquer generalização ou tentativa de identificar padrões nos casos estudados, faz-se prudente lembrar que, dado o limitado número de casos estudados, uma análise mais minuciosa e conclusões mais precisas sobre as configurações de

26 Procuramos evitar incluir como um tipo motivacional “em si mesmo” o pertencimento a gangs. Além da dificuldade que a categoria traz em si mesma, as motivações identificadas por este trabalho podem ser utilizadas tanto para situações em que estão presentes os diferentes tipos de grupos juvenis (gangs, galeras, comandos etc), quanto para situações em que não estão presentes. Por estes motivos, a presença de alguma referência a gangs no contexto do homicídio foi analisada separadamente.

27 É válido observar que este percentual contempla também os casos de homicídio que, de acordo com informações dos seus respectivos IPs, estavam possivelmente relacionados a Grupos de Exterminio. Diante da imprecisão das informações disponíveis nos IPs e da conseqüente impossibilidade de classificar acuradamente grupos criminosos como sendo, de fato, Grupos de Exterminios, optamos por apresentar esses casos conjuntamente com aqueles que tiveram associações com Gangs.

homicídios referentes aos crimes em questão ficaram comprometidas. A despeito dessas limitações, algumas conclusões merecem destaque.

No que tange o perfil das vítimas e indiciados, foi possível observar uma significativa convergência de características de ambos, o que nos permite concluir que, em geral, vítimas e indiciados tendem a possuir perfis sociais muito semelhantes. As variáveis que se comportam diferentemente para vítimas e indiciados, ainda que de maneira pouco expressiva, são a idade e a escolaridade. Enquanto os indiciados concentram-se quase que exclusivamente na faixa etária de 15 a 29 anos, a idade das vítimas apresenta uma amplitude mais acentuada. Quanto aos anos de escolaridade, os indiciados tendem a ter menos anos de escolaridade que as vítimas.

Já com relação à situação na qual o homicídio se concretizou, foi possível observar também uma grande concentração dos casos em poucas categorias, confirmando, portanto, a existência de um padrão específico de configuração comum aos crimes estudados. Com relação à interação entre vítimas e indiciados, conclui-se que os mesmos apresentam, na quase totalidade dos casos (88,3%), alguma espécie de interação anterior, que pode variar de conhecidos a inimigos a amigos e parentes.

Dito isso, é possível sugerir a configuração dos homicídios predominante em nossa amostra, qual seja: jovens do sexo masculino, negros ou pardos, que já se conhecem, com fácil acesso à arma de fogo, em interações cotidianas, em ambientes desorganizados socialmente e repletos de desvantagens comparativas, resolvem conflitos (antigos e imediatos) por meio de atos violentos que produzem mortes. Tais crimes ocorrem nos finais de semana, mais frequentemente no período da noite, em via pública e são cometidos com arma de fogo e (preferencialmente) por motivação aparentemente vinculada imediatamente ao contexto da interação: um desentendimento prosaico dá início a um conflito que é resolvido com recurso à violência, produzindo a morte de ao menos uma das partes envolvidas.

Se conclusões precisas e generalizações acerca da identificação de padrões de semelhanças e singularidades entre os sujeitos das amostra e mesmo entre os contextos nos quais os homicídios se reproduziram podem não ser alcançadas, sem dúvida o esforço de pesquisa aqui apresentado representa um exercício analítico importante e útil para futuras análises de natureza semelhante.

O esforço de tentar utilizar um referencial teórico-metodológico que possibilite a **combinação de elementos micro e macrossociológicos**, apreendendo tanto as especificidades de cada caso, quanto tendências gerais dentre os diversos tipos de homicídios; utilizando tanto os **elementos estruturais** quanto os **dinâmicos** para compreender o evento homicídio, implica um avanço na compreensão do homicídio. Pois, o modelo configuracional ao articular essas

diferentes perspectivas (micro e macro, estrutural e processual, *background* e *foreground*, expressivo e instrumental) evita análises simplificadoras ou reducionistas, qualificando tanto a compreensão do homicídio quanto as possíveis políticas públicas de combate ao mesmo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ADORNO, Sérgio F. (1993). "A criminalidade urbana violenta no Brasil: um recorte temático". *BIB*, Rio de Janeiro, 35, 1º sem.
- _____. (2002). "Exclusão socioeconômica e violência urbana". *Sociologias*, 4, 8:84-135.
- ADORNO, Sérgio e SALLA, Fernando. (2007), "Criminalidade organizada nas prisões e os ataques do PCC". *Estudos Avançados*, 21, 61: 7-29.
- BEATO, Claudio. (1998), "Determinantes da criminalidade em Minas Gerais". *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 13, 37: 74-87.
- BEATO, Claudio; PEIXOTO, Betânia e ANDRADE, Mônica. (2004), "Crime, oportunidade e vitimização". *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 19, 55: 73-90.
- BEATO, Claudio. (2008), *Compreendendo e Avaliando: Projetos de Segurança Pública*. Belo Horizonte, Editora UFMG.
- BEATO, Claudio. MARINHO; Frederico Couto. (2007). "Padrões regionais de homicídio no Brasil". In: *Homicídios no Brasil*. Cruz & Batitucci (org.). Rio de Janeiro, Ed. FGV.
- CALDEIRA, Teresa P. (1991), "Direitos humanos ou privilégios de bandidos?" Desventuras da democratização brasileira. *Novos Estudos Cebrap*, São Paulo, 30.
- CAMPOS COELHO, E. (2005), *A oficina do diabo e outros estudos sobre criminalidade*. Rio de Janeiro, Record.
- CANO, Ignácio; RIBEIRO, Eduardo. (2007). "Homicídios no Rio de Janeiro e no Brasil: dados, políticas públicas e perspectivas". In: *Homicídios no Brasil*. Cruz & Batitucci (org.). Rio de Janeiro, Ed. FGV.
- CERQUEIRA, Daniel; LOBÃO, Waldir; CARVALHO, Alexandre. (2007). "O jogo dos sete mitos e a miséria da segurança pública no Brasil". In: *Homicídios no Brasil*. Cruz & Batitucci (org.). Rio de Janeiro, Ed. FGV.
- FERNANDES, Rodrigo A. e RODRIGUES, Corinne D. (2007), *Medo ou realidade? Uma análise comparada do risco percebido e risco objetivo de vitimização no município de Belo Horizonte em diferentes momentos no tempo*. Comunicação apresentada no seminário

temático “Vitimização: riscos objetivos e percepções do risco ou novos dados, novos movimentos”, XXXI Encontro Anual da Anpocs, Caxambu.

LIMA, Roberto Kant; MISSE, Michel; MIRANDA, Ana Paula Mendes de. (2000), “Violência, criminalidade, segurança pública e justiça criminal no Brasil: uma bibliografia”. *BIB*, Rio de Janeiro, 50, 2º sem.

MACHADO DA SILVA, Luis Antônio. (2004), *SOCIABILIDADE VIOLENTA: poruma interpretação da criminalidade contemporânea no Brasil urbano Sociedade e Estado*, Brasília, v. 19, n. 1, p. 53-84, jan./jun. 2004

MAGUIRE, Mike; MORGAN, Rod; REINER, Robert. (2002), *The Oxford Handbook of Criminology*. Oxford, Oxford University Press.

MIETHE, Terance D.; REGOEZI, Wendy C. (2004), *Rethinking Homicide: Exploring the structure and process underlying deadly situations*. Cambridge, United Kingdom.

MISSE, Michel. (2006), *Crime e violência no Brasil contemporâneo: estudos de sociologia do crime e da violência urbana*. Rio de Janeiro, Lumen Juris.

_____. (2007), “Mercados ilegais, redes de proteção e organização local do crime no Rio Janeiro”. *Estudos Avançados*, 21, 61: 139-157.

PAIXÃO, Antonio L. (1994), “Problemas sociais, políticas públicas: o caso do tóxico”. In: *Governabilidade, sistema político e violência urbana*. Rio de Janeiro, José Olympio.

_____. (1983), “Crimes e Criminosos em Belo Horizonte: Uma Exploração

Inicial das Estatísticas Oficiais de Criminalidade”. In: Boschi, R. (Ed.), *Violência e Cidade*. Rio de Janeiro. Zahar.

RATTON, José Luiz. (1996), *Violência e crime no Brasil contemporâneo: homicídios e políticas de segurança pública nas décadas de 1980 e 1990*. Brasília, Editora Cidade.

SANTOS, José Vicente Tavares. Dos. (2007), “A Agonia da Vida: Mortes violentas entre a juventude do país do futuro”. In: *Homicídios no Brasil*. Cruz & Batitucci (org.). Rio de Janeiro, Ed. FGV.

SMITH, M. Dwayne. (2000), “A New Era of Homicide Studies? Visions of a Research Agenda for the Next Decade”. *Homicides Studies*, Vol. 4, n.1. february 2000, PP.3-17.

SOARES, Gláucio A. D.; BATITUCCI, Eduardo C.; RIBEIRO, Ludmila M. L. (2007), “As Mortes Desiguais em Minas Gerais: gênero, idade, estado civil e raça os homicídios registrados pelo Sistema de Informações de Mortalidade. In: *Homicídios no Brasil*. Cruz & Batitucci (org.). Rio de Janeiro, Ed. FGV.

- SOARES, Gláucio A. D. (2008), *Não Matarás: Desenvolvimento, desigualdade e homicídios*. Rio de Janeiro, Ed. FGV.
- SOARES, Luiz Eduardo. (2007), "A política nacional de segurança pública: histórico, dilemas e perspectivas". *Estudos Avançados*, 21, 61: 77-97.
- VELHO, Gilberto. (1980), "Violência e Cidadania". *Dados – Revista de Ciências Sociais*, vol. 23, n. 3, PP. 361-364.
- VIANO, Emilio C. P. (2007), "Homicídio: Uma perspectiva vitimológica". In: *Homicídios no Brasil*. Cruz & Batitucci (org.). Rio de Janeiro, Ed. FGV.
- WILKINSON, Deanna L.; FAGAN, Jeffrey. (2001), "A Theory of Violent Events." In: Robert F. Meier, Leslie W. Kennedy, and Vincent F. Sacco (eds.), *The Process and Structure of Crime: Criminal Events and Crime Analysis*. Advances in Criminological Theory. Vol. 9. New Brunswick, NJ: Transaction.
- ZALUAR, Alba. (1985), *A máquina e a revolta*. São Paulo, Brasiliense.
- _____. (1994), *Condomínio do diabo*. Rio de Janeiro, UFRJ/Editora Revan.
- _____. (1998), "Para não dizer que não falei de samba: os enigmas da violência no Brasil", in L. M. Schwarcz (ed.), *História da vida privada no Brasil: contrastes da intimidade contemporânea*. Vol. 4. São Paulo, Companhia das Letras. pp. 245-318.
- _____. (2004), *Integração perversa: pobreza e tráfico de drogas*. Rio de Janeiro: Editora FGV.

Os Homicídios no Sul do Brasil: tendências e perfil das vítimas

Letícia Maria Schabbach¹

INTRODUÇÃO

Estudos nacionais e internacionais consideram o homicídio o indicador mais eficaz para se medir a magnitude da violência em determinado espaço social e a probabilidade de risco de sua população. Além de sua padronização jurídica internacional, os homicídios contabilizam uma cifra oculta pequena em comparação com outros delitos, bem como atingem todas as classes e grupos sociais. Neste sentido, eles representam “um barômetro bastante confiável do crime violento.” (FOX; ZAWITZ, 2004, p. 1).

Não há outro fato social cuja reprovação seja tão incontestável e generalizada quanto o ato voluntário de matar alguém, embora possa ser relativizado em certos casos, como na legítima defesa, em guerras, na atuação policial, etc.

Uma das características bastante conhecida dos homicídios é quanto ao uso de armas de fogo (em cerca de 80% dos casos²), as quais possuem um poder de letalidade muito superior ao das armas brancas (facas ou outros objetos cortantes). Tais peculiaridades fazem do homicídio o crime mais estudado, seja através de fontes primárias (por exemplo, entrevistas com homicidas e pessoas conhecidas da vítima e do agressor), seja por fontes secundárias (processos judiciais, estatísticas policiais e sobre mortalidade).

Neste estudo, a fim de se examinar as tendências gerais e o perfil das vítimas dos homicídios no Sul do Brasil, especialmente no Rio Grande do Sul, utilizou-se como fonte de dados o Sistema de Informações sobre a Mortalidade (SIM) do Ministério da Saúde, para o período 1980-1995 (item “homicídios e lesões provocadas intencionalmente por outras pessoas”, CID 9) e 1996-2007 (item “agressões”, CID 10), quanto aos registros por local de ocorrência. Os dados foram analisados através de operações estatísticas descritivas.

Apresenta-se, em 1º lugar, o comportamento dos homicídios nos três estados do Sul, comparando-os com as demais unidades federativas e o País. Na sequência, analisam-se as tendências gerais dos homicídios no estado do Rio

1 Doutora em Sociologia, professora adjunta da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Este trabalho foi apresentado no Seminário Nacional sobre os Homicídios no Brasil, ocorrido em Caruaru/PE, de 8 a 10 de outubro de 2009. A autora agradece as sugestões e os comentários feitos, à ocasião, por Doriain Borges, os quais foram, na medida do possível, incorporados à metodologia e aos resultados do estudo.

2 No Brasil, 77% dos óbitos por homicídio em 2006 foram praticados com o concurso de armas de fogo (WALSHELFISZ, 2008).

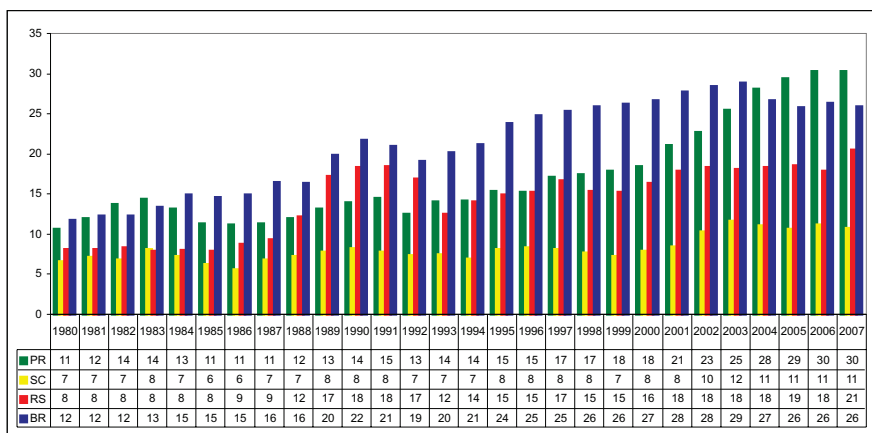
Grande do Sul, e em espaços intraestaduais (área metropolitana x interior, cidades populosas x cidades pequenas) e a situação dos municípios gaúchos dentro do “Mapa da Violência dos Municípios Brasileiros -2008” (WASELFSZ, 2008), pesquisa que envolveu 5.564 municípios brasileiros. Por último, expõem-se características das vítimas dos óbitos por homicídios no território sul-rio-grandense, no tocante à idade, sexo e escolaridade baixa.

I. OS HOMICÍDIOS NO SUL DO BRASIL

As seguintes taxas foram calculadas com base nas estatísticas de óbitos por homicídio, por local de ocorrência e para os estados do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, e o conjunto do Brasil. Elas estão expostas inicialmente ano a ano, dentro de uma série histórica de 1980 a 2007; e a seguir, aparecem distribuídas pelas três últimas décadas.

I.1. PERÍODO DE 1980 A 2007

Gráfico 1:
Evolução das taxas de óbitos por homicídio na Região Sul e no Brasil – 1980 a 2007



Fontes: MINISTÉRIO DA SAÚDE. Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM). Disponível em: www.datasus.gov.br; IBGE. Censos Demográficos, Contagens e Estimativas Populacionais. Disponíveis em: www.ibge.gov.br. Cálculos efetuados pela autora.

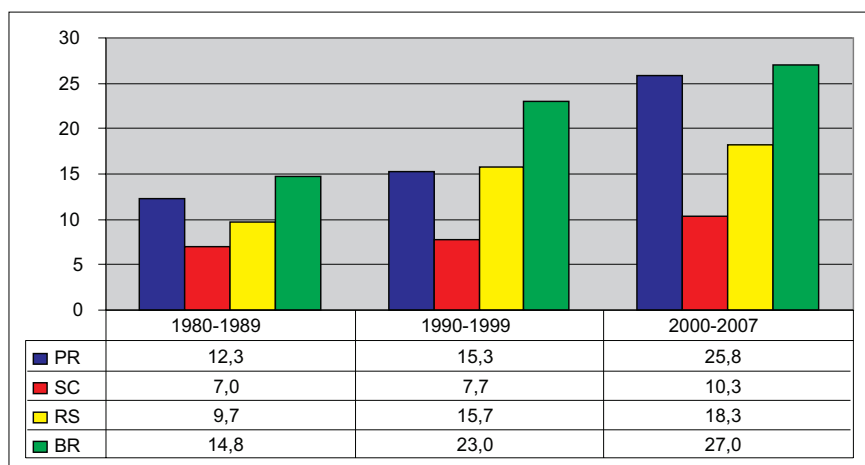
Nota: taxas por 100.000 habitantes.

Nota-se no gráfico acima que as taxas de homicídios cresceram em todos os espaços no período 1980 a 2007: 186% no Paraná, 154% no Rio Grande do Sul, 116% no Brasil e 63% em Santa Catarina. As taxas paranaenses superaram as nacionais em anos iniciais (1982 e 1983) e finais da série (2004 a 2007), enquanto que as gaúchas e catarinenses sempre foram inferiores àquelas. Por

outro lado, as taxas paranaenses e gaúchas cresceram mais no período e em cada ano da série (ambas com 4% de média das variações anuais) do que as nacionais (3%) e as catarinenses (2%).

I.2. DÉCADAS DE 1980, 1990 E 2000

Gráfico 2:
Evolução das taxas de óbitos por homicídio no Brasil e na Região Sul
Décadas de 1980, 1990 e 2000



Fontes: MINISTÉRIO DA SAÚDE. Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM). Disponível em: www.datasus.gov.br; IBGE. Censos Demográficos, Contagens e Estimativas Populacionais. Disponíveis em: www.ibge.gov.br. Cálculos efetuados pela autora.

Nota: taxas por 100.000 habitantes.

Nas três últimas décadas, os óbitos por homicídio cresceram 110% no Paraná, 89% no Rio Grande do Sul, 82% no Brasil, e 48% em Santa Catarina. As taxas dos três estados da Região Sul sempre foram inferiores às brasileiras nestas décadas.

Verifica-se um expressivo crescimento, de respectivamente 62% e 55%, das taxas sul-rio-grandense e nacional na década de 1990 em relação à de 1980. No Paraná e em Santa Catarina, um pico de elevação (de 69% e 34%, respectivamente) foi observado mais tarde, na década de 2000.

Na sequência, apresentaremos uma periodização que inclui os anos em que houve censo demográfico ou contagem populacional pelo IBGE – 1980, 1991, 1996, 2000, 2007 –, de forma a calcular com maior exatidão as taxas de homicídios, cujos denominadores referem-se à população total residente ou a subgrupos desta.

Tabela 1:
Evolução das taxas de óbitos de homicídio e *rankings*
por estado brasileiro – 1980/2007

Taxa de óbitos por 100.000 habitantes	1980		1991		1996		2000		2007		Média variações
	Taxa	Pos.	Taxa	Pos.	Taxa	Pos.	Taxa	Pos.	Taxa	Pos.	
Alagoas	14,1	7	26,9	8	28,1	10	25,7	11	60,6	1	56%
Espírito Santo	14,8	5	37,5	4	42,8	4	46,8	3	56,2	2	49%
Pernambuco	17,9	3	38,7	3	40,7	5	54,0	1	53,7	3	38%
Rio de Janeiro	25,6	1	39,5	2	60,0	1	51,1	2	40,9	4	18%
Distrito Federal	12,0	10	33,3	6	38,3	6	37,7	7	33,2	5	45%
Mato Grosso	3,0	24	22,2	10	29,5	9	39,8	5	31,2	6	172%
Pará	8,6	15	15,7	17	12,5	21	13,0	21	31,2	7	51%
Mato Grosso do Sul	16,1	4	22,0	11	37,7	7	31,0	10	30,9	8	22%
Paraná	10,6	12	14,5	18	15,3	16	18,5	16	30,3	9	32%
Rondônia	23,7	2	43,7	1	24,5	11	33,8	8	29,9	10	17%
Roraima	13,4	9	36,6	5	43,3	2	39,5	6	29,3	11	39%
Amapá	3,9	22	18,0	16	43,2	3	32,6	9	29,1	12	117%
Sergipe	7,1	20	21,6	12	14,7	19	23,3	12	27,1	13	62%
Bahia	3,3	23	4,9	26	15,0	18	9,4	23	25,7	14	98%
Goiás	14,6	6	20,3	13	15,6	15	20,2	13	25,3	15	17%
Ceará	8,2	17	9,7	21	13,0	20	16,6	17	23,7	16	31%
Paraíba	10,6	11	12,4	19	19,0	13	15,1	20	23,6	17	26%
Amazonas	9,5	13	19,1	14	18,8	14	19,8	14	22,1	18	29%
Minas Gerais	8,5	16	7,7	25	7,3	25	11,5	22	21,3	19	32%
Rio Grande do Sul	8,0	19	18,4	15	15,2	17	16,3	18	20,5	20	37%
Acre	8,1	18	25,2	9	21,1	12	19,4	15	20,3	21	47%
Rio Grande do Norte	8,7	14	9,2	23	9,3	23	9,1	24	19,7	22	30%
Tocantins	-	-	10,1	20	12,2	22	15,5	19	18,0	23	21%
Maranhão	2,7	25	9,2	22	6,7	26	6,1	27	17,8	24	101%
São Paulo	13,6	8	30,7	7	36,2	8	42,3	4	15,7	25	24%
Piauí	2,4	26	4,4	27	4,7	27	8,2	25	13,4	26	57%
Santa Catarina	6,6	21	7,8	24	8,3	24	7,9	26	10,8	27	14%
BRASIL	11,7		20,9		24,8		26,7		25,9		25%

Fontes: MINISTÉRIO DA SAÚDE. Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM). Disponível em: www.datasus.gov.br; IBGE. Censos Demográficos e Contagens Populacionais. Disponíveis em: www.ibge.gov.br. Taxas por 100.000 habitantes e posições calculadas pela autora.

Neste *ranking* das taxas de homicídios por estados brasileiros, que contempla os anos 1980, 1991, 1996, 2000 e 2007, dos três estados sulinos, o Paraná oscilou entre as posições 12^a e 8^a (no último ano), o RS entre a 15^a e 20^a posição (no último ano), e SC entre a 21^a e 27^a posição (no último ano, quanto teve a menor taxa do país, de 10,8 homicídios por 100.000 habitantes). Portanto,

quanto aos valores das taxas, o estado de Santa Catarina está em melhor situação, figurando sempre nas últimas posições do ordenamento decrescente das mesmas. O Paraná superou em 2007 a taxa nacional (30,3 contra 25,9 homicídios por 100.000 habitantes), enquanto que as taxas gaúchas e catarinenses sempre foram inferiores. A maior variação média dentre os três estados da Região Sul, todavia, foi a do RS, de 37% contra 32% no PR, 25% no Brasil e 14% em SC.

2. O RIO GRANDE DO SUL NO “MAPA DA VIOLÊNCIA DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS” (WASELFISZ, 2008)

2.1. HOMICÍDIOS EM GERAL

O Rio Grande do Sul possui 23 municípios entre os 10% brasileiros com as maiores taxas médias de homicídios (de 2004 a 2006). Eles perfazem 4,6% do total de municípios gaúchos e contabilizam 42% dos 1.966 homicídios ocorridos no RS em 2006. Estes municípios (de um total nacional de 556, os 10% com maiores taxas) aparecem na tabela a seguir.

Tabela 2:
23 Municípios gaúchos situados entre os 10º
com as maiores taxas médias de homicídio, 2004 a 2006

ORDEM	Posição no ranking dos 10% do Brasil	Município	Média taxa de homicídios (2004, 2005 e 2006)	Média populacional, em mil. (2004, 2005 e 2006)
1	117º	Pirapó	54,5	3,1
2	137º	Entre Rios do Sul	52,0	3,2
3	141º	Campo Novo	50,9	5,9
4	169º	Vicente Dutra	47,2	5,6
5	197º	Cerro Grande do Sul	45,2	8,8
6	252º	Alvorada	41,8	198,7
7	281º	Porto Alegre	39,5	1.391,9
8	355º	Novo Barreiro	35,4	3,8
9	365º	São Leopoldo	35,1	203,4
10	370º	Itatiba do Sul	34,6	4,8
11	393º	Braga	33,9	3,9
12	397º	São Nicolau	33,7	5,9
13	426º	Dezesseis de Novembro	32,8	3,1
14	442º	Jóia	32,5	8,2
15	444º	Arvorezinha	32,4	10,3
16	452º	Frederico Westphalen	32,2	28,0
17	455º	Guaíba	32,1	93,5

18	481º	Itapuca	31,4	2,5
19	487º	Iraí	31,3	8,5
20	534º	Barros Cassal	29,8	11,2
21	544º	Jaquirana	29,6	4,5
22	545º	Canoas	29,5	318,4
23	546º	Hulha Negra	29,5	5,7

Fonte: WAISELFSZ, 2008, p. 31 et seq.

Os 23 municípios gaúchos, dos quais 15 (65%) possuem menos de 10.000 habitantes, aparecem no *ranking* nacional após as 100 primeiras colocações. Em municípios pequenos, a baixa frequência de determinados delitos – como é o caso do homicídio – provoca grande instabilidade e imprecisão das taxas criminais. Até mesmo a utilização da média móvel (de três anos) no estudo consultado não corrigiu este problema.

Se retirássemos do *ranking* gaúcho os municípios com menos de 10.000 habitantes restariam oito com maior taxa média de homicídios nos anos 2004 a 2006, a saber:

Tabela 3:
Municípios gaúchos de 10.000 ou mais habitantes, situados entre os 10% brasileiros com as maiores taxas médias de homicídio de 2004 a 2006

ORDEM	Posição no <i>ranking</i> dos 10% do Brasil	Município	Média taxa de homicídios (2004, 2005 e 2006)	Média populacional, em mil. (2004, 2005 e 2006)
1	252º	Alvorada	41,8	198,7
2	281º	Porto Alegre	39,5	1.391,9
3	365º	São Leopoldo	35,1	203,4
4	444º	Arvorezinha	32,4	10,3
5	452º	Frederico Westphalen	32,2	28,0
6	455º	Guaíba	32,1	93,5
7	534º	Barros Cassal	29,8	11,2
8	545º	Canoas	29,5	318,4

Fonte: WAISELFSZ, 2008, p. 31 et seq.

Nesta nova ordenação, os municípios gaúchos começam a despontar a partir da 252ª posição, sendo que cinco deles são metropolitanos: Alvorada, Porto Alegre, São Leopoldo, Guaíba e Canoas.

2.2. VITIMIZAÇÃO JUVENIL (15 A 24 ANOS DE IDADE)

Três municípios gaúchos (0,6% do total de 496 municípios em 2006) aparecem no *ranking* de 100 municípios brasileiros com maiores taxas médias de homicídio juvenil (no período 2002 a 2006), são eles:

Tabela 4:
Participação do Rio Grande do Sul nos 100 municípios com maiores taxas médias de homicídio juvenil, 2002 a 2006

Ordem	Posição no <i>ranking</i> (100) do Brasil	Município	Número absoluto de homicídios de 15 a 24 anos					Taxa média homicídios	Jovens em 2006, mil.
			2002	2003	2004	2005	2006		
1	11º	Vicente Dutra	1	1	3	2	0	169,4	1,0
2	49º	Miraguaí	0	0	1	1	1	127,0	0,8
3	86º	Eerval Grande	1	1	1	2	3	105,7	0,9

Fonte: WAISELFISZ, 2008, p. 55 et seq.

Todos os três municípios listados possuíam menos de 6.000 habitantes em 2006 (Vicente Dutra – 5.761 habitantes; Miraguaí – 4.321 habitantes, Eerval Grande, 4.446 habitantes). A participação dos jovens na sua população não ultrapassou 1.000 pessoas em 2006.

Portanto, quando a população específica, ou o denominador, é uma fração da população total (como o intervalo dos 15 a 24 anos de idade), a participação dos municípios pequenos é ainda mais saliente, cabendo aqui as mesmas considerações metodológicas anteriores, acerca da instabilidade e oscilação das taxas de homicídios.

Dentro do *ranking* dos 200 municípios brasileiros com mais de 70.000 habitantes que apresentaram maior proporção de vítimas jovens (equivalente ao percentual de jovens mortos sobre o total de homicídios), figuram 8 municípios gaúchos, expostos na tabela abaixo.

Tabela 5:
Municípios com mais de 70.000 habitantes com os maiores índices (média 2004 a 2006) de vitimização juvenil (% de vítimas de 15 a 24 anos sobre o total)

Ordem	Posição no ranking (200) do Brasil	Município com mais de 70.000 habitantes	Número de homicídios				Nº de homicídios juvenis				Vitimização juvenil (%)
			2004	2005	2006	Média	2004	2005	2006	Média	
1	13º	Esteio	19	26	21	22	8	14	12	11	51,5
2	22º	Guaíba	37	20	33	30	17	7	20	15	48,9
3	47º	Cachoeirinha	28	32	26	29	18	13	8	13	45,3
4	59º	Alvorada	98	91	60	83	43	43	25	37	44,6
5	93º	Alegrete	13	18	19	17	3	10	8	7	42
6	137º	Porto Alegre	566	573	511	550	236	235	190	220	40,1
7	170º	Canoas	75	108	99	94	27	44	37	36	38,3
8	199º	São Leopoldo	69	60	85	71	25	18	36	26	36,9

Fonte: WASELFSZ, 2008, p. 57 et seq.

Nesta lista, apenas o município de Alegrete não pertence à Região Metropolitana de Porto Alegre. O primeiro colocado, Esteio, é metropolitano e se situou na 13ª colocação do ranking nacional.

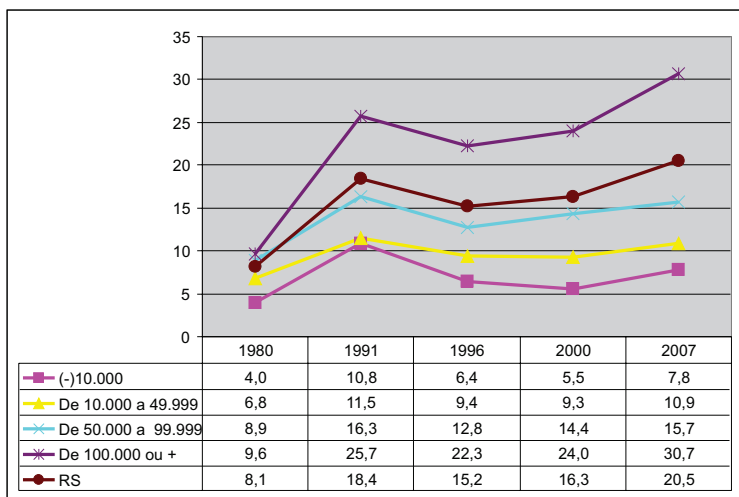
3. TENDÊNCIAS HISTÓRICAS DOS ÓBITOS POR HOMICÍDIO NO RIO GRANDE DO SUL E EM ESPAÇOS INTRAESTADUAIS

Os dados a seguir estão expostos de acordo com o tamanho dos municípios (menos de 10.000 habitantes, de 10.000 a 49.999 habitantes, de 50.000 a 99.999 habitantes, de 100.000 ou mais habitantes) e com a sua localização: área metropolitana (reunião dos COREDES Metropolitano e Vale do Rio dos Sinos)³ e interior do estado.

³ COREDES = Conselhos Regionais de Desenvolvimento. A composição da Área Metropolitana aqui utilizada aproxima-se mas não é idêntica à da Região Metropolitana de Porto Alegre. Esta última foi criada pela lei complementar federal nº 14, de 8 de Junho de 1973, e teve sua delimitação posteriormente alterada por diferentes instrumentos legais.

3.1. EVOLUÇÃO DAS TAXAS DE ÓBITOS POR HOMICÍDIO DE ACORDO COM O TAMANHO DOS MUNICÍPIOS

Gráfico 3 – Evolução das taxas de óbitos por homicídio de acordo com o tamanho populacional dos municípios do RS – 1980/2007



Fontes: MINISTÉRIO DA SAÚDE. Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM). Disponível em: www.datasus.gov.br; IBGE. Censos Demográficos e Contagens Populacionais. Disponíveis em: www.ibge.gov.br. Cálculos efetuados pela autora.

Nota: taxas por 100.000 habitantes.

Verifica-se que as taxas maiores, dentre todos os espaços, são as dos municípios com 100.000 ou mais habitantes. Considerando-se a variação no período, têm-se duas situações: uma em que o ano de 1980 é inserido na análise e outra em que é retirado por conta de sua atipicidade, como se verifica na tabela abaixo.

Tabela 6:
Variações das taxas de óbitos por homicídio de acordo com o tamanho populacional – períodos 1980 e 2007 / 1991 e 2007

Variações no período	1980 e 2007	1991 e 2007
Menos de 10.000 habitantes	96%	-28%
De 10.000 até 49.999 habitantes	59%	-6%
De 50.000 a 99.999 habitantes	76%	-4%
De 100.000 ou + habitantes	218%	20%
RS	153%	11%

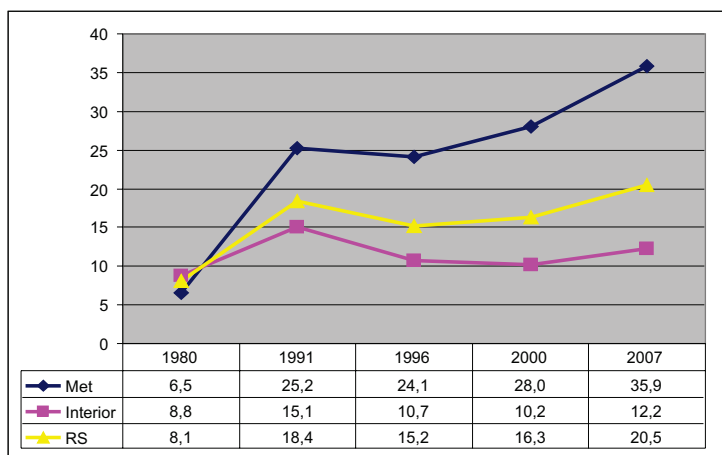
Fontes: MINISTÉRIO DA SAÚDE. Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM). Disponível em: www.datasus.gov.br; IBGE. Censos Demográficos e Contagens Populacionais. Disponíveis em: www.ibge.gov.br. Cálculos efetuados pela autora.

Considerando-se o período 1980 a 2007, os homicídios cresceram em todos os conjuntos de municípios e no Estado, e com maior intensidade nas cidades maiores (de 100.000 ou mais habitantes), em 218%. Excluindo-se o ano de 1980, constata-se que, à exceção dos municípios mais populosos, nos espaços até 100.000 habitantes os homicídios decresceram, especialmente nas cidades com menos de 10.000 habitantes (-28%).

Por conta desses resultados, pode-se considerar a década de 1980 como atípica quanto ao comportamento dos óbitos por homicídio, o que exige cautela na análise dos dados. Uma das hipóteses para tal atipicidade, é a subnotificação dos óbitos e demais problemas advindos da fase inicial de implementação do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), do Ministério da Saúde, cujos dados disponibilizados via *web* iniciam em 1979.

3.2. EVOLUÇÃO DAS TAXAS DE ÓBITOS POR HOMICÍDIO NA ÁREA METROPOLITANA E NO INTERIOR DO RS

Gráfico 4:
Evolução das taxas de óbitos por homicídio na área metropolitana e no interior do RS – 1980/2007



Fontes: MINISTÉRIO DA SAÚDE. Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM). Disponível em: www.datasus.gov.br; IBGE. Censos Demográficos e Contagens Populacionais. Disponíveis em: www.ibge.gov.br. Cálculos efetuados pela autora. Nota: taxas por 100.000 habitantes.

À exceção de 1980, em todos os anos da série as taxas metropolitanas superaram as interioranas, sinalizando uma prevalência dos óbitos por homicídio na Área Metropolitana de Porto Alegre.

Tabela 7:
Variações das taxas de óbitos por homicídio de acordo
com a localização – períodos 1980 e 2007 / 1991 e 2007

Variações no período	1980 e 2007	1991 e 2007
Área Metropolitana	452%	42%
Interior do RS	39%	-19%
RS	153%	11%

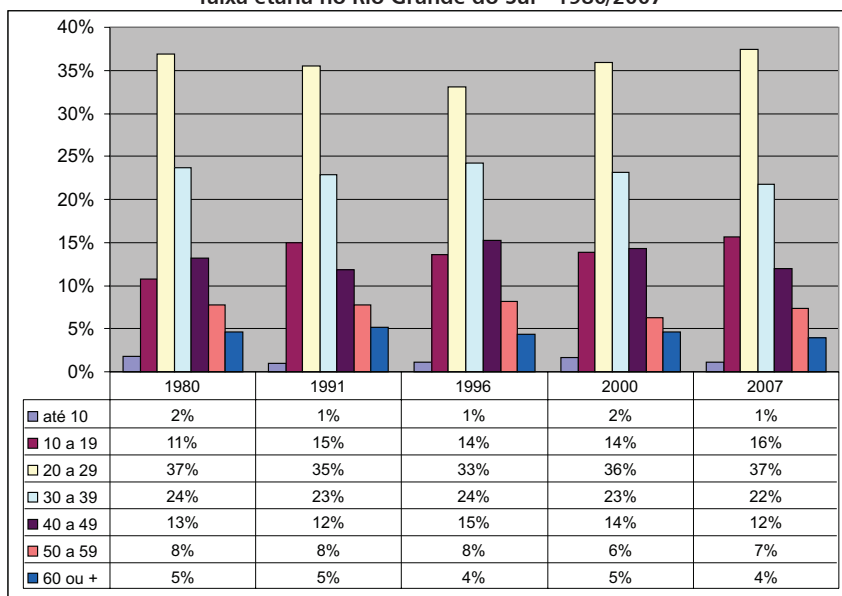
Fontes: MINISTÉRIO DA SAÚDE. Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM). Disponível em: www.datasus.gov.br; IBGE. Censos Demográficos e Contagens Populacionais. Disponíveis em: www.ibge.gov.br. Cálculos efetuados pela autora.

Aqui também se observa um comportamento distinto das taxas de óbitos por homicídio de acordo com a presença ou não do ano de 1980. Retirado este ano do cálculo da variação do período, as taxas interioranas decrescem, ao contrário das metropolitanas e estaduais. No último período, ainda, a elevação das taxas metropolitanas foi bastante inferior à verificada na série mais longa (de 1980 a 2007): 42% contra 452%.

4. OS HOMICÍDIOS E SUAS VÍTIMAS NO RIO GRANDE DO SUL

4.1. IDADE (EM FAIXA)

Gráfico 5:
Distribuição relativa dos óbitos por homicídio por
faixa etária no Rio Grande do Sul - 1980/2007



Fontes: MINISTÉRIO DA SAÚDE. Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM). Disponível em: www.datasus.gov.br. Cálculos efetuados pela autora.

Nota: Percentual de cada faixa etária sobre o total de óbitos por homicídio.

Vê-se no gráfico acima que a maior proporção de homicídios em todos os anos é encontrada na faixa etária dos 20 aos 29 anos no Rio Grande do Sul, situando-se entre 33% e 37%. Se a ela juntarmos a faixa dos 30 aos 39, teremos os percentuais de 61%, 58%, 57%, 59% e 59% distribuídos pelos anos. Assim, neste estado brasileiro os homicídios vitimam principalmente as pessoas com idade entre 20 e 39 anos.

Por outro lado, percebe-se uma nítida elevação da vitimização na faixa dos 10 aos 19 anos, em 45%; ao passo que a participação das demais faixas etária ou permaneceu constante ou declinou levemente nos últimos anos contemplados.

Os dois gráficos a seguir referem-se à razão (*odd ratio*) das probabilidades (em %) dos municípios de 50.000 ou mais habitantes e metropolitanos possuírem maior participação relativa de vítimas de óbitos por homicídio em cada faixa etária, no respectivo ano, de acordo com o seguinte cálculo:

a) participação relativa de cada faixa etária sobre o total de homicídios nos municípios de 50.000 ou mais habitantes (e metropolitanos)

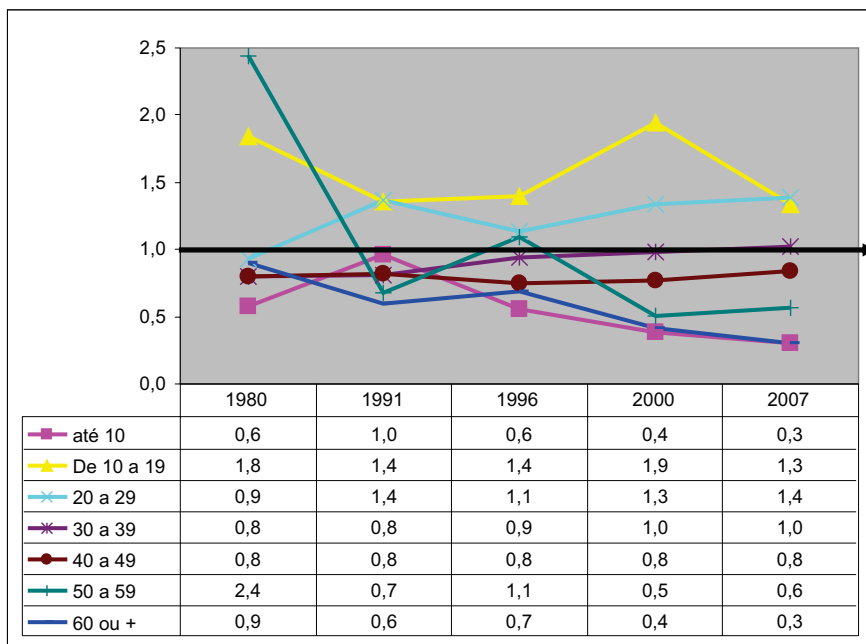
b) participação relativa de cada faixa etária sobre o total de homicídios nos municípios de menos de 50.000 habitantes (e interioranos)

Risco relativo (Odd ratio): a/b

O resultado igual a 1 significa que não existem diferenças significativas entre os espaços estudados acerca da vitimização homicida por faixa etária. Se o resultado for menor do que 1, a probabilidade é maior em b (no denominador, correspondendo aos municípios de menos de 50.000 habitantes e interioranos). Se o resultado for maior do que 1 é mais provável (em x vezes) que os municípios de 50.000 ou mais habitantes e metropolitanos tenham uma maior vitimização na respectiva faixa etária do que os demais.

Neste trabalho, denominaremos a razão das probabilidades dos diferentes espaços de “risco relativo de vitimização”.

Gráfico 6:
Risco relativo de vitimização na respectiva faixa etária dos municípios de 50.000 ou mais habitantes, comparativamente aos de menor população - 1980/2007



Fontes: MINISTÉRIO DA SAÚDE. Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM). Disponível em: www.datasus.gov.br; IBGE. Censos Demográficos e Contagens Populacionais. Disponíveis em: www.ibge.gov.br. Cálculos efetuados pela autora.

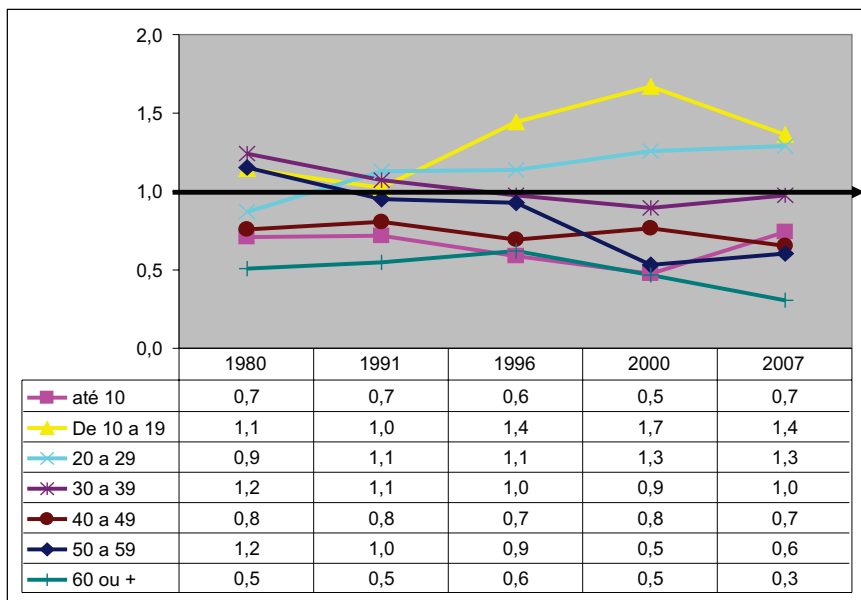
Notas: * Risco relativo = Razão entre os percentuais das faixas etárias sobre o total de homicídios dos municípios de 50.000 ou mais habitantes e os percentuais das faixas etárias dos municípios de menos de 50.000 habitantes, em cada ano.

* 1 = igualdade entre os espaços analisados.

Vê-se que os municípios de 50.000 ou mais habitantes têm maior risco relativo de possuírem vítimas de 10 a 19 anos e de 20 a 29 anos (a partir de 1991), do que os espaços menores. Portanto, as vítimas em cidades maiores tendem a ser mais jovens.

No ano de 1980, nos espaços mais populosos também prevaleceram (probabilidade de 2,4 vezes maior) as vítimas de 50 a 59 anos. A vitimização nas outras faixas etárias é maior nos municípios com menos de 50.000 habitantes.

Gráfico 7:
Risco relativo de vitimização na respectiva faixa etária dos municípios metropolitanos, comparativamente aos interioranos - 1980/2007



Fontes: MINISTÉRIO DA SAÚDE. Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM). Disponível em: www.datasus.gov.br; IBGE. Censos Demográficos e Contagens Populacionais. Disponíveis em: www.ibge.gov.br.

Cálculos efetuados pela autora.

Notas: * Risco relativo = Razão entre os percentuais das faixas etárias sobre o total de homicídios dos municípios metropolitanos e os percentuais das faixas etárias dos municípios interioranos, em cada ano.

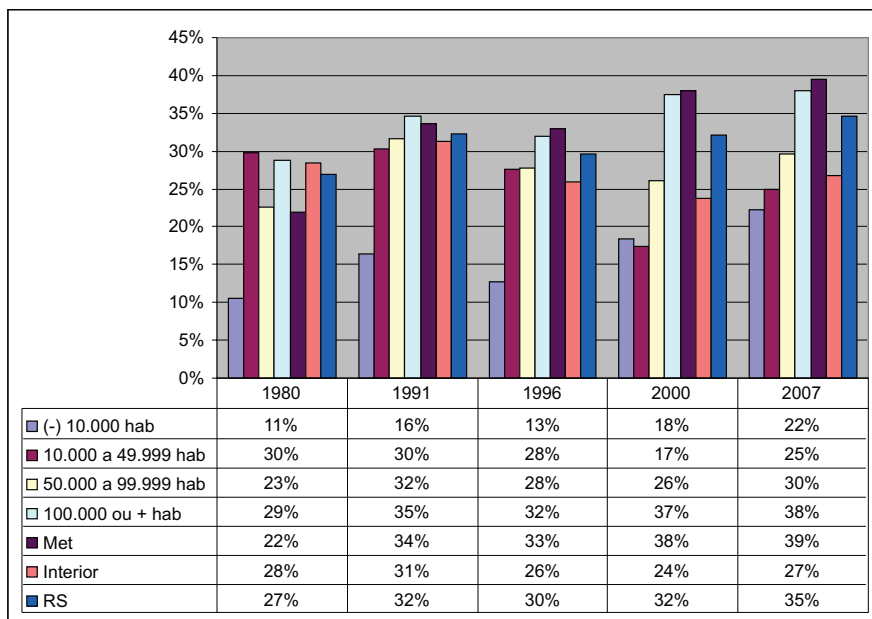
* 1 = igualdade entre os espaços analisados.

A partir de 1996, os municípios metropolitanos apresentam maiores riscos relativos de vitimização nas faixas etárias dos 10 aos 19 anos e dos 20 aos 29 anos, comparativamente aos interioranos. Portanto, as vítimas metropolitanas tendem a ser mais jovens. Até 1996, não existiam diferenças quanto a estas faixas etárias nos espaços analisados.

As mortes nas outras faixas - até 10 anos, de 40 a 49 anos, de 50 a 59 anos (desde 1996) e de mais de 60 anos - prevalecem em municípios interioranos.

4.2. HOMICÍDIOS JUVENIS (15 A 24 ANOS)

Gráfico 8:
Distribuição relativa dos óbitos por homicídio na faixa etária dos 15 aos 24 anos - 1980/2007



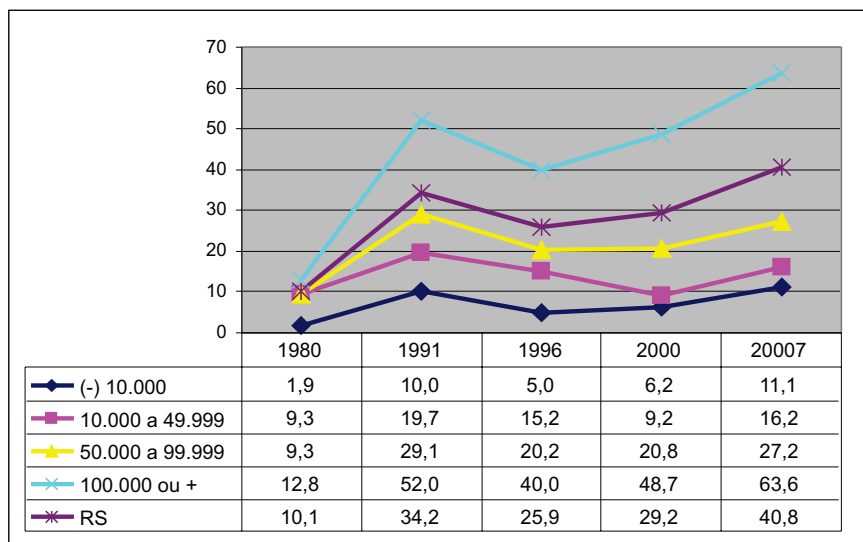
Fontes: MINISTÉRIO DA SAÚDE. Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM). Disponível em: www.datasus.gov.br.
Cálculos efetuados pela autora.

Nota: Percentual de vítimas de 15 a 24 anos sobre o total de vítimas.

Percebe-se no gráfico acima que a participação das vítimas de 15 a 24 anos cresceu em todos os espaços nos anos estudados, com exceção das cidades entre 10.000 e 50.000 habitantes (com maior vitimização juvenil relativa no ano de 1980) e do interior do Estado (cujas vítimas jovens superaram as metropolitanas apenas em 1980). Destacaram-se, neste aspecto, as cidades de 100.000 ou mais habitantes e as metropolitanas, as quais registraram, em 2007, 38% e 39% de vítimas de 15 a 24 anos de idade.

a) Evolução das taxas de óbitos por homicídio (15 a 24 anos) de acordo com o tamanho dos municípios

Gráfico 9:
Evolução das taxas de óbitos por homicídio, vítimas de 15 a 24 anos de idade, de acordo com o tamanho populacional dos municípios do RS – 1980/2007



Fontes: MINISTÉRIO DA SAÚDE. Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM). Disponível em: www.datasus.gov.br; IBGE. Censos Demográficos e Contagens Populacionais. Disponíveis em: www.ibge.gov.br. Cálculos efetuados pela autora.

Nota: taxas por 100.000 habitantes de 15 a 24 anos de idade.

Como se observa no gráfico acima, de 1980 a 2007 os homicídios juvenis cresceram em todos os espaços, observando-se as maiores taxas nos municípios de 100.000 ou mais habitantes.

Tabela 8:
Variações das taxas de óbitos por homicídio (15 a 24 anos) de acordo com o tamanho populacional – períodos 1980 e 2007 / 1991 e 2007

Variações no período	1980 e 2007	1991 e 2007
Menos de 10.000 habitantes	477%	10%
De 10.000 até 49.999 habitantes	74%	-18%
De 50.000 a 99.999 habitantes	191%	-6%
De 100.000 ou + habitantes	397%	22%
RS	304%	19%

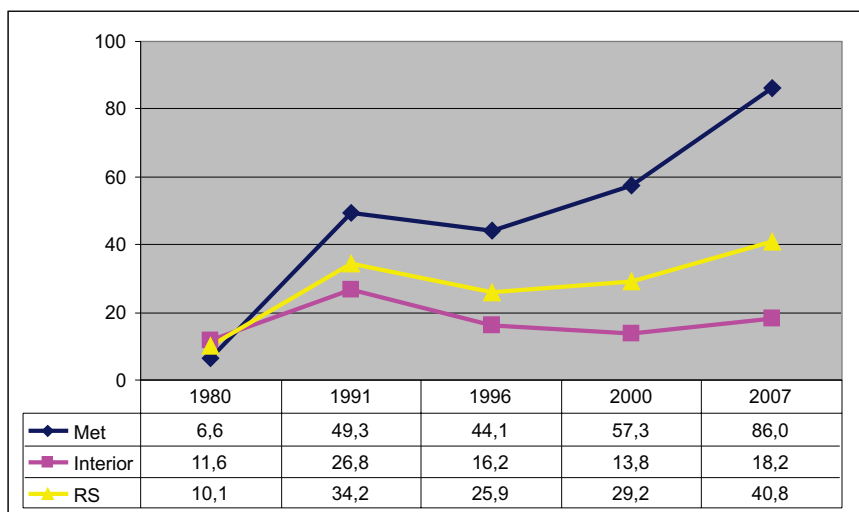
Fontes: MINISTÉRIO DA SAÚDE. Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM). Disponível em: www.datasus.gov.br; IBGE. Censos Demográficos e Contagens Populacionais. Disponíveis em: www.ibge.gov.br. Cálculos efetuados pela autora.

Nota: taxas por 100.000 habitantes de 15 a 24 anos de idade.

Nesta tabela destacam-se as seguintes diferenças entre os períodos 1980 e 2007 e 1991 e 2007: no primeiro, houve um crescimento elevado e generalizado das taxas de óbitos juvenis; no segundo, um crescimento moderado nos extremos populacionais (municípios com menos de 10.000 habitantes e com 100.000 ou mais habitantes) e uma redução das mortes de jovens nas cidades médias (que possuem entre 10.000 e 100.000 habitantes).

b) Evolução das taxas de óbitos por homicídio (15 a 24 anos) na Área Metropolitana e no Interior do RS

Gráfico 10:
Evolução das taxas de óbitos por homicídio, vítimas de 15 a 24 anos de idade, na área metropolitana e no interior do RS – 1980/2007



Fontes: MINISTÉRIO DA SAÚDE. Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM). Disponível em: www.datasus.gov.br; IBGE. Censos Demográficos e Contagens Populacionais. Disponíveis em: www.ibge.gov.br. Cálculos efetuados pela autora.

Nota: taxas por 100.000 habitantes de 15 a 24 anos de idade.

As taxas de óbitos por homicídio com vítimas juvenis, de 15 a 24 anos de idade, aumentaram em todo o território sul-rio-grandense. Apenas em 1980 a taxa do interior do Estado superou a metropolitana e estadual, posição que vem se invertendo desde 1991. Nos anos de 2000 e 2007 as taxas metropolitanas foram duas vezes mais altas do que as estaduais e quatro vezes mais do que as interioranas.

Tabela 9:
Variações das taxas de óbitos por homicídio (15 a 24 anos)
de acordo com a localização – períodos 1980 e 2007 / 1991 e 2007

Variações no período	1980 e 2007	1991 e 2007
Área Metropolitana	1.207%	75%
Interior do RS	57%	-32%
RS	304%	19%

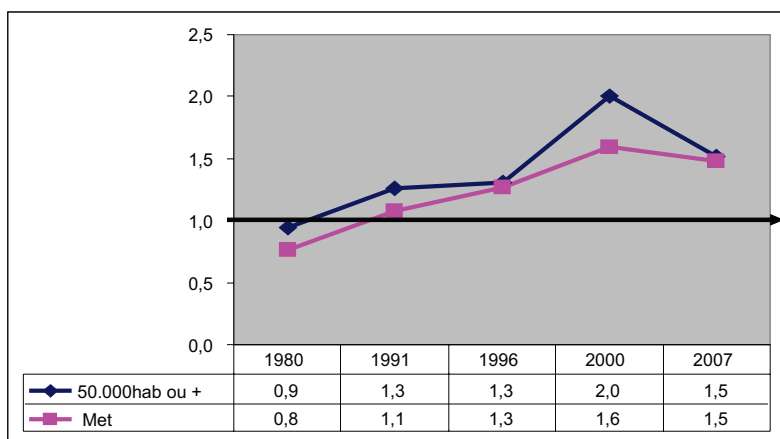
Fontes: MINISTÉRIO DA SAÚDE. Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM). Disponível em: www.datasus.gov.br; IBGE. Censos Demográficos e Contagens Populacionais. Disponíveis em: www.ibge.gov.br. Cálculos efetuados pela autora.

Nota: taxas por 100.000 habitantes de 15 a 24 anos de idade.

Excluindo-se o ano de 1980 da série histórica, verifica-se que nos municípios interioranos houve uma redução das taxas de homicídios juvenis, de -32%. Na área metropolitana e no conjunto do Estado nota-se um movimento ascendente de, respectivamente, 75% e de 19%. Quando se examina série histórica mais longa, percebe-se uma evolução dos homicídios juvenis em todos os espaços, especialmente na área metropolitana (1.207%).

O gráfico a seguir refere-se ao risco relativo de vitimização juvenil (de 15 a 24 anos) dos municípios de 50.000 ou mais habitantes e metropolitanos.

Gráfico 11:
Risco relativo de vitimização juvenil (15 a 24 anos) dos municípios de 50.000 ou mais habitantes e metropolitanos, comparativamente aos menores e interioranos - 1980/2007



Fontes: MINISTÉRIO DA SAÚDE. Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM). Disponível em: www.datasus.gov.br; IBGE. Censos Demográficos e Contagens Populacionais. Disponíveis em: www.ibge.gov.br. Cálculos efetuados pela autora.

Notas: * Risco relativo = Razão entre os percentuais de vítimas na faixa etária 15 a 24 sobre o total de homicídios dos municípios de 50.000 ou mais habitantes e metropolitanos e os percentuais dos municípios com menos de 50.000 habitantes e interioranos, em cada ano.

* 1 = igualdade entre os espaços analisados.

Na mesma direção de resultados anteriores, excluindo-se o ano de 1980, o maior risco relativo de vitimização juvenil foi observado nos municípios de 50.000 ou mais habitantes e metropolitanos, comparativamente aos municípios menos populosos e interioranos.

4.3. VÍTIMAS DO SEXO MASCULINO

Tabela 10:
Distribuição relativa dos óbitos por homicídio com vítima do sexo masculino no Rio Grande do Sul e conforme o tamanho populacional e a localização do município - 1980/2007

% Vítimas do sexo masculino	1980	1991	1996	2000	2007
Até 50.000 habitantes	92%	89%	83%	87%	87%
De 50.000 ou + habitantes	90%	91%	88%	90%	92%
Área Metropolitana	90%	93%	89%	91%	94%
Interior do RS	91%	89%	85%	87%	87%
RS	91%	91%	87%	89%	91%

Fontes: MINISTÉRIO DA SAÚDE. Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM). Disponível em: www.datasus.gov.br; IBGE. Censos Demográficos e Contagens Populacionais. Disponíveis em: www.ibge.gov.br. Cálculos efetuados pela autora.

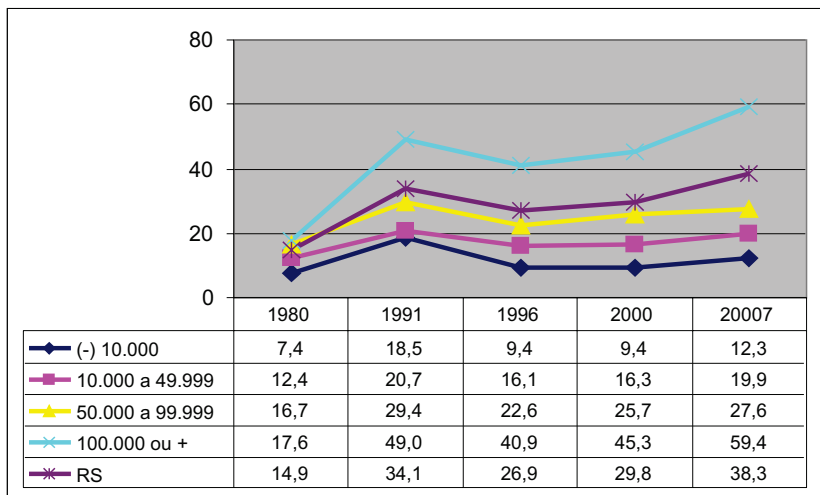
Nota: Percentual de vítimas do sexo masculino sobre o total de óbitos por homicídio.

Conforme já comprovado por várias pesquisas envolvendo homicídios, prevalecem as vítimas do sexo masculino na grande maioria dos casos. No território sul-rio-grandense os homens representam mais de 80% das vítimas, independentemente do ano e do espaço social considerado. Contudo, nos municípios de 50.000 habitantes ou mais e metropolitanos, a vitimização masculina superou, em alguns anos, os 90% do total de homicídios.

a) Evolução das taxas de óbitos por homicídio com vítima do sexo masculino de acordo com o tamanho dos municípios

Gráfico 12:

Evolução das taxas de óbitos por homicídio, vítimas do sexo masculino, de acordo com o tamanho populacional dos municípios do RS - 1980/2007



Fontes: MINISTÉRIO DA SAÚDE. Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM). Disponível em: www.datasus.gov.br; IBGE. Censos Demográficos e Contagens Populacionais. Disponíveis em: www.ibge.gov.br. Cálculos efetuados pela autora.

Nota: taxas por 100.000 habitantes do sexo masculino.

Neste gráfico, que expõe a série histórica das taxas de homicídios masculinos de acordo com o tamanho populacional, os valores mais altos são os dos municípios maiores, de 100.000 ou mais habitantes.

Tabela 11:

Variações das taxas de óbitos por homicídio com vítima do sexo masculino de acordo com o tamanho populacional períodos 1980 e 2007 / 1991 e 2007

Variações das taxas no período	1980 e 2007	1991 e 2007
Menos de 10.000 habitantes	65%	-33%
De 10.000 até 49.999 habitantes	61%	-4%
De 50.000 a 99.999 habitantes	66%	-6%
De 100.000 ou + habitantes	238%	21%
RS	158%	13%

Fontes: MINISTÉRIO DA SAÚDE. Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM). Disponível em: www.datasus.gov.br; IBGE. Censos Demográficos e Contagens Populacionais. Disponíveis em: www.ibge.gov.br. Cálculos efetuados pela autora.

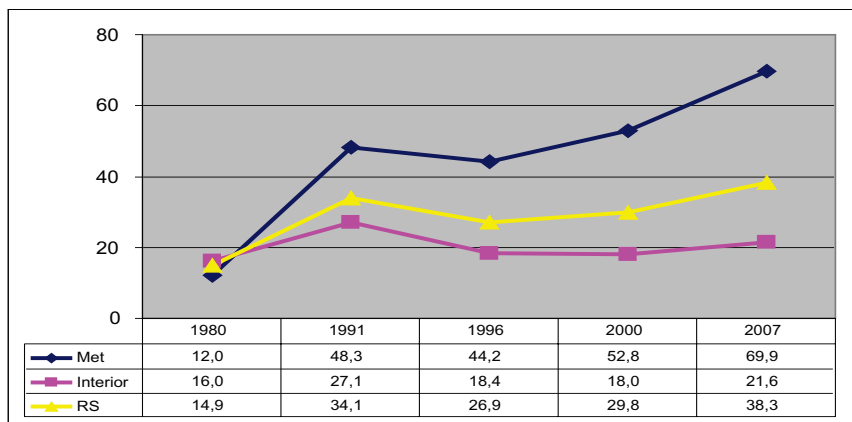
Nota: taxas por 100.000 habitantes do sexo masculino.

Considerando-se o período 1980 a 2007, em todos os grupos de municípios e no RS, os homicídios masculinos cresceram, embora com maior intensidade nas cidades maiores (de 100.000 ou mais habitantes, em 238%). Excluindo-se o ano de 1980, nos espaços até 100.000 habitantes os homicídios declinaram, especialmente nos municípios pequenos (em -33%). Tais resultados aproximam-se dos encontrados anteriormente na tabela 6, que se refere às taxas gerais de homicídio.

B) Evolução das taxas de óbitos por homicídio com vítima do sexo masculino na Área Metropolitana e no Interior do RS

Gráfico 13:

Evolução das taxas de óbitos por homicídio, vítimas do sexo masculino, na área metropolitana e no interior do RS - 1980/2007



Fontes: MINISTÉRIO DA SAÚDE. Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM). Disponível em: www.datasus.gov.br; IBGE. Censos Demográficos e Contagens Populacionais. Disponível em: www.ibge.gov.br. Cálculos efetuados pela autora.

Nota: taxas por 100.000 habitantes do sexo masculino.

As taxas de homicídios masculinos metropolitanos vêm se afastando progressivamente das interioranas desde 1980, quando o seu valor foi inferior. As taxas do interior do RS, após um movimento declinante em 1996 e 2000, aumentaram no último ano da série histórica.

Tabela 12

Variações das taxas de óbitos por homicídio com vítima do sexo masculino de acordo com a localização – períodos 1980 e 2007 / 1991 e 2007

Variações no período	1980 e 2007	1991 e 2007
Área Metropolitana	480%	45%
Interior do RS	35%	-20%
RS	158%	13%

Fontes: MINISTÉRIO DA SAÚDE. Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM). Disponível em: www.datasus.gov.br; IBGE. Censos Demográficos e Contagens Populacionais. Disponível em: www.ibge.gov.br. Cálculos efetuados pela autora.

Nota: taxas por 100.000 habitantes de 15 a 24 anos de idade.

Similarmente aos resultados expostos na tabela 7 (taxas gerais por localização), os homicídios masculinos cresceram globalmente no estado entre os anos 1980 e 2007, especialmente na Área Metropolitana. Na série mais curta, 1991 e 2007, enquanto que as taxas de vítimas homens aumentaram no RS e na Área Metropolitana, no interior elas declinaram.

Por fim salienta-se que não foram encontradas diferenças conforme o tamanho populacional e a localização (área metropolitana x interior do estado) no risco relativo de ocorrência de vítimas do sexo masculino, demonstrando que, em qualquer espaço social, os homens tendem a ser mais vitimados do que as mulheres.

4.4. VÍTIMAS COM ESCOLARIDADE BAIXA (SEM INSTRUÇÃO OU COM ATÉ TRÊS ANOS DE ESTUDO)

Tabela 13:
Distribuição relativa dos óbitos por homicídio com vítimas de baixa escolaridade no Rio Grande do Sul, conforme o tamanho populacional e a localização do município - 1980/2007

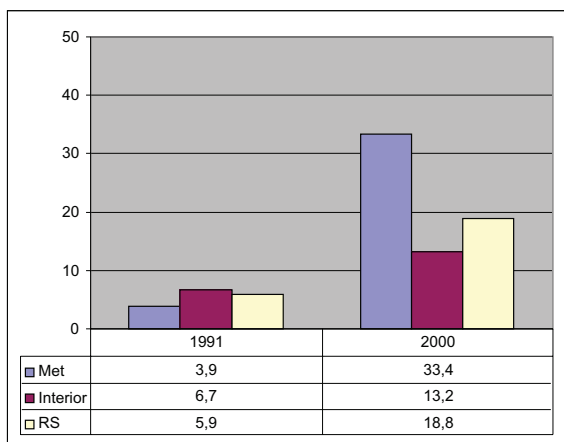
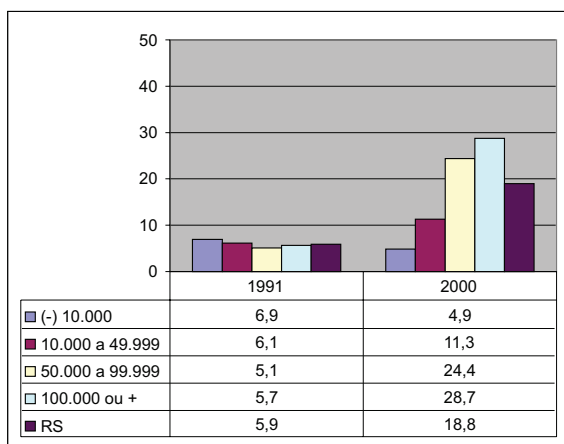
% de homicídios com vítimas de baixa escolaridade sobre o total	1980	1991	1996	2000	2007
Menos de 10.000 habitantes	21%	11%	10%	18%	13%
De 10.000 até 49.999 habitantes	20%	9%	8%	23%	15%
De 50.000 a 99.999 habitantes	7%	5%	3%	27%	18%
De 100.000 ou + habitantes	7%	3%	2%	16%	13%
Área Metropolitana	3%	2%	2%	16%	12%
Interior do RS	14%	7%	6%	23%	17%
RS	11%	5%	4%	18%	14%

Fontes: MINISTÉRIO DA SAÚDE. Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM). Disponível em: www.datasus.gov.br; IBGE. Censos Demográficos e Contagens Populacionais. Disponíveis em: www.ibge.gov.br. Cálculos efetuados pela autora.

Nota: Percentual de vítimas com baixa escolaridade (pessoas sem instrução ou com até três anos de estudo) sobre o total de óbitos por homicídio.

A participação relativa das vítimas de homicídio com escolaridade baixa cresceu no RS e nos espaços intraestaduais no período 1980 a 2000, com exceção dos municípios de menos de 10.000 habitantes, onde houve um declínio. Já no último ano da série nota-se um decréscimo generalizado das vítimas com baixa escolaridade.

Gráficos 14 e 15 – Taxas de óbitos por homicídio com vítimas de baixa escolaridade, conforme o tamanho populacional e a localização do município – 1991 e 2000



Fontes: MINISTÉRIO DA SAÚDE. Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM). Disponível em: www.datasus.gov.br; IBGE. Censos Demográficos. Disponíveis em: www.ibge.gov.br. Cálculos efetuados pela autora.

Notas: * Taxas por 100.000 pessoas de 10 ou mais anos de idade sem instrução ou com até três anos de estudo.
* Não se obtiveram dados para os outros anos.

Analisando-se as taxas de homicídios que vitimaram pessoas com escolaridade baixa, percebe-se uma tendência generalizada de elevação em 2000 comparativamente a 1991, exceto nos municípios de menos de 10.000 habitantes, onde as taxas decresceram -29% (vide a tabela abaixo). Veja-se a elevação surpreendente, de 759%, das taxas metropolitanas dos óbitos por homicídio de pessoas com baixa escolaridade.

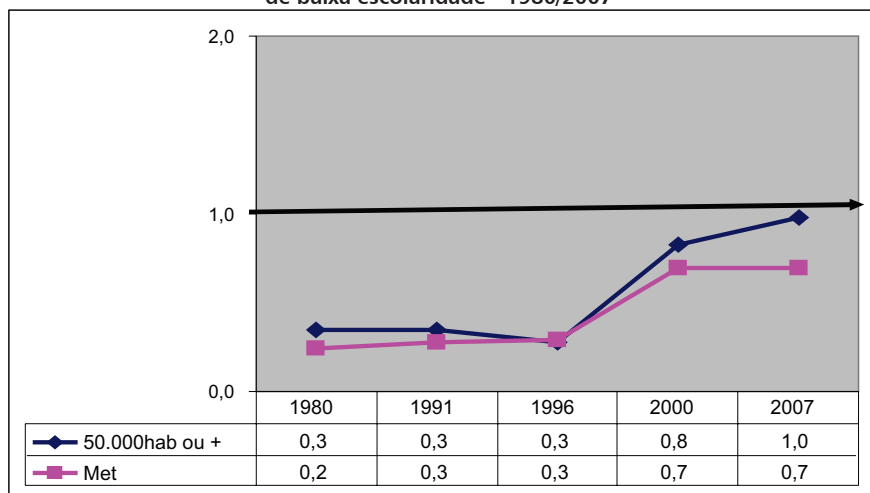
Tabela 14:
Varição das taxas de óbitos por homicídio com vítimas de baixa escolaridade, conforme o tamanho populacional e a localização do município, nos anos 1991 e 2000

Varição das taxas no período	1991 e 2000
Menos de 10.000 habitantes	-29%
De 10.000 até 49.999 habitantes	85%
De 50.000 a 99.999 habitantes	373%
De 100.000 ou + habitantes	401%
Área Metropolitana	759%
Interior do RS	96%
RS	220%

Fontes: MINISTÉRIO DA SAÚDE. Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM). Disponível em: www.datasus.gov.br; IBGE. Censos Demográficos. Disponíveis em: www.ibge.gov.br. Cálculos efetuados pela autora.

Notas: * Taxas por 100.000 pessoas de 10 ou mais anos de idade sem instrução ou com até três anos de estudo.
 * Não se obtiveram dados para os outros anos.

Gráfico 16:
Risco relativo de os municípios maiores e metropolitanos do RS terem mais vítimas de baixa escolaridade - 1980/2007



Fontes: MINISTÉRIO DA SAÚDE. Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM). Disponível em: www.datasus.gov.br; IBGE. Censos Demográficos e Contagens Populacionais. Disponíveis em: www.ibge.gov.br. Cálculos efetuados pela autora.

Notas: * Razão entre os percentuais de vítimas com escolaridade baixa sobre o total de homicídios dos municípios de 50.000 ou mais habitantes e metropolitanos e os percentuais dos municípios com menos de 50.000 habitantes e interioranos, em cada ano.
 * 1 = igualdade entre os espaços analisados.

Há maior probabilidade (% sobre o total de homicídios) de uma pessoa com baixa escolaridade ser morta nos espaços menores de 50.000 habitantes (de 1980 a 2000) e interioranos (em todos os anos da série), comparativamente aos espaços maiores e metropolitanos.

Ou seja, mesmo que as taxas de vítimas com baixa escolaridade tenham crescido mais nas cidades de 50.000 ou mais habitantes e metropolitanas no período 1991 a 2000, tal variação não elevou significativamente o risco de uma pessoa com baixa escolaridade ser morta nestes espaços. Acontece que, nos municípios menores de 50.000 habitantes e interioranos, havia maior proporção de pessoas de 10 ou mais anos de idade com escolaridade baixa nos anos 1991 e 2000, conforme mostram os resultados da tabela 15.

Tabela 15:
Participação relativa das pessoas de 10 ou mais anos com escolaridade baixa sobre a população total de 10 ou mais anos, conforme o tamanho populacional e a localização do município, entre os anos 1991 e 2000

Participação relativa das pessoas de baixa escolaridade sobre a população de 10 ou mais anos de idade	1991	2000
Menos de 10.000 habitantes	22%	25%
De 10.000 até 49.999 habitantes	21%	23%
De 50.000 a 99.999 habitantes	19%	19%
De 100.000 ou + habitantes	16%	16%
Área Metropolitana	16%	16%
Interior do RS	20%	21%
RS	18%	19%

Fontes: IBGE. Censos Demográficos de 1991 e 2000. Disponíveis em: www.ibge.gov.br. Cálculos efetuados pela autora.

Nota: * Percentual das pessoas com baixa escolaridade (sem instrução ou com até três anos de estudo) sobre o total de pessoas de 10 ou mais anos de idade.

CONCLUSÃO

Neste trabalho analisou-se a posição dos estados sulistas quanto à violência homicida dentro do contexto nacional, as tendências gerais dos óbitos por homicídio no contexto estadual e intraestadual e algumas características das vítimas quanto à idade, sexo e escolaridade baixa.

Dentre os resultados já interpretados ao longo do texto, destacamos:

a) Os homicídios no Sul do Brasil

O crescimento dos homicídios no Rio Grande do Sul e no Paraná superou o brasileiro entre os anos 1980 e 2007. No estado de Santa Catarina, os óbitos por homicídio também cresceram, mas de forma menos intensa, em 2% a cada ano, variação média inferior à brasileira (de 3%) e à do RS e do PR (ambas com 4%). As taxas catarinenses são as mais baixas da Região Sul.

Além disso, Santa Catarina ocupa, dentre os três estados do sul, a melhor posição (com as menores taxas) no *ranking* das taxas de homicídios por estados brasileiros, que considerou os anos 1980, 1991, 1996, 2000 e 2007. Em contrapartida, no Paraná eles são em maior número, e no Rio Grande do Sul os homicídios têm crescido mais rapidamente do que nos outros dois estados.

b) Posição do RS no “Mapa da Violência dos municípios brasileiros – 2008”

- Taxas de homicídios gerais e juvenis – Nenhum município gaúcho apareceu nas primeiras colocações dos *rankings* específicos (de 100 e 200 municípios).

Destacaram-se alguns municípios de menos de 10.000 habitantes, exigindo cautela na interpretação dos resultados, uma vez que a baixa população se reflete na instabilidade e elevação de suas taxas. Há que se investigar acuradamente estas mortes em cidades pequenas, e, para a construção de *rankings* e a comparação entre taxas de homicídios de espaços geográficos muito diferenciados, seria mais plausível utilizar municípios de 10.000 ou mais habitantes, agrupá-los em regiões ou lançar mão de médias móveis de cinco ou mais anos.

c) Evolução dos homicídios nos espaços intraestaduais entre 1991 e 2007

Os municípios acima de 100.000 habitantes e metropolitanos apresentaram taxas de óbitos mais elevadas e tendência de crescimento (esta também observada em nível estadual). Enquanto isso, nos municípios com menos de 100.000 habitantes (especialmente os pequenos, com até 10.000 habitantes), as taxas de homicídio declinaram. Este mesmo comportamento ascendente e regionalizado foi observado quanto às mortes de homens, no período 1991 a 2007.

d) Outras características das vítimas no período 1980/2007

- Idade (faixas)

Verificou-se maior incidência de homicídios na faixa dos 20 aos 29 anos (de 33% a 37%, nos anos estudados). Mais de 57% das vítimas possuem entre 20 e 39 anos (soma de duas faixas). Por outro lado, cresceu em 45% a vitimização entre os 10 e os 19 anos de idade no período estudado.

Os municípios maiores (de 100.000 ou mais habitantes) e metropolitanos têm maior risco relativo de terem vítimas entre 10 e 19 anos e entre 20 e 29 anos do que os menores e interioranos.

- Os homicídios juvenis (15 a 24 anos) cresceram nos dois polos populacionais: nos municípios de menos de 10.000 habitantes e de 100.000 ou mais habitantes (com as maiores taxas). Eles também aumentaram nos municípios metropolitanos, os quais ostentaram taxas duas vezes mais altas do que as estaduais e quatro vezes superiores às interioranas, entre os anos 2000 e 2007.

Há um maior risco relativo de os jovens serem vitimados em municípios de 50.000 ou mais habitantes e metropolitanos.

- A participação relativa das vítimas de baixa escolaridade (sem instrução ou com até três anos de estudo), cresceu 220% de 1991 a 2000 no RS, representando, em 2007, 14% do total de vítimas. Os índices mais elevados e as maiores variações positivas foram observados nas cidades de 50.000 ou mais habitantes e metropolitanas.

Todavia, o risco relativo de uma pessoa com baixa escolaridade ser vitimada é maior em municípios com até 50.000 habitantes (com exceção de 2007) e interioranos (todos os anos da série histórica), devido à maior presença nestas localidades de pessoas de 10 ou mais anos de idade com pouca instrução.

Por fim, salienta-se que o homicídio é um delito complexo que compreende vários cenários sociais do crime, ou seja, distintos atos e objetos, relações sociais, temas de confrontação, interesses em jogo e dinâmicas. Ele pode abranger desde a extrema racionalidade e o planejamento das ações (como no caso do acerto de contas do crime organizado) até os conflitos domésticos ou nos locais de convivência, bem como os desentendimentos por motivos fúteis entre conhecidos ou desconhecidos.

A construção de tipologias de homicídios seria uma estratégia útil para se buscar dar conta dessa diversidade, por exemplo, diferenciando-os entre: a) violência interativa ou relacional – mais frequente e ocasional, envolvendo pessoas que se conhecem e vivenciam conflitos interpessoais cotidianos, e b) violência instrumental – relacionada com práticas de aquisição de bens ilícitos, acionadas por criminosos profissionais e/ou vinculados ao crime organizado, as quais, embora menos incidentes do que o primeiro tipo, tendem a prevalecer em espaços urbanos, metropolitanos, com alta densidade populacional e onde existem estruturas criminais. A fim de se operacionalizar tais tipologias, é indispensável uma análise em profundidade das circunstâncias que envolvem os homicídios, através de consulta em fontes secundárias (como os processos judiciais criminais), ou de pesquisa de campo com técnicas qualitativas de levantamento de dados (histórias de vida ou entrevistas com homicidas, conhecidos da vítima e do criminoso, testemunhas, etc.).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

FOX, James; ZAWITZ, Marianne. (2004). "Homicide Trends in the United States: 2002 Update". *Bureau of Justice Statistics – Crime Data Brief*: US Department of Justice, november. Disponível em: <<http://www.ojp.usdoj.gov/bjs/homicide/homtrnd.htm>>. Acesso em: 10 out. 2006.

MATOS, Sônia; PROIETTI, Fernando; BARATA, Rita. (2007). Confiabilidade da informação sobre mortalidade por violência em Belo Horizonte, MG. *Revista de Saúde Pública* [on line], São Paulo, v.41, n.1, p. 76-84, fev. Disponível em: <<http://www.scielo.br/scielo.php?>>. Acesso em: 30 abr. 2007.

WAISELFSZ, Júlio Jacobo (2008). *Mapa da Violência dos Municípios Brasileiros – 2008*. Brasília: Rede de Informação Tecnológica Latino-americana: Ministério da Saúde: Ministério da Justiça; São Paulo: Instituto Sangari.

APÊNDICE I: GRUPOS DE MUNICÍPIOS DO RS – QUANTIDADE E POPULAÇÃO

Quadro 1:
Distribuição do número de municípios do Rio Grande do Sul conforme os grupos populacionais e a localização, nos anos 1980/2007.

Grupos de municípios Quantidade	1980		1991		1996		2000		2007	
	total	%	total	%	total	%	total	%	total	%
Menos de 10.000 hab.	66	28%	163	49%	261	61%	304	65%	335	68%
De 10.000 até 49.999 hab.	128	55%	131	39%	126	30%	121	26%	120	24%
De 50.000 até 99.999 hab.	27	12%	23	7%	24	6%	25	5%	23	5%
De 100.000 ou + hab.	11	5%	16	5%	16	4%	17	4%	18	4%
Área Metropolitana	13	6%	18	5%	23	5%	24	5%	24	5%
Interior	219	94%	315	95%	404	95%	443	95%	472	95%
Total	232	100%	333	100%	427	100%	467	100%	496	100%

Fonte: IBGE. Censos Demográficos e Contagens Populacionais. Disponíveis em: www.ibge.gov.br. Cálculos efetuados pela autora.

Quadro 2:
Distribuição da população dos municípios do Rio Grande do Sul conforme os grupos populacionais e a localização, nos anos 1980/2007

Grupos de municípios População residente	1980		1991		1996		2000		2007	
	total	%	total	%	total	%	total	%	total	%
Menos de 10.000 hab.	475.628	6%	903.319	10%	1.225.233	13%	1.378.519	14%	1.432.239	14%
De 10.000 até 49.999 hab.	2.716.781	35%	2.693.504	29%	2.550.656	26%	2.472.546	24%	2.579.153	24%
De 50.000 até 99.999 hab.	1.844.395	24%	1.555.047	17%	1.658.177	17%	1.730.444	17%	1.574.373	15%
De 100.000 ou + hab.	2.737.045	35%	3.986.800	44%	4.200.622	44%	4.606.289	45%	4.997.122	47%
Área Metropolitana	2.321.389	30%	3.036.792	33%	3.230.603	34%	3.492.874	34%	3.722.096	35%
Interior	5.452.460	70%	6.101.878	67%	6.404.085	66%	6.694.924	66%	6.860.744	65%
RS	7.773.849	100%	9.138.670	100%	9.634.688	100%	10.187.798	100%	10.582.840	100%

Fonte: IBGE. Censos Demográficos e Contagens Populacionais. Disponíveis em: www.ibge.gov.br. Cálculos efetuados pela autora.

APÊNDICE 2 - O SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE MORTALIDADE (SIM)

Os homicídios são representados neste trabalho pelos registros de óbitos do Ministério da Saúde (Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM), de acordo com o local de ocorrência do fato, os quais obtiveram coeficiente de correlação de Pearson acima de 0,9 com as mortes por local de residência da vítima (outra informação existente no SIM).

Diferentemente das baseadas nos registros de ocorrências policiais e tipificadas juridicamente, as estatísticas sobre mortalidade do Ministério da Saúde baseiam-se em levantamento dos atestados de óbito (a unidade é a vítima e não a ocorrência) feito nos cartórios pelas secretarias estaduais. Elas são agrupadas por tipos de causa mortis, segundo normas da Organização Mundial da Saúde. Ou seja, ao invés do critério jurídico dos registros policiais, aqui prevalece o médico. As chamadas mortes violentas ou por causas externas (acidentes de transporte, outros acidentes, suicídios, efeitos adversos de drogas ou medicamentos, homicídios ou agressões, e outras violências) são declaradas em formulário padronizado, de preenchimento obrigatório pelos médicos legistas.

O fluxo das informações dos óbitos por homicídio inicia nos hospitais e delegacias de polícia com o registro do tipo de violência que acompanha o encaminhamento do corpo para necropsia. Nos institutos de medicina legal, esses dados e os resultados da necropsia são transcritos na declaração de óbito que é a fonte usada pelas secretarias de saúde para a codificação da causa básica de morte.

Então, as secretarias estaduais transmitem os dados para o Ministério da Saúde.

No site do Ministério da Saúde encontram-se informações sobre mortalidade geral e específica que cobrem o período 1979 a 2004. Desde 1996, os óbitos por homicídio referem-se ao item “agressões”, uma das causas externas de morbidade e mortalidade constante na “Classificação Internacional de Doenças” (CID) nº 10. Anteriormente, a denominação era “homicídios e lesões provocadas intencionalmente por outra pessoa”, no grupo E55 da CID9. As estatísticas podem ser agrupadas por estados, microrregiões, regionais de saúde, regiões metropolitanas, municípios e aglomerados urbanos. Devido a sua cobertura nacional e por incluir fatos letais que nos registros policiais são tipificados em outras categorias (latrocínios, lesões corporais graves seguidas de morte, assassinatos ocultados pelo registro de “encontro de cadáver”), vários autores utilizam esta fonte⁴.

4 Apesar de serem amplamente utilizadas, as estatísticas sobre mortalidade não são isentas de problemas. Matos et al. (2007), avaliando a confiabilidade das informações de Belo Horizonte existentes no SIM, constataram o número excessivo de lesões de intencionalidade ignorada, e de suicídios e homicídios classificados erroneamente como acidentes. Através de comparação entre os dados do SIM e os do Instituto Médico Legal daquela cidade, verificaram que 5,7% dos óbitos classificados como acidentes não especificados ou eventos de intenção indeterminada deveriam ter sido tipificados como homicídios. Além destes problemas, constatou-se neste estudo que os dados relativos aos anos iniciais da década de 1980 são extremamente baixos, suspeitando-se de subnotificação, especialmente no tocante às características (sexo, escolaridade, idade) das vítimas. Também existem imprecisões quanto ao local de ocorrência: algumas vezes a vítima é encaminhada para um hospital de uma cidade distinta daquela onde a morte ocorreu.

Pesquisa qualitativa de homicídios com base em registros policiais: limites e possibilidades

Acácia Maria Maduro Hagen e Aida Griza¹

INTRODUÇÃO

As pesquisas a respeito de homicídios no Brasil já conseguiram estabelecer um certo conhecimento comum: as vítimas são, em sua maioria, homens jovens, pobres e pardos; a arma de fogo é o instrumento mais utilizado, e o local mais frequente é a via pública. Para as vítimas mulheres, destaca-se o aspecto da violência doméstica, sendo autores frequentes os maridos ou companheiros, atuais ou anteriores. Entre as fontes mais utilizadas para o estudo dos homicídios contam-se os registros policiais, os processos judiciais, os registros de óbitos produzidos pelos serviços públicos de saúde e as notícias da imprensa.

Os estudos de cunho quantitativo são importantes para detectar as tendências do homicídio, no sentido de aumento ou diminuição de sua ocorrência, espaços geográficos de concentração e grupos populacionais mais atingidos. As análises qualitativas, por outro lado, permitem apreender mais dimensões do fenômeno, procurando reconstruir o quadro mais detalhado em que ocorrem os homicídios. As duas abordagens são complementares, contribuindo para que se tenha um conhecimento das formas, motivações e dinâmicas envolvidas nos homicídios.

Este texto traz resultados de uma pesquisa que vem sendo realizada desde 2006 pelas autoras, com base em informações da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul. A partir de fontes documentais oficiais (boletins de ocorrência, fichas de detentos, inquéritos policiais), busca-se construir a trajetória das vítimas e dos autores dos homicídios. Os crimes que cometeram ou de que foram vítimas, as passagens pelo sistema prisional, os processos judiciais em que estiveram envolvidas, o conteúdo dos depoimentos nos inquéritos, tudo isso contribui para que se possa acompanhar um pouco das condições de vida dessas pessoas.

A parte inicial do texto apresenta o desenvolvimento da pesquisa, seguindo-se uma breve revisão dos estudos sobre homicídios e o relato de casos selecionados, concluindo-se com algumas reflexões acerca do que foi observado.

I. O DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

Em uma primeira aproximação ao estudo da criminalidade em Porto Alegre, realizada pelas autoras em 2006, foram elaborados os perfis de registro de ocorrências segundo as delegacias de polícia do município. Para cada uma das

¹ Doutora e Mestre em Sociologia pela UFRGS, respectivamente; pesquisadoras da Academia de Polícia Civil do Rio Grande do Sul.

delegacias distritais, foi feito o cálculo da proporção de tipos de fatos registrados em relação ao total. Observou-se que, nas áreas com melhores indicadores sociais (renda e escolaridade dos moradores), era maior a proporção de registros de furto, enquanto ameaça, lesão corporal e homicídio eram mais frequentes nas áreas mais pobres. A Tabela 1, a seguir, apresenta alguns dados ilustrativos.

Tabela 1:
Número de registros de ocorrência de algumas delegacias distritais e percentuais de categorias selecionadas, segundo a delegacia – Porto Alegre, 2005

Tipo de registro (% do total)						
Delegacia	Nº de ocorrências	Furtos	Fato, em tese, atípico	Ameaça	Lesão corporal	Homicídio*
1ª	11.657	38,23	6,13	4,19	2,87	0,11
3ª	5.594	39,49	6,44	4,63	2,86	0,14
8ª	6.961	36,13	5,66	3,62	2,13	0,04
9ª	7.906	38,87	5,89	5,69	3,05	0,11
10ª	10.766	40,37	6,73	3,31	2,81	0,05
15ª	7.093	24,98	10,87	10,12	6,34	1,07
16ª	6.582	21,00	12,69	16,33	10,10	1,09
18ª	6.972	18,39	10,87	14,19	8,53	1,36
21ª	3.438	20,48	11,37	18,27	10,79	1,63

Fonte: DIPLANCO. Cálculos realizados pelas autoras. Nota: (*) Inclui as formas tentada e consumada.

Observa-se que as delegacias 1ª, 3ª, 8ª, 9ª e 10ª apresentam um perfil semelhante, com percentual de registros de furto próximo de 40% e de registros de homicídio entre 0,04 e 0,14; as delegacias 15ª, 16ª, 18ª e 21ª, por outro lado, têm maior proporção de registros de homicídio, lesão corporal, ameaça e fato, em tese, atípico. O primeiro grupo corresponde a áreas com melhores indicadores sociais, e o segundo grupo a áreas com importante presença de população muito pobre, vivendo em condições precárias.

Outra característica detectada foi a elevada correlação positiva entre os registros de crimes violentos, como homicídio, lesão corporal e disparo de arma de fogo, e registros relacionados a dificuldades de convivência, como ameaça, abandono material, difamação, esbulho possessório, violação de domicílio, calúnia, descuido na guarda de animal perigoso e fato, em tese, atípico. Esse último registro é feito quando a situação descrita pela pessoa não se enquadra em nenhuma categoria de crime ou de contravenção, ou seja, é um registro que não gera nenhuma providência por parte da polícia, refletindo na maioria das vezes desacertos entre parentes ou vizinhos. Furto e estelionato, por outro lado, têm forte correlação positiva entre si e negativa em relação aos registros anteriormente descritos.

Tais observações indicavam que a população dos bairros mais pobres, além de sofrer com a presença de crimes violentos, também procurava a polícia como alternativa para a solução de diversos problemas de convivência, seja entre familiares ou com a vizinhança. A questão que se colocava era verificar se havia alguma relação entre essas dificuldades de convivência e os crimes violentos.

A partir dessas informações, decidiu-se analisar em maior detalhe os homicídios ocorridos em uma área em que se concentrassem, como a 18ª delegacia de polícia, que apresentava o maior número absoluto de homicídios². No ano de 2005, foram vitimadas por homicídio um total de 64 pessoas, sendo que em 51 casos houve uma vítima, em cinco casos houve duas vítimas, e em um caso, três vítimas. Essa etapa da pesquisa desenvolveu-se em 2006 e 2007, através de consultas aos registros de ocorrências e outras informações disponíveis no Sistema de Consultas Integradas, conforme se descreve a seguir.

O Sistema de Consultas Integradas, acessado pela internet, disponibiliza informações aos policiais civis e militares do estado do Rio Grande do Sul e a algumas outras categorias, como juízes. O acesso é restrito, sendo controlado através de número de identificação e senha, e não há a possibilidade de modificação dos dados, apenas de consulta. Foram utilizadas as seguintes formas de pesquisa: indivíduo, detento e ocorrência.

A pesquisa de indivíduo pode ser feita pelo RG, nome, nome anterior, nome do pai e/ou nome da mãe. Apresenta os dados básicos (nome, data e local de nascimento, CPF, RG, estado civil, altura, cor da pele e dos olhos, filiação), as ocorrências nas quais o indivíduo é citado (seja como autor, vítima, testemunha ou comunicante), os procedimentos policiais instaurados contra ele e sua fotografia, conforme a carteira de identidade.

A pesquisa de ocorrência pode ser feita diretamente pelo número, se o objetivo for o de ter acesso ao conteúdo de uma ocorrência específica, ou por critérios que apresentam listas de ocorrências, que podem a seguir ser abertas individualmente: município, órgão de registro, tipo de delito, RG dos envolvidos, data ou veículo.

A pesquisa de detento, através do nome ou código, apresenta os dados básicos, incluindo a situação (recolhido, em liberdade ou foragido), a lista dos visitantes cadastrados, o histórico de visitas recebidas, trabalho prisional, fotos e movimentações. Esse item refere-se aos seguintes eventos, informando a data e o número do documento de autorização: entrada (cada ingresso no sistema prisional, com motivo e enquadramento legal), não apresentação no horário (quando no regime semi-aberto), fuga (quando no regime fechado), apresentação espontânea, captura, liberdade (com indicação do motivo), audiência (número do processo, local e motivo para que o preso seja conduzido a audiências),

2 Em Hagen e Griza (2007) apresenta-se essa etapa da pesquisa.

comunicação de pena, carta de guia, transferência (presídio anterior, presídio de destino, motivo) e óbito.

Para cada um dos casos de homicídio registrados em 2005 na área da 18ª delegacia, foram consultados os registros relativos a todos os envolvidos, seja como vítimas ou como supostos autores. A construção das trajetórias individuais a partir dos registros criminais permitiu identificar possíveis diferenças entre as motivações para os homicídios, além de mostrar, em alguns casos, as relações sociais, especialmente familiares, das quais os indivíduos participavam.

Com o objetivo de obter mais informações sobre a dinâmica dos homicídios, bem como identificar os fatores ligados à sua investigação pela polícia, passou-se em 2008 a uma segunda etapa da pesquisa, utilizando-se como fonte os inquéritos da Delegacia de Homicídios e Desaparecidos do Departamento Estadual de Investigações Criminais (DHD/DEIC), que recebeu em 2006 a atribuição de investigar todos os homicídios ocorridos em Porto Alegre. A exceção são os homicídios envolvendo vítimas ou autores crianças ou adolescentes, que são investigados por outro setor da Polícia Civil, o DECA (Departamento Estadual para a Criança e o Adolescente).

Os inquéritos policiais são constituídos por documentos diversos, de acordo com as características do crime investigado, mas na maioria deles há termos de declaração, fotos e laudos produzidos pelo Instituto Geral de Perícias, relatórios das atividades de investigação realizadas, como o cumprimento de mandados de busca e apreensão e visitas realizadas pelos policiais aos locais dos crimes, para levantamento de informações, e o relatório final do delegado de polícia. Como a pesquisa documental começou a ser feita em 2009, escolheu-se o ano de 2007 por ser o mais próximo possível, deixando-se um lapso de tempo suficiente para a elaboração dos inquéritos policiais. Diferentemente da pesquisa realizada na 18ª delegacia, em que todos os homicídios foram analisados, selecionou-se uma amostra aleatória a partir do total de inquéritos. Além da pesquisa dos inquéritos, continuou-se a utilizar o procedimento de busca de mais informações no Sistema de Consultas Integradas.

2. OS ESTUDOS SOBRE HOMICÍDIOS

A observação de que os homicídios são mais frequentemente cometidos por homens pobres é algo repetido por todos os estudiosos do tema, nos países mais diversos. A grande questão que se coloca é tentar explicar essa ligação de gênero e classe, conforme afirmam os autores a seguir transcritos.

Não é totalmente claro por que os homens provenientes de meios desfavorecidos são mais propensos a recorrer à violência como meio de controlar outros homens

(ou mulheres) – embora alguns trabalhos teóricos [...] forneçam informações valiosas para compreender as relações entre falta de poder (no sentido convencional), status masculino fragilizado e culturas nas quais a violência é aceita, ou até mesmo esperada, como uma resposta a desafios. É ainda menos claro por que alguns desses homens envolvem-se em violência (letal ou não): deve-se sempre ter em mente o fato de que apenas uma pequena proporção dos homens marginalizados das classes mais baixas chega a praticar atos de violência grave, muito menos homicídio. (Levi, M.; Maguire, M.; Brookman, F, 2007, p. 717. Tradução nossa.)

A observação do final do parágrafo é importante no sentido de não se criminalizar a pobreza, pois os autores lembram que apenas uma parte dos homens pobres envolve-se em atos criminosos. Um caminho alternativo seria perguntar por que os homicídios são menos frequentes entre os grupos em melhores condições de vida. O que haveria de diferente entre os homens pobres e os não-pobres? E o que há em comum entre os homens, qualquer que seja sua classe social?

Polk (1994, p. 188-190), ao analisar os dados de sua pesquisa a respeito dos homicídios ocorridos entre 1985 e 1989 em Victoria, Austrália, identificou quatro cenários específicos de violência masculina. O primeiro consiste no uso de violência letal para o controle do comportamento de parceiras sexuais. A idéia essencial, nesse caso, é a de que mulheres são propriedade dos homens, e isso justifica matá-las, ou matar um rival, quando elas decidem romper um relacionamento sexual. O segundo cenário, chamado de “confrontacional”, começa com alguma forma de disputa entre homens, relativa à honra. O motivo pode parecer fútil para um observador, mas é importante para os envolvidos. O terceiro cenário é a violência letal no decorrer de um outro crime, e o último é o homicídio como solução para um conflito, especialmente quando outras alternativas não estão disponíveis (disputas entre criminosos, por exemplo, que não podem recorrer aos meios legais). Segundo Polk, os indivíduos mais inclinados a se envolver nos dois últimos tipos de cenários são aqueles com menos a perder, ou seja, os que já estão fora dos limites da vida convencional; o homicídio confrontacional é característico dos indivíduos posicionados socialmente em um nível baixo, mas não no extremo da escala, enquanto o tipo de pensamento que justifica o homicídio para controlar as mulheres está mais amplamente difundido em todos os grupos sociais.

Para tentar chegar a explicações para o homicídio, Miethe e Regoeczi (2004, p. 8-14) propuseram uma metodologia de pesquisa, tendo como unidade primária de análise a estrutura da situação de homicídio. Essa estrutura é definida pelas combinações de autor, vítima e elementos do crime. As características observadas do agressor e da vítima são gênero, raça e idade, e as características do homicídio são motivo ou circunstância envolvendo o crime, relação entre vítima e autor, número de co-autores, tipo de arma utilizada e contexto físico do crime. Seguindo essa metodologia, os autores examinaram registros policiais e judiciais de algumas cidades dos Estados Unidos, relativos especialmente ao período entre 1976 e 1998 (Miethe e Regoeczi, 2004, p. 41-44). Através de procedimentos estatísticos, foi possível identificar as situações de homicídio mais comuns em cada época e local, acompanhando-se os elementos de mudança e de estabilidade nesses perfis. Segundo estes autores, observou-se a estabilidade de contextos situacionais envolvendo mortes por arma de fogo entre homens adultos, não-estranhos, da mesma raça e mesmo grupo etário, no decorrer de discussões, em áreas urbanas. Nos anos 1990, aumentou a prevalência de situações envolvendo autores adolescentes, presença de mais de um autor e motivos instrumentais (p. 256-257). Quanto à motivação, os homicídios expressivos (não planejados, provocados por sentimentos como raiva ou frustração) são mais prevalentes do que os instrumentais, ou seja, cometidos para alcançar algum outro objetivo, como obter dinheiro ou posição social.

Embora seja interessante, uma abordagem desse tipo é problemática na realidade brasileira, onde o baixo índice de esclarecimento dos homicídios dificulta a análise quantitativa das situações, por faltarem as características dos autores.

A análise aqui apresentada procurou identificar, após o exame de cada situação de homicídio, alguns pontos em comum, estabelecendo perfis qualitativamente diferentes. Devido à precariedade dos registros policiais, no sentido de que muitos inquéritos não chegam a uma conclusão sobre a autoria do fato, não se tem condições no momento de verificar a distribuição quantitativa desses perfis. Sua elaboração, no entanto, pode contribuir para a compreensão de algumas dinâmicas envolvidas nos homicídios.

3. OS HOMICÍDIOS: IGUAIS E DIFERENTES

O conjunto das informações a respeito dos eventos de homicídio e de seus participantes, seja como vítimas ou como autores, permitiu estabelecer algumas semelhanças e diferenças entre eles. Uma primeira divisão foi feita entre os homicídios ligados às organizações criminosas e os crimes cometidos por motivações pessoais. Entre os primeiros, uma categoria que se destacou foi a das execuções, homicídios cometidos com planejamento, por mais de um autor e muitas vezes à vista de testemunhas. Identificou-se uma série de crimes desse

tipo, descritos como “homicídios em rede”. Também fazem parte desse grupo os homicídios de ex-detentos, pouco tempo depois de liberados (ou fugirem) da prisão, e os homicídios cometidos por usuários de drogas.

Quanto aos homicídios do segundo grupo, identificaram-se casos classificados como de violência de gênero e de banalização da violência, bem como os homicídios envolvendo vítimas socialmente desqualificadas, provavelmente cometidos por motivações pessoais. Em todos eles, o que há em comum é a crença socialmente estabelecida de que algumas situações justificam o uso da violência física, até mesmo letal, especialmente pelos homens. Os autores desses homicídios podem ser pessoas sem nenhum envolvimento anterior com atos criminosos, e provavelmente encaram o que fizeram como a única solução possível para as situações vividas.

Apresentam-se a seguir alguns casos selecionados, de acordo com suas características. Os casos da 18ª delegacia, ocorridos em 2005, são designados pela letra “A”, e os integrantes da amostra de 2007 são designados pela letra “B”.

3.1. HOMICÍDIOS EM REDE

Na área da 18ª delegacia, observou-se um grupo de pessoas vinculadas a diversos homicídios. No breve período entre 2004 e 2006, estes homens envolveram-se em um grande número de ocorrências, sendo que um deles terminou por se tornar vítima de homicídio. Enquadram-se no perfil de criminosos profissionais, passando pelo sistema prisional com uma certa regularidade. Apresentam-se a seguir os casos que compõem essa rede de delitos.

No caso número 6A, a vítima foi um homem de 25 anos, sem nenhuma ocorrência policial envolvendo seu nome, seja como vítima ou como autor. Uma nota no jornal *Correio do Povo* refere o episódio como vinculado ao tráfico de drogas: “Gangues – Na vila Safira, a disputa pelo tráfico de drogas fez a quinta vítima em uma semana: um homem de 25 anos morreu alvejado no fim da noite de quarta.”

Três homens constam como acusados na ocorrência, com as idades de 36, 29 e 27 anos. Embora os três estejam envolvidos no inquérito policial, apenas um deles foi denunciado pelo Ministério Público, tendo sido condenado pelo Tribunal do Júri em maio de 2008. Esses três indivíduos haviam recentemente participado, junto com outros sete homens, do homicídio de um agente penitenciário, em uma emboscada organizada para permitir a fuga de presos que estavam sendo transportados em uma estrada.

Os três já haviam cometido diversos crimes. Um deles foi recolhido ao Presídio Central de Porto Alegre no início de 1997, com 20 anos de idade, com prisão preventiva decretada pelo delito de roubo qualificado (uso de arma de

fogo, concurso de duas ou mais pessoas, tendo como resultado lesão corporal grave ou morte). Após quatro meses, ocorreu a comunicação de pena: 25 anos e 4 meses. Após cumprir parte da pena em regime fechado, foi transferido em 2001 para o regime semi-aberto, onde ficou menos de um ano, fugindo em 2002, sendo recapturado cinco meses depois. Esse padrão de fugas e recapturas manteve-se nos anos seguintes. Outro, com diversas ocorrências criminais, entrou no Presídio Central de Porto Alegre em 2002, com 27 anos, por porte ilegal de arma de fogo de uso permitido, obtendo liberdade provisória no mesmo dia.

O terceiro respondeu ao primeiro inquérito em 1987, quando tinha 18 anos, acusado de roubo qualificado (uso de arma de fogo e participação de mais de duas pessoas). No mesmo ano, respondeu a outro inquérito por furto qualificado, tendo sido preso em flagrante por roubo em 1989, ficando detido em regime fechado até 1995, quando fugiu. Recapturado, passou para o regime semi-aberto no ano seguinte, obtendo liberdade por indulto ao final de 1996. Nos primeiros meses de 1997, foram instaurados contra ele cinco inquéritos por roubo qualificado, furto qualificado e homicídio tentado, tendo sido esse último delito motivo de prisão em flagrante. Nos anos seguintes, ficou preso, sendo condenado em diversos julgamentos. Em 2001 obteve progressão de pena, passando para o regime semi-aberto, tendo início uma sequência de fugas, novos delitos, capturas, retornos ao regime semi-aberto e novas fugas. No ano de 2006, embora os registros indiquem que estivesse recolhido em regime fechado, ocorreu um homicídio onde seu nome aparece como acusado, uma típica execução, com a chegada dos autores em grupo, o disparo de armas de fogo em direção à vítima e a fuga do local. A vítima foi outro indivíduo envolvido em delitos, inclusive homicídio, conforme se descreve a seguir.

Na condição de adolescente infrator, respondeu a procedimentos policiais por porte ilegal de arma e por dirigir sem habilitação. No ano de 2004, quando atingiu a maioridade, esteve envolvido em ocorrências de porte ilegal de arma de fogo de uso restrito (duas ocorrências) e posse de entorpecentes, sendo indiciado em dois inquéritos e um termo circunstanciado. Chegou a ser preso, mas foi liberado por não-homologação de flagrante, em um caso, e em outro obteve liberdade provisória. Ao final do ano, foi indiciado por homicídio qualificado; em 2005, foi indiciado por mais dois homicídios qualificados, sendo o primeiro em co-autoria, e no segundo tendo havido prisão em flagrante, seguida por dois meses de prisão preventiva. Em 2006, envolveu-se em uma ocorrência de lesão corporal contra seu sogro, tendo sido vítima de uma tentativa de homicídio em maio e de homicídio consumado em novembro.

O homicídio de janeiro de 2005, caso número 2A, foi uma execução, estando as três vítimas em frente a um bar, onde foram atingidas por diversos disparos de arma de fogo, desferidas pelos dois autores. A última ocorrência de

homicídio em que foi acusado (caso número 7A) aconteceu em fevereiro de 2005, tendo como vítima um rapaz de 17 anos.

O outro autor do caso 2A foi indiciado por mais três homicídios, sempre cometidos com outros co-autores, incluindo algumas pessoas de seu grupo familiar.

A partir desses casos, algumas características comuns podem ser destacadas, especialmente o caráter de execução da maioria dos homicídios. São ações planejadas, executadas por mais de um indivíduo, procurando surpreender a vítima e cometidas com o uso de armas de fogo. Chama a atenção o cometimento de vários homicídios por alguns dos autores, e o fato de um deles ter se tornado vítima em 2006.

Observou-se também a presença de relações de parentesco entre os indivíduos, quando são considerados todos os envolvidos no conjunto das ocorrências estudadas. Destacam-se algumas famílias que têm vários membros participando de delitos organizados; quando algum deles está preso, vários parentes os visitam, mantendo os laços de solidariedade. Os crimes são cometidos na mesma região geográfica, refletindo a disputa pelo controle da área.

3.2. HOMICÍDIOS DE EX-DETENTOS

O caso número 35A tem como vítima um homem de 35 anos de idade. Seu corpo foi encontrado em um parque, carbonizado, em meio a carcaças recortadas de veículos.

Sua primeira entrada no sistema prisional deu-se em 1988, aos 18 anos, em flagrante de roubo qualificado (concurso de mais de duas pessoas, tendo como resultado lesão corporal grave ou morte). Ficou preso até o julgamento, menos de um ano depois, tendo sido absolvido. Depois de quatro meses em liberdade, teve decretada prisão preventiva por roubo e homicídio, passando para o regime semi-aberto em 2001, ou seja, 12 anos depois. Em 2003 obteve liberdade condicional, voltando à prisão em 2005, em flagrante de porte ilegal de arma. Após um mês, saiu em liberdade provisória, e foi morto cinco meses mais tarde.

Ainda na prisão, respondeu a processo por tráfico de drogas, atividade que estaria desenvolvendo entre os demais apenados. Quando estava no regime semi-aberto, registrou ocorrências de ameaça e de lesão corporal, sendo a primeira contra outros internos e a segunda contra agentes penitenciários; registrou também ameaças de morte recebidas por telefone. No período entre 2003 e 2005, foi acusado de ameaça por sua ex-companheira, e registrou uma ocorrência como vítima que chega a ser curiosa: ele teria vendido CDs “piratas” a uma pessoa, e reclamava por não ter recebido o pagamento. Em 2004, registrou mais uma ocorrência de lesão corporal, afirmando ter sido espancado por policiais militares.

Dos 18 aos 35 anos, esteve quinze anos preso, e apenas dois anos em liberdade. Nesse breve período, aparentemente não conseguiu estabelecer uma atividade lícita, sendo morto com sinais de execução.

O caso número 90B tem como vítima um homem de 30 anos, atingido por 7 disparos de arma de fogo. Segundo os relatos das testemunhas, ele estava em casa, cerca de 3 horas da madrugada, quando dois homens arrombaram a porta e entraram atirando; ele tentou fugir, indo para a casa vizinha, onde continuou sendo atingido pelos disparos e acabou morrendo. Sua companheira conseguiu fugir, junto com os três filhos.

Os exames toxicológicos do corpo da vítima mostraram indícios de consumo de álcool (6 decigramas por litro de sangue) e maconha. Segundo o laudo pericial do local do crime, foram encontrados cartuchos de calibres 12 e .380, indicando “intensa ação dinâmica de tiro de armas de fogo”.

Os registros policiais e do sistema penitenciário mostram que a vítima, nos últimos onze anos, esteve preso por seis anos e nove meses, e na condição de foragido durante dois anos e meio, obtendo liberdade condicional apenas 21 dias antes de ser morto. Os crimes pelos quais foi condenado foram os de roubo qualificado, tráfico de drogas e porte ilegal de arma. Seus períodos de reclusão seguiram um padrão, iniciando-se com regime fechado, passagem para o regime semi-aberto e fuga, às vezes no mesmo dia da transferência; após algum tempo, era preso em flagrante por novo delito, reiniciando o ciclo.

Ao obter liberdade condicional, foi morar em uma casa cedida por uma pessoa que teria conhecido no Presídio Central, referido por diversas testemunhas como traficante de drogas. Embora os indícios apontassem para uma execução encomendada por esse suposto traficante, não foram obtidas provas, e o inquérito foi remetido sem indiciamento. Ao contrário da vítima, o dono da casa foi preso pela primeira vez já adulto, aos 33 anos, ficando dez dias no Presídio Central pelo delito de porte ilegal de arma de fogo de uso permitido. Depois disso, esteve duas vezes recolhido em prisão preventiva, sendo uma vez por homicídio qualificado (sete meses) e outra por tráfico de drogas (seis meses). Foi absolvido pelo homicídio e condenado por tráfico.

A condenação de um “patrão” do tráfico por homicídio, como tudo indica que seja este caso, é difícil, pois as eventuais testemunhas têm medo de se expor, já que residem na área de influência do traficante. O uso de armas de fogo diminui a possibilidade de serem encontrados vestígios, como sangue, cabelos ou impressões digitais dos autores. Neste caso específico, a vítima não tinha vínculos sociais no local onde morreu, onde estava há muito pouco tempo, dificultando ainda mais a identificação dos autores por seus familiares ou amigos.

No caso 69B, a vítima (homem, negro, 24 anos) entrou correndo em um ônibus, fugindo de pessoas que a perseguiam, sendo atingida por dois disparos de arma de fogo. O motorista dirigiu até a delegacia de polícia mais próxima, onde foi feito o registro. A única testemunha do fato, que teria indicado os nomes dos acusados, foi morta alguns meses depois.

A vítima tinha um longo histórico de registros criminais, desde os 14 anos, e incluindo os fatos de lesões corporais, porte ilegal de arma, posse de entorpecentes, dirigir sem habilitação, vias de fato, ameaça, homicídio e incêndio. Tais registros haviam gerado 12 termos circunstanciados, dois inquéritos policiais e dois procedimentos especiais de adolescente infrator. Passou dois anos recolhido em regime fechado, com transferências temporárias ao Instituto Psiquiátrico Forense para tratamento; teve progressão para o regime semi-aberto seis meses antes de morrer, fugindo depois de quatro meses. Um irmão seu estava cumprindo pena no Presídio Central, onde teria recebido informações sobre o homicídio, inclusive com a indicação da autoria. Dos dois indiciados pelo homicídio, um foi pronunciado, mas não chegou ao julgamento por ter sido morto em 2008, vítima de sete disparos de arma de fogo.

O caso 77B apresenta o mesmo padrão encontrado em outros, de morte logo após sair da prisão: a vítima deixou de se apresentar (estava no regime semi-aberto) no dia 15 de janeiro, e foi encontrado morto, com cinco disparos de arma de fogo, no dia 19 de janeiro. O que chama a atenção, neste caso, é o tipo de delito que levou a vítima à prisão, onde estava desde 2003, por roubo qualificado. Seu primeiro roubo teve como objeto um telefone celular, e o segundo episódio envolveu um guarda-chuva, uma toalha de mesa, uma caixa de sabão em pó e uma embalagem de amaciante de roupas. Outras ocorrências trazem fatos como uma tentativa frustrada de roubar um boné, em que foi dominado pela vítima, e um registro de ato obsceno, pois foi encontrado bêbado em uma pracinha infantil, com a calça caída e a genitália à mostra.

Embora as penas recebidas fossem cumpridas em regime semi-aberto, os períodos entre a prisão em flagrante e o julgamento eram passados no Presídio Central de Porto Alegre, em regime fechado.

3.3. “DROGADOS, LOUCOS”: AUTORES VICIADOS EM DROGAS

Em um feriado em setembro de 2005, um homem lavava sua moto no pátio do condomínio onde morava, quando surgiram dois jovens fazendo disparos com arma de fogo. O homem foi atingido e faleceu no local. Minutos antes, os mesmos indivíduos haviam invadido um apartamento no condomínio, sendo que a moradora não foi morta porque a arma falhou; eles então a espancaram e fugiram. Nada foi roubado. Ao fazer o registro, a vítima os descreveu como “completamente drogados, loucos”.

Um dos autores, cujos registros apresentam-se a seguir, aos 26 anos já contava com um histórico de violência e uso de drogas. Seu primeiro registro no sistema é de “fuga do lar pelo menor”, aos 13 anos; nos anos seguintes, as fugas de casa se repetiram, e ele começou a cometer delitos, tendo arrombado uma residência e tentado arrombar uma padaria, em companhia de outros adolescentes. Aos 18 anos, há indícios de dependência de drogas ilícitas, com ocorrências de posse de entorpecentes e de ameaças a familiares. Consta em uma delas o relato de sua avó, de que o jovem “a agrediu e [...] está piorando dia a dia, não estuda, nem trabalha e exige da comunicante dinheiro.” Até 2005, seu comportamento foi se tornando mais problemático, com frequentes ameaças e lesões corporais contra seus familiares e conhecidos, tendo inclusive agredido uma moça com uma barra de ferro, bem como novos registros de posse de entorpecentes.

Após o homicídio de 2005, os mesmos autores cometeram outro homicídio em 2006, desta vez um crime planejado: invadiram uma residência, amarraram e mataram um homem, companheiro da mãe de um deles, que foi preso no mês seguinte após uma tentativa de homicídio. Preso desde então, responde a dois processos por homicídio e um por lesões corporais, este no Juizado Especial Criminal.

A trajetória deste rapaz ilustra com clareza um processo de envolvimento crescente com o consumo e, provavelmente, com o tráfico de drogas ilícitas. Seu relacionamento familiar, que já apresentava problemas desde a infância, só piorou, e seu comportamento tornou-se cada vez mais violento e transgressor.

3.4. VIOLÊNCIA DE GÊNERO

Polk (1994), estudando situações em que homens matam, citou como um dos possíveis motivos a tentativa de controlar o comportamento sexual das mulheres. Observa-se, entretanto, que as relações violentas entre homens e mulheres podem ter como vítimas fatais os próprios homens, quando as mulheres reagem aos maus tratos. Apresentam-se a seguir quatro situações em que o motivo básico para o homicídio foi, em última análise, a concepção de gênero que confere aos homens poder sobre as mulheres, fazendo com que se sintam no direito de punir as mulheres que não se comportam como eles desejam. Um exemplo extremo desse pensamento foi observado no caso número 20A, em que o pai matou um bebê de pouco mais de um mês de idade, por desconfiar que fosse filho de outro homem. Consta o seguinte no histórico da ocorrência:

A mãe da vítima disse que o autor foi o pai, que atirou a criança no chão, provocando lesões. O motivo foi que o acusado passou a desconfiar e acusar a companheira de que o filho não seria dele, por ter

nascido com a pele mais clara. Desde então, passou a dizer que iria matar a criança, assim como a mãe.

O autor, com 28 anos de idade, foi preso em flagrante, e ficou preso desde então. Indiciado no inquérito, respondeu processo judicial e foi condenado cerca de um ano depois, sendo a pena de 19 anos e 4 meses. Aparentemente, não houve dificuldade por parte de nenhuma das instituições do sistema de justiça criminal para identificar o responsável pelo crime, julgá-lo e fazer com que cumpra a pena recebida.

Os registros policiais do autor mostram um série de incidentes de violência doméstica. Há ocorrências de ameaça e lesão corporal tendo como vítima seu pai e sua ex-companheira, mãe de seus outros filhos. Segundo suas denúncias, ele batia nela e nos filhos, sendo usuário de drogas ilícitas e de álcool. Desde que foi preso, entretanto, passou a ser visitado regularmente por ela e pelos filhos. Entre 2000 e 2005, esse rapaz respondeu a cinco termos circunstanciados por ameaça e lesão corporal, todos envolvendo a ex-companheira. Seu único inquérito é relativo ao homicídio do filho.

O caso número 49A tem como autora uma mulher, de 32 anos, que matou com uma faca seu companheiro, de 28 anos, e foi presa em flagrante. Levada ao presídio, foi liberada em caráter provisório no dia seguinte, não tendo respondido a processo pelo delito. O casal tinha um histórico de problemas de relacionamento, com registro de ocorrências de ameaças recíprocas. Tiveram três filhos em comum, nascidos entre 1994 e 2004. O homem esteve preso em 1996 por roubo tentado e corrupção de menores, passando em 1997 para o regime semi-aberto. Fugiu em 1998, tendo sido capturado em 2002, mas liberado devido à prescrição da pena. Seus registros policiais indicam conflitos com familiares e desconhecidos, mas sem envolvimento com atividades criminais organizadas.

Tanto os registros do homem quanto da mulher mostram um cotidiano atribulado, com problemas com a filha mais velha que periodicamente fugia de casa, brigas de casal, brigas com familiares e vitimização em pequenos furtos e roubos (bolsa, mochila, celular). Ao que tudo indica, o homicídio ocorreu em um momento dramático desse dia-a-dia conturbado. Após o crime, a vida de autora continuou tão difícil quanto antes, com o agravamento da situação da filha, que se envolveu com traficantes.

O caso número 134B tem como vítima um homem branco de 22 anos, encontrado em via pública, morto por arma branca. Já na ocorrência constam os nomes dos dois indiciados, sua ex-companheira e o atual namorado dela.

O auto de necropsia confirmou a causa da morte com hemorragia interna devido a ferimentos com instrumento pérfuro-cortante (11 ferimentos na face, pescoço e coração); a pesquisa de psicotrópicos na urina foi negativa, e a dosagem de álcool no sangue da vítima era de 3 decigramas por litro.

Os registros policiais da vítima mostram um inquérito (lesões corporais) e três termos circunstanciados (ameaça, dano e lesões corporais), todos entre 2003 e 2004. Quanto às ocorrências, há seis onde consta como autor (três por lesão corporal, uma por dano, uma por ameaça e outra por desobediência), ficando evidente a situação de violência doméstica, sendo três delas relacionadas a agressões à sua ex-companheira.

Constam do inquérito três termos de declarações (da mãe e da irmã da vítima e da acusada) e um termo de informações. Confirma-se a violência do comportamento da vítima em relação à ex-companheira, bem como sua condição de alcoolista e usuário de “loló”.

O exame com luminol indicou a presença de sangue na casa do acusado, em locais compatíveis com uma cena de homicídio por arma branca. O resultado também foi positivo na sola de um par de sapatos da acusada, indicando que ela estava presente no momento do crime.

O acusado está foragido; a acusada, mãe de sete filhos, teve prisão preventiva decretada, tendo ficado um ano recolhida ao Presídio Madre Pelletier. Ambos foram pronunciados, aguardando-se o julgamento pelo júri.

Já no caso 86B, a vítima foi o namorado de uma moça, morto a facadas pelo ex-namorado dela. Segundo os depoimentos, a moça havia começado um namoro com o autor do homicídio pela internet, e depois de alguns meses decidiu romper o relacionamento devido ao comportamento extremamente possessivo do rapaz, que tentava controlar sua vida. Quando iniciou um novo relacionamento, o ex-namorado passou a fazer ameaças, indo ao extremo de seguir a vítima e atacá-la de surpresa, desferindo diversos golpes com uma faca. No relatório do inquérito, o delegado classificou o homicídio como qualificado “pela emboscada (o autor aguardava a vítima escondido dentro do condomínio), e pelo motivo torpe (sentimento de posse e propriedade de [autor] em relação a [ex-namorada].”

À diferença da maioria dos casos de homicídio, neste último os envolvidos eram de classe média. No inquérito, não houve dificuldade para o indiciamento do autor, pois havia testemunhas, provas técnicas e ampla comprovação dos motivos. O caso já foi a julgamento, com o resultado de condenação, estando o autor recolhido ao sistema prisional desde o início do inquérito.

3.5. VIOLÊNCIA COMO BANALIDADE

No caso número 45B, a vítima foi um homem de 32 anos, branco, levado ao Hospital de Pronto Socorro às cinco horas da manhã, após ter sido espancado na saída de um baile funk. Após dois dias em coma, veio a falecer por hemorragia cerebral consecutiva a traumatismo craniano, conforme o laudo da necropsia. A ocorrência original foi de lesão corporal seguida de morte, e não de homicídio.

Constam no inquérito sete termos de declarações, sendo dois dos suspeitos, acompanhados por seus advogados, negando qualquer envolvimento com o crime. Das outras cinco pessoas, quatro apresentaram a mesma versão: presenciaram uma briga envolvendo a vítima e os dois suspeitos e viram um deles bater com uma pedra na cabeça da vítima. Todos foram ameaçados pelos suspeitos, orientados a dizer que não tinham visto nada. No relatório do delegado, os depoimentos das testemunhas foram a base para o indiciamento, somados aos antecedentes policiais de um dos indiciados, que seriam demonstração de “seu caráter violento”. Não houve denúncia pelo Ministério Público.

Quanto à vítima, não tinha nenhum registro policial. No decorrer do inquérito observa-se sua rede de relacionamentos, com depoimentos do primo que estava com ele no baile, de um colega de trabalho, casado com uma prima, de um vizinho e de um amigo, bem como a presença do pai, que registrou a ocorrência no hospital.

Um dos indiciados, que estava com 21 anos à época do crime, tinha diversas ocorrências como autor de lesões corporais, dano, dirigir sem habilitação e até abigeato, respondendo a três termos circunstanciados, um inquérito (receptação) e um procedimento especial de adolescente infrator (vias de fato). Seu perfil não parece o de um criminoso que estivesse vinculado a atividades organizadas, mas o de um jovem com um comportamento bastante agressivo e transgressor. Após este caso de homicídio, envolveu-se em mais duas ocorrências de lesões corporais. Transcreve-se a seguir o histórico de uma delas.

Comparece o comunicante e declara que foi acionado para atender uma ocorrência na [vila X], em que um homem teria invadido a casa de [Y], este com o revólver ora apreendido teria dado coronhadas na cabeça do homem a fim de retirá-lo do pátio de sua casa. No local estava o homem detido pela sogra de [Y], machucado, encaminhado ao HPS, onde encontra-se hospitalizado. O revólver, visivelmente avariado (com o tambor quebrado e quatro estojos trancados), foi entregue por [Y] ao comunicante. Segundo [Y], o revólver estaria na posse do homem que ficou hospitalizado. Revólver encaminhado à perícia. (Ocorrência de 2008)

Observa-se que o autor aparentemente agiu em legítima defesa, pois sua residência teria sido invadida por um homem armado, e reagiu com tamanha violência que literalmente quebrou a arma na cabeça do invasor. Esse episódio, mesmo que conhecido somente através do registro policial, é interessante para

mostrar o comportamento característico do autor. Quem pensaria em atacar um homem armado e bater nele para expulsá-lo de seu pátio? Somente alguém que estivesse acostumado a usar a força física para resolver seus conflitos. Mesmo após cometer um homicídio, aparentemente nada mudou na vida deste rapaz, que provavelmente vai continuar resolvendo seus conflitos com o uso direto da força.

3.6. VÍTIMAS DESQUALIFICADAS

Algumas vítimas aparecem, ao senso comum, como “merecedoras” de suas mortes. São pessoas em posições sociais muito frágeis, com quase nenhum vínculo familiar ou social. Suas condições de vida envolvem exposição contínua ao risco, como no caso das prostitutas ou dos que vivem da coleta de material reciclável nas ruas, vítimas dos casos relatados a seguir. O que acontece com elas não desperta interesse da imprensa, das pessoas em geral e até mesmo da própria polícia, muitas vezes. Socialmente, é como se já estivessem mortas, pois são lembradas apenas como problemas a serem resolvidos, tirados da vista do público.

O caso número 55B refere-se a uma vítima (homem mulato, 45 anos) que caminhava em uma vila popular, junto com sua companheira, quando foi empurrado por um homem, conhecido deles, e em seguida esfaqueado no abdômen. Levado ao hospital, morreu por hemorragia decorrente do ferimento. A pesquisa de álcool no sangue deu resultado negativo, e a urina foi positiva para maconha e cocaína.

Não há mais nenhum documento no inquérito além dos laudos periciais, ou seja, não foi registrada nenhuma atividade de investigação do crime.

O exame dos registros policiais da vítima mostra uma situação de degradação social e psicológica. Ele já havia sido acusado de estuprar sua própria filha, de três anos de idade, além de agredir fisicamente a companheira, chegando a usar um martelo contra ela. A ocorrência de maus tratos cujo histórico se transcreve a seguir mostra o quadro de problemas.

Comunicante, que é conselheiro tutelar, comparece nesta DPPA a fim de informar o que segue. Na data de [...], por volta das 23h30min, policiais militares apresentaram o sr. [X], juntamente com sua filha [Y], 9 meses de idade; os policiais explicaram que o sr. [X] transitava com a filha pela av. Loureiro Chaves, em estado de embriaguez, andando no meio da pista e por entre os veículos que lá transitavam. [...] O comunicante ressalta que não é a primeira vez que tal fato acontece, pois no dia [...] fato semelhante aconteceu, tendo o pai, completamente alcoolizado,

juntamente com a criança, sido encaminhado ao Conselho Tutelar. Foi solicitada a presença da mãe, que por sua vez compareceu ao Conselho nas mesmas condições, ou seja, bêbada. [...] Registra a presente ocorrência com o fulcro de futura destituição de pátrio poder. (Ocorrência de 2006).

Pode-se observar que a vítima vivia em condições muito precárias, submetendo seus filhos a toda sorte de violência e privações. Sua morte não mereceu o menor esforço de investigação policial, mesmo com a indicação de autoria pela testemunha, provavelmente por reunir os atributos mais ativamente combatidos pela instituição: era usuário de drogas lícitas e ilícitas, abusador de crianças e de mulheres, sem emprego ou qualificação profissional.

O caso número 66B também se refere a uma vítima socialmente desvalorizada. O corpo de uma mulher jovem foi encontrado na rua, com marcas de 38 facadas. Na ocorrência, consta a informação de que a vítima era prostituta, e exercia suas atividades profissionais nas proximidades. Nos bolsos de sua saia encontraram-se duas camisinhas, um isqueiro, um cachimbo para consumo de crack e um chaveiro descrito como “bíblico”, provavelmente com alguma imagem religiosa. O laudo de necropsia confirmou a morte por ferimentos de natureza perfuro-cortante, e a análise da urina mostrou metabólitos de cocaína.

A vítima foi posteriormente identificada, confirmando-se a idade de 21 anos. Constam em seu nome cinco ocorrências policiais, a seguir descritas.

O registro mais antigo é de 1997, quando estava com 12 anos, feito por sua mãe. O fato registrado é “desaparecimento de menor”, quatro dias após ter saído de casa e não ter retornado. Informa-se que ela já havia desaparecido dois meses antes, tendo sido encontrada no centro de Porto Alegre. O segundo registro é de 2001, e o fato é “furto simples em residência”. O histórico é transcrito a seguir.

Informa a comunicante que na hora e local acima mencionados, no interior do abrigo juvenil feminino, a qualificada na alínea A furtou os pertences da comunicante: um par de tênis Le Cheval e um par de chinelos Havaianas. Que segundo a comunicante, a menor infratora fugou [sic] da casa do abrigo juvenil feminino. É o registro.

Observa-se que, aos 16 anos, a vítima já estava vivendo em um abrigo juvenil. O furto, tendo como objeto um par de tênis e um par de chinelos, não caracteriza um envolvimento mais significativo em atividades criminosas, parecendo mais um ato de vingança ou de provocação entre as duas adolescentes, ou a busca de recursos para a aquisição de drogas.

Em 2005, com diferença de cinco dias entre elas, há duas ocorrências em que consta o nome da vítima. A primeira foi feita por sua irmã, com o fato “desaparecimento de pessoa”, relatando que seria ex-usuária de entorpecentes e mãe de um bebê de onze meses. A outra ocorrência foi registrada por seu pai, tendo como tipo de fato “abandono material” em relação ao bebê, que seria portador do vírus HIV. O registro foi feito para conseguir a guarda da criança. Cerca de dois meses depois desses registros, a vítima foi localizada no centro de Porto Alegre, em uma abordagem de rotina da Brigada Militar, o que foi registrado em uma ocorrência de “localização de pessoa desaparecida”.

A partir desses boletins de ocorrência, pode-se formar uma imagem do que foi a vida da vítima, marcada por grandes dificuldades, como a internação em uma instituição para adolescentes infratores ou abandonados, o uso de drogas ilícitas, a prostituição e, se o registro feito por seu pai for correto, a contaminação pelo vírus HIV. A forma através da qual foi cometido seu homicídio foi de grande violência, pois desferir 38 facadas em alguém exige energia e determinação, indicando um envolvimento pessoal com a vítima.

A investigação deste homicídio provavelmente seria fácil, considerando-se as características de envolvimento pessoal e a possibilidade de vestígios no local do crime, que é maior com o uso de arma branca do que de arma de fogo. Apesar disso, não foi registrado nenhum termo de declarações, constando no inquérito apenas a ocorrência e os laudos de necropsia, local de morte e pesquisa de álcool etílico e psicotrópicos, todos elaborados pelo Instituto Geral de Perícias.

CONCLUSÕES

A análise dos casos que se fez neste trabalho procurou mostrar a diversidade de situações envolvidas nos casos de homicídio. Embora a análise estatística permita estabelecer uma visão ampla do fenômeno, o estudo de cunho qualitativo representa uma complementação a esse enfoque.

O conjunto dos registros aqui analisados contribuiu para mostrar um quadro de ausência ou, no mínimo, precariedade da atuação do Estado no atendimento à população pobre. Vítimas e autores de homicídios são, muitas vezes, pessoas que precisam de atendimento na área de saúde, especialmente mental, e de serviço social. Os problemas como a dependência de drogas lícitas e ilícitas e o recurso à violência no ambiente doméstico não podem ser solucionados apenas a partir da esfera da segurança pública, que é frequentemente a única que toma conhecimento deles.

Refletem-se com grande importância nesses locais as deficiências do sistema de justiça criminal, em cada uma de suas fases. As falhas na investigação policial, a morosidade do Judiciário, as condições inadequadas do sistema

prisional, tudo isso atinge a população pobre de uma forma grave, seja por deixar criminosos perigosos em liberdade ou mandar para a prisão autores de delitos menores, seja por não proporcionar a possibilidade de recuperação aos detentos, seja por simplesmente fazer com que se perca a confiança nos meios não-violentos para a resolução dos problemas.

A presença dos grupos criminosos ligados ao tráfico de drogas mostrou-se um elemento fundamental para o elevado número de homicídios nas áreas pobres da cidade. Esses grupos não têm legitimidade frente à população, e precisam recorrer a demonstrações de força para manter o controle sobre suas áreas de atuação. Embora constituam um desafio ao monopólio estatal do uso da força, eles não conseguem substituir a ação do Estado, na medida em que não têm como prestar serviços como educação, saúde, transporte ou previdência social.

Outra consequência do tráfico é o surgimento de dependentes químicos, tanto entre os próprios membros do tráfico como na população em geral. Se o problema da drogadição já é grave em famílias com recursos financeiros, nas famílias pobres o efeito pode ser devastador. Por fim, mais um impacto negativo do tráfico é que as disputas entre membros dos grupos criminosos não podem ser resolvidas pelos meios legais, recorrendo-se às execuções para finalidades como estabelecer a hierarquia interna, punir os consumidores inadimplentes ou quem se opõe aos traficantes.

O estabelecimento de uma rotina em que a vida humana deixa de ser um valor indiscutível, de uma ordem social em que as necessidades do tráfico são mais importantes do que as necessidades da população, em que a participação democrática em instituições comunitárias é substituída pela ditadura dos traficantes, tudo isso vai banalizando a violência. É nesse contexto que alguns dos homicídios relatados acima se encaixam, com a morte de pessoas com as quais ninguém se preocupa, ou com a utilização da violência física em quase qualquer situação.

Retoma-se a pergunta feita em outra parte do texto: por que os homicídios são mais comuns entre os homens pobres? Ou, de outra forma, por que há poucos homicídios cometidos por homens em posição social mais elevada? A resposta que se propõe é a desigualdade de recursos à disposição de uns e outros. Os membros dos grupos socialmente dominantes dispõem de diversos tipos de recursos para a resolução de seus problemas, o que torna a violência física uma alternativa muito mais remota do que para os membros dos grupos subordinados. Pertencer aos grupos dominantes dá ao indivíduo acesso privilegiado a uma série de formas de mediação, aprendidas desde a infância e encaradas como normais. A convivência é constantemente regulada por uma série de autoridades específicas, como o síndico do condomínio ou a diretora da escola; saber argumentar em uma discussão organizada é sinal de elegância; nos casos

mais complexos, recorre-se à via judicial, contratando-se um advogado; na pior das hipóteses, delega-se o contato com a violência física aos seguranças, à polícia ou até a um assassino contratado, conforme a moralidade dos envolvidos.

E por que os homens matam mais do que as mulheres? Qualquer que seja a classe social, a violência física está mais associada aos homens do que às mulheres. Um dos fundamentos da desigualdade de gênero é a atribuição de qualidades como delicadeza, fragilidade e suavidade ao feminino, e força, resistência e agressividade ao masculino. Construindo suas próprias imagens a partir de tais conceitos, não é surpresa que a maioria das mulheres tenha dificuldade para realizar atividades como disparar uma arma de fogo ou participar de esportes de luta. O que se apresenta como “natural” para as mulheres, embora seja socialmente aprendido, é superar suas dificuldades através de métodos mais sutis, menos diretos do que os homens.

A análise apresentada neste texto não se pretende definitiva, mas é um esforço de sistematização de grande quantidade de informações sobre os homicídios em Porto Alegre obtidas no Sistema de Consultas Integradas do Rio Grande do Sul e em inquéritos policiais. A partir das categorias propostas, outros estudos, realizados em outras regiões geográficas, podem estabelecer pontos comuns e especificidades locais. Essas conclusões também podem servir como subsídio para a elaboração de políticas públicas dirigidas à diminuição dos homicídios.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Correio do Povo, Porto Alegre. 4 fev 2005. Disponível em: <<http://www.correiodopovo.com.br/edicaododia.asp>>. Acesso em: 10 ago 2007.

HAGEN, Acácia Maria Maduro; GRIZA, Aida. Trajetórias de autores e vítimas de homicídios em uma área de Porto Alegre em 2005. *Encontro anual da ANPOCS – Associação Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Ciências Sociais*, 31º, Caxambu-MG, out. 2007.

LEVI, Michael; MAGUIRE, Mike; BROOKMAN, Fiona. Violent crime. In: MAGUIRE, Mike; MORGAN, Rod; REINER, Robert (eds.). *The Oxford handbook of Criminology*. 4th ed. Oxford: Oxford University Press, 2007. p. 687-732.

MIETHE, Terance D.; REGOECZI, Wendy C. *Rethinking homicide: exploring the structure and process underlying deadly situations*. Cambridge: Cambridge University Press, 2004.

POLK, Kenneth. *When men kill: scenarios of masculine violence*. Cambridge: Cambridge University Press, 1994.

RIO GRANDE DO SUL. Polícia Civil. Chefia de Polícia – Divisão de Planejamento e Coordenação (DIPLANCO). Ocorrências registradas no Sistema de Informações Policiais 2002-2006. Atualizado até 4 de agosto de 2006. 1 CD-ROM.

Homicídios dolosos no Rio de Janeiro: variáveis aleatórias

Renato Dirk

INTRODUÇÃO

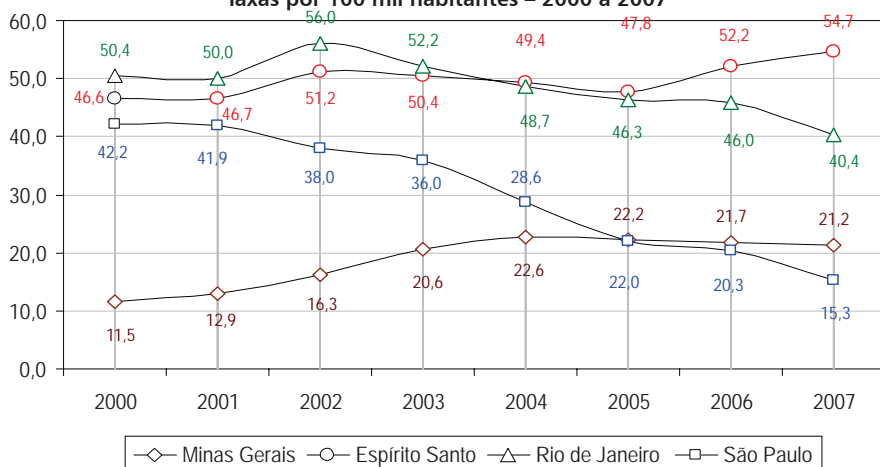
Um dos principais problemas nos grandes centros urbanos, além da educação, da saúde, do emprego, entre outros, tem sido o aumento da violência, em especial o aumento da violência letal e o Brasil vem experimentando um acréscimo significativo do número de vítimas ao longo dos anos.

As mortes intencionais nos grandes centros urbanos expõem uma dinâmica crescente se comparamos os números a partir da década de 80 e revelam, também, uma transformação nos padrões da criminalidade urbana que – se consolidaria e se expandiria [nessa década], com a generalização do tráfico de drogas, especialmente da cocaína, e com a substituição de armas convencionais por outras, tecnologicamente sofisticadas, com alto poder de destruição – (Kant de Lima, Misse & Miranda, 2000: 49).

No Rio de Janeiro, principalmente, muitos conflitos que resultam em morte têm tido como pano de fundo o tráfico de drogas. Esta nova vertente da criminalidade urbana tem sido motivo de atenção por parte de vários pesquisadores na busca por um melhor entendimento do fenômeno, uma vez que estes conflitos interferem diretamente nas relações e interações dos indivíduos dentro de uma realidade dada (Zaluar, 1985; Adorno, 1993 e 2002; Misse, 1995; Machado, 1999; Cano, 2001; Souza et al, 2002).

Diante deste quadro, estudar a temática da violência letal nas grandes cidades reflete uma preocupação atual que afeta a sociedade de maneira contundente, uma vez que, nos últimos anos, os conflitos resultantes em morte preocupam tanto a população quanto os organismos governamentais e não-governamentais.

Gráfico 1:
Óbitos por agressão e por local de ocorrência na região Sudeste
Taxas por 100 mil habitantes – 2000 a 2007



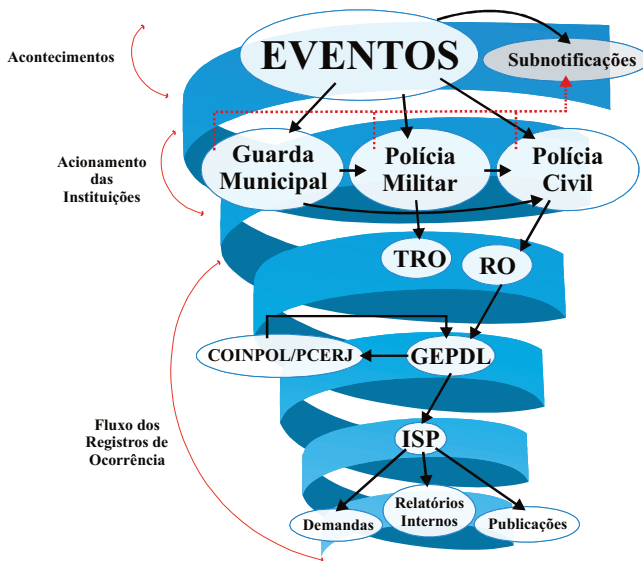
Fonte: MS/SVD/DASIS – Sistema de Informação sobre Mortalidade – SIM.

As taxas por 100 mil habitantes de agressões, segundo o Ministério da Saúde, para a Região Sudeste sugerem uma redução nas taxas tanto para o Rio de Janeiro quanto para São Paulo. As taxas decresceram em 10 pessoas para cada 100 mil habitantes no Rio de Janeiro, de 2000 para 2007, e decresceram em quase 27 pessoas para cada grupo de 100 mil em São Paulo, no mesmo período. Contudo, aumentaram para os estados de Minas Gerais e do Espírito Santo. Foram aproximadamente mais 10 vítimas por 100 mil habitantes em Minas Gerais, no período de sete anos. Já no Espírito Santo, o acréscimo foi de 8 vítimas para grupos de 100 mil habitantes, no mesmo período.

O Rio de Janeiro apresentou a segunda taxa mais alta da Região Sudeste, e este artigo pretende analisar mais detidamente os dados neste estado, contudo utilizando os dados de Polícia. Para tanto, analisaremos os dados da Polícia Civil com vistas à construção destes mesmos dados, observando as tendências dos homicídios dolosos, o perfil de suas vítimas e a conformação de sua distribuição espacial.

I. DADOS DE POLÍCIA

Desde a ocorrência do evento, sua chegada até a Delegacia e sua divulgação, muitos caminhos e descaminhos são percorridos pelo dado até este virar informação. O organograma da Figura 1 descreve os rumos tomados pelos eventos, delituosos ou não, até sua publicação ou sua inserção na subnotificação.



Observando o organograma do fluxo da informação, percebe-se três dimensões distintas, porém dependentes umas das outras, são elas: a dimensão dos Acontecimentos, a dimensão do Acionamento das Instituições e a dimensão do Fluxo dos Registros de Ocorrência.

A primeira dimensão é a dos Acontecimentos, ou seja, das ocorrências de eventos que, por sua natureza, deveriam ser levados ao conhecimento da polícia. Esta dimensão abrange os eventos e as subnotificações, estas últimas estão contidas nos eventos. Quando um determinado evento ocorre, ele pode, por suas características, virar uma subnotificação e, com ou sem conhecimento das autoridades, tal evento pode não ser registrado em uma Delegacia de Polícia.

No primeiro caso, o caminho será chamado de subnotificação desconhecida, pois nenhum dos agentes da segurança pública tomou conhecimento do fato, ou ainda, o evento ocorreu e não houve nenhum acionamento institucional. Como exemplos podemos citar a ocultação de cadáver, a violência doméstica, entre outros. Importante ressaltar que os fatos podem ser comunicados diretamente à Polícia Civil por meio do Disque-Denúncia, da Mídia e de outras instituições.

Na segunda dimensão, chamada de Acionamento das Instituições, entram em cena as Polícias e/ou a Guarda Municipal, porém isto não garante que o fato será registrado. No primeiro exemplo, o atendimento pode ser feito pela Guarda Municipal que pode encaminhar o caso para a Polícia Militar ou à Polícia Civil, como também pode desestimular as partes envolvidas para que não sigam adiante com o registro da ocorrência e, deste modo, o evento não é notificado.

Este é um caso de subnotificação conhecida, que ocorre quando o evento, mesmo chegando ao conhecimento das instituições, não é registrado porque os seus funcionários não se propuseram a fazê-lo. Também ocorre quando os envolvidos, por vontade própria, não querem fazer o registro na Delegacia de Polícia.

Também é considerada subnotificação conhecida quando o evento chega ao conhecimento dos policiais militares, que preenchem o talão de registro de ocorrência e, logo após, o encaminha para a Polícia Civil. Neste caso, pode acontecer das partes não quererem registrar o ocorrido, ou de os próprios policiais desestimularem os envolvidos a fazer o registro.

Então, na primeira dimensão, a subnotificação é composta por subnotificações desconhecidas dos agentes da segurança pública e por subnotificações conhecidas por tais agentes, pois chegaram a ter algum contato como o evento e, por circunstâncias diversas, não registraram o acontecido.

Mas, se tudo corre como o previsto, ao chegar na Delegacia o evento é registrado e assim a ocorrência segue para a dimensão do Fluxo dos Registros de Ocorrência. Neste ponto o policial civil registra a ocorrência e, dependendo do caso, procede à verificação das informações para constatação do fato. Quando o fato é registrado em Delegacia de Polícia é gerado um documento chamado de registro de ocorrência. Este documento segue para o Grupo Executivo do Programa Delegacia Legal (GEPDL), por meio eletrônico, se o caso for registrado em Delegacia Legal, ou por meio de malote, se registrado em Delegacia Tradicional. Os registros de ocorrência originários de Delegacias Tradicionais são digitados no sistema para consolidar o banco de dados. Esta digitação é processada nas próprias dependências do GEPDL.

O GEPDL consolida os vários documentos num banco de dados e libera o acesso para a Corregedoria Interna da Polícia Civil (COINPOL) fazer a conferência. Quando a COINPOL encontra qualquer anormalidade, entra em contato com o Delegado responsável pelo registro para que ele proceda à correção por meio de aditamento. Caso não seja constatada nenhuma incongruência ou o erro já tenha sido corrigido, o banco de dados é liberado para o GEPDL.

Neste ponto, o GEPDL aciona o Instituto de Segurança Pública (ISP), órgão responsável pela análise e divulgação dos dados policiais. O ISP é – uma autarquia, criada em dezembro de 1999, para planejar e implementar políticas públicas e auxiliar a Secretaria de Segurança Pública na execução de ações no estado do Rio de Janeiro –13. Entre as várias atribuições do ISP, as que competem aos dados estatísticos são descritos pelo Artigo 2º do Decreto Nº 36.872, de 17 de janeiro de 2005:

Art. 2º - Compete ao Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro - RIOSEGURANÇA a análise de dados estatísticos relativos à segurança

pública, finalizando promover a otimização da gestão administrativa das Polícias Civil e Militar, da seguinte forma:

I - centralizar, consolidar e divulgar os dados estatísticos oficiais relativos à segurança pública;

II - fornecer à Secretaria de Estado de Segurança Pública, dados estatísticos consolidados, permanentemente atualizados, para análise e planejamento das ações de segurança pública.

III - fornecer informações e análises estatísticas necessárias aos órgãos e entidades da Administração Pública, quando demandado, para desempenho de suas funções.

IV - atender às demandas do Sistema Nacional de Estatísticas de Segurança Pública e Justiça Criminal - SINESP, da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP.

V - dar publicidade da incidência criminal e de outros dados relacionados à segurança pública, de acordo com critérios previamente estabelecidos pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

VI - promover o intercâmbio de informações, na área de segurança pública, com as administrações públicas federal e municipais.

Tendo em vista o cumprimento do disposto no parágrafo V do Artigo 2º, acima citado, o ISP publica mensalmente 39 títulos no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e também os disponibiliza na internet. Tais dados estão subdivididos segundo Áreas Integradas de Segurança Pública e Delegacias de Polícia. Além de dar publicidade aos dados, o ISP produz os relatórios internos para subsidiar ações de polícia, bem como atende às diversas demandas da Secretaria de Segurança, dos responsáveis pelo policiamento preventivo e estratégico, de pesquisadores, da mídia e da sociedade civil. Compete também ao Instituto o desenvolvimento e coordenação de estudos sobre justiça criminal e segurança pública, visando o aprimoramento profissional dos policiais. Segundo Miranda (2006),

Trata-se de um órgão que pretende promover a integração entre a metodologia acadêmica de pesquisa e a avaliação institucional do trabalho policial. Tradicionalmente, a gestão dos recursos

policiais e o planejamento das ações têm sido orientados apenas pela “experiência” e “bom senso” dos agentes (investigadores, inspetores e oficiais de cartório) e autoridades policiais (Delegados). Neste sentido, considera-se que a realização de diagnósticos, a definição de metas, critérios de avaliação e a elaboração de medidas de desempenho consistentes é um trabalho que pode auxiliar tanto na avaliação desse trabalho, quanto possibilitar o gerenciamento profissional da polícia, de forma a constituir-se numa política pública de segurança.

A padronização da informação faz parte de um esforço de estruturação e organização das instituições policiais, como forma de centralizar o acesso aos dados na administração central e com o objetivo de reduzir o arbítrio policial. Trata-se de buscar formas de controle institucionais que assegurem a qualidade e a padronização da informação e do trabalho policial (Miranda, 2006).

A utilização de informações policiais pode contribuir para a identificação de padrões criminais, bem como auxiliar no processo de produção de estratégias preventivas, além de gerar modelos de controle sobre o trabalho da polícia.

O caminho da informação para se consolidar como estatística oficial é complexo. Esta complexidade se dá desde a primeira dimensão, onde os eventos ocorrem, passando pela caracterização deste como fato policial, até chegar ao Fluxo dos Registros de Ocorrência. Isto demonstra que nas estatísticas oficiais não constam, nem vão constar, as ocorrências relegadas à subnotificação.

São nestes termos que se configura a base de dados da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, subsídio para as análises quantitativas deste estudo. Pode haver casos em que um homicídio doloso não foi registrado, figurando nas subnotificações, mesmo assim, é possível avaliar o grau de violência letal a que está submetida a sociedade fluminense e tentar analisar sua dinâmica, por meio de uma base de dados pouco utilizada por pesquisadores.

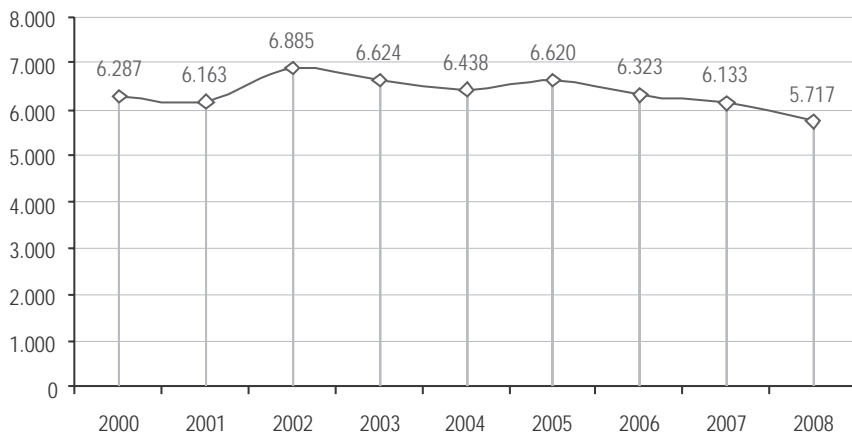
2. SÉRIES

Para este artigo vamos analisar os homicídios dolosos a partir do ano 2000, ano em que a Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro começou a gerar microdados a partir dos seus registros de ocorrência.

Observa-se, por meio do Gráfico 2, uma tendência de queda no número de vítimas desde o ano 2002, ano com a maior quantidade de vítimas de toda a série observada com cerca de 6.885 pessoas mortas por homicídio doloso no estado todo. O ano com o menor número de vítimas foi o de 2008, foram 5.717

pessoas. Desde de 2007 os números de vítimas somam menos mortes que o ano de 2000, quando se inicia a série histórica. De 2007 para 2008 a redução na quantidade de vítimas foi da ordem de 6,8% e em relação ao ano 2000, a redução do ano de 2008 foi de 9,2% para todo o estado do Rio de Janeiro. Nos anos de 2001 para 2002 e de 2004 para 2005 foram os únicos que apresentaram aumento percentual durante a série observada, foram 11,7% e 2,8%, respectivamente.

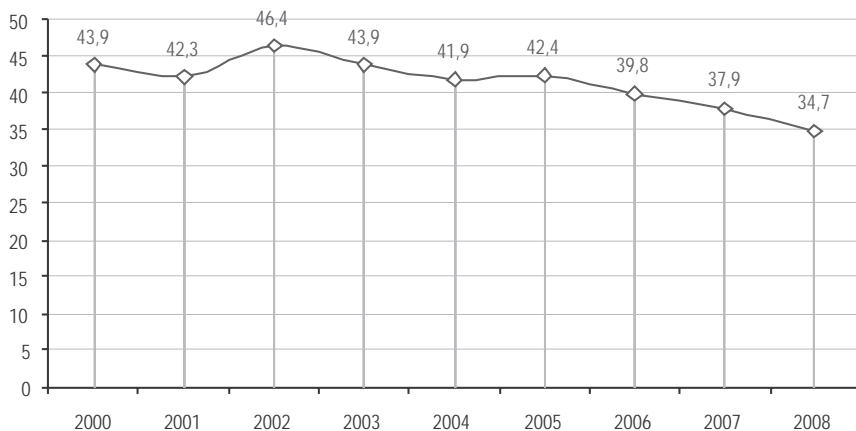
Gráfico 2:
Número de vítimas de homicídio doloso no estado do Rio de Janeiro
Valores absolutos – 2000 a 2008



Fonte: registros de ocorrência da Polícia Civil do estado do Rio de Janeiro/www.isp.rj.gov.br

Contudo, em nove anos morreram 57.190 pessoas, número maior que as populações de boa parte das cidades brasileiras e maior que, aproximadamente, 58 das 92 cidades fluminenses, com estimativas para o ano de 2008. Ou ainda, apesar da redução dos números, são muitas as vítimas deste tipo de delito no estado do Rio de Janeiro. Seria como se desaparecesse do mapa populações inteiras, tais como as cidades de Armação dos Búzios e Arraial do Cabo, que se situam na Região das Baixadas Litorâneas Fluminense, e que somadas suas populações – um pouco mais de 54 mil habitantes – apresentam menos pessoas que a quantidade de vítimas nos nove anos estudados.

Gráfico 3:
Número de vítimas de homicídio doloso no estado do Rio de Janeiro
Taxas por 100 mil habitantes – 2000 a 2008



Fonte: registros de ocorrência da Polícia Civil do estado do Rio de Janeiro/www.isp.rj.gov.br.

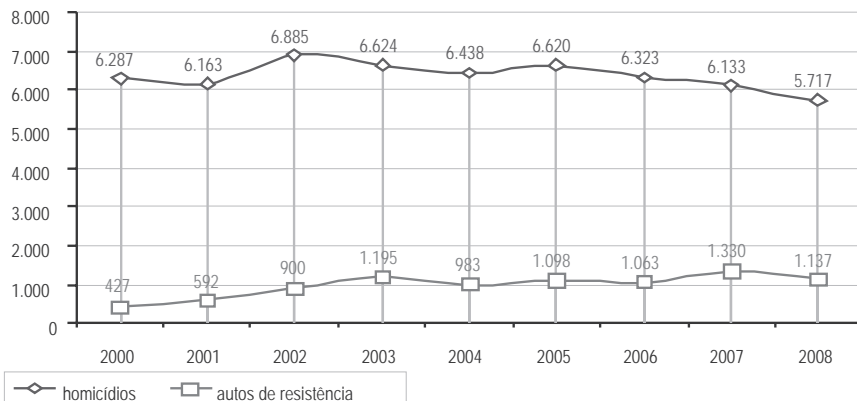
As taxas por 100 mil habitantes também apresentam queda na quantidade de homicídios compreendidos entre os anos de 2000 e 2008, a maior taxa de homicídios se deu no ano de 2002, com 46,4 vítimas para cada 100 mil habitantes, justamente o ano da troca do Governo Garotinho para o Governo Benedita da Silva. A menor taxa foi observada em 2008, com 34,7 vítimas para cada 100 mil habitantes. De 2000 para 2008, a queda nas taxas foi de 9,2 pessoas para cada 100 mil pessoas.

Porém, não se deve analisar somente os registros caracterizados como homicídios dolosos, é importante que se observe outros títulos registrados pela Polícia Civil, ou ainda, faz-se necessário avaliar a letalidade policial bem como os homicídios tentados, que funcionam como um “termômetro” na mensuração dos homicídios de uma região. Ou seja, para que haja redução efetiva e de qualidade na quantidade de violência letal nos parece imprescindível a redução tanto dos homicídios dolosos quanto a redução dos homicídios provenientes de autos de resistência, que embora sejam excluídos de ilicitude, também contribuem para a quantidade de mortos por violência letal. Outro ponto são os homicídios que não chegaram a termo, ou seja, os homicídios tentados, pois mesmo que a intenção na letalidade não tenha chegado ao fim por vários motivos, isso caracteriza o dolo da ação ou a intencionalidade no ato de matar.

Passamos, no Gráfico 4, a observar a comparação entre os homicídios dolosos e os autos de resistência no estado do Rio de Janeiro. Temos que, embora os homicídios apresentem tendência decrescente desde 2002 até 2008, os

homicídios provenientes de autos de resistência apresentam tendência crescente desde 2000. Ocorreu uma redução de 2007 para 2008 da ordem de 14,5%, contudo houve aumento da ordem de 166,3% do ano 2000 para 2008, quando a quantidade de mortos, que era de 427 no início da série, aumentou para 1.137 pessoas. Ao observar somente os dois últimos anos temos reduções nos dois tipos de homicídios, foram 6,8% menos homicídios dolosos e 14,5% menos homicídios provenientes de auto de resistência, o que pode denotar uma mudança a partir do ano de 2007 para os dois tipos de homicídios. Mas ao observarmos todo o período as tendências são contrárias, enquanto o homicídio doloso decresce, os autos de resistência ascendem.

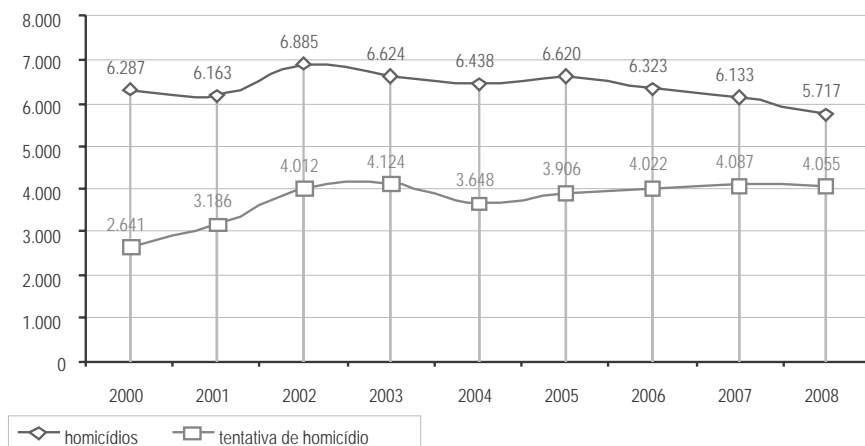
Gráfico 4:
Número de vítimas de homicídio doloso e de autos de resistência
no estado do Rio de Janeiro
Valores absolutos – 2000 a 2008



Fonte: registros de ocorrência da Polícia Civil do estado do Rio de Janeiro/www.isp.rj.gov.br

Ao analisarmos os homicídios consumados *versus* os homicídios tentados, observamos que as tentativas de homicídio tendem a aumentar desde o início da série, com redução entre os anos de 2003 e 2004. De 2007 para 2008 houve redução de apenas 0,8%, e entre os anos de 2000 e 2008 o aumento foi de 53,5% mais vítimas. Os valores de homicídios dolosos e tentativa de homicídio estão quase se igualando ao final da série, e a impressão que nos dá é que em algum momento do tempo eles irão se cruzar. Enfim, mesmo com redução na quantidade de homicídios, os homicídios tentados ascenderam muito no período analisado.

Gráfico 5:
Número de vítimas de homicídio doloso e tentativa de homicídio
no estado do Rio de Janeiro
Valores absolutos – 2000 a 2008



Fonte: registros de ocorrência da Polícia Civil do estado do Rio de Janeiro/www.isp.rj.gov.br

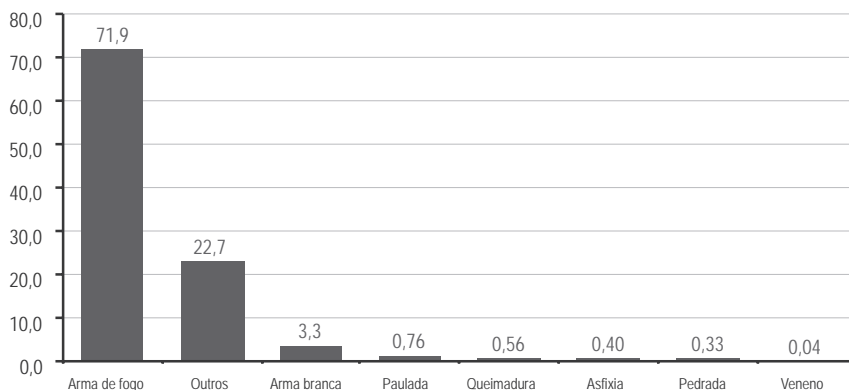
Isso suscita duas questões, em primeiro lugar a intencionalidade da ação de matar pode não ter reduzido, apenas não chegou a termo, independentemente da redução do número de vítimas fatais. Em segundo lugar, as vítimas ou estão chegando aos hospitais mais rapidamente ou a pontaria de quem produz a ação vem piorando ao longo dos tempos, ou as duas coisas ao mesmo tempo. Observar tais questões seria assunto para outro artigo. Se somarmos os homicídios tentados com os consumados a redução de 2007 para 2008 cai para 4,4%, lembrando que os homicídios consumados reduziram em 6,8% de 2007 para 2008, ou ainda, o incremento das tentativas contribuem para a redução do percentual de vítimas letais ou não.

Vamos observar agora os instrumentos mais utilizados na prática de homicídio doloso, uma vez que as armas de fogo contribuem para o crescimento do número de vítimas, o que é agravado com o tráfico e o comércio ilegal de armas que têm subsidiado o aumento das mortes por causas externas. A mudança no padrão de criminalidade que “se consolidaria e se expandiria nos anos 80, com a generalização do tráfico de drogas, especialmente com a cocaína, e com a substituição de armas convencionais por outras, tecnologicamente sofisticadas, com alto poder de destruição” contribuiu largamente para o avanço das mortes intencionais por arma de fogo (Kant de Lima; Misse & Miranda, 2000: 47).

O Gráfico 6 demonstra o percentual do uso de armas de fogo na prática de homicídio doloso. A maioria das vítimas foram mortas com este tipo de instrumento. Em 2008, a arma de fogo vitimou 71,9% do total das pessoas

classificadas como vítimas de homicídio doloso. Outros tipos de instrumento somaram 22,7% do total e os outros instrumentos juntos somaram apenas 5,4% do total. A arma de fogo representou, como tipo de instrumento, quase 3/4 de todas as vítimas no ano de 2008. Algumas estimativas avaliam que dos 22,7% dos homicídios classificados como “Outros” cerca de 20% foram ocasionados por arma de fogo, mas não foram assim classificados, o que aumentaria o percentual de participação da arma de fogo para aproximadamente 92% de todos os casos. O que vale lembrar aqui é que as armas de fogo, como instrumento, são significativamente representativas na prática do homicídio doloso, gerando a quase totalidade dos casos.

Gráfico 6:
Vítimas de homicídio doloso segundo tipo de instrumento
no estado do Rio de Janeiro
Valores relativos – 2008



Fonte: microdados dos registros de ocorrência da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro.

3. O PERFIL DAS VÍTIMAS

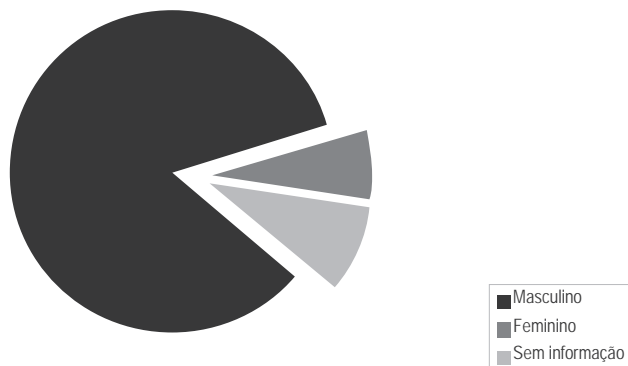
Para analisar perfis da população vítimas de homicídio doloso são necessárias determinadas variáveis chaves, que constam dos registros de ocorrência da Polícia Civil, porém as mesmas devem estar corretamente preenchidas para que os resultados finais não sejam prejudicados pela falta de informações referentes às vítimas. Assim sendo, vamos analisar com se distribuiu o perfil das vítimas de homicídio doloso no que tange ao sexo, cor e idade.

Conhecer quais os grupos populacionais estão mais expostos ao homicídio doloso é mais um passo necessário no entendimento da violência letal que aflige o estado do Rio de Janeiro e outros grandes centros urbanos. Evidenciar quais os grupos mais vulneráveis a este tipo de delito pode contribuir

para formulação de políticas públicas de segurança focadas em tais grupos, numa tentativa de redução das incidências de vitimização por causas externas.

É importante observar a qualidade dos dados policiais, ou ainda, a qualidade dos registros administrativos que servem para compor o inquérito policial, pois o correto cumprimento de todos os quesitos necessários do registro de ocorrência serve de apoio, de auxílio, de ponto inicial para o processo investigativo do delito. Não preencher corretamente dados importantes no registro de ocorrência pode gerar problemas no decorrer da investigação, uma vez que a falta de informação pode levar à incompletude de um inquérito policial. A ausência de informação também priva os responsáveis pelo planejamento da segurança pública de dados importantes que serviriam de base para produção de relatórios analíticos que poderiam subsidiar ações da polícia. Além disso, destitui outro personagem que necessita destes dados, ou ainda, impede que o pesquisador tenha informações relevantes para a produção do conhecimento científico do fenômeno.

**Gráfico 7 – Vítimas de homicídio doloso segundo sexo
no estado do Rio de Janeiro
Valores relativos - 2008**



Fonte: microdados dos registros de ocorrência da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro.

A maioria das vítimas são homens, chegando a 84,3% do total. As mulheres somaram 7,1%, e uma parcela de 8,6% dos registros não continham a identificação do sexo da vítima. Ao descartarmos os registros em que não consta o sexo, o percentual de participação dos homens sobe para 92,3% e o das mulheres para 7,7%. Percebe-se aqui, mesmo com uma parcela de não-informação para a variável sexo de 8,6%, que os homens estão muito mais expostos à violência letal por homicídio do que as mulheres. Tendo em vista que a população do estado do Rio de Janeiro se distribui, mais ou menos, em partes iguais segundo os sexos, temos uma taxa de vitimização masculina muito maior que a feminina. Para uma população estimada em 16.452.615 de pessoas em julho de 2008, e

dividindo esta população pela metade para os dois sexos, temos uma taxa anual de vitimização masculina da ordem de 59 vítimas para cada grupo de 100 mil homens, aproximadamente. A taxa anual de vitimização das mulheres é quase doze vezes menor, com aproximadamente 5 vítimas para grupos de 100 mil mulheres.

Existem, aparentemente, dois motivos para esta parcela de não-informação da variável sexo nesses registros de ocorrência. A primeira é que em certos casos o corpo encontrado está em estágio avançado de decomposição biológica, o que torna, em primeira instância, a identificação do sexo da vítima mais difícil, e como as informações constantes nos registros de ocorrência são um primeiro relato do fato, este tipo de informação não constará destes registros. Nestes casos, a identificação do sexo da vítima deverá ser postulada por meio do exame cadavérico, no Instituto Médico Legal (IML) e depois informada por um laudo encaminhado ao Delegado responsável pela investigação, a fim de que este possa inserir as informações faltantes no registros de ocorrência por meio do registro de aditamento. Devemos lembrar que o registro de aditamento pode ser utilizado para adicionar novas informações ao inquérito, bem como trocar o título do registro por outro, na medida em que avançam as investigações.

Não temos condições aqui, e nem é objetivo deste estudo, saber se todos os exames cadavéricos são realizados e devidamente encaminhados, ou se, havendo o encaminhamento, o Delegado não atualiza os dados dos registros. O que sabemos é que existe uma possibilidade de, na hora do confecção do registro de ocorrência, faltar a informação sobre o sexo, por motivos alheios à vontade dos agentes da Polícia Civil. Realisticamente, nesses casos, somente o exame póstumo serviria para complementar o registro.

Um segundo motivo para a falta deste tipo de informação é o descaso de uma parcela de agentes da Polícia Civil, que preenchem os registros de ocorrência. Às vezes, todas as informações estão disponíveis e mesmo assim elas não são repassadas para o registro. Nestes casos a situação é um tanto mais complexa, pois esses agentes, muito provavelmente, não acreditam no processo de produção de informações e deste modo não enxergam a importância do correto preenchimento do registro. Eles parecem perceber este trabalho apenas como uma burocracia, mais uma rotina da Delegacia que deve ser realizada e que não serve para nada, atrapalhando, assim, a verdadeira função investigativa do policial (Kant de Lima, 1995; Miranda, Oliveira & Paes, 2007).

Deste modo, para solucionar o problema, somente uma mudança na cultura policial, que desvendasse, para o policial civil, a importância do correto preenchimento do registro, tanto para a investigação quanto para a produção de relatórios estatísticos posteriores. A busca pela padronização na coleta de dados, técnicos qualificados e estáveis em suas funções, e a observância de “protocolos previamente estabelecidos de como obter, registrar e conferir as informações” pode

contribuir para a redução de muitos problemas de particularização da informação na hora da produção dos registros de ocorrência (Jannuzzi, 2004: 27). Esta mudança propiciaria mais qualificação para o policial e qualidade para os registros de ocorrência. Contudo, é sabido que tais problemas não estão restritos à Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, esta é uma situação que permeia a produção de vários tipos de registros administrativos no Brasil (Miranda, 2000; Jannuzzi, 2004).

Uma medida tem sido tomada para resolver o problema da falta de preenchimento, que é a ampliação das Delegacias Legais, onde o software do Sistema de Controle Operacional não permite que o policial siga adiante no preenchimento do registro de ocorrência se ele deixou algum espaço em branco. São os chamados campos obrigatórios, que devem conter informações para que outros campos do registro eletrônico de ocorrência possam ser acionados. Ou seja, o agente só preenche um campo posterior se, e somente se, o campo anterior foi preenchido. Isto tem melhorado a qualidade do preenchimento, pois o policial é obrigado a preencher as variáveis constantes no Sistema. Este tipo de medida não cumpre plenamente o seu objetivo, posto que, em primeiro lugar, o policial se sente obrigado a cumprir um procedimento que não considera importante, ao invés de conscientizar o policial sobre a importância do correto registro. Em segundo lugar, utilizando-se de artifícios, o policial acaba por “burlar” o Sistema, digitando qualquer informação no campo de preenchimento para que o próximo campo seja liberado pelo Sistema.

A iniciativa de aplicação de tecnologia para o uso e armazenamento dos registros de ocorrência é irreversível, tanto pela expansão tecnológica, quanto por resolver alguns problemas relativos à produção da informação policial, porém ainda sobram questões a serem resolvidas. Os limites deste tipo de iniciativa é muito bem descrito por Miranda (2000) em sua análise sobre o funcionamento dos cartórios:

A idéia de que o uso dos computadores acabaria com essa apropriação do saber não é adequada, pois não considera que a lógica do sistema permite que as pessoas se tornem as únicas detentoras do conhecimento, que a circulação do saber seja dependente da ‘boa vontade’ dos que o detém. De modo que a informação só entrará no arquivo do computador se o funcionário quiser, já que, como disse um entrevistado [funcionário de cartório]: ‘nem tudo pode ser digitado senão todo mundo vai ter acesso’.

Esta afirmação pode ser a síntese da idéia que permeia este trabalho: a circulação da informação não depende, apenas, da técnica de armazenamento ou do modo como

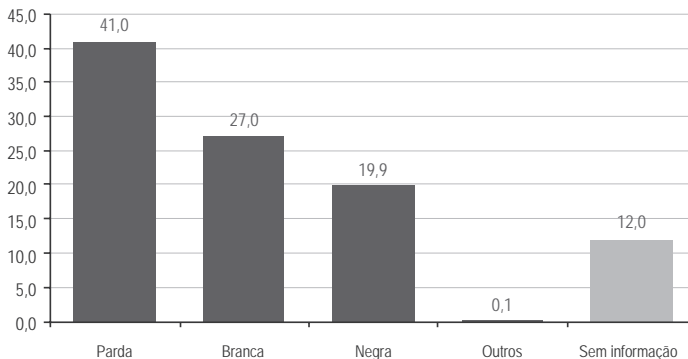
se organizam os dados, ela depende, principalmente, das tradições culturais envolvidas. Assim, não basta apenas informatizar os dados para que esta lógica seja alterada, é preciso que essas práticas 'privatizadoras' sejam explicitadas e discutidas (Miranda, 2000:71).

Cabe lembrar que este tipo de produção de informações voltadas para a confecção de banco de dados é nova na instituição policial do Estado do Rio de Janeiro. Os microdados dos registros de ocorrência datam, com alguma regularidade e publicação, de 2002, ou seja, há apenas oito anos. O aprimoramento na produção e no tratamento de bases de dados é, em boa medida, fruto da experiência, normatização e sistematização acumuladas ao longo do tempo. Os dados da Polícia Civil estariam apenas no início de um longo processo legitimador de seu banco de dados, e para tanto, seriam necessários esforços envidados no sentido de reduzir erros que comprometeriam suas informações, além de estabelecer e tornar público os critérios de classificação dos seus registros.

Do mesmo modo que as informações sobre sexo, também as sobre a cor das vítimas apresenta um percentual de não informação que ultrapassa os 10%, são cerca de 12% de registros em que não foram computadas as informações sobre cor. A variável cor é do mesmo tipo da variável sexo, ou seja, é atribuída pelo policial na hora da confecção do registro de ocorrência, incorrendo nos mesmos tipos de problemas, que foram citados anteriormente.

Observando o Gráfico 8, percebe-se que os não-brancos apresentaram maior vitimização, com cerca de 60,9% do total de casos. Os classificados como brancos atingiram 27%, e os classificados como pardos somaram o maior percentual, com cerca de 41%.

**Gráfico 8 – Vítimas de homicídio doloso segundo cor ou raça no estado do Rio de Janeiro
Valores relativos – 2008**



Fonte: microdados dos registros de ocorrência da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro.

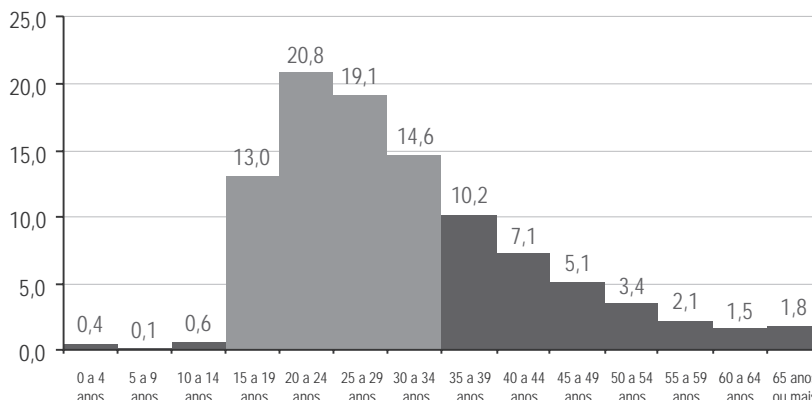
As vítimas classificadas como negras somaram 19,9% do total de 2005. Segundo Cano & Ferreira (2004), as taxas de homicídios seriam sensivelmente mais altas para os não-brancos (pretos e pardos) do que para os brancos no Rio de Janeiro. Contudo, os autores alertam para certos problemas metodológicos neste tipo de comparação. O principal deles seria a falta de preenchimento correto da variável referente à cor das vítimas. Outro problema relacionado “é que as taxas de homicídio para cada grupo racial partem de dados cuja categorização por cor é realizada de formas diferentes. A cor entre as vítimas da violência – o numerador – é escolhida pelo médico que preenche a certidão de óbito [no caso dos registros de ocorrência quem preenche a cor da vítima é o policial responsável pela ocorrência], enquanto que a cor da população geral – o denominador – provém da autodeclaração do entrevistado no Censo do IBGE” (Cano, Borges & Ribeiro, 2004: 2). Soma-se a isto a dificuldade do brasileiro em classificar alguém como negro ou pardo em determinadas circunstâncias. Este tipo de classificação é relacional, como lembra Maggie & Mello (1989):

As pessoas são classificadas em um contínuo que vai do ‘mais claro’ ao ‘mais escuro’. Não há pretos e brancos. Há gente ‘mais clara’ em relação a outras que são ‘mais escuras’. Esse critério relacional se baseia na cor da pele e na relação de proximidade entre aqueles que estão operando a classificação. Quando a relação é de distância e de conflito emerge um sistema polar onde se fala em ‘preto’ e ‘branco’ como categorias opostas e excludentes. No modelo relacional hierarquizam-se as cores. Os ‘mais claros’ são geralmente mais valorizados mas, dependendo da situação também pode-se acionar as qualidades ou méritos dos ‘mais escuros’ (Maggie & Mello, 1989: 35).

A análise dos registros de ocorrência demonstrou que, na construção do perfil da vítima segundo a cor, a categoria “preto” ou “negro” parece estar embutida em “pardos”. É comum ouvir policiais civis que preenchem os registros justificarem esta escolha por temerem a pecha de que são racistas ou que discriminam a pessoa que vai à Delegacia para registrar uma queixa.

Na variável ‘Idade’ temos uma maior ausência de informações sobre a vítima, algo em torno de 38,5% do total. Este tipo de variável depende de informações posteriores ao registro de ocorrência, uma vez que nem sempre estão disponíveis na hora do próprio registro.

Gráfico 9:
Vítimas de homicídio doloso segundo faixa etária no estado do Rio de Janeiro
Valores relativos - 2008



Fonte: microdados dos registros de ocorrência da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro.

A faixa etária que mais sofreu este tipo de delito foi a de 20 a 24 anos, com 20,8% do total de vítimas em 2005, seguida pela faixa que vai de 25 a 29 anos, com 19,1%. Observa-se que a faixa etária de maior risco foi dos 15 aos 34 anos, depois disso os percentuais começaram a diminuir na medida em que as faixas etárias aumentaram. Nas faixas até 14 anos os percentuais também foram baixos. Desta maneira, apareceram quatro grupos distintos: o grupo das crianças, que foram até os 14 anos, onde os percentuais são mais baixos e chegaram a 1,1% do total de vítimas; o segundo é formado pelos jovens, por pessoas dos 15 aos 34 anos, o chamado grupo de maior exposição ao risco, somaram 67,6% do total de vítimas; o terceiro grupo formado pelos adultos, com 35 anos ou mais, e somaram cerca de 29,5% das vítimas. A quatro e último grupo é formado pelos idosos com 65 anos ou mais e somaram 1,8% do total.

Mesmo com cerca de 38,5% de não-informação nos dados de polícia, foi possível observar que os jovens foram as maiores vítimas deste tipo de fenômeno no estado do Rio de Janeiro, os que sofreram os maiores efeitos da violência letal. Outros estudos já apontaram para a maior vitimização dos jovens no Brasil e no Rio de Janeiro (Soares, 2000; Souza *et al*, 2002; Patarra, 2004; Waiselfisz, 2005). Enfim, o que se percebe por meio das variáveis sobre o perfil das vítimas é que são em sua maioria homens, jovens e não-brancos os que mais sofrem os efeitos da violência letal intencional.

4. ESPACIALIZAÇÃO

De acordo com Câmara *et al* (2004) “compreender a distribuição espacial de dados oriundos de fenômenos ocorridos no espaço constitui hoje um grande desafio para a elucidação de questões centrais em diversas áreas do conhecimento. A ênfase da análise espacial é mensurar propriedades e relacionamentos, levando

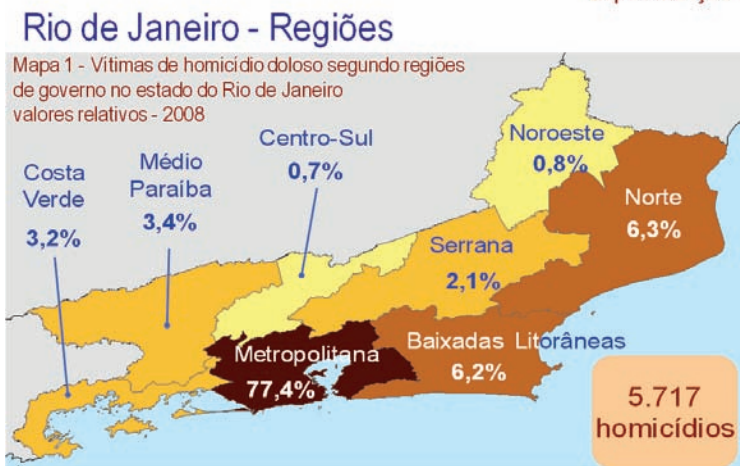
em conta a localização espacial do fenômeno em estudo de forma explícita” (Câmara *et al*, 2004: 1-2). Assim sendo, analisar como se distribuíram as vítimas de homicídio doloso espacialmente é um importante passo na compreensão da relação do fenômeno com os espaços geográficos em que ocorrem, bem como na descrição de áreas onde os indivíduos estão sensivelmente vulneráveis à violência letal:

Não é de se estranhar que as grandes cidades sejam os locais de incidência da maioria dos crimes violentos. Mesmo ainda existindo no Brasil um grande número de mortes ligadas aos conflitos de terra e a outras disputas no meio rural, a maioria dos homicídios ocorridos se encontram nas áreas urbanas das grandes regiões metropolitanas do país (Patarra, 2004:8).

Segundo a localização das ocorrências de homicídio doloso, temos que a Região Metropolitana apresentou a maior concentração, em números absolutos, de vítimas deste delito no ano de 2008. O que se percebe por meio do Mapa 2 é que apenas três Regiões detêm a quase totalidade das ocorrências: as Regiões Metropolitana, Baixadas Litorâneas e Norte Fluminense somadas representaram 89,9% do total de vítimas e as outras Regiões representaram 10,1% deste total. Percebe-se ainda que quanto mais nos afastamos dos grandes centros urbanos menores são as incidências do delito. Na Região Metropolitana ocorreram 77,4% de todos os homicídios dolosos registrados em Delegacia de Polícia do estado do Rio de Janeiro, o que em números absolutos representou 4.402 vítimas.

Nas Baixadas Litorâneas ocorreram 353 homicídios, o que representou, em valores relativos, 6,2% do total de vítimas. Os municípios que mais contribuíram para o total de vítimas de homicídios dolosos nas Baixadas Litorâneas foram: Cabo Frio, com 111 vítimas; Maricá, com 45 vítimas; São Pedro da Aldeia e Araruama, com 36 vítimas cada. Dos treze municípios da Região, apenas quatro cidades somaram 64,6% do total de homicídios ocorridos nas Baixadas Litorâneas em 2008.

Espacialização



O Norte Fluminense apresentou 6,3% das vítimas no estado do Rio de Janeiro, ou seja, 360 mortos, em 2008, por homicídio doloso. No município de Campos dos Goytacazes e no município de Macaé ocorreram 220 e 92 homicídios, respectivamente. Somente estes dois municípios representaram cerca de 86,7%, ou seja, a maioria dos homicídios dolosos na Região Norte Fluminense.

Na Região do Médio Paraíba ocorreram 3,4% do total de homicídios do estado do Rio de Janeiro, ou ainda, foram mortas 192 pessoas e na Região da Costa Verde foram 180 vítimas ou 3,2% do total do Estado. Cerca de 120 vítimas foram mortas na Região Serrana, o que representou 2,1% do total.

As Regiões com menores participações no total de homicídios dolosos foram o Noroeste Fluminense, com 44 vítimas e 0,8% do total e o Centro-Sul Fluminense, com 37 vítimas e 0,7% do total do estado do Rio de Janeiro no ano de 2008.

Ao considerar as taxas anuais por 100 mil habitantes, a Costa Verde foi a Região que apresentou maior taxa, com 49,8 vítimas para grupos de 100 mil habitantes. A Região Norte apresentou cerca de 45,6 mortos para grupos de 100 mil habitantes e as Baixadas Litorâneas vieram em seguida com 40 mortos para cada grupo de 100 mil. A Região Metropolitana, que revelou a maior quantidade de vítimas de todo o Estado, cerca de 4.402 pessoas, ficou em quarto lugar com 36,4 mortes para cada 100 mil habitantes.

O principal problema deste tipo de análise é que não é possível considerar a dinâmica populacional, ou seja, o quantum de população flutuante, que é a parcela que se desloca de uma Região para outra em determinado tempo.

As Regiões da Costa Verde e das Baixadas Litorâneas, por exemplo, recebem um contingente extra de população que se desloca em virtude das férias e período de verão, e tal movimento contribui para o incremento populacional em determinadas épocas do ano. Deste modo, um denominador maior (população residente mais a população flutuante) com um numerador constante (número de mortos por homicídio doloso) implicaria numa taxa menor.

Um outro ponto a ser destacado é que, mesmo apresentando uma taxa menor que a Costa Verde, que a Região Norte Fluminense e que as Baixadas Litorâneas, a Região Metropolitana concentrou mais de 3/4 do total de vítimas do estado, e este número, em termos absolutos, é da ordem de mais de quatro mil pessoas mortas, somente no ano de 2008, contrastando com as 180 vítimas da Região da Costa Verde, das 360 do Norte Fluminense e das 353 vítimas das Baixadas Litorâneas. Do ponto de vista da produção e aplicação de políticas públicas, na busca pela redução do número de vítimas, a Região Metropolitana, devido às altas incidências do delito, seria, muito provavelmente, o foco de atenção destas mesmas políticas. Deste modo, e neste caso particular, utilizar valores absolutos pode refletir melhor o agrupamento das ocorrências do delito em questão do que a utilização de taxas.

Observa-se, por meio do Mapa 2 que, como dito anteriormente, quanto mais nos afastamos das grandes cidades menor a incidência do delito, ou ainda, quanto mais para o interior do Estado menor o número de vítimas de homicídio doloso. Isto delinea o fenômeno da violência letal como eminentemente urbano, concentrando o maior número de vítimas nos grandes centros (Beato Filho, 1998; Patarra, 2004). Na Região Metropolitana apenas os municípios de Mesquita, Japeri, Seropédica, Guapimirim, Tanguá e Paracambi apresentaram um número de vítimas entre 1 e 50, para o ano de 2008.

Campos dos Goytacazes, no Norte Fluminense, e Cabo Frio, nas Baixadas Litorâneas, são as únicas cidades fora da Região Metropolitana que estão entre os 101 e 350 homicídios dolosos no ano de 2008. Todas as outras cidades, com exceção das cidades da Região Metropolitana, apresentaram número de vítimas entre 1 e 50 (a maior parte delas) e entre 51 e 100. As cidades que estão entre 51 e 100 homicídios anuais e que estão fora da Região Metropolitana são: Macaé, Nova Friburgo, Itaguaí, Volta Redonda e Angra dos Reis.

Na Região Metropolitana os municípios com maior incidência de vítimas no ano de 2008 são: Rio de Janeiro, com 2.051 vítimas; Duque de Caxias, com 571 vítimas e São Gonçalo, com 440 vítimas.

Espacialização

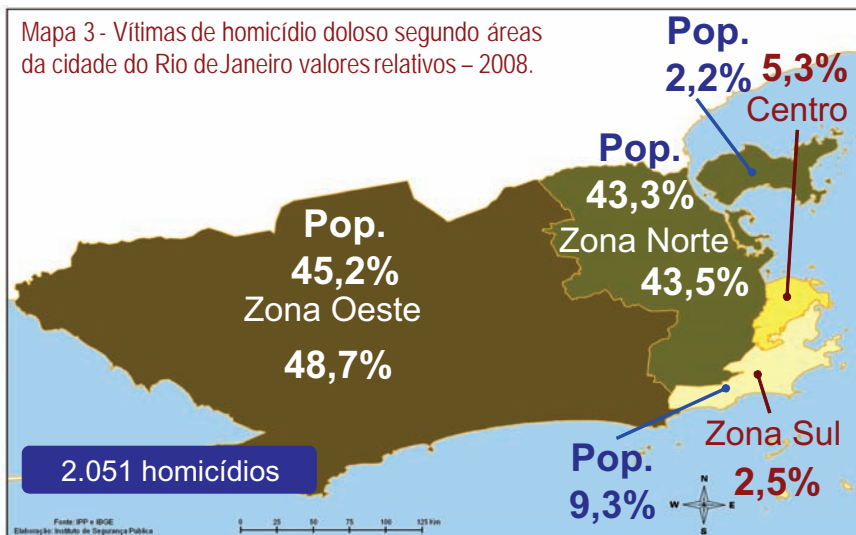
Rio de Janeiro - Municípios



Considerando que a cidade do Rio de Janeiro concentrou quase metade dos homicídios dolosos da Região Metropolitana, vamos analisar como se distribuíram as 2.051 vítimas dentro do município. A maior parte destas vítimas, segundo o Mapa 3, encontraram-se na Zona Oeste, com 998 mortos, ou 48,7% do total da cidade do Rio de Janeiro. Na Zona Norte ocorreram 892 homicídios dolosos em 2005, o que representou 43,5% do total da cidade. A área do Centro contabilizou 109 mortos por homicídio ou 5,3% e, na Zona Sul, foram aproximadamente 2,5% do total, o que em valores absolutos equivalerá a 52 vítimas no ano de 2008. Observando o Mapa 3 foi possível perceber que os homicídios concentraram-se na Zona Oeste, e que esta, somada à Zona Norte, representaram a quase totalidade das ocorrências de homicídio doloso na cidade do Rio de Janeiro, com cerca de 92,2% do total de vítimas.

Espacialização

Rio de Janeiro – Áreas da Cidade



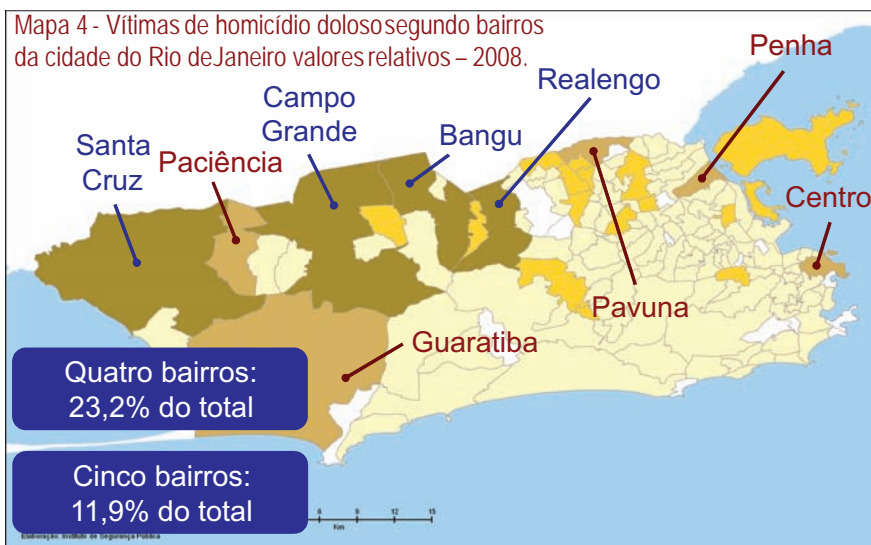
Visto isso, vamos observar quais os bairros da cidade do Rio de Janeiro mais concentraram mortes por homicídio doloso no ano de 2008. No Mapa 4, em que se visualiza a quantidade de vítimas segundo os bairros do Rio de Janeiro, é possível observar melhor a concentração das ocorrências de homicídio doloso no município e destacar que os bairros de maior volume do delito estão localizados na Zona Oeste. Cerca de 23,2% dos homicídios da cidade ocorreram em apenas quatro bairros, todos da Zona Oeste: Santa Cruz, com 141 vítimas ou 6,9%; Campo Grande, com 138 vítimas ou 6,7% do total da cidade; Bangu, com 110

vítimas ou 5,4% e Realengo, com 87 vítimas e 4,2% do total da cidade do Rio de Janeiro. Ainda na Zona Oeste temos Paciência com 60 homicídios (2,9% do total da cidade) Guaratiba, onde ocorreram 47 homicídios (2,3% do total).

Outro fator que merece destaque é que na Zona Oeste entendida socialmente como “nobre”, ou ainda, nos bairros que comportam a classe média alta e os novos ricos como Barra da Tijuca, Joá e Recreio dos Bandeirantes, as incidências ficaram entre 0% e 1%. Ao traçarmos um eixo imaginário que vai da Zona Oeste, começando em Santa Cruz, em direção à Zona Sul, observou-se que as incidências diminuem na medida em que nos afastamos do final da Zona Oeste e chegamos à Zona Sul.

Espacialização

Rio de Janeiro - Bairros



Na Zona Norte os bairros com maiores incidências foram Pavuna, com 50 vítimas ou 2,4% e Penha, com 46 vítimas ou 2,2% do total da cidade do Rio de Janeiro. O bairro Centro, dentro da área do Centro da cidade, respondeu por cerca de 2,0% do total de mortes, ou 41 vítimas de homicídios. Na Zona Sul todos os bairros obtiveram percentuais entre 0% e 1,0%, revelando as menores incidências do delito no ano de 2005, dentre todas as áreas da cidade.

De 160 bairros na cidade, cerca de 132 tiveram pelo menos uma vítima no ano de 2008, e em apenas vinte concentraram-se a maioria das vítimas de homicídio doloso, com 51,9% do total da cidade do Rio de Janeiro.

Os dados policiais sobre as vítimas de homicídio doloso permitiu, segundo o local do fato, observar quais foram as áreas concentradoras deste tipo de crime no Rio de Janeiro no ano de 2008, revelando um agrupamento das ocorrências tanto nas áreas do estado quanto nas áreas da cidade do Rio de Janeiro. Deste modo, existem áreas mais propícias à ocorrência do homicídio doloso do que outras.

Enfim, aqui foi possível observar que o maior número de vítimas está distribuído pelos grandes centros urbanos, ou ainda, a maioria na Região Metropolitana. O Interior do estado apresentou números relativamente baixos da ocorrência do delito, com exceção das Baixadas Litorâneas e do Norte Fluminense.

A cidade do Rio de Janeiro se destacou por apresentar quase metade do total de vítimas da Região Metropolitana. Um olhar um pouco mais detido revela que mesmo na cidade existem áreas distintas na ocorrência do delito. Observou-se, portanto, que áreas menos privilegiadas da cidade concentraram a maioria dos casos de homicídio doloso na cidade do Rio de Janeiro. Como é o caso da Zona Oeste, e até mesmo da Zona Norte. Em áreas com maior concentração de renda, que seria o caso da Zona Sul e uma pequena parte da Zona Oeste, os números foram bem reduzidos.

CONCLUSÕES

Este artigo tratou dos homicídios dolosos no Rio de Janeiro por meio da base de dados da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, tendo como principal foco as variáveis aleatórias que compõem os registros de ocorrência, ou ainda, procurou explorar tais variáveis com o intuito de melhor conhecer e analisar o fenômeno da violência letal no estado. Deste modo, chegamos a alguns resultados básicos que passamos a descrever agora.

Em primeiro lugar, no Rio de Janeiro todos os registros de ocorrência conformam um banco de dados, onde exploramos os registros dos crimes contra a vida, mas especificamente o homicídio doloso.

Desde a ocorrência do evento, sua chegada até a Delegacia e, posteriormente sua divulgação em Diário Oficial do Estado e na internet, muitos são os caminhos percorridos pelo dado até este se transformar em informação relevante que possa ser utilizada em policiamento estratégico, em pesquisas e como subsídio de políticas públicas de segurança.

Os dados de polícia são conformados somente com eventos registrados, não abrangendo as subnotificações, que podem ser altas ou baixas dependendo do tipo de delito ou fato administrativo. Aqui nos atemos ao homicídio doloso, tipo de delito que tem subnotificações baixas, se comparado a outros tipos, como por exemplo, os furtos a transeunte, estupro ou lesões corporais leves.

Observamos o esforço da Polícia Civil na produção de bases de dados. Obviamente, ainda faltam muitos aspectos a serem trabalhados para que os dados de polícia ganhem mais validade e confiabilidade. O que nos parece é que o processo já começou e que daqui para adiante a tendência, e assim esperamos, é que os dados obtenham qualidade ao longo do tempo.

Em segundo lugar vimos a série histórica dos homicídios e suas tendências ao longo do tempo, observando que apesar da tendência decrescente do homicídios, existe também uma tendência de aumento dos autos de resistência e das tentativas de homicídio. Isso revela que para além da redução de mortes, existem outras variáveis que devem ser levadas em consideração para melhor análise do fenômeno como um todo. Observamos ainda que, as armas de fogo foram utilizadas na maioria absoluta dos homicídios no Rio de Janeiro.

Num terceiro ponto, as vítimas de homicídios dolosos no Rio de Janeiro tem um perfil muito bem definido: são vítimas do sexo masculino, jovens e não-brancos. Neste tipo de violência urbana os jovens estão sentindo os piores efeitos da criminalidade letal intencional.

Em quarto lugar, a distribuição geográfica dos homicídios aponta para uma concentração urbana típica, ou seja, os homicídios ocorrem primordialmente na Região Metropolitana. Dentro desta região, a maioria dos casos ocorreu na cidade do Rio de Janeiro. E na cidade, as áreas com maiores ocorrências foram a Zona Oeste e a Zona Norte. Em apenas seis bairros, ocorrem mais de 20% dos casos de homicídios no ano de 2008. Dentro da cidade do Rio de Janeiro, quanto mais chegamos ao fim da Zona Oeste, maior a quantidade de vítimas. Observamos que não existe um espalhamento do fenômeno por toda a cidade, e sim que há um agrupamento em áreas menos favorecidas do município. Cumpre destacar que os bairros nobres da Zona Oeste, tais como Barra da Tijuca, Recreio dos Bandeirantes e Joá apresentaram baixas incidências do delito, bem como toda a Zona Sul. Os locais de residência de moradores com renda mais alta, apresentaram menores percentuais de vítimas entre todas as áreas da cidade.

Enfim, com os dados provenientes dos registros de ocorrência da Polícia Civil foi possível observar que aqueles mais vitimizados foram os jovens, do sexo masculino, não-brancos e residentes nos grandes centros urbanos do estado. Com o olhar mais detido na cidade, foi possível constatar que a concentração dos homicídios dolosos se deu em áreas menos privilegiadas do Rio de Janeiro.

O estudo demonstrou que os dados da polícia, mesmo apresentado problemas, muitos deles apontados aqui, serviu para fazer ver e conhecer um pouco melhor a dinâmica da violência letal nos grandes centros urbanos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ADORNO, Sérgio. "A criminalidade urbana violenta no Brasil: um recorte temático", In: BIB, Rio de Janeiro, n. 35, 1º semestre 1993, pp. 1-72.
- _____. "Discriminação racial e justiça criminal em São Paulo", In: Novos Estudos Cebrap, São Paulo, nº43, pp. 45-63, 1995.
- _____. "Exclusão socioeconômica e violência urbana", In: Sociologias, Porto Alegre, ano 4, nº 8, jul/dez 2002, p. 84-135.
- BARROS, Walter da Silva. Manual de delitos e detalhamento de delitos do Sistema de Controle Operacional - SCO. SESP/RJ. Rio de Janeiro, 2003.
- BARROS, Walter da Silva. Homicídio. Grupo Executivo do Programa Delegacia Legal. SESP/RJ. Rio de Janeiro. Circulação Restrita, 2005.
- BEATO FILHO, Cláudio Chaves. "Determinantes da criminalidade em Minas Gerais", In: Revista Brasileira de Ciências Sociais. vol. 13, n. 37, São Paulo, junho 1998.
- BORGES, Dorian & DIRK, Renato. "Compreendendo os dados de violência e criminalidade", In: MIRANDA, Ana Paula Mendes de & TEIXEIRA, Paulo Augusto Souza (orgs.). Polícia e comunidade: temas e desafios na implantação de conselhos comunitários de segurança. Rio de Janeiro: Instituto de Segurança Pública, 2006.
- BRASIL. Código Penal. São Paulo: Saraiva, 2004. 19ª ed. (legislação brasileira).
- CÂMARA, Gilberto et al. Análise espacial de dados geográficos. Brasília: Embrapa, 2004.
- CANO, Ignacio; BORGES, Dorian & RIBEIRO, Eduardo. "Cor e vitimização por homicídio no Brasil", 2004. [Relatório desenvolvido para o PNUD].
- CANO, Ignacio & FERREIRA, Carlos Eugênio. "Homicídios e evolução demográfica no Brasil: o impacto da evolução demográfica na futura taxa de homicídios e a incidência dos homicídios na pirâmide populacional", 2004 [Relatório].
- CANO, Ignacio & SANTOS, Nilton. Violência letal, renda e desigualdade no Brasil. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2001.
- JANNUZZI, Paulo de Martino. Indicadores sociais no Brasil. Campinas, Editora Alínea, 2004.
- KANT DE LIMA, Roberto. A polícia da cidade do Rio de Janeiro: seus dilemas e paradoxos. Rio de Janeiro: Forense, 1995.
- KANT DE LIMA, Roberto, MISSE, Michel & MIRANDA, Ana Paula Mendes de. "Violência, Criminalidade, Segurança Pública e Justiça Criminal no Brasil: uma bibliografia", In: BIB, Rio de Janeiro, nº 50, 2º semestre, 2000, p. 45-123.

- MAGGIE, Yvonne & MELLO, Kátia Sento Sé. "O que se cala quando se fala do negro do Brasil", In: SILVA, Jaime da; BIRMAN, Patrícia & WANDERLEY, Regina (orgs.). *Cativeiro e Liberdade*. Rio de Janeiro: UERJ, 1989.
- MIRANDA, Ana Paula Mendes de. "Cartórios: onde a tradição tem registro público", In: *Antropolítica: Revista Contemporânea de Antropologia e Ciência Política*. - n.1 (2. sem. 95) - Niterói: EDUF, 2000.
- MIRANDA, Ana Paula Mendes de et al. *A análise criminal e o planejamento operacional*. Rio de Janeiro: Instituto de Segurança Pública, 2006.
- MIRANDA, Ana Paula Mendes de; OLIVEIRA, Marcella Beraldo de & PAES, Vivian Ferreira. "Antropologia e políticas públicas: notas sobre a avaliação do trabalho policial", In: *Cuadernos de Antropología Social. Sección de Antropología Social*. N° 25. Buenos Aires, julio, 2007.
- MISSE, Michel. "Cinco teses equivocadas sobre a criminalidade urbana no Brasil: uma abordagem crítica, acompanhada de sugestões para uma agenda de pesquisas". Rio de Janeiro, IUPERJ, Série Estudos, n° 91, agosto de 1995, pp. 23-29.
- MUNIZ, Jaqueline. "Registros de ocorrência da PCERJ como fonte de informações criminais", In: *Fórum de Debates Criminalidade, violência e segurança pública no Brasil: uma discussão sobre as bases de dados e questões metodológicas*. Rio de Janeiro, IPEA, 2000.
- OLIVEIRA, João Batista Porto de. Um "raio x" da primeira Delegacia Legal no Estado do Rio de Janeiro: 5ª DP (Mem de Sá) em seu primeiro ano de existência. Monografia de conclusão do Curso de Especialização em Políticas Públicas de Justiça Criminal e Segurança Pública, Niterói, 2005.
- PAES, Vivian Ferreira. *A Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro: análise de uma (re)forma de governo na Polícia Judiciária*. [Dissertação de Mestrado]. Rio de Janeiro, IFICS/UFRJ, 2006.
- PATARRA, Neide Lopes. *A dinâmica da violência no Rio de Janeiro: uma análise sobre a mortalidade por homicídios*. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística/IBGE, 2004.
- SOARES, Glauco Ary Dillon. "Homicídios no Brasil: vários factóides em busca de uma teoria". [Trabalho apresentado na Reunião da Latin American Studies Association. Miami, Flórida, março de 2000].
- SOARES, Glauco Ary Dillon. "As co-variáveis políticas das mortes violentas", In: *Opinião Pública*, Campinas, Vol. XI, n°1, p.192-212, março, 2005.
- SOUZA, Edinilsa Ramos. "Homicídios no Brasil: o grande vilão da saúde pública na década de 80", In: *Cadernos de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, 10 (supl. 1): 45-60, 1994.

SOUZA, Edinilsa Ramos, et al. "Padrão de mortalidade por homicídios no Brasil, 1980 a 2000". [Ano II - nº07, pp 1-7. dezembro de 2002]. disponível em <http://www.funasa.gov.br>.

WAISELFISZ, Julio Jacobo. Mapa da violência IV: os jovens do Brasil - juventude, violência e cidadania. Brasília: UNESCO, 2005.

ZALUAR, Alba. A máquina e a revolta: as organizações populares e o significado da pobreza. São Paulo: Brasiliense, 1985.

Homicídios em Goiás

Dalva Borges de Souza

I. HOMICÍDIOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE

Antes de iniciar a análise dos homicídios em Goiás, apresento algumas informações sobre a incidência de homicídios na Região Centro-Oeste, o que nos permite algumas comparações.

Os dados oferecidos pelo SENASP cobrem os anos de 2001 a 2005. O mesmo para as capitais. Por essas informações, percebe-se que as taxas, a despeito de uma oscilação para cima ou para baixo, estão próximas da média nacional nesses anos.

**Taxa Homicídios Dolosos
(100 mil) Centro-Oeste
2002-2006**

Estados	2001	2002	2003	2004
Mato Grosso do Sul	26,6	28,2	25,8	23,7
Mato Grosso	19,8	22,9	21,6	20,8
Goiás	17,7	19,6	18,9	19,2
Região Centro-Oeste	21,1	23,6	22,1	21,3

Fonte: SENASP-MJ.

Entretanto, nas capitais, Cuiabá fica acima da média das capitais brasileiras na maior parte dos anos. Além de Cuiabá, há uma cidade conurbada, Várzea Grande, que apresenta altos índices de homicídios.

**Homicídios Dolosos
Centro-Oeste Capitais
2001-2005**

Estados	2001	2002	2003	2004	2005
Campo Grande	28,6	27,6	21,7	21,3	16,9
Cuiabá	-	45,6	44,3	30,8	53,7
Goiânia	17,8	24,8	25,3	24,9	26,3
Região Centro-Oeste	-	32,6	30,4	25,6	32,3

Fonte: SENASP-MJ.

Os dados do DATASUS de 2000 a 2006, como esperado, mostram taxas mais altas para todos os estados da região do que as informadas pelas Secretarias de Segurança Pública dos Estados.

**Taxa Geral Homicídios
(100 mil hab)
Região Centro-Oeste
2000-2006**

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	Var (%)
Brasil	26,7	27,8	28,5	28,9	27,0	25,8	26,3	-1,56
R. CO	29,3	29,0	30,0	29,7	28,1	28,1	28,1	-4,4
DF	33,5	33,0	29,9	33,9	31,2	28,2	27,7	-17,3
GO	21,6	22,8	26,3	25,4	28,2	26,1	26,3	21,7
MT	39,5	38,0	36,4	34,2	31,6	32,3	31,0	-21,5
MTS	31,3	29,4	31,9	32,5	29,6	27,7	29,5	-5,8

Fonte: SIM/DATASUS. Banco de Dados Núcleo de Estudos da Violência - NEV-USP

**Taxa de Homicídios (por 100 mil hab)
nas capitais dos Estados da Região Centro-Oeste
2000-2006**

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	Var (%)
Brasil	39,7	39,8	39,5	39,6	36,6	33,7	34,3	-13,8
R. CO	34,8	33,1	31,3	33,5	31,3	29,3	28,4	-18,4
DF	33,5	33,0	29,9	33,9	31,2	28,2	27,7	-17,3
GO	22,3	18,6	28,4	27,8	28,1	28,3	26,4	18,7
MT	65,6	68,2	46,6	46,2	42,2	42,3	40,7	-37,9
MTS	37,2	31,6	29,6	32,4	28,8	26,4	25,2	-32,7

Fonte: SIM/DATASUS. Banco de Dados Núcleo de Estudos da Violência - NEV-USP

2. INCIDÊNCIA DE HOMICÍDIOS NO ESTADO DE GOIÁS

Vou me deter agora no Estado de Goiás. De acordo com o SENASP, o Estado de Goiás apresentou taxas de homicídios da ordem de 19,2 em 2004 e 20,0 em 2005, abaixo da média nacional, 22,5 em 2004 e 22,0 em 2005.

Entretanto, algumas cidades apresentam taxas bem acima da média nacional e tendência de crescimento. Selecionei algumas cidades de população maior e que compõem a Região Metropolitana de Goiânia e outras da Região do Entorno do Distrito Federal.

Dados da Polícia Civil permitiram a construção da seguinte série histórica para algumas cidades do Estado de Goiás:

Taxas de Homicídios por 100.000 hab - Cidades da Região Metropolitana de Goiânia e Anápolis e Cidades da Região do Entorno Goiano do Distrito Federal

Cidade	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Goiânia	22,7	11,1	21,5	26,9	22,9	18,9	29,0	25,3	24,9	26,3	35,7
Aparecida de Goiânia	18,8	14,3	29,4	26,8	33,6	40,0	47,3	36,0	45,7	36,0	27,3
Senador Canedo	22,5	15,8	16,6	25,7	22,6	31,8	52,3	16,9	23,6	8,4	22,7
Trindade	18,6	8,5	29,3	16,6	17,2	19,9	24,0	18,3	18,3	16,0	25,4
Anápolis	25,7	26,4	18,1	23,9	21,2	13,8	14,6	16,1	20,4	22,0	16,9
Águas Lindas	-	-	-	-	43,5	25,0	33,1	26,5	22,0	32,5	45,1
Formosa	-	-	42,2	26,7	33,0	23,5	50,7	36,7	35,6	31,0	54,1
Luziânia			19,7	34,0	52,4	39,0	36,9	51,1	36,4	54,4	57,1

Fonte das ocorrências de Homicídios: Setor de Estatística e Informações – Setor de Planejamento Estratégico – Diretoria-Geral da Polícia Civil – Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás; Fonte da população por ano: Superintendência de Estatística, Pesquisa e Informação – Secretaria de Planejamento do Estado de Goiás.

Como algumas das cidades pesquisadas apresentaram taxas médias geométricas de crescimento da população muito elevadas nos últimos anos, utilizei para o cálculo da taxa de homicídios, a projeção de população feita pela Secretaria de Planejamento do Estado de Goiás ano a ano, para que não fosse superestimada a taxa. Aparecida de Goiânia e Senador Canedo, no período 1991-2000, já haviam tido taxa média geométrica de crescimento populacional de 7,3% e 9,27%, respectivamente. Já no período de 2000-2007, houve desaceleração, mas as taxas permaneceram altas, 5,06 e 4,14%. Inserem-se no quadro de crescimento populacional das periferias metropolitanas. Águas Lindas de Goiás é outro exemplo, pois cresceu 8,12% entre 2000 e 2006. Do Entorno Goiano do Distrito Federal, selecionei duas outras cidades - além de Águas Lindas - Formosa e Luziânia. As duas últimas apresentam taxas de homicídios acima da média nacional na maior parte dos anos. São cidades que tiveram um crescimento desordenado absorvendo população pobre de Brasília. A vitimização juvenil nas cidades do entorno é extremamente alta. Luziânia apresentou uma média de vitimização juvenil de 42,2% entre os anos de 2004 a 2006, Formosa de 45,2 e Águas Lindas de 45,5%¹.

¹ Cf. Waiselfisz, Julio Jacobo. Mapa da Violência dos Municípios Brasileiros. Brasília: RITLA/Instituto Sangari/Ministério da Saúde/Ministério da Justiça, 2008.

Assim, embora a capital, Goiânia, concentre a maior parte da população, ela não é responsável pelas maiores taxas de homicídio entre as cidades pesquisadas. Destacam-se, com altas taxas de homicídio as cidades da Região Metropolitana de Goiânia, como Aparecida de Goiânia e Senador Canedo e Trindade. Também Anápolis apresenta taxas que se aproximam em alguns anos da média nacional (22,0 em 2005) e, embora não faça parte da Região Metropolitana de Goiânia, fica a 48 km da capital e a 160 km de Brasília, é sede de um pólo industrial e concentra a terceira maior população do Estado de Goiás (331.329 habitantes).

Na pesquisa desenvolvida, outras cidades foram consideradas: na região sudoeste do estado três cidades que tiveram expressiva expansão do agronegócio e de indústrias nos últimos anos. São cidades consideradas pela Polícia Federal como rota do narcotráfico, com origem na Bolívia e passando por Mato Grosso; na região sudeste do estado foi selecionada também uma cidade que atraiu indústrias nos últimos anos e uma outra, na região mais pobre, a nordeste. Nenhuma delas apresentou taxas importantes de homicídios, mesmo aquelas nas quais a população cresceu muito nos últimos anos em decorrência do agronegócio e/ou da implantação de indústrias, a incidência de homicídios não foi tão grande, configurando um quadro relativamente estável e abaixo na média nacional na maior parte dos anos. As taxas indicam que, a despeito de mudanças na configuração dessas cidades, elas não se inserem na dinâmica da violência urbana do Estado de Goiás.

3. A TENTATIVA DE COMPREENDER OS HOMICÍDIOS

A sociologia considera que, no estudo de homicídios é necessário desagregar os dados para compreender a sua motivação. Na tradição européia de estudos sobre a violência, Norbert Elias (1990; 1993; 1997) considerou a necessidade de se perceber se a violência é um meio de obter um determinado fim (instrumental) ou se é cometida como um fim em si mesmo para obtenção de satisfação emocional (expressiva). Pieter Spierenburg (1996), que trabalha na perspectiva da teoria do processo civilizador de Norbert Elias, ao analisar dados de homicídios na Holanda, criou dois eixos para analisar motivos/relação agente vítima em homicídios: Violência impulsiva x violência planejada ou "racional" e violência ritual ou expressiva x violência instrumental.

Em estudos anteriores, fiz uma adaptação dos eixos de Spierenburg, para estudar homicídios em Goiás a partir de dados coletados em processos judiciais (Souza, 2005) e em inquéritos policiais (Souza, 2003), com o objetivo de perceber se haveria uma mudança no padrão de homicídios em Goiás. A conclusão foi de que há, ao longo dos anos, uma redução nos crimes de motivação impulsiva e um aumento nos crimes de motivação planejada e instrumental, que se sobrepõem aos crimes expressivos.

Na tradição americana, o pioneiro foi Marvin E. Wolfgang (1967) que criou os tipos de homicídio *premeditado* e *impulsivo*. Os seguidores de Wolfgang nos estudos sobre homicídios, na Escola de Chicago, refinaram a tipologia, especialmente Scott Decker (1996) que considera que, como todos os crimes, os homicídios têm um caráter normativo, obedecem a um padrão. São caracterizados por um determinado nível de organização social que cria expectativas rotineiras sobre a combinação adequada de motivos e relações entre os agentes e as vítimas, bem como das características situacionais. A expectativa previsível sobre homicídios é a de que eles ocorram nas relações primárias (entre parentes, cônjuges, amigos) com motivação expressiva e nas relações secundárias (conhecidos e estranhos) com motivação instrumental. Diversas pesquisas realizadas nos Estados Unidos, pelo próprio Decker e outros, procuraram compreender os homicídios desviantes do padrão: instrumentais nas relações primárias e expressivos nas relações secundárias. A explicação para esses homicídios atípicos seriam a emergência das drogas e o aumento das gangues, assim como mudanças na configuração da cidade e da família, que estariam alterando a relação motivos/agente-vítima.

Nesta pesquisa, examinei 231 prontuários de presos no Sistema Prisional Goiano por homicídio doloso, tentativa de homicídio e latrocínio ocorridos entre 24 de janeiro de 1994 e 20 de setembro de 2006. O crime de tentativa de homicídio foi incluído porque a variável que objetivava interpretar é a motivação para o ato violento, portanto, a intenção significativa do agente, segundo a proposta weberiana.

Em 2006, de acordo com as informações do INFOPEN-MJ, estavam presos por homicídio consumado e tentado, 429 pessoas e por latrocínio 86. Se considerarmos esse ano – apenas como referência – foram analisados prontuários de 35,2% dos presos por homicídio e tentativa e 70,9% por latrocínio. A cobertura não foi integral porque somente aqueles prontuários foram localizados na etapa de coleta de dados.

Percentual da amostra em relação ao total de encarcerados

Tipo de crime	Percentual da amostra	Total presos
Homicídio doloso + homicídio tentado	(158) 35,2%	429
Latrocínio	(61) 70,9%	86

Fonte: Base INFOPEN 2006

Procurei traçar um perfil dos presos por esse tipo de crime com as informações disponíveis. A quase totalidade dos presos nos prontuários examinados é do sexo masculino e a grande maioria, quase 85% tem menos de 30 anos, como registram as pesquisas sobre homicídios em geral. 62,8% são pardos, 22,9% brancos e 6,5% negros. Quanto à escolaridade, a maior parte tem o ensino fundamental incompleto, 48,1%, seguida dos que apenas lêem e escrevem, 27,3. Mais de 50% são solteiros e a união civil legal tem menor incidência. A grande maioria nasceu em Goiânia e em outros municípios do Estado de Goiás e 11,7% nasceram em cidades da região nordeste do Brasil.

Tipos de crimes cometidos por réus cumprindo pena no Complexo Penitenciário crimes cometidos entre 1994-2006

Tipo de crime	Percentual	Absoluto
Não informado	0,9%	2
Homicídio doloso	55,8%	129
Latrocínio	26,4%	61
Tentativa de homicídio	16,9%	29
Total	100%	231

Perfil dos Presos - Sexo

Sexo	Absoluto	Percentual
Feminino	4	1,7
Masculino	223	96,5
Não Informado	4	1,7
Total	231	100%

Perfil dos Presos - Idade

Faixa Etária	Absoluto	Percentual
18-24	125	54,1%
25-29	71	30,7%
30-34	16	6,9%
35-39	11	4,8%
40-49	5	2,2%
50-59	1	0,4%
Não informado	2	0,9%
Total	231	100%

Perfil dos Presos - Cor

Cor	Absoluto	Percentual
Branca	53	22,9%
Negra	15	6,5%
Parda	145	62,8%
Não Informado	18	7,8%
Total	231	100%

Perfil dos Presos - Escolaridade

Escolaridade	Absoluto	Percentual
Analfabeto	9	3,9%
Lêe	63	27,3%
Fundamental Completo	111	48,1%
Fundamental Completo	17	7,4%
Médio Incompleto	9	3,9%
Médio Completo	5	2,2%
Não Informado	17	7,4%
Total	231	100%

Perfil dos Presos - Naturalidade

Naturalidade	Absoluto	Percentual
Goiânia	108	46,7%
Outros municípios do Estado de Goiás	53	22,9%
Região Nordeste do País	27	11,7%
Região Sul-sudeste do País	14	6,1%
Região Norte do País	13	5,6%
Região Centro-Oeste	14	6,1%
Não Informado	1	0,4%
Total	231	100%

Perfil dos Presos - Estado Civil

Estado Civil	Absoluto	Percentual
Solteiro	131	56,7%
Casado	30	13,0%
Amasiado	64	27,7%
Não informado	6	2,6%
Total	231	100%

Outras informações buscadas, como religião, número de filhos, número de membros da família são precárias. Demandariam uma pesquisa qualitativa. Mais de 50% dos presos tinham antecedentes criminais e como o período analisado é recente, 91,3% estão no regime fechado.

Antecedentes criminais

Antecedentes	Absoluto	Percentual
Sim	127	55,7%
Não	85	37,7%
Não Informado	19	8,2%
Total	231	100%

Perfil dos Presos - Regime

Regime	Absoluto	Percentual
Aberto	2	0,9%
Semi-aberto	14	6,1%
Fechado	209	91,3%
Não informado	6	2,6%
Total	321	100%

Com respeito às vítimas, a única informação disponível é sexo: 86,0% são do sexo masculino e 13,1% do sexo feminino, registro mais alto do que o da Polícia Civil que constatou, para os anos de 2000 a 2008 que 8% das vítimas de homicídio em Goiânia eram do sexo feminino.

Passo então a considerar as circunstâncias do crime, outro indicador que nos ajuda a compreender os homicídios. Embora a maior parte tenha ocorrido na rua, em bares e em outros locais, há uma alta incidência de crimes ocorridos no espaço da casa. Quanto ao período do dia em que ocorreu o crime, a maior parte foi à noite ou de madrugada. A arma de fogo foi utilizada em 62,2% dos casos.

Local em que ocorreu o crime

Local	Absoluto	Percentual
Casa	62	27,1%
Rua	88	38,4%
Trabalho	1	4,4%
Baile	8	0,4%
Bar	27	11,8%
Outros	40	17,5%
Não informado	5	2,2%
Total	231	100%

Período em que ocorreu o crime

Período	Absoluto	Percentual
Manhã	21	9,1%
Tarde	26	11,3%
Noite	119	51,7%
Madrugada	48	20,9%
Não Informado	17	7,4%
Total	231	100%

Com o objetivo de determinar as circunstâncias do crime, identificou-se o local do crime e o período do dia em que ocorreram. A maioria, 38,4%, ocorreu na rua e em outros lugares, embora uma parcela importante, 27,1%, tenha ocorrido em casa. Quanto ao período, ocorreram mais à noite e de madrugada. Armas de fogo concorreram em 62,2%.

Da leitura das narrativas dos inquéritos, foi possível verificar com maiores detalhes as circunstâncias dos crimes. Estabeleceu-se uma classificação a partir da leitura dessas narrativas:

- Conflito interpessoal – quando o crime resulta de brigas, alterações anteriores ou na hora do evento.
- Drogas – quando há disputa por ponto de venda de drogas, cobrança de dívidas por drogas, retaliação a pequenos vendedores que mudam de padrão.
- Extermínio – quando o crime teve mais de uma vítima e se caracterizou por ação premeditada e de surpresa.
- Patrimonial – quando o crime é cometido visando algum bem. Além dos latrocínios, extorsão, ou mesmo disputas em torno de dinheiro ou de outro bem material.
- Não Interpretado – quando não se pode, pela narrativa do crime, identificar as circunstâncias.

Circunstâncias desencadeadoras do crime

Circunstâncias do Crime	Absoluto	Percentual
Conflito Interpessoal	137	59,3%
Drogas	11	4,8%
Extermínio	3	1,3
Patrimonial	66	28,6
Outros	11	4,8
Não Interpretado	3	1,3
Total		100%

Conflito interpessoal impulsionou 59,3% dos crimes, contra 28,6% em que a obtenção de algum bem impulsionou a ação. A maior parte dos crimes ocorreu sem que o agente tivesse qualquer conhecimento prévio da vítima e em 34,2% dos casos, eram conhecidos. Isso já pode informar que os homicídios em Goiás obedecem ao padrão considerado universal. É da convivência próxima entre as pessoas que são desencadeados conflitos que resultam em homicídios. Cônjuges, parentes e amigos são no geral protegidos das ações instrumentais, que visam a aquisição de bens.

Entretanto, é necessário tecer algumas considerações a respeito. Primeiro que os crimes resultantes de conflitos interpessoais são crimes violentos cometidos nos espaços da comunidade, à vista de todos, têm uma motivação impulsiva ou expressiva, “deixam-se notar”, já que não são previamente planejados ou ocorrem em espaços marginais. Segundo, os seus agentes não dispõem dos inúmeros recursos que a lei faculta para retardar e ou estancar os procedimentos da justiça. Terceiro, associada à hipótese anterior, não há qualquer nível de organização que permita o acobertamento, como nas ações de quadrilhas, como no crime organizado, em que a corrupção da polícia e de outras autoridades favorece a impunidade. Assim, é possível que os crimes contra a vida que têm por alvo o patrimônio, e cujas relações entre os agentes e vítimas caracterizem relações entre estranhos, sejam aqueles cujos processos mais demoram a serem julgados ou sequer sejam iniciados e, justamente por isso, apareçam muito pouco nesta pesquisa.

Embora os homicídios decorrentes do tráfico de drogas tenham apresentado crescimento nos últimos anos em Goiás, principalmente devido à introdução do crack, a partir de 2006, como os aqui examinados são de anos anteriores, não aparecem significativamente nesta pesquisa. Além disso, as hipóteses anteriormente apresentadas para a não condenação dos seus agentes devem ser consideradas.

Outra variável importante para a caracterização de homicídios é a relação agente-vítima. A classificação aqui feita foi a seguinte:

- PAR AMOROSO - inclui a relação de concubinato e a que ocorre entre cônjuges, namorados;
- PARENTES - relações entre parentes consanguíneos e parentes afins;
- AMIGOS - relações declaradas de amizade ou quando se observou ser a relação fruto de longa e próxima convivência;
- CONHECIDOS - relações de conhecimento prévio, sem caracterização de laços de amizade ou afeto;
- RIVAIS EM RELAÇÕES AMOROSAS - tanto quando envolve o casamento quanto nas ligações informais;

- **ESTRANHOS** - quando não existe qualquer relação de convivência anterior e o contato só é travado no momento exato da violência.

Relação agente / vítima

Relação Agente / Vítima	Absoluto	Percentual
Por amoroso	16	6,9%
Parente	5	2,2%
Amigo	18	7,8%
Rivais	17	7,4%
Conhecido	79	34,2%
Estranho	92	39,8%
Não Informado	4	1,7%
Total	231	100%

A relação mais frequentemente encontrada nesta pesquisa foi entre estranhos, 39,8% ou seja, pessoas que não tinham qualquer conhecimento prévio antes do ato criminoso. Em segundo lugar aparece a relação entre conhecidos, 34,2%.

Na tentativa de verificar se os homicídios examinados obedecem ao padrão normativo, agreguei as variáveis par amoroso, parentes e amigos na variável grupo primário, e amigos, rivais e estranhos como grupo secundário.

Foi possível verificar que 22,3% dos homicídios com motivação expressiva ocorreram nas relações primárias e 76,3% nas relações secundárias. Já entre os homicídios com motivação instrumental, 11,4% ocorreram nas relações primárias e 88,6% nas relações secundárias. Seguindo as indicações de Decker, os homicídios instrumentais obedecem à expectativa das relações agentes-vítimas e motivação. Entretanto, quando se verifica que 76,3% de homicídios com motivação expressiva ocorreram nas relações secundárias, pode ser afirmado que eles fogem ao padrão e se classificam como homicídios atípicos.

Relação agente-vítima / Motivação para o crime

Relação agente - vítima	Motivação			Total Abs/Perç
	Expressiva Abs/Perç.	Instrumental Abs/Perç.	Não Interpretada Abs/Perç	
Relação Primárias	(31) 22,3%	(10) 11,4%	(0)	(41) 17,7%
Relações Secundárias	(106) 76,3%	(78) 88,6%	(2) 66,7%	(186) 80,5%
Não Informada	(2) 1,4%	(1) 1,3%	(1) 33,3%	(4) 1,7%
Total	(139) 60,2% 100%	(88) 38,1% 100%	3 1,3% 100%	231 100%

Seguindo a linha de interpretação proposta pelo autor, é possível considerar a teoria da desorganização social, ou o aumento dos crimes relacionados a drogas. Entretanto, penso que há uma outra questão a ser considerada e ela se refere à categoria “conhecidos”.

A sociologia tem pouca discussão a respeito da categoria conhecidos. Tem tratado de amigos e de estranhos, porém, os conhecidos são pouco explorados. Descreve apenas pessoas que não nos são completamente estranhas, mas com quem não estabelecemos relações de intimidade ou de vínculo afetivo, como amigos e parentes. Adam Smith (1999) na sua Teoria dos Sentimentos Morais, afirma que temos menor simpatia pelos conhecidos do que pelos amigos, porém, diante deles, dos conhecidos, como temos controle sobre nós mesmos, temos mais compostura do que diante dos amigos. Goffman (1966;1992) está particularmente interessado nas nossas relações face a face com conhecidos, e os recursos seguros que utilizamos para, nessa interação, manter os rituais de civilidade. Porém, nenhum dos autores se aprofunda na discussão dessa categoria e, para o que nos interessa, os conhecidos continuam indefinidos, entre amigos e parentes e estranhos. Embora constituam uma outra categoria, os pesquisadores de homicídios nos Estados Unidos, os incluem entre as relações secundárias, junto com estranhos.

Faço aqui uma outra interpretação, baseada nos códigos culturais brasileiros. Considero que conhecidos devem ser incluídos nas relações de proximidade, pois se seguirmos a interpretação de Sérgio Buarque de Holanda, tornamo-nos facilmente íntimos de fregueses, inquilinos, vizinhos, colegas de trabalho, etc. Se for considerada essa interpretação, de que no Brasil conhecemos uma pessoa hoje e ela já se torna “amigo (ou inimigo) de 20 anos”, ela mudaria radicalmente a compreensão dos homicídios desviantes. Por exemplo, um comprador de drogas e seu traficante. No Estado de Goiás, onde a territorialização do tráfico não é tão demarcada como no Rio de Janeiro, os compradores adquirem a droga de traficantes conhecidos, com quem mantém algum tipo de relação mais próxima. Isso não impede que, em caso de dívidas não saldadas, sejam mortos pelos traficantes. Um vizinho tende a manter relações mais próximas e, às vezes, afetivas – positiva ou negativamente – com a pessoa da porta seguinte. Da mesma forma um companheiro de cela ou membros de gangues em conflito tendem a conhecer melhor uns aos outros.

Com base nesse argumento, corroborado pela leitura das narrativas dos crimes, vários dos homicídios cometidos entre conhecidos poderiam ter um tratamento diferente do comum, desagregando-se a categoria conhecidos com relações mais próximas, de conhecidos casuais. Os primeiros seriam tipificados como grupos primários. Isso mudaria completamente o quadro, embora ainda permanecesse um alto índice de homicídios desviantes do padrão, aqueles crimes expressivos cometidos entre estranhos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- DECKER, SCOTT H. Deviant homicide: a new look at the role of motives and victim-offender relationship. *Journal of Research in Crime and Delinquency*, vol. 33, no. 4, November 1996 427-449. Diretoria Geral da Polícia Civil. Superintendência de Informática, Planejamento e Telecomunicação. Seção de Estatística e informação.
- ELIAS, Norbert. *O Processo Civilizador*. Uma História dos Costumes. Rio de Janeiro: Zahar, 1990.
- ELIAS, Norbert. *O Processo Civilizador*. Formação do Estado e Civilização. Rio de Janeiro Zahar, 1993.
- ELIAS, Norbert. *Os Alemães*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editores, 1997.
- GOFFMAN, Erving. *Behavior in Public Places. Notes on the Social Organization Of Gatherings*. New York. The Free Press, 1966.
- GOFFMAN, Erving. A representação do Eu na vida cotidiana. Petrópolis: Vozes, 1992 NEV-USP. Banco de Dados:Homicídios.ttp://www.nevusp.org/ acessado em 05/10/2009.
- SENASP-Ministério da Justiça. Sistema Único de Segurança Pública. CD-Rom, 2008.
- SMITH, Adam. *Teoria dos Sentimentos Morais*. São Paulo: Ed. Martins Fontes, 1999.
- SOUZA, Dalva Borges de. "Crimes de Homicídio em Goiânia", 2004. Relatório de Pesquisa
- SOUZA, Dalva Maria Borges de Lima de (1999). *Violência, Poder e Autoridade em Goiás*. Goiânia: Ed.UFG, 2006.
- SPIERENBURG, Pieter. "Long-Term Trends in Homicide: Theoretical Reflections and Dutch Evidence" in: JOHNSON, Eric A. and MONKKONEN, Eric. H. (1996) *The Civilization of Crime : Violence in town and country since the Middle Ages*. University of Illinois. Standford, California, Standford University Press.
- Superintendência de Estatística, Pesquisa e Informação – Secretaria de Planejamento do Estado de Goiás.
- VARANO, Sean Patrick e CANCINO, Jeffrey Michael. An empirical Análisis of Deviant homicides in Chicago. *Homicide Studies*, vol. 5 no. 1, Fev 2001 5-29. 2001. Sage3 Publications, Inc. Waiselfisz, Julio Jacobo. Mapa da Violência dos Municípios Brasileiros. Brasília: RITLA/Instituto Sangari/Ministério da Saúde/Ministério da Justiça, 2008.
- WOLFGANG, Marvin E. e FERRACUTI, Franco. *The subculture of violence. Towards an integrated theory in criminology*. London: Tavistock Publications, 1967.

O papel do desemprego nas altas taxas de homicídio entre os jovens no Brasil Metropolitano¹

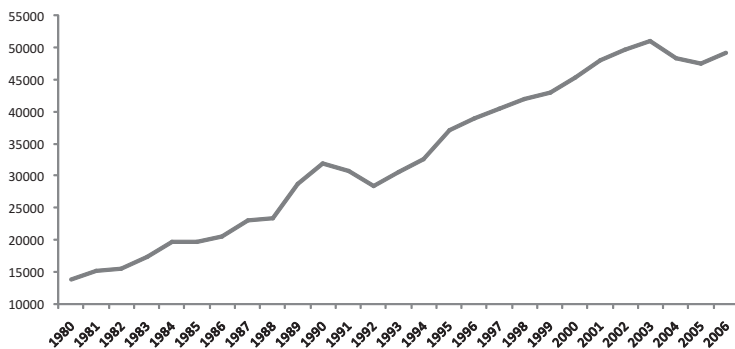
Roberta Guimarães

INTRODUÇÃO

O número de homicídios no Brasil vem aumentando assustadoramente, como se destaca no gráfico 1. No ano de 1980, foram assassinadas cerca de 14 mil pessoas. Apesar de muito elevado, esse número mais do que dobrou em apenas uma década, atingindo 32 mil, em 1990. No ano de 2000, os homicídios ultrapassaram 45 mil. Finalmente, em 2006, 50 mil pessoas foram assassinadas no país. Isto é, em apenas duas décadas e meia, verificou-se uma verdadeira explosão nos homicídios, que aumentaram cerca de 360%.

Durante esse mesmo período (1980-2006), o total de pessoas assassinadas no Brasil se aproxima de 900 mil. Para se ter uma idéia da gravidade do problema, basta lembrar que este número representa mais do que o dobro da população do estado de Roraima (403 mil). É um número bem maior do que a população dos estados do Amapá (616 mil) e do Acre (687 mil). Ou seja, os homicídios registrados em apenas 26 anos equivalem ao extermínio de toda população do Amapá e de Roraima juntos. Trata-se, ainda, de um valor bastante superior à metade da população dos estados de Tocantins (1,3) e de Rondônia (1,5 milhão)².

Gráfico 1:
Número de Homicídios (Brasil: 1980-2006)

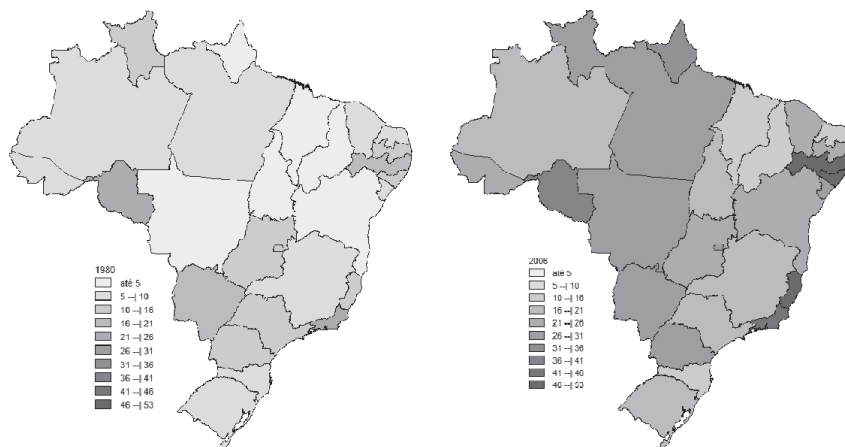


Fonte: elaboração própria com dados do SIM (DATASUS).

- 1 Este artigo é baseado na Tese: Determinantes Socioeconômicos dos Homicídios entre Jovens: Um Estudo das Regiões Metropolitanas Brasileiras (Guimarães, R. 2009)
- 2 Todos estes números são referentes aos dados de projeção da população feita pelo IBGE para o ano de 2006.

Esse comportamento explosivo do número de mortes por assassinato também pode ser constatado no Mapa 1, que apresenta a *taxa de homicídio* – ou o número de homicídios a cada 100 mil habitantes – verificada nos estados brasileiros, nos anos de 1980 e de 2006. Constata-se que em todas as unidades federativas houve um drástico aumento desse indicador. Em 1980, nenhum estado apresentou taxa de homicídio superior a 26. Em 2006, metade dos estados apresentou esta marca.

Mapa 1:
Taxa de Homicídio por Estados (Brasil: 1980 e 2006)



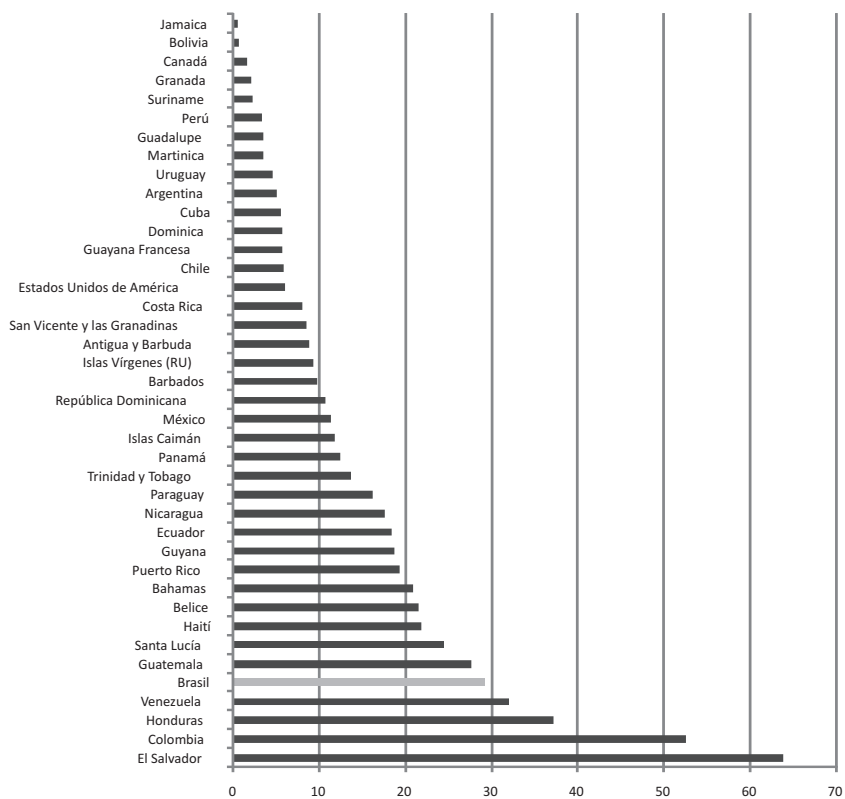
Fonte: elaboração própria com dados do SIM (DATASUS) e PNAD (IBGE).

No ano de 1980, a maioria dos vinte e seis estados (contando com o DF)³ da nação apresentou taxa de homicídio inferior a 10. A taxa mais elevada foi de 26 mortos a cada 100 mil habitantes, verificada no Rio de Janeiro. Já no ano de 2006, praticamente todos os estados apresentaram taxa acima de 20 e, em nenhum estado, verificou-se número inferior a 10. Os maiores valores foram registradas em Pernambuco (53), Alagoas (53), Espírito Santo (51) e Rio de Janeiro (46). O estado de Santa Catarina apresentou a menor taxa, com 11 homicídios a cada 100 mil habitantes.

Essa situação coloca o país em uma posição absolutamente desfavorável com relação ao resto do mundo. Por exemplo, de acordo com os dados mais recentes da Organização Pan-Americana de Saúde, o Brasil fica em 5º lugar em um ranking com os 40 países mais violentos do continente americano (gráfico 2).

3 Nesse período o estado do Tocantins fazia parte do Estado de Goiás.

Gráfico 2:
Taxa de Homicídio nos 40 Países Mais Violentos do Continente Americano



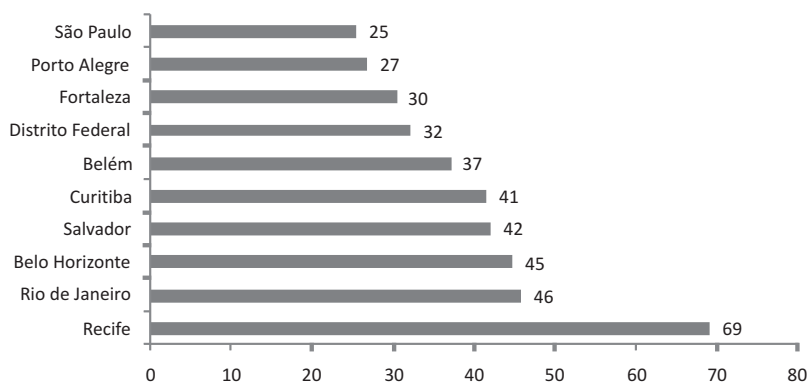
Fonte: elaboração própria com dados da Organização Pan-americana de Saúde.

Apesar de o país como um todo ser muito violento, ressalta-se o fato de que a incidência de homicídios é altamente concentrada nas metrópoles. Metade das mortes por homicídio no Brasil ocorreu nas 10 maiores Regiões Metropolitanas (RM)⁴, entre os anos de 1980 e 2006. Somente nas 3 RM do Sudeste – Rio de Janeiro, Belo Horizonte e São Paulo – foram mortas mais de 315 mil pessoas, o que equivale a 35% do total de assassinatos no país. Esse número significa que, nos últimos 26 anos, verificou-se uma média de 33 homicídios por dia nestas RM.

No ano de 2006, Recife apresentou a maior taxa de homicídio do país, onde foram assassinadas 69 pessoas a cada 100 mil, valor acima do dobro do verificado no resto do país (gráfico 3). São Paulo é a RM com a menor taxa, 25.

⁴ As 10 maiores RM do país são: Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre mais o Distrito Federal.

Gráfico 3:
Taxa de Homicídio por Regiões Metropolitanas (Brasil: 2006)



Fonte: elaboração própria com dados do SIM (DATASUS) e PNAD (IBGE).

Os homicídios não são concentrados apenas geograficamente. O que mais chama a atenção é que eles se concentram em um grupo específico da população: os indivíduos do sexo masculino e com idade entre 15 e 29 anos. Apesar de representar pouco mais de 6% da população brasileira, esse grupo constitui aproximadamente 30% das pessoas assassinadas em todo o país, entre os anos de 1980 e 2006.

As taxas de homicídio são bem mais elevadas para os jovens do que para o restante da população, em todas as RM do Brasil. Em Recife, por exemplo, o grupo de jovens entre 20-29 anos tinha taxa de homicídio de mais de 137 assassinados a cada 100 mil jovens, no ano de 2006 (tabela 1).

Tabela 1:
Taxa de Homicídio por Faixa Etária por Regiões Metropolitanas (Brasil: 2006)

	0-04	05-09	10-14	15-19	20-29	30-39	40-49	50-59	60-69	70+
Belém	0.84	1.05	3.35	50.43	66.37	31.70	20.93	14.80	11.84	14.73
Fortaleza	0.65	0.49	1.74	21.98	29.08	17.88	12.84	8.43	6.44	12.71
Salvador	0.51	0.20	1.55	45.96	64.33	33.98	16.72	19.30	10.62	12.82
Recife	0.28	1.43	7.44	110.41	137.40	63.93	39.05	24.66	16.48	13.29
Belo Horizonte	1.33	0.76	7.08	114.64	99.04	53.38	25.86	17.07	10.76	13.45
Rio de Janeiro	1.49	0.94	7.17	102.62	118.01	68.96	31.90	21.46	10.59	11.14
São Paulo	1.04	1.36	3.59	42.74	57.00	42.69	23.74	11.99	8.92	6.61
Porto Alegre	3.51	0.19	1.72	49.57	71.36	40.81	26.57	11.17	7.38	7.68
Curitiba	0.83	1.62	7.92	66.24	80.17	48.35	25.04	12.45	13.65	4.16
Brasília	1.07	0.97	4.32	40.15	56.50	33.83	15.68	16.39	16.14	16.83

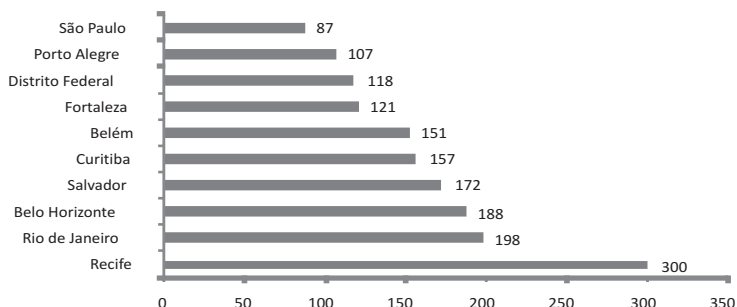
Fonte: elaboração própria com dados do SIM (DATASUS) e PNAD (IBGE).

Ao longo desses 26 anos, foram assassinados 246 mil homens jovens⁵. Isso equivale a uma média de 26 assassinatos por dia em todo o Brasil metropolitano. Apenas no ano de 2006, foram assassinados mais de oito homens jovens por dia, na RM do Rio de Janeiro. Na de São Paulo, o número correspondente foi superior

⁵ Doravante, sempre que for mencionado o termo jovem, estar-se-á referindo-se a indivíduos com idade entre 15 e 29 anos.

a sete e, na do Recife, passou de quatro. A taxa de homicídio dos homens jovens é simplesmente estarrecedora, como se pode ver no gráfico 4. Na RM de São Paulo ela é igual a 87; trata-se de valor 348% acima do verificado levando-se em conta toda a população do estado. Na RM do Rio de Janeiro, a taxa de homicídio de homens jovens é 400% superior à do restante da população. Na RM de Recife, a diferença é de 435%. Isto significa que, em apenas 1 ano, foram mortos por homicídio mais de 0,3% da população jovem de Recife.

Gráfico 4:
Taxa de Homicídio de Homens Jovens por Regiões Metropolitanas (Brasil: 2006)



Fonte: elaboração própria com dados do SIM (DATASUS) e PNAD (IBGE).

Trata-se de uma situação extremamente preocupante. Está se perdendo parte significativa da geração nascida entre 1980 e metade de 1990. O número de jovens é tão elevado que tem evidente impacto demográfico, com mudança na pirâmide etária brasileira.

Apesar da gravidade do problema, ele tem sido razoavelmente negligenciado pela literatura econômica brasileira. O mais perturbador é que os economistas ainda não se debruçaram sobre o cerne da questão: a elevadíssima concentração de homicídios entre os homens jovens moradores das grandes RM⁶.

Este estudo concentra a investigação dos homicídios entre os homens jovens no Brasil metropolitano. O objetivo é investigar se a taxa de desemprego dos homens jovens (de 15 a 29 anos de idade) contribui para o aumento da violência desse grupo.

2 . DADOS E METODOLOGIA

2.1. O MODELO E DESCRIÇÃO DAS VARIÁVEIS

Neste estudo, desenvolve-se um painel para as dez RM do país – Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba, Porto Alegre e Distrito Federal –, no período 1992-2005. Nele, inova-se ao analisar as taxas de homicídio das RM e não as dos estados, como se faz

⁶ Para maiores detalhes sobre os trabalhos já desenvolvidos pelos economistas brasileiros, ler: Guimarães, R. (2009).

a maioria dos estudos empíricos brasileiros. Isso se justifica por que a violência tem uma incidência muito maior nestas regiões, ou seja, a alta taxa de homicídio é essencialmente um problema metropolitano. Além disso, por serem mais densamente povoadas e espacialmente pouco espalhadas, sua análise minimiza problemas de heterogeneidade espacial do fenômeno.

Considera-se ainda, apenas as taxas de homicídio de homens jovens como variável dependente. A decisão de excluir o restante da população na análise tem duas implicações. A primeira delas é dirigir a análise para o grupo que de fato está morrendo por homicídio, eliminando possíveis distorções provocadas por uma média que leva em consideração os homicídios de toda a população. Isto porque, além de ser um problema essencialmente metropolitano, a violência letal é um evento que atinge fundamentalmente a população jovem do sexo masculino.

Além disso, a utilização de taxas de homicídio nos estudos econômicos geralmente são uma tentativa de mensurar a criminalidade a partir dela, como uma variável *proxy* desta última. O uso dessa *proxy* visa minimizar um problema apontado por todos os analistas: a subnotificação da ocorrência de crimes em geral.

Essa deficiência pode ser explicada por vários fatores. Não registrar a ocorrência de certos crimes pode ser reflexo de baixa confiança da população na polícia, traduzida pelo sentimento de que isso “não vai dar em nada”. Dessa maneira, um aumento no número de roubos registrados, pode estar representando, por exemplo, maior confiança do cidadão na polícia e, portanto, maior preocupação em ajudá-la ao registrar a ocorrência criminal nas delegacias. Nesse caso, o aumento da taxa de roubo pode estar refletindo uma melhora, e não piora, do ponto de vista criminal. Para os trabalhos empíricos, esse seria um caso típico de viés estatístico. Por isso, o uso de taxas de homicídio, fornecidos pelos sistemas de saúde são bem mais utilizados como *proxy* de criminalidade do que qualquer outra tentativa de medir a criminalidade como um todo.

No entanto, como o objetivo deste trabalho é investigar se o desemprego dos jovens é importante para explicar sua crescente e grande participação entre os indivíduos assassinados – e, não, discutir as causas do aumento da criminalidade em geral –, a taxa de homicídio *entre jovens* é a variável dependente. Andrade e Lisboa (2000) sugerem que a alta mortalidade dos jovens tem relação com a sua participação em atividades ilícitas. Neste sentido, o estudo aqui proposto vai investigar, porque os jovens, moradores das principais RM brasileiras, estão cada vez mais violentos.

A taxa de desemprego é uma variável recorrentemente utilizada para explicar a alta criminalidade no Brasil. Em sua grande maioria, estudos econômicos utilizam o desemprego sob a justificativa da teoria utilitarista (Becker, 1968). Ou seja, a taxa de desemprego é considerada um fator importante na escolha de

atividade ilícita: quanto maior o desemprego dos jovens, maior é o benefício marginal com a atividade ilícita.

No entanto, admitir que a taxa de desemprego possa afetar a criminalidade não é uma hipótese exclusiva da teoria utilitarista. Por exemplo, segundo a teoria da anomia (Merton, 1938), é de se esperar que o fracasso em obter emprego – ao distanciar o jovem das suas aspirações e expectativas individuais – gera um sentimento de frustração que impele o jovem ao comportamento desviante.

O desemprego também pode ser um exemplo de vulnerabilidade social⁷ do indivíduo e, quanto maior for essa vulnerabilidade, menores serão as chances desse indivíduo manter os laços com a sociedade. Segundo a teoria do controle social, quando o indivíduo tem alta reputação, alto nível educacional, ou veio de uma família estável, sofre grande perda caso seja descoberto cometendo algum ato criminoso. O oposto também se verifica: um indivíduo desempregado, com reputação baixa, ao ser pego cometendo um crime, sua perda é pequena.

Algumas passagens da literatura brasileira sobre o crime também sugerem que quanto maior a vulnerabilidade social do indivíduo, essencialmente o jovem, maiores as chances de ele vir a cometer algum crime. Ao procurar emprego, o jovem está manifestando a vontade ou necessidade de receber seu próprio salário. Ao ter seu anseio negado, além do sentimento de frustração, ele se depara com uma porta de saída (para uma situação financeira melhor) fechada. A criminalidade no Brasil – especialmente aquela que se dá entre os homens jovens – está altamente relacionada com o tráfico de drogas. Assim, espera-se que quanto maior o percentual de jovens que manifestam o desejo de encontrar emprego, porém não o encontra, maior será a exposição desses jovens à cooptação exercida pelo tráfico de drogas. Em poucas palavras, espera-se que quanto maior a taxa de desemprego, maior a taxa de homicídio de jovens.

Independentemente da motivação teórica por trás, espera-se que um aumento no desemprego dos homens jovens aumenta sua participação em atividades criminosas. Portanto, a hipótese é de que uma variação positiva na taxa de desemprego dos homens jovens, residentes das RM, eleva a taxa de homicídio desse grupo.

O que vai se investigar é se a taxa de desemprego dos jovens contribui para o aumento da taxa de homicídio desse grupo (h). Esta é determinada pelo número de jovens assassinados na RM de residência (H) dividido pelo total de homens jovens moradores da mesma RM, multiplicado por 100 mil, conforme a eq. (1):

⁷ Carvalho, Cerqueira e Lobão (2005) utilizaram entre outras variáveis o desemprego como representação da vulnerabilidade social do município.

$$h = \frac{H}{Pop} \times 100.000 \quad (1)$$

Além do desemprego dos homens jovens – desemprego (U) – são também utilizadas variáveis de controle mais gerais e que, inclusive, são amplamente empregadas pela literatura empírica: (i) percentual de domicílios em aglomerados subnormais (F); (ii) percentual de indivíduos pobres (P); (iii) renda domiciliar per capita (Y) e; (iv) desigualdade de renda da população (D). Diferentemente da taxa de desemprego, entende-se que o que é relevante para explicar a taxa de homicídio é a renda, a desigualdade, o nível de pobreza ou o tipo de moradia das famílias. Por isso, justifica-se trabalhar com a variável geral e não com corte etário. A equação estimada é apresentada a seguir (2):

$$h_{nt} = \alpha + \beta_1 U_{nt} + \beta_2 D_{nt} + \beta_3 F_{nt} + \beta_4 P_{nt} + \beta_5 Y_{nt} + u_n + \varepsilon_{nt} \quad (2)$$

Onde:

- n = Região Metropolitana;
- t = ano;
- u = efeito individual;
- ε = erro idiossincrático.

Um maior nível de renda poderá gerar um aumento na criminalidade, na medida em que RM mais prósperas podem ser mais atrativas para ações criminosas, ao proporcionar maior expectativa de ganho. No entanto, pode-se esperar também que quanto maior a renda gerada pelo trabalho lícito, menor deverá ser a “vontade” de se arriscar na atividade ilícita. Dessa maneira, o sinal esperado é positivo por um lado e negativo por outro.

De forma semelhante, funcionaria a variável pobreza. Receber renda no trabalho ilícito deve ser mais difícil em RM menos prósperas do que naquelas mais ricas. Da mesma maneira, o rendimento esperado para atividades lícitas deve ser maior em RM mais ricas do que nas pobres. Neste sentido, o sinal esperado pode ser tanto negativo quanto positivo.

O percentual de renda apropriada pelos 10% mais ricos da população é utilizado como *proxy* estatística da desigualdade de renda. A expectativa em relação a esta variável é incerta. Na maior parte dos estudos empíricos, a desigualdade de renda é considerada como determinante de aumento da criminalidade. A idéia central é que, ao interagir com o restante da sociedade, o indivíduo observa a utilidade dos outros indivíduos. Se essa é maior, ou seja, outras pessoas estão em melhor situação financeira que a sua, surge no indivíduo um sentimento de frustração, inveja, ganância, e isto provocaria um aumento da criminalidade.

Para a análise deste trabalho, essa relação não é tão óbvia. Ao inserir um indicador de desigualdade, o que está sendo testado é se a desigualdade naquela região é relevante para explicar a criminalidade neste mesmo espaço. No entanto, nada faz crer que a influência da desigualdade dentro da mesma RM é mais relevante do que as desigualdades inter-regionais. Com o crescente acesso aos meios de comunicação, parcela expressiva das pessoas de baixa renda tem pleno conhecimento da existência de uma realidade totalmente diferente da sua. Assim, o sentimento de frustração se dá em relação àquele jovem mais rico que está sendo representado pelas telas de televisão e, não necessariamente, em relação àquele com quem se convive lado a lado.

Por último, tem a inserção do percentual de domicílios em aglomerados subnormais⁸. Esta variável é uma *proxy* da concentração de favelas nas regiões. Espera-se que quanto maior a concentração de favelas, maior será a criminalidade porque um crescimento desordenado de uma região indica incapacidade do poder público de absorver as necessidades da população – ineficiência do Estado. No entanto, a alta concentração de favelas, também pode ser um indicativo de pobreza, ou de região degradada que, conforme discutido acima pode ser menos atrativo para as atividades criminosas.

Neste trabalho não serão inseridas variáveis de controle da eficiência da justiça ou da polícia. Esta opção é feita em função de problemas que estas variáveis podem provocar. Por exemplo, pode ocorrer o problema de endogeneidade, pois uma região pode estar mais policiada, ou gastar mais com segurança, justamente por ser mais violenta. Outra dificuldade é que maiores gastos com policiamento podem refletir uma menor eficiência da polícia (por isso tem-se que gastar mais). Além disso, não existem variáveis que de fato sejam confiáveis para descrever a eficiência da polícia para todo o período e RM estudadas. Como não há indícios de que, no período de análise, tenha ocorrido uma mudança expressiva em relação à segurança pública nas RM, a não inclusão dessa variável não deve comprometer os resultados.

2.2. FONTE DE DADOS

Para o cálculo da taxa de homicídio, utiliza-se no numerador os dados do Sistema de Informação sobre Mortalidade (*SIM*) fornecidos pelo DATASUS. O *SIM* informa dados de mortalidade em todo o Brasil, fornecidos pelas Secretarias de Saúde dos municípios. As secretarias coletam as declarações de óbito dos cartórios, as quais contêm a causa básica do óbito.

⁸ Como definido pelo IBGE: "Setor Aglomerado Subnormal é o conjunto constituído por um mínimo de 51 domicílios ocupando ou tendo ocupado até período recente terreno de propriedade alheia (pública ou particular), dispostos em geral e forma desordenada e densa, e carente, em sua maioria, de serviços públicos essenciais" (IBGE, 2000). Vale destacar que apesar dessa variável ser *proxy* de favela, essa representação não é perfeita: "O Censo IBGE identifica os domicílios que estão em aglomerados subnormais, mas há indícios de que estes dados subestimam a população de favela. Os problemas estão relacionados ao conceito adotado pelo IBGE, criticado por especialistas na área, e a qualidade da informação que depende da colaboração entre o IBGE e as Prefeituras ou outros órgãos públicos responsáveis pela atualização da cartográfica" (IETS, 2008: 5).

Essas causas são codificadas com base nas regras da Organização Mundial de Saúde (OMS). Entre os anos de 1992 e 1995, os códigos seguem a classificação da 9ª Revisão da Classificação Internacional de Doenças (CID-9) de homicídios e lesões provocadas intencionalmente por outra pessoa. A partir de 1996, as declarações de óbito passaram a ser codificadas utilizando-se da 10ª Revisão (CID-10).

Conforme já discutido anteriormente, o grande problema enfrentado por trabalhos que envolvem variáveis de crime é a subnotificação. Indiscutivelmente, dados de homicídios provenientes das Secretarias de Saúde e que não necessitam de algum tipo de denúncia (caso de roubo, furto, estupro) reduzem bastante este tipo de problema.

Para o denominador do cálculo da taxa de homicídio foram utilizados os dados populacionais das estimativas, contagem ou Censo, fornecidos pelo IBGE. Tanto o numerador quanto o denominador referem-se, limitadamente, à população masculina de idade entre 15 e 29 anos. As demais variáveis explicativas foram calculadas a partir das Pesquisas Nacionais de Amostra por Domicílio (PNAD) de 1992 a 2005.

2.3. ANÁLISE DOS DADOS

Tanto a escala quanto o comportamento (ou a variação) das taxas de homicídio das metrópoles e do interior dos respectivos estados são muito distintos. Dessa maneira, quando se trabalha com a média dos homicídios desses dois espaços geográficos incorre-se em um erro de medida estatística.

Entre os anos de 1992 e 2005, nota-se que em todas as RM a taxa de homicídio cresceu, exceto em São Paulo, que sofreu queda de mais de 65%⁹. O interior de São Paulo e do Rio Grande do Sul também apresentaram queda. Dentre todas as RM, Belo Horizonte foi a que apresentou maior alta nos homicídios, apesar da verificada queda da taxa no último ano analisado. A variação em Belo Horizonte foi de 83%, seguida por Salvador (77%) e Curitiba (73%), no mesmo período. Estes números podem ser observados no gráfico 5.

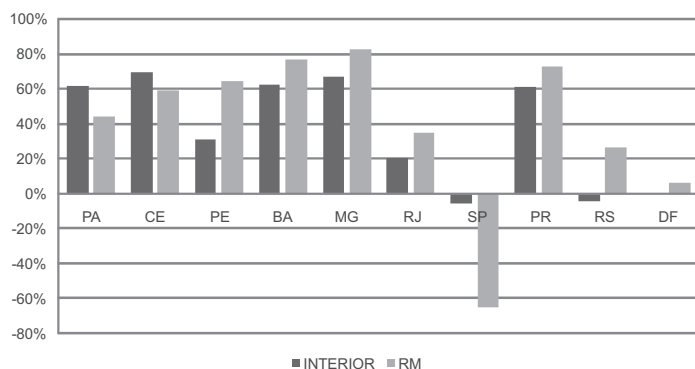
Nota-se ainda, que as diferenças na variação das taxas de assassinio das RM em relação às taxas do interior são bastante significativas, no período analisado. Por exemplo, enquanto a taxa de homicídio da RM de Porto Alegre sobe, a do interior do estado do Rio Grande do Sul cai. Em São Paulo, a queda na

⁹ Diversos motivos são apontados como causadores da queda da taxa de homicídio no estado de São Paulo, iniciada em 2000. Como por exemplo, a Lei Seca adotada em alguns municípios, o Estatuto do Desarmamento, projetos sociais, melhora dos indicadores sócio-econômicos, mudanças demográficas, aumento do encarceramento e inovações gerenciais e tecnológicas da polícia (Kahn e Camilo, 2008). No entanto, esta queda se deu em relação a uma base de comparação extremamente elevada. Basta assinalar que, entre 1992 e 2005, na RM de São Paulo, foram assassinados cerca de 60 mil jovens, o que representa mais de 40% do total verificado nas demais 9 metrópoles analisadas. A não inclusão de variáveis para captar a melhora na segurança pública na RM de São Paulo poderia distorcer os dados encontrados. No entanto, com essa preocupação, as regressões foram reestimadas sem a RM de São Paulo e o resultado foi praticamente o mesmo. Portanto, considera-se que não se trata de uma omissão de variável explicativa relevante.

taxa da RM é 13 vezes maior em relação ao interior do estado. Em Pernambuco, a diferença entre a taxa do interior e da metrópole é mais que o dobro.

Em função dessa elevada heterogeneidade entre as taxas de homicídios verificadas nas RM e no interior dos respectivos estados, considera-se mais apropriado separar os dois espaços geográficos: interior dos estados e as respectivas metrópoles. Essa é mais uma justificativa para o fato deste trabalho focalizar as RM, desconsiderando-se o interior dos estados – que, por serem espacialmente espalhados, apresentam alto grau de heterogeneidade em seu próprio território.

Gráfico 5:
Varição das Taxas de Homicídio por Regiões Metropolitanas e Interior dos Estados (Brasil: 1992 e 2005)

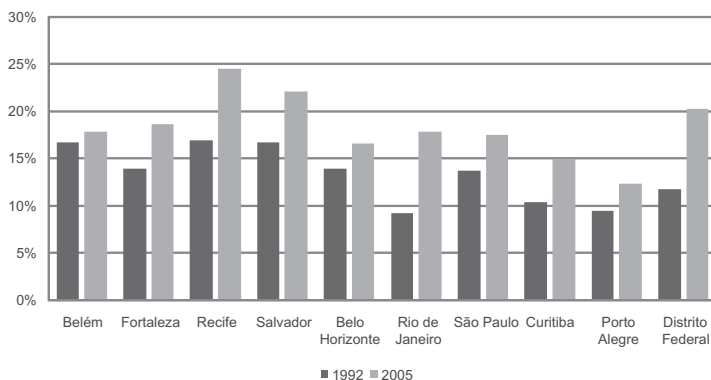


Fonte: elaboração Própria baseado nos dados do SIM (DATASUS) e PNAD (IBGE).

A situação do jovem também é bastante preocupante no mercado de trabalho. A taxa de desemprego nesse grupo é sempre maior do que para o restante da população economicamente ativa. De acordo com o gráfico 6, o problema do desemprego nas metrópoles analisadas se tornou ainda mais grave no ano de 2005. A RM do Rio de Janeiro é a que apresenta a pior situação: a taxa de desemprego dos homens jovens aumentou quase 50%. Em seguida está o Distrito Federal, com aumento de mais de 42%, acompanhado por Recife (31%) e Curitiba (31%).

Nota-se que, em 2005, a situação mais grave era a de Recife, com 24,6% de homens jovens procurando emprego e não encontrando. Como será visto, não é mera coincidência o fato de esta RM ser exatamente a que apresenta a maior taxa de homicídio. Ainda que bastante elevada, a menor taxa de jovens desempregados está em Porto Alegre, com pouco mais de 12%.

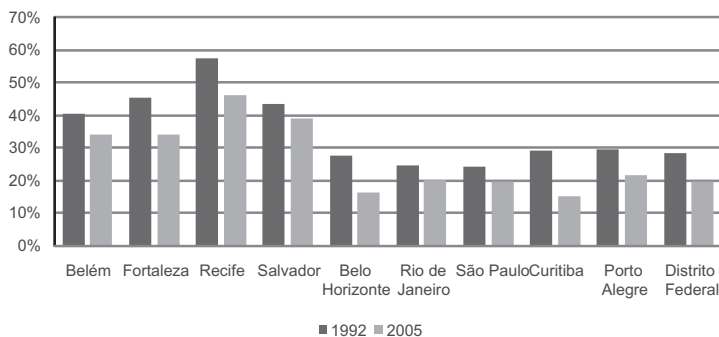
Gráfico 6:
Taxa de Desemprego entre Homens Jovens por
Regiões Metropolitanas (Brasil: 1992 e 2005)



Fonte: IETS baseado nos dados da PNAD (IBGE).

Ao longo do período analisado, os dados que se referem à renda da população – pobreza e renda domiciliar per capita – apresentaram uma melhora, ainda que não tão significativa, como se vê no gráfico 7. O percentual da população que vive abaixo da linha da pobreza diminuiu em todas as RM, ainda que a variação desse número seja bem diferente entre as metrópoles¹⁰. Nota-se que Curitiba teve a maior queda – de quase 14 pontos percentuais –, o que garantiu à região, o menor percentual de pobres em 2005 (15%). Fortaleza apresenta a segunda maior redução (11,4 pontos), seguida de Belo Horizonte (11,2). Com 46% de pessoas vivendo abaixo da linha de pobreza no ano de 2005, a RM de Recife, mais uma vez, mostrou o pior indicador entre todas as outras.

Gráfico 7:
Percentual de Pobres por Regiões Metropolitanas
(Brasil: 1992 e 2005)

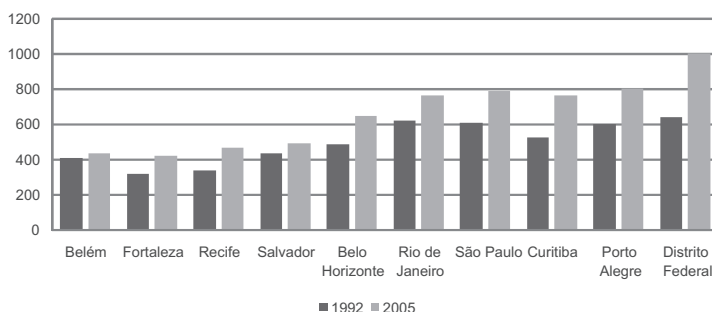


Fonte: IETS baseado nos dados da PNAD (IBGE).

¹⁰ A linha de pobreza é definida como o dobro da de indigência, sendo essa definida como os custos de uma cesta básica alimentar que contemple as necessidades de consumo calórico mínimo de um indivíduo. Esse cálculo varia entre as regiões, os estados e as áreas urbana, rural e metropolitana (IETS, 2007).

A renda domiciliar per capita variou positivamente em todas as RM (gráfico 8). O Distrito Federal, que possui a maior renda dentre todas as RM, também obteve o maior crescimento (36%). Curitiba vem em seguida, com aumento de 31%, acompanhada de Recife (28%). Apesar de representar a terceira maior alta na renda durante o período de 1992 e 2005, Recife também possui a terceira menor renda no ano de 2005, perdendo apenas para Fortaleza e Belém.

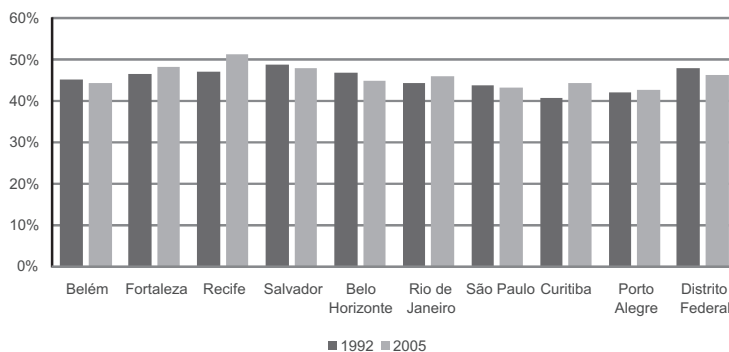
Gráfico 8:
Renda Domiciliar Per Capita por Regiões Metropolitanas
(Brasil: 1992 e 2005)



Fonte: IETS baseado nos dados da PNAD (IBGE).

A concentração de renda – observada pelo montante da renda em poder dos 10% mais ricos da população – melhorou para metade das RM, como se observa no gráfico 9. Obviamente, dada a enorme desigualdade de renda do país, a redução nesse indicador teria que ser imensa para se alcançar valores aceitáveis, o que não ocorreu em nenhuma das regiões. Recife é novamente o destaque: além de ter aumentado a concentração da renda em mais de 8%, os 10% mais ricos da distribuição de renda, ficam com mais de 51% de toda a renda. Outras quatro RM tiveram piora na concentração de renda: Fortaleza, Rio de Janeiro, Curitiba e Porto Alegre.

Gráfico 9:
Percentual de Renda Apropriada pelos 10% mais Ricos por Regiões Metropolitanas
(Brasil: 1992 e 2005)

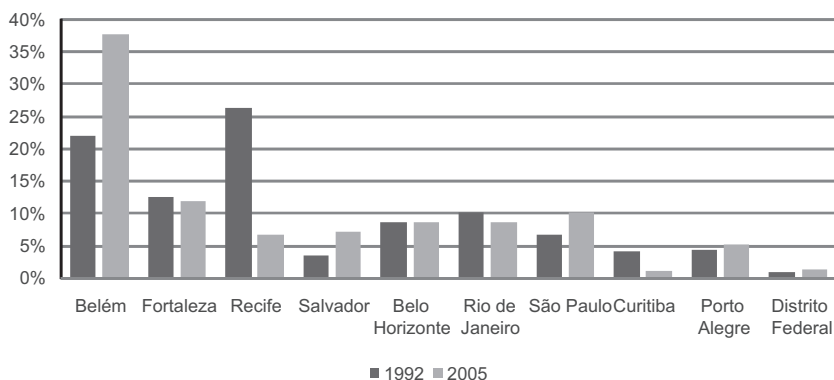


Fonte: IETS baseado nos dados da PNAD (IBGE).

Nota: Valores expressos em Reais de 2006, utilizando o INPC para o deflacionamento.

A variação do percentual de domicílios em aglomerados subnormais nas metrópoles é bem diversa (gráfico 10). Belém apresentou crescimento de mais de 15 pontos percentuais, entre os anos de 1992 e 2005. O contrário aconteceu em Recife, que teve queda de mais de 19 pontos percentuais nesse mesmo indicador, no período analisado.

Gráfico 10:
Percentual de Aglomerados Subnormais por Regiões Metropolitanas (Brasil: 1992 e 2005)



Fonte: IETS baseado nos dados da PNAD (IBGE).

Descrito o modelo teórico, a fonte dos dados e o comportamento de todas as variáveis, em seguida são apresentados os resultados das estimações.

3. RESULTADOS

Todas as variáveis utilizadas foram transformadas em logaritmos. Dessa maneira, o coeficiente estimado representa a elasticidade da variável explicativa correspondente em relação à taxa de homicídio. Ou seja, vai-se dizer que uma variação de 1% na variável correspondente ao parâmetro, gera uma variação de para a taxa de homicídio.

Estimam-se primeiramente, os parâmetros do modelo de corte transversal a partir de Mínimos Quadrados Ordinários (MQO). Os resultados dessa estimação, conforme a tabela 2, revelam que: o desemprego, a renda domiciliar per capita e a favelização são variáveis estatisticamente significativas para explicar os homicídios dos jovens. Um aumento de 1% no percentual de jovens desempregados gera um aumento de 0,74% de jovens assassinados. Um aumento de 1% da renda domiciliar per capita provoca um crescimento de aproximadamente 1% dos homicídios entre os jovens e, finalmente, um aumento de 1% de domicílios subnormais aumentam em 0,24% os homicídios do grupo analisado.

É importante notar que, ao estimar o modelo com os dados agrupados existem alguns complicadores. Um deles é de que a consistência dos parâmetros somente é garantida quando:

$$E(\varepsilon_{nt} \mid x_{nt}, u_n) = 0 \quad (H.1)$$

Onde:

ε_{nt} = erro idiossincrático;

x_{nt} = variável explicativa da RM (n) no ano (t);

u_n = efeito individual.

Ou seja, de acordo com H.1, os erros do modelo não devem estar correlacionados com as variáveis explicativas.

Para que esta estimação seja consistente, não deve haver nenhum tipo de característica específica estável em cada RM e que de fato é relevante para explicar as taxas de homicídio. Caso contrário, esta característica conhecida como erro fixo, irá produzir autocorrelação, heterocedasticidade e viés nos erros da regressão.

Na presença do efeito fixo (u_n) na regressão, mas com a garantia de que eles são não correlacionados com o x_{nt} , pode-se estimar o modelo, considerando que o erro fixo segue uma distribuição aleatória. Ou seja, além da hipótese 1, considera-se ainda que:

$$E(u_n \mid x_{nt}) = E(u_n) = 0 \quad (H.2)$$

Neste caso, os estimadores de efeito aleatório são consistentes e eficientes e, por isso, se deve estimar o modelo utilizando o método de painel com efeito aleatório.

Com a estimação do painel com efeito aleatório, apresentada na segunda coluna da tabela 2, vê-se que apenas a variável desemprego é estatisticamente significativa e sua elasticidade fica em torno de 0,65. Ou seja, um aumento de 1% da taxa de desemprego entre os homens jovens, provocaria um crescimento de aproximadamente 0,6% nos homicídios deste grupo.

Para que tanto o modelo de dados agrupados quanto o de efeito aleatório produzam parâmetros consistentes, o erro de composição ($v_{nt} = u_n + \varepsilon_{nt}$), formado por um efeito não observado (u_n), que representa fatores que não variam ao longo do tempo e, por um erro idiossincrático (ε_{nt}), tem que ser não correlacionado com x_{nt} , conforme o estabelecido por H1 e H2. Desconsiderar a presença do efeito fixo e, sua importância para a variação da variável explicativa, seria como se estivesse ocorrendo a omissão de uma variável (constante no tempo), importante para explicar o modelo.

Na prática, este efeito não observado, ou efeito fixo, trata-se de algumas características que seriam próprias da região, que não variam ao longo do tempo, e que poderiam explicar as taxas de homicídio. Por exemplo, suponha-se que culturalmente, a violência seja mais “aceita” em Recife do que no Distrito Federal. Neste caso, os moradores de Recife, seriam mais violentos do que os moradores do Distrito Federal, influenciando a taxa de homicídio de jovens. Outro exemplo seria supor que nas cidades costeiras, em função da intensa atividade turística, se consomem mais drogas e, portanto, estas cidades seriam mais violentas. Enfim, aspectos, geográficos, culturais, demográficos e históricos – que geralmente, não variam com o tempo e que são específicos daquela região –, poderiam tornar os parâmetros (tanto do modelo de dados agrupados quanto de efeito aleatório) viesados e inconsistentes.

Na presença desses efeitos fixos no tempo, correlacionados com as variáveis explicativas, a opção mais usual para isolar o erro fixo é a utilização da transformação do efeito fixo. Esta transformação é feita da seguinte maneira¹¹:

$$y_{nt} = \beta_1 x_{nt} + u_n + \varepsilon_{nt}$$

$$\bar{y}_n = \beta_1 \bar{x}_n + u_n + \bar{\varepsilon}_n$$

$$y_{nt} - \bar{y}_n = \beta_1 (x_{nt} - \bar{x}_n) + \varepsilon_{nt} - \bar{\varepsilon}_n$$

Com a transformação acima, elimina-se da estimação todas as características que são constantes no tempo. A partir daí, a estimação do modelo também é realizada por MQO e, sob a hipótese de exogeneidade estrita, ou seja, u_n e ε_{nt} são não correlacionados com X_{nt} e, portanto, os parâmetros do modelo (β) são não viesados e consistentes.

Aplicando esse método de estimação ao modelo proposto, observa-se que: a variável taxa de desemprego continua sendo, isoladamente, a estatisticamente significativa e com valor em torno de 0,6.

Porém, antes de se definir qual é a melhor maneira de analisar o papel dessas variáveis nas taxas de homicídio, deve-se ainda, considerar outro detalhe sobre as regressões de dados em painéis. Da mesma forma que pode haver um efeito fixo e específico de cada região, também pode haver um efeito específico do tempo e que atinge a todas as regiões. Isto significa que algum evento que ocorreu no tempo $t - e$, que está dentro do erro – provocou uma variação nas taxas de homicídio, influenciando nas taxas de violência de todas as regiões, ainda que de forma diferente. Dessa maneira, o erro da região x tem correlação com o erro da região y . Essa correlação é conhecida como correlação contemporânea.

¹¹ Existem outras maneiras de se isolar o erro fixo, como a utilização de variáveis *dummies* para cada região ou a utilização da primeira diferença. Maiores detalhes, ver WOOLDRIDGE (2001).

É razoável de se imaginar que todos esses jovens – por mais que apresentem diferenças culturais e comportamentais – vivenciam situações comuns. Todos eles são brasileiros, falam a mesma língua, tem acesso aos mesmos programas de televisão, enfrentam os mesmos problemas nacionais (ainda que em alguns lugares eles possam ser mais intensos). Dessa maneira, a omissão de fatores nacionais no modelo, geraria um problema de correlação contemporânea.

Por exemplo, um investimento em eficiência da Polícia Federal em um determinado ano, poderá ocasionar uma redução de lavagem de dinheiro no país e, portanto, dificultar o ganho de lucros com a atividade do tráfico de drogas, que, por sua vez, pode provocar redução de crime em todas as regiões. Da mesma forma, em um determinado momento, pode ocorrer um aumento de denúncias de corrupção que não são reprimidas de maneira correta pela Justiça. A expectativa das pessoas em relação à impunidade pode aumentar e, conseqüentemente, facilitar o comportamento violento no país. Enfim, inúmeros acontecimentos de um determinado período (omitidos no modelo) poderiam estar influenciando o comportamento das pessoas, moradores das diferentes regiões e, por sua vez, provocando uma mudança no comportamento violento, seguida por variações nas taxas de crime.

Para testar empiricamente se existe está correlação contemporânea faz-se o teste *Breusch-Pagan*. Este teste verifica se os resíduos de cada região (*cross-section*) são independentes entre si. No caso do modelo proposto, como intuitivamente já era esperado, rejeita-se a hipótese nula de que os erros são independentes, em todas as regressões. Portanto, existe correlação contemporânea na estimação deste modelo.

Para que a presença de correlação contemporânea nas regressões em painéis não gere problema nos estimadores, basta utilizar a correção de Driscoll-Kraay¹². Nessa correção, consideram-se os parâmetros da regressão de efeito fixo e se corrige apenas as respectivas variâncias. Dessa forma, os estimadores continuam consistentes. Mesmo que se tenha decidido pelo uso regressão com painel de efeito aleatório, é melhor optar pelo painel de efeito fixo, pois além de se melhorar a garantia de consistência dos parâmetros, o problema da correlação contemporânea é corrigido.

Após as correções, confirma-se que a taxa de desemprego é estatisticamente significativa e positivamente correlacionada com as taxas de homicídio das RM brasileiras, de forma extremamente consistente – isto é, de acordo com os diferentes métodos de estimação. Um aumento de 10% no desemprego provocaria (*ceteris paribus*) um aumento de aproximadamente 6% nas taxas de homicídio de jovens residentes das grandes metrópoles.

12 Ler DRISCOLL e KRAAY (1995 e 1998).

Vale ressaltar que, apesar de individualmente na regressão, a pobreza e a renda não serem estatisticamente significativas, conjuntamente elas o são, conforme teste F. Da mesma forma, as variáveis favela, pobreza, desigualdade e renda, também se mostraram conjuntamente importantes para explicar as taxas de homicídio de jovens nessas RM.

Tabela 2: Resultados

Homicídio (<i>h</i>)	MQO Coeficiente (Desvio Padrão)	EA Coeficiente (Desvio Padrão)	EF Coeficiente (Desvio Padrão)	EFC Coeficiente (Desvio Padrão)
Desemprego (<i>U</i>)	0.742*** (0.206)	0.648*** (0.158)	0.594*** (0.162)	0.594*** (0.222)
Renda (<i>Y</i>)	0.971*** (0.373)	-0.081 (0.512)	0.036 (0.571)	0.036 (0.676)
Pobreza (<i>P</i>)	0.130 (0.306)	-0.644 (0.414)	-0.645 (0.450)	-0.645 (0.527)
Favela (<i>F</i>)	0.247*** (0.065)	-0.055 (0.087)	-0.136 (0.097)	-0.136 (0.085)
Desigualdade (<i>D</i>)	-0.223 (1.072)	-0.334 (1.035)	-0.822 (1.134)	-0.822 (0.825)
Constante	0.967 (4.578)	9.728** (3.962)	10.539** (4.093)	10.539 (7.815)

Nota: *** $p < 0.01$, ** $p < 0.05$, * $p < 0.1$

Fonte: elaboração própria.

Os resultados apresentados na última coluna da Tabela 2, por serem consistentes e por corrigir problemas provocados por correlação contemporânea, são considerados os mais confiáveis dentre todos os apresentados. É interessante destacar os sinais positivos para a renda e negativos para a pobreza. Sugerir que quanto mais rica a RM maior a taxa de homicídio, é bastante condizente com a atividade criminosa que, atualmente, mais mata homens jovens no país: o tráfico de drogas. Essa atividade criminosa é mais lucrativa, quanto mais rica for sua área de venda. Portanto, é bastante coerente imaginar que as RM mais ricas produzam maiores taxas de jovens assassinados, na medida em que nelas se reproduzem as vendas mais lucrativas do varejo de drogas.

A principal conclusão é que o desemprego é fundamental para explicar os homicídios. Ele se mostrou significativo e positivo em todas as regressões, não importando o controle utilizado. Uma variação de 10% nas taxas de desemprego dos jovens provoca uma variação da taxa de homicídio desse grupo em 6%. Ou seja, se a taxa de desemprego dos homens jovens cair de 16% para 14,4%, a taxa de homicídio desse grupo cai de 135 homicídios a cada 100 mil habitantes para 127. Essa taxa, obviamente, ainda é absurdamente elevada. Porém, é importante destacar que uma redução de 8 mortos a cada 100 mil equivale à 4 vezes a taxa de homicídio do Chile, 10 vezes a da Noruega, ou, ainda, 20 à do Japão. Dessa maneira, conclui-se que investir em políticas de emprego para os homens de 15 a

29 anos de idade é uma importante medida para a redução das taxas de violência letal desses jovens.

CONCLUSÃO

A literatura brasileira sobre crime pouco explora o verdadeiro foco do problema: homicídio de homens jovens moradores das RM brasileiras. Este artigo teve exatamente este objetivo: focar a análise no grupo que representa a grande maioria dos mortos por homicídio no país. Isto é, avaliar se uma grande problemática da juventude, o desemprego, é determinante da intensa participação desse grupo em atividades violentas.

Foi mostrado ainda que, além de super representados entre os assassinados, os jovens também são super representados entre os desempregados. Em todas as estimações, constatou-se que a taxa de desemprego apresenta estimadores bastante robustos e que, independentemente do método de estimação, seus valores foram positivos, sempre acima de 0,5 e, também, significativos.

O desemprego de jovens nas RM pode estar provocando um aumento da participação desse grupo em atividades criminosas por diversos motivos. Seja porque reduz o benefício marginal do mercado formal de trabalho, ou porque provoca um sentimento de frustração ao jovem desempregado; ou ainda porque o desemprego representa uma vulnerabilidade social vivenciada pelos jovens e que, portanto, reduz o envolvimento desses com as normas sociais; ou, finalmente, porque torna aqueles jovens desempregados mais vulneráveis à cooptação dos traficantes de drogas.

Independentemente da razão por trás desse fato, reafirma-se a necessidade de investimento em políticas de geração de emprego para os jovens, como estratégia de contenção da participação desse grupo em atividades criminosas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANDRADE, Mônica V.; LISBOA, Marcos B. Desesperança de vida: homicídio em Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo no período 1981/97. In: HENRIQUES, Ricardo (Org.). *Desigualdade e Pobreza no Brasil*. Rio de Janeiro: IPEA, 2000. p. 347-384.
- BECKER, Gary. Crime and Punishment: an economic approach. *Journal of Political Economy*, Chicago, v. 76, n. 2, p. 169-217, março/abril, 1968.
- CARVALHO, Alexandre; CERQUEIRA, Daniel; LOBÃO, Waldir. *Socioeconomic structure, self fulfillment, homicides and spatial dependence in Brazil*. Rio de Janeiro: IPEA, 2005. 24 p. (Texto para Discussão, n. 1.105).
- DRISCOLL, John P; KRAAY, Aart. Spatial Correlations in Panel Data. Washington D.C.: World Bank, 1995. 36 p. (Policy Research Working Paper, n. 1553).
- _____. Consistent Covariance Matrix Estimation with Spatially Dependent Panel Data. *Review of Economics and Statistics*, MIT Press, v. 80, n. 4, p. 549-560, nov. 1998.
- INSTITUTO DE ESTUDOS DO TRABALHO E SOCIEDADE (IETS). Indicadores PNAD 1992-2007. Notas explicativas, Rio de Janeiro: 2007. Disponível em: <http://www.iets.org.br/rubrique.php?id_rubrique=94>. Acesso em: 14 jul 2009.
- GUIMARÃES, R. Determinantes Socioeconômicos dos Homicídios entre Jovens: Um Estudo das Regiões Metropolitanas Brasileiras. *Tese de Doutorado* – IE UFRJ: 2009.
- MERTON, Robert K. Social Structure and Anomie. *American Economic Review*, v.3, n.5, p. 672-682, 1938.
- WOOLDRIDGE, Jeffrey M. *Econometric analysis of cross section and panel data*. Londres: MIT, 2001. 776 p.

INSTRUÇÕES AOS AUTORES

I. DA PUBLICAÇÃO

Os números de **Segurança, Justiça e Cidadania** são temáticos. As chamadas para artigos serão destinadas a captar textos relacionados especificamente ao tema do número do periódico em ocasião. Por isso, os trabalhos não precisam ser inéditos.

II. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ORIGINAIS

1. Os artigos deverão ser escritos em português, gravados em formato do Microsoft Word ou de editores de texto compatíveis com softwares de código aberto, obedecendo o seguinte:

Papel: A4

Margens: 2,5cm;

Espaço entre linhas: 1,5;

Fonte: Times New Roman, tamanho 12

Número de páginas: entre 20 (mínimo) e 30 (máximo, incluindo bibliografia e notas)

2. Referências a obras e autores deverão ser apresentadas no corpo do texto, na forma (Sobrenome, ano: página).

3. As notas de rodapé deverão ser de natureza substantiva, nunca referência.

4. Figuras e desenhos deverão ser produzidos em formato eletrônico, vetorizados e enviados no mesmo arquivo do texto.

5. Tabelas, quadros e gráficos deverão ser numerados e produzidos em extensão .xls ou .doc, ou qualquer outro formato de editores de texto compatíveis com softwares de código aberto.

6. As referências bibliográficas deverão ser apresentadas ao fim do texto, ordenadas alfabeticamente pelo último sobrenome do autor, de acordo com o seguinte:

- Em caso de livro:

GOLDSTEIN, Herman. Policiando uma Sociedade Livre. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003.

- Em caso de artigo:

PROENÇA JUNIOR, Domício; MUNIZ, Jacqueline de Oliveira; PONCIONI, Paula Ferreira. "Da governança de polícia à governança policial: controlar para saber, saber para governar, *in* **Revista Brasileira de Segurança Pública**, vol. 3, pp. 14-37, 2009.

- Em caso de coletânea:

GREENE, Jack R (org.) **Administração do Trabalho Policial**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2007.

- Em caso de dissertação de mestrado ou de tese de doutorado:

RIBEIRO, Ludmila Mendonça Lopes. **Administração da Justiça Criminal na cidade do Rio de Janeiro: uma análise dos casos de homicídio doloso**. Tese de Doutorado. Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, 2009.

III. OUTROS

1. Não será devida qualquer remuneração, de nenhuma natureza, pela publicação de artigos em *Segurança, Justiça e Cidadania*.

2. Os autores receberão gratuitamente cinco exemplares do número da revista no qual seu artigo está publicado.

3. O conteúdo do artigo é de responsabilidade do autor.

SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA

Secretaria Nacional
de Segurança Pública

Ministério
da Justiça

